Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 34 I Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Conselho de Favelas toma posse na cidade do Rio

Vinte integrantes da sociedade civil e do poder público vão pensar em soluções para as comunidades

O Conselho de Favelas do Rio de Janeiro tomou posse ontem, Dia Nacional do Líder Comunitário. A iniciativa, inédita no país, tem o objetivo de aprimorar a elaboração e o acompanhamento das ações voltadas para esses territórios, além de trazer para o debate público vozes e ideias que representem todas as potências produzidas nas favelas.

A solenidade ocorreu no Morro do Adeus, no Complexo do Alemão, Zona Norte. O conselho tem 20 membros ligados ao poder público e a organizações da sociedade civil (associação de moradores, ONGs e conselhos de comunidades). Eles vão sugerir ações para melhorar a qualidade de vida dos cariocas, principalmente daqueles que vivem em favelas. Para isso, o grupo atuará em conjunto com diversas secretarias, como a de Ação Comunitária, pasta que tem por objetivo atender prioritariamente moradores dessas áreas e aproximar a população da gestão municipal.

A ideia é que os conselheiros promovam discussões necessárias para a cidade e façam provocações junto à Prefeitura para que as favelas sejam priorizadas. Os integrantes devem olhar para o futuro a fim de respaldar as ações de governo nas favelas.



Foto: Marcelo Piu / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47
Código de Autenticação: d28b003a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Nelson Miranda Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
André Duarte Lopes

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 6
Despachos do Prefeito 9
Gabinete do Prefeito 9
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 9
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 10
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 12
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 39
Secretaria Municipal de Infraestrutura 40
Secretaria Municipal de Transportes 42
Secretaria Municipal de Conservação 45
Secretaria Municipal de Educação 46
Secretaria Municipal de Assistência Social 58
Secretaria Municipal de Saúde 60
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 80
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 80
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 81
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 81
Secretaria Municipal de Ordem Pública 81
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 83
Secretaria Especial de Turismo 83
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 83
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária 83
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 83
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 85
Tribunal de Contas do Município 85
Avisos, Editais e Termos de Contratos 87
Publicações a Pedido 116

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 127/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 737-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Tânia Bastos, Vitor Hugo e Vera Lins, que "**Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.346, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Tânia Bastos, Vitor Hugo e Vera Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como permanente o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down, que terá validade indeterminada, no Município.

Parágrafo único. Em caso de desejo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, por situações de mudança do grau do autismo, o laudo pode ser revisto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 128/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 753, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Rafael Aloisio Freitas e Prof. Célio Lupparelli, que "**Inclui o Dia Municipal da Conscientização do Descarte Apropriado do Lixo Eletroeletrônico no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.347, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui o Dia Municipal da Conscientização do Descarte Apropriado do Lixo Eletroeletrônico no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Rafael Aloisio Freitas e Prof. Célio Lupparelli.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10. do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Conscientização do Descarte Apropriado do Lixo Eletroeletrônico, a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 129/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 790, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia da Educação Profissional e Tecnológica no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.348, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui o Dia da Educação Profissional e Tecnológica no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O dia da Educação Profissional e Tecnológica, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 130/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 879, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Vitor Hugo e Reimont, que "**Inclui a Semana da Indústria da Música no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.349, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui a Semana da Indústria da Música no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores Vereadores Vitor Hugo e Reimont.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Art. 1º Fica incluída no § 10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Semana da Indústria da Música, a ser comemorada anualmente na semana do dia 17 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 131/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 883, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Felipe Boró, que "**Inclui a Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.350, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui a Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Felipe Boró.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, em toda primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 132/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1067, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Jorge Felippe e Inaldo Silva, que "**Inclui na Lei nº 5.919, de 2015, a Cidade de Bissau, na República de Guiné-Bissau, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.351, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui na Lei nº 5.919, de 2015, a Cidade de Bissau, na República de Guiné-Bissau, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Jorge Felippe e Inaldo Silva.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 4º do art. 2º da Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolida a legislação municipal referente às cidades-irmãs, a Cidade de Bissau, na República de Guiné-Bissau, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica incluído, nos incisos I, II, III, V, XII e XIX do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.919, de 2015, programas de cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, social, educacional, turística, artística e de patrimônio histórico entre a Cidade de Guiné-Bissau e a Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 133/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 178, de 11 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2021-A, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos, Marcelo Arar, Prof. Célio Lupparelli, Cesar Maia e Dr. Carlos Eduardo, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades**, **nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica**, **e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, antes da análise em questão, é importante ressaltar que o Poder Legislativo exerce, como função típica, o papel de elaboração de atos normativos dotados de generalidade e abstração, conhecida como função legiferante, sendo certo que a edição de leis de efeitos concretos, por este Poder, se dá de forma excepcional.

De acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ há evidente vício de legalidade e vício de inconstitucionalidade formal no Projeto de Lei em questão. Isso porque a proposição em pauta denota notória interferência, não autorizada pela Constituição federal, do Poder Legislativo em atividade típica do Poder Executivo.

Com efeito, a determinação da presença de, no mínimo, um fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, invariavelmente vilipendia a regra constante no art. 71, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica, que dispõe que a criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional, é de estrita competência do Chefe do Poder Executivo.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Nesta toada, a Proposta determina medidas a serem adotadas para a efetivação das suas previsões, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da LOMRJ, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2021-A, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 134/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 179, de 11 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 220-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Tarcísio Motta, Prof. Célio Lupparelli, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Marcos Paulo, Thais Ferreira, Dr. Carlos Eduardo e Felipe Michel, que "**Dispõe sobre Sistema de Transparência de Vagas do Quadro de Profissionais da Rede Municipal de Educação e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, antes da análise em questão, é importante ressaltar que o Poder Legislativo exerce, como função típica, o papel de elaboração de atos normativos dotados de generalidade e abstração, conhecida como função legiferante, sendo certo que a edição de leis de efeitos concretos, por este Poder, se dá de forma excepcional.

De acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ há evidente vício de legalidade e vício de inconstitucionalidade formal no Projeto de Lei em questão. Isso porque a proposição em pauta denota notória interferência, não autorizada pela Constituição federal, do Poder Legislativo em atividade típica do Poder Executivo.

Com efeito, o referido projeto ao instituir o Sistema de Transparência de Vagas do Quadro de Profissionais na Rede Municipal de Educação, invariavelmente vilipendia a regra constante no art. 71, inciso II, alínea "b" da Lei

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Orgânica, que dispõe que a criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional, é de estrita competência do Chefe do Poder Executivo.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Note-se que Lei de conteúdo semelhante já foi julgada como inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro por meio da Representação de Inconstitucionalidade nº 109/2008, onde o Órgão Especial daquele tribunal reconheceu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre organização administrativa:

Representação por Inconstitucionalidade. Direito administrativo e constitucional. Lei do Município do Rio de Janeiro nº 4602/2007. Iniciativa do Poder Legislativo Municipal. Lei que tem sua constitucionalidade questionada ao argumento de que disporia sobre atividade administrativa típica, tendo em vista que cria obrigações para órgãos do Poder Executivo. Matéria de competência privativa do Chefe do Executivo. Vício formal. Princípio da Separação dos Poderes. Artigos 7º, 112, § 1º, II, "d", e 145 da CERJ. Inconstitucionalidade formal que se reconhece. Lei que dispõe sobre a organização administrativa. Iniciativa privativa do Chefe do Executivo Municipal. **Criação de um Portal da Transparência, a ser disponibilizado na página da internet do Poder Executivo, visando a dar publicidade às informações fundamentais relacionadas aos seus investimentos e gastos públicos. Norma legal de exclusiva iniciativa e discrição do Chefe do Poder Executivo Local. Invasão de competência legislativa de iniciativa do Poder Executivo. Violação importa em atentado contra a um outro princípio constitucional ainda mais forte, a saber, o da separação de poderes. Representação de inconstitucionalidade que se julga procedente.**

Nesta toada, a Proposta determina uma série de medidas a serem adotadas para a efetivação das suas previsões, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da LOMRJ, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 220-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 135/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 172, de 11 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 812, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Thais Ferreira, Chico Alencar, Monica Benicio, Tarcísio Motta e Reimont, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Renascença Clube**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da Lei Orgânica, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 812, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 136/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 173, de 11 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 832, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Ulisses Marins, Tainá de Paula, Thais Ferreira e Monica Benicio, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a Barraca do Treze**, **situada na Cinelândia**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da Lei Orgânica, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 832, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 137/CMRJ EM 5 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 176, de 11 de abril de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1042, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Jorge Felippe e Carlo Caiado, que "**Dá o nome de Praça do Cooperativismo ao largo inominado**, **no Bairro do Centro.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM nº 28
São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1042, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50743 DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a substituição da distribuição de cestas básicas com insumos de primeira necessidade por meio de pagamento eletrônico via cartão de débito denominado "Cartão Protege SUAS", nas hipóteses que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a aprovação do Programa Proteção Social nas Emergências como parte integrante do Planejamento Estratégico Municipal 2021-2024, cujo objetivo principal é promover as seguranças sociais previstas pela Política de Assistência Social para suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, impactadas por desastres, garantindo-lhes a oferta de acolhimento, institucional ou em alojamentos provisórios, e a provisão de necessidades humanas básicas para o desenvolvimento de autonomia, em resposta às demandas sociais identificadas;

CONSIDERANDO que a segurança alimentar e nutricional possui interseção com a Política de Assistência Social ao definir ações direcionadas aos usuários do Sistema Único de Assistência Social, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei n.º 11.346/2006, que estabelece que a segurança alimentar abrange "*a promoção da saúde*, *da nutrição e da alimentação da população*, *incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social*";

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, *caput*, da Constituição da República, que prevê ser o acesso à alimentação e à saúde direito social fundamental do cidadão, e a atribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para implementar iniciativas de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social através dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender de forma rápida e mais eficiente às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de desastres e sinistros da natureza, ofertando-lhes os meios para assegurar o acesso a gêneros alimentícios de primeira necessidade e material de higiene e limpeza, com menores custos para a Administração,

DECRETA:
Art. 1º A distribuição de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS àqueles que, em decorrência de desastres naturais ou de risco iminente à vida, necessitem deixar as suas residências, definitivamente ou de forma preventiva, será substituída pela entrega de meio de pagamento eletrônico sob a forma de cartão de débito denominado "Cartão Protege SUAS", com vistas à aquisição de produtos de primeira necessidade, como gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

§ 1º Serão beneficiários do "Cartão Protege SUAS" as famílias e indivíduos residentes no Município do Rio de Janeiro que estejam nas situações descritas no caput e sua utilização deverá ocorrer em estabelecimentos credenciados, cuja rede deverá ter amplitude de cobertura em todas as regiões administrativas do município.

§ 2º Para fins do disposto no *caput*, consideram-se como desastres em domicílios os eventos adversos, extraordinários e temporários, que resultem em agravos e riscos sociais a famílias socialmente vulneráveis, como incêndios, deslizamentos, alagamentos, enxurradas, desabamentos, entre outros, ou que precisem abandonar preventivamente seus domicílios, segundo avaliação de risco efetuada pela Defesa Civil.

§ 3º O benefício a que se refere o presente Decreto será ofertado em 1 (uma) única parcela, considerando a ocorrência atendida, no valor máximo de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, referenciados nos territórios e designados para o atendimento das situações de desastres com impacto em domicílio, serão responsáveis pela entrega do Cartão Protege SUAS, mediante declaração de recebimento por escrito, assinada pelo beneficiário.

Parágrafo único. O Cartão Protege SUAS será concedido prioritariamente para a Referência Familiar cadastrada pela SMAS, por ocasião da ocorrência emergencial.

Art. 3º Caberá à SMAS editar Resolução disciplinando o disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50744 DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMS-PRO-2022/00370,

DECRETA:
Art.1º Ficam criadas, na estrutura organizacional do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme constam do Anexo I que acompanha o presente Ato.

I - S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN - Gerência de Programas e Investigação Zoosanitária, código 52175;

II - S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN/SRA - Subgerência de Remoção e Guarda de Animais, código 52174.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações e as siglas das Unidades Administrativas a seguir:

I- De:	**Para:**
051016 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/NCV Núcleo de Clínica e Cirurgia Veterinária.	051016 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GCV Gerência de Clínica, Cirurgia e Diagnóstico por Imagem em Zoonoses.
050967 S/IVISA-RIO/CVZ/GFE Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Atividades.	050967 S/IVISA-RIO/CVZ/GFV Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoosanitário.

Art.3º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas, constantes do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.4º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		**Incluídos:**	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
85326	43766	88247	52174
85327	43766	88252	52175
79910	51015	88248	52175

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

85325	51850	88249	52175
85323	51850	88250	52175
85324	51850	88251	52175

Art.5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.6º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 51850 e 51015.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052175 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN Gerência de Programas e Investigação Zoosanitária

088252	Gerente V	DAI05
088248	Secretário II	DAI04
088249	Secretário II	DAI04
088250	Secretário II	DAI04
088251	Secretário II	DAI04

052174 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN/SRA Subgerência de Remoção e Guarda de Animais

088247	Subgerente VI	DAI04

COMPETÊNCIAS

052175 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN Gerência de Programas e Investigação Zoosanitária

• Gerenciar:
• a organização da prestação de serviços e as atividades concernentes ao diagnóstico, investigação e tratamento da população animal acautelada na unidade e ambulatório;
• a implantação de metodologias e de tecnologias, com a finalidade diagnóstica para as principais zoonoses e outros agravos que impactem diretamente a saúde pública;
• a biossegurança relativa aos processos de trabalho desenvolvidos pelas equipes;
• os projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para e vigilância e diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes da cidade do Rio de Janeiro;
• implantar e gerenciar a vigilância dos casos de zoonoses elencados como de interesse para saúde pública, na integração com órgãos de vigilância epidemiológica, prevenção e promoção da saúde;
• notificar as doenças zoonóticas e epizootias identificadas aos órgãos competentes;
• buscar fontes ambientais suspeitas de potencial zoonótico através de casos clínicos ou epizoóticos;
• promover ações de doação de animais acautelados e não reclamados;
• realizar a avaliação de animais na vigilância epidemiológica da raiva animal e demais zoonoses, através da observação clínica dos mesmos, mantidos em observação no Centro de Controle Zoonoses Paulo Dacorso Filho e/ou no domicílio;
• executar a vacinação antirrábica animal na Unidade Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, e no município;
• realizar análises de dados estatísticos, planejamento, coordenação, organização, avaliação e execução da campanha anual de vacinação antirrábica animal no Município do Rio de Janeiro;
• monitorar a ocorrência de eventos adversos temporalmente associados à vacinação contra raiva animal em cães e gatos;
• realizar ações de investigação e bloqueio de foco de Raiva animal e demais zoonoses de relevância para a saúde pública no município do Rio de Janeiro;
• realizar, avaliar e/ou orientar a visita técnica em logradouros públicos e instituições públicas ou privadas com a presença de gatos e cães, errantes ou comunitários (não domiciliados), com sinais sugestivos de Esporotricose;
• detectar casos de doenças humanas ou animais transmitidos por vetores, hospedeiros e reservatórios animais;
• elaborar e implantar projetos de monitoramento de vetores e populações de animais hospedeiros e reservatórios;
• realizar inquérito e investigação epidemiológica de Leishmania Visceral canina;
• atuar junto a órgãos municipais e estaduais que executem ações de controle de hospedeiros e animais reservatórios e nas doenças transmitidas por vetores e reservatórios;
• realizar a notificação nos casos suspeitos ou confirmados de Leishmania Visceral canina ou felina;
• coletar e encaminhar as espécimes ou amostras biológicas de animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde publica para exame em laboratório oficial;
• orientar na prevenção e controle de animais sinantrópicos e acidentes por animais peçonhentos e venenosos;
• elaborar relatórios gerenciais e controle da produtividade mensal.

052174 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN/SRA Subgerência de Remoção e Guarda de Animais

• Gerenciar o atendimento às emergências relacionadas a animais de médio e grande porte em vias públicas negligenciadas e/ou abandonadas, a fim de evitar acidentes de trânsito e agravos a pessoas e com risco de acidentes;
• remover animais suspeitos de zoonoses ou potenciais causadores de agravos à saúde da população;
• alojar animais resgatados ou removidos em instalações do Centro de Controle de Zoonoses, conforme as normas sanitárias, procedendo à coleta e o encaminhamento de amostras para exames em laboratórios oficiais, quando necessário, visando o controle de zoonoses;
• implementar procedimentos de biossegurança relativos aos processos de trabalho desenvolvidos pelas equipes;
• realizar eutanásia em caninos e felinos em atendimento a normas sanitárias oficiais e ou para impedir o sofrimento quando o bem-estar animal estiver comprometido de forma irreversível;
• realizar ações educativas relativas à guarda responsável e cuidado com animais;
• providenciar a devolução aos responsáveis e adoção de animais acautelados, mediante cumprimento de exigências legais;
• controlar a entrada e saida de animais acautelados;
• promover o acolhimento dos animais, cuidando da sanidade, alimentação, controle da reprodução e higiene do ambiente;
• elaborar relatórios gerenciais e controle da produtividade mensal.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

043766 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho

• Planejar, coordenar e executar as ações relativas:
• à identificação, prevenção e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores e reservatórios animais;
• às ações de prevenção e controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e reservatórios, prevenção de problemas associados a animais sinantrópicos e acidentes por animais peçonhentos;
• à detecção, vigilância e controle dos focos e epizootias de zoonoses emergentes e reemergentes;
• à notificação e investigação de zoonoses de interesse em saúde pública;
• à vacinação antirrábica animal no município;
• às ações de investigação e bloqueio de foco de Raiva animal e demais zoonoses no município do Rio de Janeiro;
• à coleta e encaminhamento de amostras de animais suspeitos de zoonoses para exame em laboratório oficial;
• ao encaminhamento de vítimas de agressões por animais para tratamento profilático antirrábico humano nas unidades de saúde do município;
• à avaliação de animais na vigilância epidemiológica da raiva animal e demais zoonoses, através da observação clínica dos mesmos, mantidos em observação no Centro de Controle de Zoonoses e ou no domicílio;
• à investigação de zoonoses em animais suspeitos, mediante o atendimento veterinário clínico e cirúrgico;
• participar do planejamento, coordenação e avaliação da Campanha Anual de Vacinação Animal no Município;
• promover a integração das ações de controle de zoonoses com diferentes órgãos/ instituições para reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem e aos animais;
• elaborar e implantar projetos de monitoramento de vetores e populações de animais hospedeiros e reservatórios;
• promover a integração com:
• serviços assistenciais de saúde humana e veterinária na detecção dos casos de doenças zoonóticas transmitidas por vetores, hospedeiros e reservatórios;
• órgãos municipais e estaduais que executem ações de controle de hospedeiros e animais reservatórios;
• notificar ao órgão de fiscalização competente os casos sugestivos de falta de higiene ou de insegurança sanitária na prestação de serviços veterinários, nas instalações destinadas à criação e albergue de animais e em qualquer outra atividade de interesse zoosanitário.

051016 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GCV Gerência de Clínica, Cirurgia e Diagnóstico por Imagem em Zoonoses

• Realizar:
• atendimento veterinário cirúrgico e clínico para a investigação e o controle de zoonoses e controle de natalidade de cães e gatos;
• ações e programas de saúde pública na área de cirurgia e clínica veterinária com vistas ao controle de zoonoses;
• notificar as doenças zoonóticas e epizootias identificadas nos procedimentos, aos órgãos competentes;
• implementar procedimentos de biossegurança relativos aos processos de trabalho desenvolvidos pelas equipes;
• controlar os insumos utilizados nas atividades cirúrgicas, clínicas e de imagem;
• manter o acompanhamento clínico e as informações atualizadas da evolução do tratamento dos animais atendidos;
• executar programas de saúde pública nas áreas de clínica médica veterinária com vistas ao diagnóstico das zoonoses;
• realizar atividades de apoio diagnóstico por imagem em populações de animais submetidas à investigação zoosanitária clínica;
• notificar casos suspeitos ou confirmados de Esporotricose;
• desenvolver estudos clínicos e epidemiológicos para o diagnóstico das zoonoses no âmbito municipal;
• orientar responsáveis pelos animais quanto a condutas de prevenção e tratamento de doenças zoonóticas identificadas;
• analisar os exames de imagem e emitir laudos correlacionados;
• promover as medidas de radioproteção;
• elaborar relatórios gerenciais e controle da produtividade mensal.

050967 S/IVISA-RIO/CVZ/GFV Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoosanitário

• Gerenciar, fiscalizar os estabelecimentos onde se exerçam atividades de interesse da vigilância de zoonoses em estabelecimentos e serviços veterinários;
• analisar as solicitações de prorrogação de prazos, defesa de recursos de autuações e sanções aplicadas nas ações de vigilância sanitária;
• promover:
• a fiscalização de serviços de assistência veterinária em geral, com ou sem internação, incluído o suporte diagnóstico e terapêutico;
• a fiscalização de atividades relacionadas a exposições, feiras e demais eventos com animais;
• a inspeção e fiscalização zoosanitária de criação, reprodução e manutenção de animais domésticos para fins comerciais, objetivando a regulamentação e o licenciamento da atividade econômica, no que tange aos riscos e agravos à saúde da população;
• realizar ações de orientação para prevenção de zoonoses com o setor regulado e criadores comerciais de animais;
• organizar e acompanhar ações conjuntas com órgãos municipais, estaduais e federais;
• manter atualizado o cadastro e histórico fiscal dos estabelecimentos comerciais, serviços veterinários e dos criadores comerciais de animais;
• promover a visita técnica e emissão de laudo em imóvel objeto de demolição no tocante à presença de animais;
• emitir documentos fiscais relativos às ações de vigilância sanitária em estabelecimentos e locais onde se exerçam atividades de interesse da vigilância de zoonoses e estabelecimentos e serviços veterinários;
• elaborar relatórios gerenciais e controle da produtividade mensal.

DECRETO RIO Nº 50745 DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento - SMFP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMF-PRO-2022/01038,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Excluídos:			Incluídos:	
Cargo	U.A.		Cargo	U.A.
84142	1409		88320	51896

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50746 DE 5 DE MAIO DE 2022

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no Loteamento Solar dos Teixeiras, nos bairros da Taquara e Realengo, nas XVI e XXXIII Regiões Administrativas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 06/701.944/2019 e,

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 009A e declarado Área de Especial Interesse Social através da Lei nº 2.837, de 14 de julho de 1999,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata da reunião do dia 26/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.202 / PAL 47.394 aprovado em 11 de dezembro de 2009, com obras aceitas em 28 de maio de 2015 e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de: **RUA PRIMAVERA DOS OITIS**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada "1", que começa na Estrada dos Teixeiras, lado ímpar, 57 m antes da Rua Nelson Chaves, e termina na Rua Baobá com 306 m de extensão; **RUA TIPUANA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada "2", que começa na Estrada dos Teixeiras, lado ímpar, 19 m antes da Rua Primavera dos Oitis, e termina na Rua Baobá com 307 m de extensão; **RUA CHICHÁ**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada "3", que começa na Rua Primavera dos Oitis, lado ímpar, 149 m depois da Estrada dos Teixeiras, e termina na Rua Tipuana com 23 m de extensão. **RUA BAOBÁ**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada "4", que começa no final da Rua Tipuana, 154 m depois da Rua Chichá, e termina no final da Rua Primavera dos Oitis com 31 m de extensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50747 DE 5 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 38.879 de 2 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Informações Urbanas de que trata a Lei Complementar nº 111, de 01 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada pelo Decreto Rio nº 48.340, de 1° de Janeiro de 2021, que *dispõe sobre a Organização Básica do Poder Executivo Municipal*;

CONSIDERANDO que a instituição do Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB se fundamenta na participação efetiva, descentralizada e coordenada dos diversos setores da Prefeitura, garantindo articulação intersetorial e melhor gestão de usuários entre os gestores das políticas públicas relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão ter, em sua estrutura, um setor com atribuições de estruturação, consolidação e disseminação de suas informações através do SIURB,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 38.879, de 2 de julho de 2014, alterado pelo Decreto Rio nº 43.207, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....

Art. 3º Integram o Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB, os órgãos e setores diretamente responsáveis pela implementação da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município do Rio de Janeiro, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade.

§ 1º São participantes ativos no SIURB, com 2 (dois) técnicos representantes (1 titular e 1 suplente):

I - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, que faz a coordenação do SIURB;

II - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI;

IV - Secretaria Municipal Habitação - SMH;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC;

VI - Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

VII - Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;

VIII - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI;

IX - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP:

a) Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - FP/SUBPAR;

b) Subsecretaria Executiva de Fazenda - FP/SUBEX;

X - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

XI - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

XII - Secretaria Municipal de Educação - SME;

XIII - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS;

XV - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD;

XVI - Secretaria Municipal de Esportes - SMEL;

XVII - Secretaria Especial de Políticas e Proteção da Mulher - SPM-RIO;

XVIII - Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO;

IXX - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS;

XX - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO;

XXI - Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ;

XXII - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;

XXIII - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ;

XXIV - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;

XXV - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio;

XXVI - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - S/SUBPDEC;

XXVII - Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO;

XXVIII - Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE;

XXIX - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR;

XXX - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH;

XXXI - Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP;

XXXII - Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO;

XXXIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

XXXIV - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM;

XXXV - Administração Regional do Centro do Rio de Janeiro - GEL Centro;

XXXVI - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM;

XXXVII - Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO;

XXXVIII - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ;

XXXIX - Centro de Operações e Resiliência - GP/COR;

XXXX - Escritório de Dados - GP/ED.

§ 2º Os representantes dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser preferencialmente do quadro permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e os representantes das entidades da Administração Indireta deverão preferencialmente ser estatutários ou possuírem emprego público.

§ 3º O perfil dos representantes (titular e suplente) indicados pelos órgãos deve preferencialmente ser de técnicos envolvidos diretamente na execução de projetos de gestão de dados e que, se possível, estejam familiarizados com o desenvolvimento em ambiente de geoprocessamento, cabendo-lhes atuarem como pontos focais nos órgãos para contato com a coordenação, gerir os *logins* de acesso ao portal do SIURB do seu órgão/entidade e auxiliar na disseminação do conhecimento.

§ 4º Outros órgãos que não estão listados neste Decreto poderão participar do SIURB através de convite ou solicitação oficial ao Comitê Gestor.

.....

Art. 6º O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas, coordenado pelo IPP, será integrado pelos Órgãos descritos abaixo, mantida a composição de representantes definida no Art. 3º do presente Decreto:

I - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

II - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI;

IV - Secretaria Municipal Habitação - SMH;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC;

VI - Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

VII - Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;

VIII - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas poderá convocar para suas reuniões, sem direito a voto, outros órgãos públicos e/ou privados gestores de informações a respeito do Município do Rio de Janeiro.

.....

Art. 11 As autoridades superiores de cada órgão ou entidade participante do SIURB deverão informar ao órgão Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas possíveis alterações nos representantes já constituídos do seu Órgão ou Entidade.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* deste artigo atuarão no SIURB como responsáveis pela comunicação com os demais órgãos e entidades, por deliberações, pela coordenação do desenvolvimento dos trabalhos do órgão ou entidade a que representa e pela participação em Reuniões Ordinárias e do Comitê Gestor, quando integrante deste.

....." (NR)

Art. 2º Os órgãos externos à Prefeitura que já indicaram representantes através de convites já realizados pela Coordenação do SIURB permanecem como membros sem a necessidade de novo convite.

Art. 3º Caberá ao IPP, como Coordenador do SIURB, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, expedir atos normativos sobre o uso da plataforma e dos dados do Sistema, bem como os procedimentos internos de participação de cada órgão no SIURB e critérios de permanência, aprovados pelo Comitê Gestor do SIURB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 5 DE ABRIL DE 2022
DECRETO RIO Nº 50533 DE 4 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:

"**ANEXO ÚNICO**

.....

II) Emulsões Asfálticas

.....

$P_{oF}= P_o*(P_o * \%CAP)$

....."

LEIA-SE:

"**ANEXO ÚNICO**

.....

II) Emulsões Asfálticas

.....

$P_{oF}= P_o-(P_o * \%CAP)$

....."

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO P N.º 273 DE 5 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando, o Decreto RIO N° 49812 de 19 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Conselho Municipal de Favelas, e dá outras providências;

Considerando, o artigo 4º, § 1º do Decreto Rio n° 49812, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Designar **MARLI FERREIRA LIMA PEÇANHA**, Secretária Especial de Ação Comunitária, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Favelas - COMFAV.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

OFÍCIO N.º SMU-OFI-2022/00152

Autorizo nos termos do despacho GAB-DES-2022/02234.

OFÍCIO SMU-OFI-2022/00153

Autorizo com base no despacho GAB-DES-2022/02235.

OFÍCIO GAB-OFI-2022/01441

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA IC "P" N.º 014, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.467, de 12 de fevereiro de 2009; e

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1.816, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:
Designar **MARCUS VINÍCIUS BAPTISTA DA COSTA RAMOS**, matrícula 45/585.473-8, Assessor de Diretoria, para sem prejuízo das suas funções, emitir e assinar as Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade.

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo IC-PRO-2022/00057- Aprovo o Termo de Referência (fls. 03-06) e autorizo a abertura de licitação para Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, ref. eventual prestação de serviços gráficos diversos, visando atender à CETRIO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

RESOLUÇÃO SMCG Nº 01/2022 DE 05 MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50571 de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo;

CONSIDERANDO o procedimento de manifestação de interesse SMI nº 01/2022;

RESOLVE:
Art.1º º Instituir uma Comissão de Avaliação para seleção da(s) proponente(s) a receber a autorização para o desenvolvimento dos Estudos **VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NO COMPLEXO LAGUNAR DA BARRA DA TIJUCA E ADJACÊNCIAS.**

Art.2º Esta Comissão de Análise Técnica será composta por 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, 2 (dois) membros da Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro (CDURP), 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1(um) membro da Secretaria Municipal de Transportes e 1(um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, abaixo relacionados:
I - Álvaro Luis Pereira Botelho - matrícula 60/3282662 - SMCG
II - Pablo Ritto Koehler - CDURP
III - Talita Lopes de Moura - CDURP
IV - Ricardo Sousa Couto - matrícula 277.573-2 - SMAC
V - Luiz Paulo de Oliveira Bianco - matrícula 11/299.319-4 - SMTR
VI - Pedro Durão Andrade Junior - matrícula 11/290.145-2 - SMTR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022

POR-PRO-2022/00041 - Aprovo a contratação do registro dos domínios "ccpar.com.br", "ccpar-rio.com.br", "ccpar.net.br" e "ccpar-rio.net.br", bem como aprovo Termo de Referencia, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 30, I da Lei 13.303 c/c Art. 40, inciso I, do Decreto 44.698/18.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022

POR-PRO-2022/00036 - Aprovo a despesa de aquisição de reparo do dreno dos condicionadores de ar do prédio da CDURP, bem como aprovo Termo de Referencia, conforme justificativa, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 173 DE 5 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 084428, da Coordenadoria Geral de Governo Digital, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 174 DE 5 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIA CRISTINA MENDES DE MATTOS**, matrícula 11/288.915-2, Profissional de Nível Médio, no período de 14 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 087388, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 175 DE 5 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENAN BORBA LANNES**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 067537, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA
DESPACHO DO SUBSCRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022
PROCESSO nº 10/000.612/2020 - Com base na manifestação da Empresa Municipal de Informática S/A IPLANRIO, contida às fls. 33, **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 18/29.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1200 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA**, com validade a partir de 2 de maio de 2022, da Função de Confiança de Assistente II, código 085561, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1201 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DANIELLE TEBALDI POMPEI CORDEIRO**, com validade a partir de 8 de abril de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 084787, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1202 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI**, com validade a partir de 24 de março de 2022, da Função de Confiança de Assistente, código 078877, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1203 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SILVIA REGINA RODRIGUES**, matrícula 69/623.052-0, com validade a partir de 2 de maio de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Processo I, código 045369, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 1204 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO**, matrícula 60/324.879-6, com validade a partir de 23 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082697, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1205 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DOUGLAS RESENDE DE SOUZA**, matrícula 60/324.480-3, com validade a partir de 23 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-09, código 082702, da Secretaria Executiva, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1206 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO MEIRELLES DIAS**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074014, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1207 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO CESAR DE BRITO SILVA**, com validade a partir de 6 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 050854, da Gerência Técnica de Tecnologia e Padrões, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1208 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO DE ABREU CORTES BARROS**, com validade a partir de 8 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 070227, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1209 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ CARLOS PITON FILHO**, com validade a partir de 4 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo, código 050954, da Consultoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1210 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCUS VINICIUS SOARES DE ALMEIDA**, com validade a partir de 12 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 050886, da 3ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1211 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANESSA OLIVEIRA ALVES**, com validade a partir de 7 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo, código 050844, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1212 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MURILO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo, código 050843, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 1213 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DEYVID DE LIMA CHAVES**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 086707, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1214 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROBERTO MENDES PEREIRA JUNIOR**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 067540, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1215 DE 5 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RÔMULO LUIZ MENDES DE CASTRO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 067547, da Coordenadoria de Legalização e Processo, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

PORTARIA "P" Nº 1216 DE 5 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JAQUELINE PAOLLA DA COSTA FRANCISCO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 088131, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1217 DE 5 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GLÁUCIA LOBATO MIRANDA DA SILVA**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 072756, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1218 DE 5 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DUTRA QUINTANILHA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086361, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1219 DE 5 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LORENY DE ABREU PIRES SARDINHA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088293, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" N.º 1220 DE 5 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE**, **PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086635, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" N.º 1221, DE 5 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO ANDRADE DA CRUZ**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077671, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1222 DE 5 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 23 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 087328, da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Processo: 10/001.224/2022
Processo.Rio: GOV-PRO-2022/01841
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e IGUA Rio de Janeiro S.A
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 1.115.991,86
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira
Ratificação: Ana Paula Teixeira Pereira

EXPEDIENTE DE 28/04/2022

Processo: 10/000.778/2022
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XV Rocha
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 3.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSCRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSOS nº 10/000.612/2020 e GOV-PRO-2022/01096 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de fornecimento instantâneo, online e automático de informações, através de plataforma web interativa (verificação de background check), de pessoas físicas, jurídicas ou entidade de qualquer natureza, no valor estimado de R$ 56.089,92 (cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº GOV-PRO - 2022/01842 - Processo GOV-PRO-2022/01842 - Consoante a manifestação DESPACHO Nº GOV-DES-2022/09207 e com base no art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Infraestrutura à Ata de Registro de Preços nº 02/2021, oriunda do PE/SRP nº 212/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao GBP e a SEGOVI, no valor de R$ R$ 2.102.520,90 (dois milhões, cento e dois mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: 10/100.101/2021
Objeto: Prorrogação do 2º Termo de Compromisso 1001/2021, para concessão de Bolsa de Estágio - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Ana Beatriz Castro dos Santos
Fundamento: Lei n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019 e suas alterações
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 5.059,26
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: 10/100.108/2021
Objeto: Prorrogação do 1º Termo de Compromisso 1008/2021, para concessão de Bolsa de Estágio - Arquivo Geral da Cidade
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Danielle Loback de Carvalho
Fundamento: Lei n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019 e suas alterações
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 10.783,53
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Compromisso n.º 1010/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Karlo Davi Stalleiken Martins, matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Estácio de Sá, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.783,53 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Compromisso n.º 1014/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Natália da Silveira Ferreira, matriculada no curso de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.783,53 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 017 DE 05/05/2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Novaes Sampaio Celli, Matrícula: 69/625.327-1, **em substituição ao servidor** Tânia de Oliveira Pinta, matrícula: 69/625.266-7, e designar em caráter de inclusão o servidor MARIANNA FREIRE FERREIRA MANSANO, Matrícula: 69/625.325-8, para fiscalizar o Contrato nº 037/2021, firmado com a empresa NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 047 de 20/10/2021, publicada no D.O nº 157 de 22/10/2021, pág.157.

PORTARIA "P" RF/PRE N° 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 240 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - PAG. 08

ONDE SE LÊ: "Designar, pelo período retroativo de 04/01 a 06/01/2021, **ANA PAULA DA CUNHA FONSECA**, matrícula nº 69/625.278-3....."
LEIA-SE: "Designar, pelo período retroativo de 02/01 a 06/01/2021, **ANA PAULA DA CUNHA FONSECA**, matrícula nº 69/625.278-3....."

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05/05/2022

PROCESSO nº: PLA-PRO-2022/00137
De acordo com o relatório da Comissão de Baixa e Avaliação, instituída pela Portaria "P" Nº 13, DE 07 DE ABRIL DE 2022, nos termos do processo PLA-PRO-2022/00137.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3298 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a periodicidade da atualização das metas físicas relativas ao Plano Plurianual, regionalizadas por Área de Planejamento, no Sistema ORCAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação dos programas do PPA são orientados para a produção de informações imprescindíveis para o aperfeiçoamento da ação governamental, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, Inciso V, e o artigo 45, §§ 1º a 6º, da Lei nº 7.001 de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º - Os Órgãos Setoriais de Planejamento e Orçamento deverão atualizar quadrimestralmente as informações referentes às metas físicas regionalizadas por Área de Planejamento, no Sistema ORCAMENTO, em conformidade com as respectivas liquidações, até o dia 15 do mês subsequente ao quadrimestre a que se referem as despesas.

Art. 2º - Caso as informações solicitadas não estejam atualizadas no Sistema ORCAMENTO nos prazos acima, o Órgão Setorial deverá encaminhar a devida justificativa por escrito à Superintendência Executiva do Orçamento Municipal - FP/SUBEX/SUPOR - até 10 dias após as datas-limite para atualização das metas físicas estipuladas no art. 1º.

Art. 3º - O Órgão Setorial que descumprir o disposto nos artigos 1º e 2º ficará impedido de realizar reserva de dotação orçamentária, até que seja regularizada sua condição, conforme dispõe o § 4º, do artigo 45, da Lei nº 7.001, de 23 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 04 DE MAIO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 101 - **DISPENSAR**, a pedido, com validade a partir de 02/05/2022, **VITOR VIEIRA RESENDE**, Agente de Administração, matrícula 12/227.289-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-6, código 67691, da Subgerência de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 106 DE 05 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.452/2022,

RESOLVE:
Aposentar **OSMAIR DE AZEVEDO FILHO**, Motorista, Classe Especial, matrícula 10/092.564-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMFP N.º 107 DE 05 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.377/2022,

RESOLVE:
Aposentar **YARA SANTOS KRULL**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula 10/195.225-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" SMFP N.º 108 DE 05 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.439/2022,

RESOLVE:
Aposentar **SIDVAL LIMA**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/087.351-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 207 DE 5 DE MAIO DE 2022.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **abril de 2022**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e
II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site **https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/**.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.
RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO
Presidente da CODESP

Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2022																									
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SPDM							IDEIAS				CEJAM				GNOSIS				CEPP		VIVARIO					
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REGULAÇÃO APOIO SUS	CAP - 5.3	CAP - 3.3	MMABH e CER CENTRO	CER SANTA CRUZ	HOSPITAL PEDRO II	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PADI	CAP - 3.2	CAP - 1.0	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CER ILHA DO GOVERNADOR	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CAP - 4.0	CAP - 5.1	CAP - 2.1 e UPA ROCINHA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CEGONHA CARIOCA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CAP - 2.2	CAP - 5.2	UPA MANGUINHOS, PROJETOS e TEIAS - 3.1	CAP - 3.1 e UPA ALEMÃO	HM ALBERT SCHWEITZER E CER REALENGO
	4	3	4	4	3	4	5	2	3	4	4	0	4	4	4	5	5	5	5	3	4	5	4	4	5	4	5
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.																											
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.			x	x		x	x		x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

| | | |

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

03/201.414/2019
09/000.334/2022

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo: 09/001.223/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 26 de março de 2022, o Contrato de Trabalho de **ÂNGELA DIBLASI CANESCHI**, matrícula **29/305.552-2**, MÉDICO OBSTETRÍCIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.248/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de março de 2022, o Contrato de Trabalho de **DANIEL BARROS DA SILVA**, matrícula **29/288.534-1**, MÉDICO CLINICA MÉDICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.195/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 23 de abril de 2022, o Contrato de Trabalho de **VANESSA BONFIM FREIRE**, matrícula **29/326.641-8**, MÉDICO PEDIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/000.894/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 27 de março de 2022, o Contrato de Trabalho de **MÁRCIA BARBOSA VIEIRA**, matrícula **29/225.798-8**, MÉDICO OBSTETRÍCIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.340/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de abril de 2022, o Contrato de Trabalho de **THAIS SOARES LUCENA DA SILVA**, matrícula **29/312.648-9**, MÉDICO VETERINÁRIO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.344/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de abril de 2022, o Contrato de Trabalho de **ADRIANA TORRECILLAS DE FARIA SACRAMENTO**, matrícula **29/320.225-6**, MÉDICO VETERINÁRIO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.326/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de abril de 2022, o Contrato de Trabalho de **MONICA FARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **29/326.501-4**, MÉDICO VETERINÁRIO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/001.333/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de abril de 2022, o Contrato de Trabalho de **JULIA CRISTINA MAYWORN**, matrícula **29/326.574-1**, MÉDICO VETERINÁRIO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 05 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 709 - processo nº GM-PRO-2022/00362(GM) **JOSÉ CÍCERO TAVARES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.676-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 710 - processo nº GM-PRO-2022/00373(GM), **CLEBER SANT'ANNA DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.132-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 711 - processo nº 07/05/000.688/2022(SME), **CARINA SANCHES REGO**, Professor I, matrículas 10/248.456-6 e 10/283.352-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 712 - processo nº 07/08/003.713/2021(SME), **MARIA ALICE XIMENES RANGEL**, Professor II, matrícula 10/171.903-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 713 - processo nº 07/005.570/2021(SME), **LIGIA MIRANDA LIMA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/284.771-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 714 - processo nº 07/08/003.798/2021(SME), **CLAUDIA APARECIDA COSTA PEREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.737-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 715 - processo nº 07/03/001.111/2022(SME), **FLAVIA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Professor II, matrículas 10/152.490-9 e 10/274.775-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 716 - processo nº 05/400.201/2015(SME), **ROSANE VIANA DE PINHO BRAGANÇA CARDOSO**, Professor I, matrícula 10/176.633-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 717 - processo nº 07/10/000.853/2017(SME), **MARIA INES IGNACIO NUNES**, Professor I, matrícula 10/233.257-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 718 - processo nº 07/005.417/2012(SME), **ROSELI CARDIA MAGIOLI**, Professor II, matrícula 10/242.072-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 719 - processo nº 07/03/002.984/2014(SME), **ANA CRISTINA MARTINS VINHAS**, Professor II, matrícula 10/252.540-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 720 - processo nº 05/400.722/2006(SME), **ELIZABETH MAURAT DA ROCHA**, Professor II, matrícula 10/136.876-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 721 - processo nº 07/09/002.828/2010(SME), **IEDA COSTA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/165.236-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 722 - processo nº 05/400.248/2008(SME), **CATIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/124.136-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 723 - processo nº 01/940.073/2019(SME), **ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/171.816-2 e 10/269.063-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 724 - processo nº 07/10/001.061/2022(SME), **ROSEMEIRE DA ROCHA**, Merendeira, matrícula 10/244.590-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 725 - processo nº 07/009.715/2019(SME), **ROSIANE DA CRUZ XAVIER MONTEIRO**, Merendeira, matrícula 10/217.267-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 726 - processo nº 07/02/000.167/2021(SME), **RICARDO LOPES DA SILVA**, Servente, matrícula 10/152.627-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 727 - processo nº 07/10/002.165/2019(SME), **PEDRO LUIZ DA SILVA CARVALHO**, Servente, matrícula 10/167.147-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 728 - processo nº 07/07/001.831/2022(SME), **SANDRA DE SANT' ANNA GONÇALVES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/213.616-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 729 - processo nº 07/08/002.500/2021(SME), **SHEILA CARNEIRO BARBOSA DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.679-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 730 - processo nº 01/705.048/2019(GM-RIO), **ALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.613-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 731 - processo nº 01/702.446/2021(GM-RIO), **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.092-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 732 - processo nº 01/702.361/2021(GM-RIO), **JORGE LUIZ DA COSTA CARVALHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.727-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 733 - processo nº 01/940.224/2019(GM-RIO), **ALAN DE JESUS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.318-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 734 - processo nº 07/001.862/2022(SME), **ANA CLAUDIA LEONIDIO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/263.676-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 735 - processo nº 09/31/000.255/2022(SMS), **CHRISTIANE DOS ANJOS COUTINHO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.563-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 736 - processo nº 07/05/000.655/2022(SME), **VANDA MARLI MOREIRA DE BARROS BARBOSA**, Agente Educador II, matrícula 10/272.147-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 737 - processo nº 01/700.866/2017(GM-RIO), **WASHINGTON LUIZ DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.705-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 738 - processo nº 07/06/002.945/2021(SME), **ELIANA MARCELINO DA COSTA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.006-5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 739 - processo nº 07/09/000.470/2020(SME), **ALESSANDRA MARA CAMPOS**, Merendeira, matrícula 10/211.097-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 740 - processo nº 01/702.321/2021(GM-RIO), **LUIS HENRIQUE DE JESUS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.764-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 741 - processo nº 07/05/000.666/2022(SME), **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/228.036-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 742 - processo nº 07/08/001.563/2022(SME), **MONICA RODRIGUES FERREIRA**, Merendeira, matrícula 10/245.196-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 743 - processo nº 07/001.716/2022(SME), **ORMI PASTI PACHECO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.797-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 744 - processo nº 07/10/001.064/2022(SME), **ANGELICA MENESES PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.736-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 745 - processo nº 07/004.134/2019(SME), **ELIZABETH VIANNA DOS SANTOS ALMEIDA**, Merendeira, matrícula 10/282.549-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 746 - processo nº 05/400.645/2007(SME), **JANE CRUZ DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/208.691-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 747 - processo nº 07/04/000.768/2014(SME), **AROLDO FARIA DA SILVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/231.065-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 748 - processo nº 07/007.206/2014(SME), **RONALD DA COSTA LOBO**, Merendeira, matrícula 10/227.581-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 749 - processo nº 07/06/000.514/2015(SME), **ALEXANDRE ABNER PASSOS CARDOSO**, Merendeira, matrícula 10/230.116-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 750 - processo nº 07/09/000.675/2015(SME), **EDNA CAMPOS DE OLIVEIRA BATISTA**, Merendeira, matrícula 10/242.724-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 751 - processo nº 07/208.383/2008(SME), **ANA LUCIA DUARTE DA SILVA**, Servente, matrícula 10/121.703-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 752 - processo nº 05/400.531/2013(SME), **MARILSA NEILA DE LIMA VIANA**, Servente, matrícula 10/153.156-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 753 - processo nº 01/701.188/2016(GM-RIO), **EDSON VANDER MACEDO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.068-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 754 - processo nº 01/940.212/2019(GM-RIO), **ROMEL JOSE FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.664-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 755 - processo nº 01/700.141/2019(GM-RIO), **LUIZ FENANDO MENDES AGUIAR**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.295-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 756 - processo nº 01/940.071/2020(SME), **ILSA MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.932-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 757- processo nº 07/003.557/2017(SME), **ELIZABETH MONTEIRO SÁ**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.088-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 758 - processo nº 07/08/002.848/2018(SME), **VALDEIR PEREIRA RAMOS**, Agente Educador II, matrícula 10/289.109-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 759 - processo nº 09/660.943/2009(SMS), **CRISTINA VILLELA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.161-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 760 - processo nº 05/400.577/2007(SME), **SANY REGINA PEREIRA DE SÁ**, Merendeira, matrícula 10/244.340-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 761 - processo nº 05/400.079/2008(SME), **NILCE ROSA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/228.459-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 762 - processo nº 07/04/001.302/2013(SME), **REGINALDA DA CONCEIÇÃO**, Servente, matrícula 10/084.574-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 763 - processo nº 01/701.899/2013(GM-RIO), **PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.099-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 764 - processo nº 05/400.290/2014(GM-RIO), **MAURO SERGIO LOPES**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.434-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 765 - processo nº 07/08/003.392/2010(SME), **CLEIDE BAPTISTA BASTOS DE SOUSA**, Merendeira, matrícula 10/157.696-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 766 - processo nº 07/04/005.033/2011(SME), **ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE**, Servente, matrícula 10/167.506-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 767 - processo nº 05/400.271/2015(SME), **WILMA SODRE NORAT DOS SANTOS**, Servente, matrícula 10/152.830-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 768 - processo nº 05/400.632/2007(SME), **GRASIELE FREITAS DO NASCIMENTO CORREA**, Merendeira, matrícula 10/229.556-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 769 - processo nº 07/08/000.582/2015(SME), **LUCIANA FERNANDES RODRIGUES**, Merendeira, matrícula 10/245.130-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 770 - processo nº 07/05/001.996/2014(SME), **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/152.685-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 771 - processo nº 07/202.193/2009(SME), **CARMELINA ALVES PAIS**, Merendeira, matrícula 10/228.352-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 772 - processo nº 07/204.851/2009(SME), **ROSANA DA SILVA COSTA**, Merendeira, matrícula 10/238.737-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 773 - processo nº 07/03/000.350/2011(SME), **DALVA DE CARVALHO RODRIGUES**, Merendeira, matrícula 10/195.132-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 774 - processo nº 05/400.241/2011(SME), **MICHELE JOAQUIM COELHO**, Merendeira, matrícula 10/239.904-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 775 - processo nº 05/400.069/2008(SME), **FATIMA MARIA DE ASSIS**, Merendeira, matrícula 10/199.077-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 776 - processo nº 05/400.494/2014(GM-RIO), **CLAUDIO JOSE DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.965-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, fora do contato com o público, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 777 - processo nº 09/33/000.641/2010(SMS), **JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.468-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 778 - processo nº 07/06/000.329/2015(SME), **VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA CARIAS**, Merendeira, matrícula 10/245.129-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 779 - processo nº 07/103.839/2007(SME), **RITA DE CASSIA GUERRA DOS REIS**, Merendeira, matrícula 10/157.652-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 780 - processo nº 07/05/002.180/2013(SME), **JANE CLEIDE ALVES SALUSTIANO**, Merendeira, matrícula 10/228.113-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 781 - processo nº 07/081.197/2009(SME), **NILZA FRANCISCA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/156.746-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 782 - processo nº 01/940.038/2019(SME), **ANA LUCIA VELOZO JANDRE**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.852-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 783 - processo nº 01/940.193/2019(SME), **JUDITH CABRAL**, Agente Educador II, matrícula 10/285.302-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 784 - processo nº 01/940.320/2019(SME), **CLAUDIA DEMETILDES MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.882-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 785 - processo nº 05/400.928/2008(SME), **MARIA CANDIDA GONZAGA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/227.773-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 786 - processo nº 07/001.895/2015(SME), **ALZINEIDE CAVALCANTI DA SILVA**, Agente Educador II, matrícula 10/273.607-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 787 - processo nº 05/400.445/2014(SMS), **CONCEIÇÃO MARIA VIEIRA DE PAULA**, Artífice de Cozinha, matrícula 10/117.692-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado e ou deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 788 - processo nº 05/400.338/2014(SME), **ELISA MARIA BATISTA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/208.919-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com produtos químicos e poeira, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 789 - processo nº 05/400.243/2015(SME), **LUIZ CARLOS PEREIRA ARAUJO SILVA**, Servente, matrícula 10/129.560-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 790 - processo nº 01/700.439/2017(GM-RIO), **JARBAS CANDIDO NETO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.823-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 791 - processo nº 01/704.474/2014(GM-RIO), **ADRIANO ROCHA FERNANDES**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.992-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços administrativos, sem deambulação constante, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 792 - processo nº 05/400.662/2010(SMS), **EDILENE MARTINIANO FERREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/195.490-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 793 - processo nº 09/77/000.333/2021(SMS), **ROSANA SANTOS DE AGUILAR**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.089-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 794 - processo nº 01/940.016/2020(SMS), **RITA DELIZIER LOBÃO GROMIK FARIA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.104-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 795 - processo nº 01/940.329/2018(SMS), **GUTTEMBERG MEDEIROS DA SILVA**, Farmacêutico, matrícula 10/293.088-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 796 - processo nº 09/04/000.596/2010(SMS), **SANDRA REGINA GOMES DE ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.929-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 797 - processo nº 09/692.061/2009(SMS), **MARCIA CRISTINA MONTEIRO MILETO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.265-9.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022)

PROCESSO SMF-PRO-2022/01201 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 5.412,00 (cinco mil e quatrocentos e doze reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 09, em favor de LUCIENE FAUSTINA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 038.007.107-06.

PROCESSO SMF-PRO-2022/01209 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 5.412,00 (cinco mil e quatrocentos e doze reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 03, em favor de LUCIANA FAUSTINA SANTOS CASCARDO, inscrita no CPF sob o nº 012.205.067-37.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO nº 04/551.081/2018 - **CANCELO** a presente remuneração provisória, em nome de **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIA S/A**, retroativamente a Junho/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO nº 04/550.651/2017 - **INDEFIRO** o requerimento de fls.64/67.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 27/04/2022**

PROCESSO: 04/001.660/2021
NAD:2022/296
1) OBJETO: Aquisição de cadeiras
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda ME
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 52.929,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D. O. Rio de 28.04.2022.

PROCESSO: 04/001.831/2021
NAD:2022/297
1) OBJETO: Aquisição de Scanners
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D. O. Rio de 28.04.2022.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Fixados, com validade a partir de 16/03/2022, os proventos mensais de Inatividade da servidora **MÁRCIA CRISTINA SOARES MACHADO**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula 15/152.143-4, aposentada através da Resolução "P" SMFP nº 57 de 15/03/2022, conforme processo nº 04/000.167/2022.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO N.º 04/001.738/2021- Considerando as informações contidas nas Atas de fls. 206/230v e 371/373, relativa à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - **PE SMFP Nº 0196/2022**, que versa sobre à **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DIGITAL SSD (Solid State Drive) de 480 GB**, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira à empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ:12.959.463/0001-64**, para o item 01, ao valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), e para o item 2 ao valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo este o valor total do presente certame; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 116 DE 05 DE MAIO DE 2022

Republica a relação das inscrições validadas no processo seletivo interno para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no, item I.X, inciso I, do artigo 2º, da Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 109 de 04 de março de 2022, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

CONSIDERANDO a nova análise realizada pela equipe da Coordenadoria de Gestão de Lideranças, da Fundação João Goulart, nas matrículas cadastradas no sistema de inscrições e sua correlação com o regime jurídico dos servidores inscritos.

RESOLVE
Art.1º Republicar, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições validadas na primeira etapa do processo seletivo para ingresso no Programa Líderes Cariocas.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2022000001	JANINE ARAUJO HOFMEISTER
2022000002	KAROLLINE PEREIRA MAIA
2022000003	CARLOS ALBERTO PIRES VELEZ
2022000004	CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO
2022000005	BRUNO AZEVEDO BEM VALDOZENDE
2022000006	MARCOS JOSE TELLES DE MIRANDA FILHO
2022000007	ADRIANA DE CASTRO MARTINS FERREIRA .
2022000008	BRUNO COSTA LIMA ROSSATO
2022000009	ALEXANDRA MEDEIROS PENA
2022000010	GILBERTO COSTA CAMARINHA
2022000011	JORGE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR
2022000012	FÁTIMA VEROL ROCHA
2022000013	RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA
2022000015	FABIO BELCHIOR COSTA
2022000016	GABRIELA FELIZARDO VITORINO
2022000017	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA
2022000018	DANIELLA MATTOS PINTO
2022000019	ANA LEOPOLDINA HEINEN GUIMARAES DE OLIVEIRA
2022000020	JULIANA TOSTA FILHOTE GOULART
2022000021	FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA
2022000023	JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000024	RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES
2022000025	CÍNTIA BENTO DA SILVA
2022000026	LUCIANA ROCHA DA CRUZ
2022000027	ANTÔNIO CARLOS VIANNA
2022000028	LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES
2022000029	RAFAELA BONIFACIO DA COSTA
2022000030	MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS
2022000031	MARCELLE LEAL DA ROCHA
2022000032	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DO DESTERRO
2022000033	MICHELI PIRES DA SILVA
2022000034	KRISNA LEONE MENDES VALENTIM DOS SANTOS
2022000035	LUIZA MANDELA SILVA SOARES
2022000036	THASSIA LIMA DOS REIS
2022000037	ROSANE LOPES DOS SANTOS SA
2022000038	MARCO ANTONIO PIRES VAZ
2022000039	DEBORA MARQUES
2022000040	LEANDRO BARBOSA DE LIMA
2022000041	LAURA FANTTI DAVILLA SERPA
2022000042	RENATA CORREIA HESPANHOL
2022000043	ANA PAULA AMAMBAHY DA COSTA BOCKS
2022000044	PAULO LUIZ FRANCISCO
2022000045	AMANDA MAIA MEDEIROS
2022000046	LUCIANA FERREIRA CORTES
2022000047	KLEBER PADILHA FERNANDES
2022000048	INGRID DE SOUZA MEDEIROS
2022000049	MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO
2022000050	JOICE BARBOSA RODRIGUES
2022000051	MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
2022000052	MARCELO REIS CAMARGO
2022000053	FABIO DA SILVA BARCELOS
2022000054	LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
2022000055	MICHELLE ROCHA ONIBENI
2022000056	EDUARDO TORRES FRANCHIN
2022000057	RODRIGO MONTEIRO MATHIAS
2022000058	ALAN LOPES NÓBREGA
2022000059	ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO
2022000060	BARBARA NUNES ROSA DEZZE DE FEITAS
2022000061	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA
2022000062	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE
2022000063	TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE
2022000064	ANGELA MEURER MOREIRA
2022000065	MAGALI HELENA FALEIRO LEITE
2022000066	LORENA LOPES DA FONTE
2022000067	LUZINETE DE OLIVEIRA GONÇALVES
2022000068	RAPHAEL SILVA ARAUJO
2022000069	LÍDIA DO AMARAL DAS CHAGAS
2022000070	LUCIANA DE BRITO IDALGO
2022000071	WAGNER SILVA DE ANDRADE
2022000072	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
2022000073	DANIEL PREREIRA DE OLIVEIRA
2022000074	PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA
2022000075	JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA
2022000076	ANDREA DORIA POCAS CAMARA
2022000077	MARCELO BANDEIRA BOTELHO
2022000078	GEISI DOS SANTOS NICOLAU
2022000079	IGARO GUIMARAES GOUVEIA
2022000080	MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR
2022000081	FLAVIO LIMA VILLAR VIEIRA
2022000082	LUIZ ANTONIO SOUZA DE ARAUJO
2022000083	JORGE TONNERA JÚNIOR
2022000084	ALINE MALVINA RIBEIRO CONSTANTINO DE BRITO
2022000085	JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA
2022000086	ADRIANE BATISTA PEREIRA
2022000087	BARBARA ESTHER DE ABREU CORREA PARENTE
2022000088	LÍDIA DOS SANTOS RIBEIRO
2022000089	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
2022000090	ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA
2022000091	RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA
2022000092	TATIANA NARJARA DE ARAUJO BIF
2022000093	ELIELSON VIEIRA DA SILVA
2022000094	ANRIETE PAIVA DE AZEVEDO
2022000095	HUMBERTO GUIMARÃES BERTOLOSSI
2022000096	FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR
2022000097	CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL
2022000098	MONICA NASCIMENTO BISPO
2022000099	SÉRGIO FERREIRA SILVINO
2022000100	ADRYANA DA SILVA FREIRE
2022000101	ESTELA DA SILVA NETO
2022000102	ANA PAULA DA SILVA FARIA
2022000103	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
2022000104	MAURICIO FOGLI CRUZEIRO MACHADO
2022000105	ANDREA DA SILVA CASADONTE
2022000106	DANILO BORGES SILVEIRA
2022000107	RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO
2022000108	SUZANE ANDREIOLO
2022000109	GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA
2022000110	SAMANTHA CRISTINA DE MENEZES LOPES
2022000111	GABRIELA BEAL GOTARDO
2022000112	FABIANO DE ARAUJO BARCELOS
2022000113	DANIELLE MEIRELLES CAPITULINO
2022000114	RODRIGO AMARAL RIBEIRO
2022000115	PEDRO DURÃO DE ANDRADE JUNIOR
2022000116	RAQUEL MONIZ COLOMBIANO
2022000118	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO
2022000119	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA
2022000121	INGRID CASSIANO DA SILVA
2022000122	PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS
2022000123	MONIQUE ARRAIS RODRIGUES
2022000124	RENATO FERREIRA COSTA
2022000125	ELEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS
2022000126	FLAVIO SOUTILHA DE SOUZA
2022000127	LUCILENE DE AZEREDO SOUSA
2022000128	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA
2022000129	BRUNO VINICIUS MENDONCA MACEDO
2022000130	ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA
2022000131	ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA
2022000132	ALEXANDRE RODRIGUES
2022000133	MARCELO ALVES DA COSTA
2022000134	JOSÉ VICENTE DE PAULA SANTOS
2022000135	LUIS ANDRÉ MARTINI VIEIRA
2022000136	BARBARA CRISTINA CARDOSO MACHADO
2022000137	ELIANE SELVA GERMANO
2022000138	JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ
2022000139	ANDREIA DOS SANTOS OZAVA
2022000140	FÁBIO BARBOSA RIBEIRO GOMES
2022000141	MAURICIO OLIVEIRA CHAVES
2022000142	FERNANDA VALVERDE COTINHA DE MATOS
2022000143	ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA
2022000144	AMANDA MARTINS DANTAS
2022000145	RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAUJO PORTOCARRERO
2022000146	LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA
2022000147	LEILA DOS SANTOS TAVARES
2022000148	ALESSANDRO GARCIA BARBOSA
2022000149	LUCIANO CINTRA SILVEIRA
2022000150	IVANA SOARES DE ARAÚJO COSTA COUSAQUIVITI
2022000151	ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA
2022000152	ALEXANDRA DOS PASSOS LYRIO FIALHO
2022000153	THAYO BRUNO GONÇALVES DA LUZ
2022000154	MARIA DA GLÓRIA IBIAPINA LOPES
2022000155	ALEXANDRE FERNANDES
2022000156	RYNA WANZELER DE OLIVEIRA
2022000157	ADRIANA LUIZA BITTENCOURT MAGALHÃES
2022000158	ALINE SOARES CORDEIRO CANTO
2022000159	ANDRÉ FILIPE DE ALMEIDA E SOUZA
2022000160	MARCELO GALLI LOPES
2022000161	MARILIA JARDIM BARROS
2022000163	ALEXANDRE MARCO SILVA CAMPOS
2022000164	JOÃO PAULO DE SOUZA ROSAS
2022000165	PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
2022000166	ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000169	IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS
2022000170	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA
2022000171	YGOR GABRIEL LIOI BARRETO DE OMENA
2022000172	MICHEL FIGUEIREDO DE SOUZA
2022000173	LETÍCIA MARIA CORTES
2022000174	MARIA CLARA REZENDE SILVA
2022000175	LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA
2022000177	GREICY KELLY MOREIRA DA CRUZ
2022000179	BRUNO MENDES MARQUES
2022000180	SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO
2022000181	ERICA RAVIZZINI GOMES
2022000182	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS
2022000183	MARCELA DE OLIVEIRA
2022000184	RENATA LEDA DIAS DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE
2022000185	HUGO PIRES CASTRO BRAGA
2022000187	DANIELLE GONZÁLEZ
2022000188	SHIRLEY DE FREITAS SALES
2022000189	BRUNA SANTOS MICELI
2022000190	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
2022000192	BRUNO PATARO OMANGUIN FARIAS
2022000193	RITA DE OLIVEIRA
2022000194	CAYO TEIXEIRA PEDROTE
2022000195	LILIAN MORGANA ALVES SILVA
2022000196	FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA
2022000197	BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO
2022000198	ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS
2022000199	FLAVIO DA SILVA CAIADO
2022000200	SILVIA CANDIDO DOS SANTOS PORTO
2022000201	ALICE SEGURA LIMA
2022000202	JUPIRA FARIA DE CASTRO SERRANO DE CASTILHO
2022000203	ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS
2022000204	CLAUDIA ALMEIDA PIRES
2022000205	SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO
2022000206	JEAN CARLOS ERMIDA CONCEIÇÃO
2022000207	JORGE LUIZ FONTES DA CUNHA
2022000208	DANIELA REIS WEISS
2022000209	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT
2022000210	LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVANI
2022000211	RENATO LUIZ LEPSCH
2022000212	ISIS COUTINHO DUBOC
2022000213	JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM
2022000214	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
2022000215	CRISTIANE SUELA DA SILVA ARAUJO
2022000217	GILBERT GABRIEL CARVALHO EZEQUIEL
2022000218	ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA
2022000219	JEFFERSON RIBEIRO FAREI
2022000220	SHEILA FERNANDES CRUZ
2022000221	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
2022000222	DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD
2022000223	RENATA GOMES OLIVEIRA
2022000224	ALEXANDRE CHAIA
2022000225	MARINEIDE MEDEIROS
2022000226	DYONE SOUZA DE ANDRADE
2022000227	LEONARDO DOS SANTOS AFONSO
2022000228	CAMILA PERBEILS MARCHON
2022000229	THAÍS BARBOSA DE VASCONCELLOS COUTINHO
2022000230	DEBORAH DE PAULA AREIAS
2022000231	MARCUS VINICIUS MENDES DA SILVA NASCIMENTO
2022000232	FÁBIO ANDRÉ DO NASCIMENTO
2022000233	LUIZ TADEU PINHEIRO OLIVEIRA
2022000234	ALYNE DE ARAUJO
2022000235	CARLA MICHELE AZEVEDO DOS SANTOS
2022000236	CRISTINA FIALHO DA SILVA
2022000237	NOELE DOS SANTOS GONÇALVES
2022000238	LUCIANA CARVALHO GAMA
2022000239	MAURILIO GUIMARÃES SOARES
2022000240	THALITA MARTINS DA ROCHA
2022000241	NATHALIA TORRES DUTRA
2022000242	ALEX DE RIBAMAR RODRIGUES CORDEIRO
2022000243	CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI
2022000244	FABIO CASSIANO NETO
2022000245	MARCELO DA SILVA SEABRA
2022000246	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
2022000247	RODRIGO ARAUJO FONTES
2022000248	FLAVIA PEDROZA LIMA
2022000249	MARCELO DE SOUSA
2022000250	SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR
2022000251	VIVIANE SCHINEIDER GONÇALVES
2022000252	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
2022000253	GABRIELLE FREIRE DOMINGUES
2022000254	VANESSA PEREIRA CIRINO RODRIGUES
2022000255	THIAGO PARÓDIO MANSUR
2022000256	MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI
2022000257	RAFAEL SOUZA E SILVA
2022000258	CHRISTIAN MELLO DE PAIVA
2022000259	VANESSA PEREIRA DE MORAIS
2022000260	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA
2022000261	ALINE DOS SANTOS CORREA JAPHET
2022000262	PATRICIA DE MOURA ALBUQUERQUE
2022000263	RONALD MIGUEL DOS SANTOS
2022000264	JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT ANA
2022000265	RENAN DE ARAUJO CIANELI
2022000266	LUCIMAR DANTA DA CONCEIÇÃO
2022000267	LUIZ EDUARDO COTTA MONTEIRO
2022000268	ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO
2022000269	TATIANE CARRILHO RIBEIRO
2022000270	ANA GABRIELA OLIVEIRA DO CARMO
2022000271	SABRINA BATISTA ARTMANN
2022000272	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO
2022000273	ALINE BAPTISTA BANDEIRA PINHEIRO
2022000274	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA
2022000275	JOSÉ RENATO DE SOUZA
2022000276	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS
2022000277	LUIS FABIO CRUZ
2022000278	FABIO FERNANDES SIQUEIRA
2022000279	ANDRÉA BATISTA DE BARROS
2022000280	SAFIRA AQUINO GOMES SOARES
2022000281	THAÍS MACHADO RIBEIRO
2022000282	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
2022000283	LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS
2022000284	FÁBIO DA SILVA SANTOS
2022000285	MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES
2022000286	REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO
2022000287	MARCELA DE FATIMA FERNANDES MARQUES
2022000288	VIVIAN DOS SANTOS ARAÚJO
2022000289	URSULA GONÇALVES GUERRA
2022000290	CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO
2022000291	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS
2022000292	APARECIDA MOTTA MENDONÇA
2022000293	CLÁUDIA REGINA GOMES ALVES
2022000294	SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES
2022000295	ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO
2022000296	DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS
2022000297	FELIPE GUILHERME FERREIRA DA SILVA
2022000298	ROBSON SANTIAGO DIAS
2022000299	ROMULO VANZILLOTTA CASTELLO
2022000300	LEONARDO SILVA DOS SANTOS
2022000301	MONIQUE FRANCA SALUSTIANO
2022000302	MICHELLE NORONHA ENGELHARDT
2022000303	GENESIO GREGORIO FILHO
2022000304	BRUNO SCHNEIDER SANTOS DE ARAUJO
2022000305	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO
2022000306	ALINE PAIXÃO MIRANDA CARVALHO
2022000307	VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO
2022000308	EMILIANE ROHEM TINOCO
2022000309	ROSIMARA DE SOUZA ROCHA
2022000310	LUCIANE CARVALHO CALEIA
2022000311	BRUNO PEREIRA ALVES DE QUEIROZ
2022000314	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO
2022000315	FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000316	GUSTAVO GOMES CARVALHO
2022000317	LUIZ ALBERTO PENNA DE BARROS
2022000318	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
2022000319	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS
2022000320	RODRIGO MORAES SERPA
2022000321	WAGNER SOUZA FERREIRA
2022000322	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROSO
2022000323	GISELE DE SANTANA MARTINS
2022000324	VANESSA LUCINDO DA SILVA
2022000325	DANIELE MANGIA PEREIRA FERNANDES
2022000326	LUCIANA LUDWIG NIGRI
2022000327	JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA
2022000328	ANA PAULA PIRES DE CARVALHO
2022000329	ANDREA DA SILVA GALLO DE CASTRO
2022000330	GABRIEL PABST DA SILVA
2022000331	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
2022000332	LUANA DA COSTA RIBEIRO
2022000333	ANDERSON LOPES DE BARROS
2022000334	ANDRÉA CAETANO ARANTES
2022000335	JOSÉ CARLOS GÓES DE CARVALHO
2022000336	ANDRE FERREIRA NUNES
2022000337	MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES
2022000338	GISELE RAYMUNDO SILVA
2022000339	ANDREIA CARDOSO FERNANDES
2022000340	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO
2022000341	JANINE MARIA ROCHA DA SILVA
2022000342	KÉSIA DA SILVA QUEIRÓZ
2022000343	THAIS MARTINS CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA
2022000344	ANA PAULA PEDRO CHRYSOSTOMO
2022000347	CAMILA PRADO DOS SANTOS
2022000348	BIANCA DO CARMO CARDOSO
2022000349	GUSTAVO DE ABREU BARRETO
2022000350	CLÁUDIO DA SILVA ROCHA
2022000351	WESLEY LIMA CAINELLI
2022000352	PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES
2022000353	GISELLE DE PINHO ZENHA
2022000354	ROBERTO TAVARES GOMES
2022000355	DANIEL NUNES DA SILVA
2022000356	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA
2022000357	CAMILA TINOCO DA COSTA SOARES
2022000358	BRUNO DE MORAES DOS SANTOS
2022000359	ANA MARIA RODRIGUEZ
2022000360	ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA
2022000361	ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ
2022000362	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE ANDRADE
2022000363	RENATA PAULA RODRIGUES VEIGA
2022000364	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA
2022000365	ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO
2022000366	DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA
2022000367	MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS
2022000368	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO
2022000369	ELAINE COSENDEY CAMPOS SOARES
2022000370	CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA
2022000371	CARLOS AUGUSTO DE MORAIS
2022000372	MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO
2022000373	ANDREIA ROHDE
2022000374	LUCIANA DA GAMA SILVA
2022000375	FABIO MORAES DOS SANTOS
2022000376	AMANDA CARVALHEIRA DOS SANTOS
2022000377	MICHEL SERPA SANTOS
2022000378	CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO
2022000379	ALESSANDRO FABRICIO MORAES
2022000380	LIDIANE CONCEICAO DE SOUSA
2022000381	DENIS PIERRE GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
2022000382	BRUNO DA SILVA DE SOUZA
2022000383	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA
2022000384	CLAUDIO LOPES DA SILVA
2022000385	ELIANA MONTEIRO RAMOS BAIHENSE
2022000387	DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES
2022000388	PAULO ROBERTO DA SILVA PERES
2022000389	ROGERIO FERREIRA LIMA
2022000390	TATHIANA COSTA DOS SANTOS
2022000391	CLÁUDIO OLIVEIRA DA GAMA
2022000392	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS
2022000393	ANTONIO CLAUDIO SANTOS MENEZES
2022000394	GISELE CRISTINE BOSCHER
2022000395	CESAR RIBEIRO DA COSTA
2022000396	AMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO
2022000397	MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS
2022000398	ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA
2022000399	CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO
2022000400	DANIEL CARDOZO LIMA RELVA
2022000401	CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA
2022000402	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS
2022000403	ERICA MARTINS BARROS
2022000404	DANIELE DE SOUZA MEGLIORINI
2022000405	FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS
2022000406	CHRISTIANE SPITZ DA CRUZ FENELON COSTA
2022000407	GEOVANA LOUZADA CARVALHO
2022000408	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
2022000409	ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO
2022000410	EVELYN MARQUES DE PAIVA
2022000411	FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA
2022000412	FABIO RODRIGUES DE CARVALHO
2022000413	BARBARA SOARES DA VEIGA
2022000414	CÁTIA DIAS MOREIRA
2022000415	ALEX CESAR RODRIGUES ALVES
2022000416	ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY
2022000417	ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA
2022000418	CARLOS FERNANDO GOMES GALVÃO DE QUEIRÓS
2022000419	BARBARA DE ALMEIDA SILVA
2022000420	DAIANA CARMO ALVES
2022000421	FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA
2022000422	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES
2022000423	MARTA REGINA RISTOW
2022000424	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO
2022000425	MARCELLE DA SILVA ARAUJO
2022000426	EMERSON JOSÉ DE MELLO MATTOS
2022000427	GABRIELA MENDONÇA DE OLIVEIRA
2022000428	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES
2022000429	ANNE ALVES SOARES
2022000431	DANIEL CATALDO LOPES RIOS
2022000432	CHARLES SAMPAIO COLLYER JUNIOR
2022000433	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA
2022000434	CLAUDIA CURA DOS SANTOS
2022000435	CARLOS ESPINOLA DA VEIGA JUNIOR
2022000436	WALKYRIA CRISTINA WERNECK CAVALCANTI
2022000437	LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI
2022000438	FRANCISCO CANINDÉ ALVES BEZERRA
2022000439	DENIZE GLORIA BARCELLOS RAMOS
2022000440	GLAUCIO DA CONCEIÇAO RODRIGUES
2022000441	JOCENITA SILVA DE LIMA
2022000442	MAURO SERGIO AMORIM AMARAL
2022000443	CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
2022000444	IZAÍDES SANTOS DE FREITAS QUINTÃO
2022000445	ROBSON MIRANDA LAUREANO
2022000446	AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO
2022000447	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS
2022000448	JORGE LUIZ AQUINO DE SOUZA
2022000449	CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
2022000450	ENOIR FERREIRA DOS SANTOS
2022000451	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2022000452	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA
2022000453	ANDREIA BASTOS BARBOSA BORGES
2022000454	FELIPE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
2022000455	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS
2022000456	CARMEN FERNANDEZ GOMEZ LAMEIRO
2022000457	ANNA PAOLA BORGES DANTAS
2022000458	LUIZ TORRES COSTA NETO
2022000459	FABIANO ROCHA DE ANDRADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000460	DOUGLAS FRANCISCO DE MELLO NEVES
2022000461	LUCIANA CRISTINA DA CUNHA GARCIA
2022000462	ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS
2022000463	CRISTINA MARIA RIBEIRO RAMOS
2022000464	CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS
2022000465	VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
2022000466	ALEXANDRE FERREIRA ROQUE
2022000467	JÔNATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA
2022000468	CHRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BERREDO
2022000469	VERÔNICA DUQUE DE OLIVEIRA
2022000470	CAROLINA FERREIRA ROCHA
2022000471	LUIZ CARLOS FAMADAS JUNIOR
2022000472	HELILDMAR DE MATTOS WINTER
2022000473	CARLOS ALBERTO GONÇALVES FREIRE
2022000474	FERNANDA BRAGA RIBEIRO
2022000475	JAIME WALLACY CHAGAS SILVA
2022000476	GUILHERME SANTOS GOMES
2022000477	CARLA FERREIRA DA SILVA
2022000478	MARIA JOSÉ LARANJA DA COSTA MARQUES
2022000479	CAROLINA BARROS INACIO
2022000480	JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA
2022000481	JOAO ANTONIO CYPRIANO COSTA
2022000482	MARIA ANGÉLICA FOLCO RIBEIRO
2022000484	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA
2022000485	EWERTON MÁRCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA
2022000487	EDGARD BAIRROS HENRIQUES
2022000488	GLAUCIO FELIX DE MIRANDA
2022000489	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA
2022000491	VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA
2022000492	LEONARDO BARRIGA ROCHA
2022000493	ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA
2022000494	IAN ANDERSON DE ANDRADE NASCIMENTO
2022000495	FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO
2022000496	TAMARA RIDOLPH
2022000497	ELIETTE PEDRO DA SILVA
2022000498	ALANA FELICIANO MENDES
2022000499	ADINAILCE CONCEIÇÃO DE ASSIS
2022000500	JORGE ALEXANDRE DOURADO GOMES
2022000501	TATIANA MARIA ARAÚJO DA FONSECA
2022000502	BRIGIDA LETICIA ZANDOMINGO FIORIO DE SOUZA
2022000503	ANAIARA RODRIGUES DE BRITO
2022000504	BIANCA BARRETO DA FONSECA COÊLHO
2022000505	IVANESA SANTOS DOS ANJOS
2022000506	DANIELLE GUEDES DO NASCIMENTO
2022000507	BRUNO DA SILVA BEZERRA
2022000508	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI
2022000509	CHRISTIANE DE ARAÚJO
2022000510	REGINALDO MACHADO FIGUEIREDO
2022000511	CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS
2022000512	FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVAO
2022000513	EMERSON MAIA LOPES PESSOA
2022000514	TUANE DA SILVA NASCIMENTO
2022000515	REBEKA BRAUNE
2022000516	JULIO JULIANO DA SILVA
2022000517	JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO
2022000518	CLARICE FERREIRA DE SA
2022000519	FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
2022000520	ELISA AZEDIAS DE SOUZA
2022000521	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
2022000522	LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO
2022000523	ALEXANDRE XAVIER MACHADO
2022000524	TATIANE VARGAS LOBATO
2022000525	JOHN DAVID CARDOSO COSTA
2022000526	LUCIENE SANTOS DA SILVA
2022000527	LAURICIO CRUZ BORGES
2022000528	VÍVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO
2022000529	JAQUELINE COSTA DA SILVA
2022000530	ANA PAULA LIMA DA SILVA
2022000531	CARLA ANDREA DIAS CELESTINO
2022000532	JUBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
2022000533	JOSE MAURO CARRILHO GUIMARAES
2022000534	JORGE PASSOS DA SILVA NETO
2022000535	FÁBIO PINTO DA SILVEIRA 16/04/1969
2022000536	LAURO DE AVELLAR E ALMEIDA
2022000537	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA
2022000538	VALERIA PAULO DA SILVA
2022000539	ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES
2022000540	AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA
2022000541	CLEITON MACHADO
2022000542	WELLISON RODRIGUES DA SILVA
2022000543	LEONARDO DA SILVA COSTA
2022000544	LIGIA VIRGINIA DUTRA
2022000545	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA
2022000546	FERNANDO ROCHA SANTOS
2022000547	FRANCISCO FELIPE GOMES
2022000548	LUIZ CLAUDIO MONFORTE LOPEZ
2022000549	GERALDO SILVA MAIA JUNIOR
2022000550	ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA
2022000551	LUDIMILA HOURI OUTERELO
2022000552	ALEX SILVA DE SOUZA
2022000553	LUCIA HELENA GARCIA BRIZZIO
2022000554	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
2022000555	IRVING TRISUZZI
2022000556	MARCIA MELO RAMOS
2022000557	LUCIANE LAGE PAZITO
2022000558	FABRICIA PAES
2022000559	LUCIANA DA SILVA PORTO
2022000560	LUCI FRANCIS SILVA DE LEMOS COUTINHO BEZERRIL
2022000561	MARCIO BARBOSA DIONYSIO
2022000562	SORAYA GOMES DE SOUZA ROSA
2022000563	ROSANA MAIA JUNQUEIRA
2022000564	MOISES BENEDITO DA SILVA
2022000565	FATIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERISSIMO
2022000566	JEFERSON PECIN BRAVIM
2022000567	MARCOS PINTO DA SILVA
2022000569	ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
2022000570	RODNEY RICARDO ARAÚJO VIANNA
2022000571	LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA
2022000572	JOSE CARLOS GOMES LOPA
2022000573	MARCOS SCHWEIZER
2022000574	JULIANA BEZERRA COUTO
2022000575	GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA
2022000576	THEO JERONYMO REINOSO LEMOS
2022000577	MARCOS DA SILVA GUEDES
2022000578	MANUELA SENDIM TAVARES ALVES
2022000579	MICHELLE GITSOS
2022000580	KATIA GOMES DA SILVA
2022000581	LESSINE SANDINHA DOS SANTOS
2022000582	LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA
2022000583	JULIO CEZAR BATISTA MELO
2022000584	RONALDO DA SILVA CARDOSO
2022000585	ELIANE DE OLIVEIRA
2022000586	VANIA BASTOS MENEZES
2022000587	MARIA CLAUDIA DAMASCENO DE LIMA LOPES
2022000588	MARIA CRISTINA VEREZA LODI
2022000589	CAROLYNA FERREIRA BARROCA
2022000590	GREGORY RODRIGUES DA SILVA
2022000591	FERNANDA DO VALLE GARCIA
2022000592	MERIANE ALCANTARA COUTO
2022000593	MARIA ELIZABETH FRANCISCONI DOS SANTOS
2022000594	MARISA SOUZA DA ROCHA
2022000595	DANIEL VIEIRA BAPTISTA
2022000596	ALAN CAETANO COSTA FERREIRA
2022000597	DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR
2022000598	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA
2022000599	VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA
2022000600	KATIA CRISTINA ESTEVES DE MENDONCA
2022000601	FANNI HAMPHREIS DA SILVA
2022000602	MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA
2022000603	LUDIMILA CAMPOS NEVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000604	LOURDES BATISTA ALLAN
2022000605	LUAN FELIPE XAVIER GOMES
2022000606	SILVIA D ANDREA ARAUJO
2022000607	ANA PAULA MEIRELES RODRIGUES
2022000608	NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA
2022000609	ELIZETE MARCOLINO DOS SANTOS
2022000610	MARIA CRISTINA FERREIRA LEMOS
2022000611	MAIRA PAES LEME E SILVA
2022000612	WAGNER DE OLIVEIRA ESTEVEZ
2022000613	FERNANDA FRANCISCO DA SILVA
2022000614	REINALDO PINHO DA SILVEIRA
2022000615	ERNESTO CARNEIRO LEAO NETO
2022000616	JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS
2022000617	MARCELLE DA SILVA LOPES
2022000618	LIDIANE MELIDA MENDES
2022000619	MARCOS ROBERTO DAMASCENO
2022000620	SIMONE MARIA SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO
2022000621	RENATA FLORES COELHO ALONSO
2022000622	KARLA LUCIANA LARANJA ANTUNES
2022000623	MORGANIA MENDES FLORES LEMOS ALVES
2022000624	LEONARDO MONTEIRO TROTTA
2022000625	MARIA CRISTINA LAUTENSCHLAGER KOHN
2022000626	LILIAN CAMARA DA SILVA
2022000627	ANA PAULA THOME DA SILVA
2022000628	ALECSANDRO AMORIM MARTINIANO
2022000629	MARCELO NEWLANDS LINHARES
2022000630	JOAO MARCOS RAMOS MARIA
2022000631	FELIPE JOSE FARIA DE OLIVEIRA
2022000632	MARCELO AUGUSTO FREIRE CARDOSO
2022000633	JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR
2022000634	PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
2022000635	LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO
2022000636	MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA
2022000637	DENIS DO AMARAL FERREIRA
2022000638	MICHELLE SILVA BLANDY
2022000639	GERSON PAIXÃO NETO
2022000640	QUINTINO RODRIGUES MEDINA
2022000641	WANDERSON BARCELOS ROQUE
2022000642	PATRICIA MOREIRA DUARTE
2022000643	SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES
2022000644	BIANCA FLORES LUCAS DE SILVA
2022000645	PEDRO LUIS CORREA DOS SANTOS
2022000646	GILBERTO ALVES PEREIRA
2022000647	ALEXANDRE FERREIRA REIS
2022000648	VANESSA PEREIRA DE SOUZA
2022000649	LUCELIA DOS SANTOS SILVA
2022000650	MARCOS JOSE RODRIGUES THEODORO
2022000651	PATRICIA FERNANDES FERREIRA
2022000652	FABIO RODRIGUES MILIONI
2022000653	MARIANA NUNES DE CARVALHO
2022000654	AMANDA ALMEIDA DE MELO PELLI
2022000655	MARCELO RIBEIRO DE FREITAS
2022000656	RAFAEL MARTINS FELICIO JUNIOR
2022000657	RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS
2022000658	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA
2022000659	RENATA LAURINDO PINTO DURAN
2022000660	MARIANA STUMBO DE CARVALHO RODRIGUES
2022000661	HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA
2022000663	LUCIANO MANTIE ESKENASSIS
2022000664	MARCUS ROMERO SENAS FILHO
2022000665	AMANDA SANTOS BERNARDO
2022000666	JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR
2022000667	JOSE CLEVERLANDES DE OLIVEIRA ELIAS
2022000668	NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS
2022000669	MARION COSTA DA SILVA
2022000670	CARLA CHRISTIANNE DE SOUZA
2022000671	RENATA SILVA REIS
2022000672	MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO
2022000673	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA
2022000674	FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA
2022000675	RICARDO FRAGOSO DOURADO DE CARVALHO
2022000676	RENATA D AGUILA JUNIOR
2022000677	ROBSON BELHASSOF LEAO
2022000678	RENATA FERREIRA CHRISPINO
2022000679	CARLOS EDUARDO MOULIN ALBUQUERQUE
2022000680	CAROLINA ALVES FANTINATO
2022000681	SARITA DIAS FERREIRA
2022000682	LEILA FERREIRA DE SALLES
2022000683	JOSE ALBERTO VITAL
2022000684	MARCELA CRISTINA DA SILVA COSTA LOURES
2022000685	FRANCISCA CABRINDE DE LIMA
2022000686	CLAUDIA DA SILVA LUNARDI
2022000687	RICHARD AUGUSTO GUEDES
2022000689	LUCIANA LOPES PEREIRA PINHEIRO
2022000690	ANDRE LUIZ NASCIMENTO PARCIAL
2022000691	REJANE ANDRADE BIAGIOTTI
2022000692	CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
2022000693	TIAGO FELIX BRAGANCA GOMES
2022000694	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA
2022000695	ROGERIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI
2022000696	GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
2022000697	ZILMAR MARTINS PEIXOTO DA SILVA
2022000698	VLADSON TIAGO RUSSO
2022000699	SANDRA REGINA NETO
2022000700	BARBARA RIBEIRO
2022000701	RENATA SEABRA GARRAO
2022000702	FELIPE SALEMA DE SOUZA
2022000703	OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES
2022000704	RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA
2022000705	LILIANE MARTINS NUNES DA SILVA
2022000706	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
2022000707	RENATA DE SOUZA WERGLES
2022000708	JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA
2022000709	WILLIAN AZEREDO BONIFACIO
2022000710	TIAGO FERNANDES BEZERRA
2022000711	WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO
2022000712	MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA
2022000713	VALERIA GALO DE MELO
2022000714	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA
2022000715	RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE
2022000716	PETERSON SANTOS SILVA
2022000717	RENATA MATEUS DE CARVALHO
2022000718	RICARDO SOUSA COUTO
2022000719	LUCIANE PORTO FRAZÃO DE SOUSA
2022000720	MARCELLI MARTINS DE SOUZA
2022000721	PATRICIA PINHEIRO FEITOSA BAHIA
2022000722	ELAINE SOARES DE SOUZA
2022000723	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO
2022000724	RAQUEL SANTOS DE SOUZA
2022000725	WALLACE BELO DE AGUIAR
2022000726	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA
2022000727	PAULO ANTONIO DE MACEDO FILHO
2022000729	MARISE BARROS SOUTO
2022000730	RODRIGO DA SILVA FERNANDES
2022000731	VANIA DE MATTOS AZEVEDO
2022000732	HELENA FERREIRA DA SILVA
2022000733	ARNALDO COELHO PEREIRA
2022000734	ANDREZA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS
2022000735	RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO
2022000736	DOUGLAS CESAR DE SOUZA MONTEIRO
2022000737	CÁTIA CRISTINA BRAGA GOMES CASTRO
2022000738	VERA DA SILVA PAIS
2022000739	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
2022000740	FABIO BARBOSA BAPTISTA
2022000741	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO
2022000742	ROGERIO MENDONCA CALLADO
2022000743	ISADORA SOUZA DA SILVA
2022000744	TATIANA ALMEIDA DA MATA SILVA
2022000745	FERNANDA DA SILVA CARVALHO
2022000746	LUCIANA ALVES DE FREITAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000747	ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS
2022000748	JOICE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAZ
2022000749	RENAN FARIAS LUCAS
2022000750	MARCIA APARECIDA FURTADO DA COSTA GARCIA
2022000752	BARBARA CORREA CASTRO BELANGA
2022000753	REJANE MATHEUS CORREA
2022000754	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA
2022000755	PAULO HENRIQUE FERREIRA
2022000756	VICENTE GOMES DE SOUZA NETO
2022000757	ARIANE ELOY DOS REIS
2022000758	PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA
2022000759	VALDAIRA COSTA DA SILVA
2022000760	KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER
2022000761	DANIELLE CHRISTINE GOMES MESSIAS DE SOUSA DIAS
2022000762	VINICIUS AZEVEDO SILVA
2022000763	PAULO SERGIO MOTA FARIA
2022000764	MARIANE COSTA VIEIRA
2022000765	BRENO LIMEIRA HORST
2022000766	MARCELO SANTOS
2022000767	MARCIA ARRUDA BASTOS
2022000768	KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS POGGIAN
2022000769	SONIA DE OLIVEIRA MIRANDA
2022000770	SIMONE DE MENEZES COSTA PIRES
2022000771	ANA LUCIA MENDES FERREIRA
2022000772	ANA CLAUDIA PELOSI DRUMMOND
2022000773	ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER
2022000774	RACHEL NASCIMENTO DA ROCHA
2022000775	ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS
2022000776	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO
2022000777	RODRIGO MENDES RODRIGUES
2022000778	LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA
2022000779	SIMONE GAMA DE ARAÚJO
2022000780	CARINA BELTRÃO DE SOUZA
2022000781	VANDERSON MARLON LEITE RIBEIRO
2022000782	WILSON LACERDA SANTOS
2022000783	FERNANDO MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
2022000784	JEANE SILVA DOS SANTOS
2022000785	VALERIA ROSA DA SILVA DE SOUZA
2022000786	MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO
2022000787	SERGIO MURILO BORDINI RODRIGUES
2022000788	ROMULO GUIMARAES GIACOMO
2022000789	EDUARDO PAIVA PACHECO
2022000790	LARISSYA BARBOSA PEREIRA
2022000791	ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS
2022000792	GILCIMAR PINHEIRO PINTO
2022000793	ANDREA DE MEDEIROS SILVA
2022000794	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO
2022000795	BRUNO SCIPION
2022000796	MARINALDO DE SOUSA JUNIOR
2022000797	DEBORA VALERIA DOS SANTOS PATROCINIO DA MOTTA
2022000798	ROBERTO ALVES CORDEIRO
2022000799	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC
2022000800	TAMORA BIANCA FIDELIS FERREIRA
2022000801	NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA
2022000802	PEDRO MOREIRA LIMA
2022000803	CARLOS FERNANDO RODRIGUES
2022000804	DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER
2022000805	ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS
2022000806	VIVIANE RODRIGUES SANTOS ANGELO
2022000807	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS
2022000808	BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA
2022000809	WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO
2022000810	DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO
2022000811	VANESSA VALENTE RODRIGUES
2022000812	UBIRAJARA DE ARAUJO JUNIOR
2022000813	ROLMIRO CARVALHO PINTO
2022000815	RENATA DA SILVA E SILVA
2022000816	SHIRLENE DAS CHAGAS BARBOSA
2022000817	ADRIANA AGUIAR ESTEVES BATISTA
2022000818	BRUNO DE SOUZA MARTINEZ
2022000819	CARLA ANDREIA DE ALMEIDA SOARES DE MATTOS LINO
2022000820	JOSE RODRIGUES
2022000821	JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA
2022000822	MARCO ANTONIO SILVA AZEVEDO
2022000823	ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
2022000824	ANA PAULA MONTEIRO RAMOS GNISCI VIEGAS
2022000825	RICARDO VERGILIO DE SOUZA SOUZA SOUZA
2022000826	BRUNO COSTA GUIMARAES
2022000827	ROSIANA MARTINS RAMOS
2022000828	GISELLE TORRES FRAGA MALEH
2022000829	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA
2022000830	ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER
2022000831	KELLY RODRIGUES CORREIA
2022000832	ANA SILVIA ALVES HONORATO VICENTE
2022000833	LUCIANA MIRANDA DE NORONHA
2022000834	CARLA PRISCILA CORREIA DO NASCIMENTO
2022000835	ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO
2022000836	FELIPE RICARDO TAVARES DA COSTA
2022000837	ROBERTA ALMEIDA AMOEDO
2022000838	ALINE CARDOSO DE SOUZA
2022000839	THIAGO SOUZA NASCIMENTO DA SILVA
2022000840	CÁTIA RENATA COELHO
2022000842	LEANDRO BARROS NOGUEIRA
2022000843	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA PORTO
2022000844	FERNANDA CRISTINA SOARES MAGDALENA
2022000845	MAICON VINICIUS CAMPOS DE BRITO
2022000846	MICHELE ABREU FLORES
2022000847	WALDEMAR PAULO MEIRELES SILVA
2022000849	RODRIGO BARBOSA TAVARES
2022000850	ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANCA
2022000851	SILVIA ALMEIDA SALLES
2022000852	BRUNO MARTINS BRAGA
2022000853	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS
2022000854	TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES
2022000855	ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL
2022000856	SANNY FIGUEIREDO COTTA
2022000857	CRISTIANE ALVES FURTADO
2022000858	RENATA ANDRADE DA SILVA
2022000859	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES
2022000861	WALESKA MENENGAT CORREA FLORESTA
2022000862	MARCO ANTONIO LEITE GONCALO
2022000863	ROSANGELA MATIAS CIPOLA
2022000864	MARCO AURELIO SAMPAIO VIANA
2022000865	MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL
2022000866	CLAUDIA NASTARI DE PAULA
2022000867	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA
2022000868	RICARDO CARLOS EHRICH
2022000869	FLAVIA FERREIRA SERETO
2022000870	GIZELLY FIGUEIREDO DO AMARAL
2022000871	GEORGIA DA COSTA TAVARES
2022000872	ANDRE ALVES MANGIA
2022000873	WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS
2022000874	CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES
2022000875	ADRIANA FREITAS LIMA ESTEVES
2022000876	VANESSA CARVALHO D OLIVEIRA
2022000877	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA
2022000878	ALINE CRISTINA DE MORAES
2022000879	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA
2022000880	ANDRE LUIZ MUNIZ CAVALCANTE
2022000881	RODRIGO DA SILVA MAGALHAES
2022000882	ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA
2022000883	WILSON RICHARD DA SILVA SANT ANNA
2022000885	LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU
2022000886	ALEXANDRE SANT ANNA DE FIGUEIREDO
2022000887	CLAUDIELLE PAVÃO DA SILVA
2022000888	DANIELLE MOURA LOPES MENDES
2022000889	RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN
2022000890	ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONCA
2022000891	JOAO VICTOR SPALA LINO
2022000893	LUCIANA GUIMARAES NASCIMENTO
2022000894	ROBERT RIBEIRO WENSE
2022000895	CASSIA LECCE DINIZ RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022000896	LEONARDO D ANGELO DE MELO TEIXEIRA
2022000897	ANGELA CRISTINA DUARTE
2022000898	PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO
2022000899	PATRÍCIA NEY DE MONTEZUMA
2022000900	DANIEL CANDIDO FERREIRA
2022000901	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA
2022000902	THIAGO ANDRE DA SILVA DE SOUZA
2022000903	TAMIRES FERREIRA DIAS
2022000904	KATIA CRISTINA RAMOS
2022000905	LUCIANO SOUZA GOMES
2022000906	FELIPE SANZI SILVA CARDOSO
2022000907	PAULA COUTINHO MARTINS
2022000908	SANDRA COSTA RODRIGUES FERNANDES
2022000909	ANA LUCIA EIRAS DAS NEVES
2022000910	CAMILA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA
2022000911	VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA
2022000912	JORGE ALBERTO PONTE MENDONCA
2022000913	SANDRO LUIZ RODRIGUES ALVES
2022000914	REBECCA MARIA MACIEL GABRIEL
2022000915	ANA PAULA CASASSOLA GONCALVES
2022000916	KATIA GONCALVES BEZERRA
2022000917	PATRICIA MARIA DA COSTA FIGUEIREDO ALMEIDA
2022000918	VIVIANE MEDEIROS ALVES
2022000919	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO
2022000920	MELISSA MATTES MACHADO STOCKLER MACINTYRE
2022000921	NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL
2022000922	EDMILSON DA COSTA ASSUNCAO
2022000923	TATIANE SANTANA DA CONCEICAO
2022000925	BRUNO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL
2022000926	CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS
2022000927	LILIAN FALCAO DE ALMEIDA
2022000928	SINESIO JEFFERSON ANDRADE SILVA
2022000931	ROBERTO SILVA DA COSTA
2022000932	ELY EMERSON SANTOS DA COSTA
2022000933	ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO
2022000934	GISELE DOS SANTOS PEREIRA
2022000935	SIMONE TORRES EVANGELISTA
2022000936	JOSE PINHEIRO TINTA
2022000937	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO
2022000938	TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI
2022000939	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
2022000940	THAIS RENNO DE ANDRADE
2022000941	SAULO MARCOS ALBUQUERQUE ARAUJO JUNIOR
2022000942	ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA
2022000943	MICHEL DE FRANCA ESCARIAO NOBREGA
2022000944	VANESSA PINTO DA SILVA
2022000945	MARCELO FANTEZA DE ASSUMPCAO
2022000946	BRUNA SOUZA OLIVEIRA
2022000947	ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA
2022000948	LEONARDO LIMA SAMPAIO
2022000949	ISABELLE DE SA E SILVA RANGEL
2022000950	ATILA RODRIGUES DOS SANTOS
2022000951	THIAGO CELSO NOGUEIRA
2022000952	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
2022000953	VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO
2022000954	VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA
2022000955	ANDREIA FIALHO DE LIMA E SOUZA
2022000956	VINICIUS TEGLAS RAPHAEL
2022000957	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS
2022000958	VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE
2022000959	CARLOS ANTONIO DE MATOS
2022000960	ANA PAULA PESSOA DA SILVA
2022000961	SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE
2022000962	MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA
2022000963	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
2022000964	ADRIANO BADAUE DE ASSIS
2022000965	JOANA ELISA COSTA OSCAR
2022000966	JOAO CARLOS DA SILVA
2022000967	JANICE JESUS DE LEMOS
2022000968	CARLA CRISTINA CORDEIRO BILHAO
2022000969	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA
2022000970	RICARDO LIMA BANDEIRA
2022000971	LUIS PAULO DE OLIVEIRA BIANCO
2022000972	VIRGINIA CASTANHO DA SILVA
2022000973	GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR
2022000974	ANA MARIA DE SOUZA JACOB
2022000975	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA
2022000976	NEILA BARSAND DE LEUCAS GUIMARAES BEZERRA
2022000978	DIEGO DIOLINDO RAYMUNDO
2022000979	ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA PALATINSKY
2022000980	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM
2022000981	MICHELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
2022000982	ELIAS FERREIRA
2022000984	ANA MARIA SILVA DA SILVA
2022000985	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
2022000986	THIAGO AMEAL SANT´ANNA
2022000987	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
2022000988	CELIA GOMES VIEIRA SOSA FIGUEIRA
2022000989	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA
2022000990	JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR
2022000991	ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE
2022000992	ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA
2022000993	MARGARETH RODRIGUES MAXIMO
2022000994	SIMONE PENNAFIRME FERREIRA
2022000996	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA
2022000997	HAMILTON DE SOUZA SILVA
2022000998	SHIRLEY FRANCISCA DE LIMA
2022000999	MARCIA BARBARA DA CUNHA MOTTA
2022001000	LUIZ CLAUDIO ROMEIRO TAVARES
2022001001	ALBERTO LUIZ MARQUES CABRAL
2022001002	DIEGO PARREIRA DA COSTA
2022001003	LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES
2022001004	LUNY DUARTE RIBEIRO
2022001005	MARCELO ANDRIOTTI
2022001006	ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI
2022001007	STELLA CRISTINA BATISTA REIS
2022001008	VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
2022001009	ANDREA RICARDO
2022001010	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA
2022001011	MARCELO JABRE ROCHA
2022001013	JANIFER DE OLIVEIRA DELGADO
2022001014	ADRIANA BARRETO DE LIMA
2022001015	ANDRE LUIZ SOARES GOMES
2022001016	DAVES MOURA
2022001017	DANIELA DA SILVA GUILLAND
2022001018	TACIANA NOVELLO GATTO
2022001019	LARISSA GAMA PRADO ROSENDO
2022001020	JEANINE TANTOS DE CARVALHO
2022001021	FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO
2022001022	JAIRO DE NOVAIS MELO
2022001023	VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE
2022001024	RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO
2022001025	LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI
2022001026	DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO
2022001027	DENILSON JOSE DA SILVA GOMES
2022001028	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES
2022001029	ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA
2022001030	SIRLENE DE ANDRADE ROCHA
2022001031	VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS
2022001033	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO
2022001034	LUIS CESAR PERUCI DO AMARAL
2022001035	MARY FERRAO VALIM
2022001036	LUZIA CELIA BENEVIDES MONTEIRO
2022001037	ANDREA FARIA MORAES AQUINO
2022001038	RENATA CRISTINA DE MATTOS MOTTA
2022001039	VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO
2022001040	MOISES MIRANDA DA SILVA
2022001041	WALLACE JANUARIO DA SILVA
2022001042	JORGE LUIZ GOMES DA FONSECA
2022001043	PAULO ROBERTO DE AGUIAR
2022001045	DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA
2022001046	FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2022001047	CARLA LINO DOS SANTOS
2022001048	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM
2022001049	KATIA CILENE GOMES DE SOUZA
2022001050	VINICIUS DIAS MOREIRA
2022001051	LUAN DA SILVA GUSTAVO
2022001052	RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO
2022001053	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA DE ALMEIDA
2022001054	ENEIAS PALMA DA SILVA
2022001055	LEILA SANTIAGO SOUZA DA SILVA
2022001056	ANA LUISA SILVA DA SILVEIRA
2022001057	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA
2022001058	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA
2022001059	JANAINA DILCIONE DA SILVA
2022001060	ANA CRISTINA DOS SANTOS GRECCO
2022001061	NELSON LUIZ DA COSTA
2022001062	CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO
2022001063	JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS
2022001064	ALEX MATTOS CABRAL
2022001065	DIRCEU BARBOSA MONTEIRO
2022001066	THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS
2022001067	GIRLAINE RODRIGUES NEGREIROS DE OLIVEIRA
2022001068	LEONE BARRETO DE ABREU
2022001069	LUCIA DE FATIMA MANSUR TRINDADE DE ALMEIDA
2022001070	EREMITA MEDEIROS DOS SANTOS
2022001071	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA
2022001072	ISABELA ABREU DE SOUZA
2022001073	LUCIA HELENA SOARES ORFAO
2022001074	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA
2022001075	WILSON PINTO DE AMORIM
2022001076	BRUNO CARDOSO DA SILVA
2022001077	PEDRO PAULO HONORIO
2022001078	AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO
2022001079	LENIMARY BOSQUE RODRIGUES
2022001080	OCTAVIO AZIZ DE ALMEIDA SANTOS
2022001081	MARA PEREIRA JUNIOR
2022001082	MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES
2022001083	TAIS DOS SANTOS ABEL
2022001084	VERONICA MOREIRA DA SILVA

Art. 2º A inscrição no processo de seleção implicou no conhecimento e tácita aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicados, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022

Rafaela Bastos

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 117 DE 05 DE MAIO DE 2022

Divulga a relação dos servidores inscritos nas Masterclasses do processo seletivo interno para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Fundação João Goulart atua na formulação, normatização, implementação e gerenciamento de estratégias de identificação, seleção, desenvolvimento e promoção dos Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 109 de 04 de março de 2022, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

RESOLVE

Art.1º Divulgar a relação dos candidatos ao Programa Líderes Cariocas inscritos nas Masterclasses Rio Futuro, Integridade e Liderança Carioca, com suas respectivas turmas e horários:

Nome	Órgão	Número de Inscrição	Masterclass Rio Futuro	Masterclass Integridade	Masterclass Liderança Carioca
ADRIANA DE CASTRO MARTINS FERREIRA	CET-RIO	2022000007	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ADRIANE BATISTA PEREIRA	SME	2022000086	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ADRIANO BADAUE DE ASSIS	SEGOVI	2022000964	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALAN LOPES NÓBREGA	SMFP	2022000058	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALESSANDRO FABRICIO MORAES	SME	2022000379	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALESSANDRO GARCIA BARBOSA	SMS	2022000148	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALEXANDRÉ AMANDIA HUCHE	SME	2022000166	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALEXANDRA DOS PASSOS LYRIO FIALHO	SMFP	2022000152	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	GM-RIO	2022001057	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALEXANDRE FERNANDES	SME	2022000155	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALEXANDRE FERREIRA REIS	RIO-ÁGUAS	2022000647	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	SME	2022000103	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALEXANDRE RODRIGUES	SME	2022000132	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALEXANDRE S FIGUEIREDO	SMTR	2022000886	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALICE SEGURA LIMA	SMAS	2022000201	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALINE BAPTISTA BANDEIRA PINHEIRO	SME	2022000273	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALINE CARDOSO DE SOUZA	SMFP	2022000838	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALINE CRISTINA DE MORAES	SEGOVI	2022000878	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET	SME	2022000261	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALINE PAIXÃO MIRANDA CARVALHO	SME	2022000306	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL	SME	2022000855	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ALINE SOARES CORDEIRO CANTO	IRPH	2022000158	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO	SMAS	2022000059	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ALYNE DE ARAÚJO	SEOP	2022000234	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
AMANDA MARTINS DANTAS	SME	2022000144	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
AMANDA SANTOS BERNARDO	GM-RIO	2022000665	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA	SME	2022000550	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	SMS	2022000090	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO	SMAS	2022000295	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	RIO-ÁGUAS	2022000451	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA CRISTNA DOS SANTOS GRECCO	SME	2022001060	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA GABRIELA OLIVEIRA DO CARMO	SMAC	2022000270	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA LEOPOLDINA HEINEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	CET-RIO	2022000019	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA LUISA SILVA DA SILVEIRA	COMLURB	2022001056	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	SMS	2022000318	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANA MARIA RODRIGUEZ	SME	2022000359	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	SME	2022000608	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA DA SILVA FARIA	SMPU	2022000102	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA	SMFP	2022000151	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI	SMAS	2022001006	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA MONTEIRO RAMOS GNISCI VIEGAS	CGM	2022000824	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA PEDRO CHRYSOSTOMO	SMS	2022000344	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANA PAULA PESSOA DA SILVA	SMAC	2022000960	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA	SMFP	2022000131	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANDRÉ AMORIM DE OLIVEIRA	SME	2022000260	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANDRÉ FERREIRA NUNES	IPLANRIO	2022000336	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	SME	2022000143	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANDREA BATISTA DE BARROS	SME	2022000279	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	SME	2022000268	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY	RIOLUZ	2022000416	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANDRÉA DA SILVA CASADONTE	SME	2022000105	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANDREA DORIA POCAS CAMARA	SME	2022000076	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO	SMS	2022000365	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANÇA	SME	2022000850	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANGELA MEURER MOREIRA	IPLANRIO	2022000064	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	SMS	2022000361	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	SME	2022000203	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA	SME	2022000360	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANNA PAOLA BORGES DANTAS	PGM	2022000457	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ANTÔNIO CARLOS VIANNA	SMDEIS	2022000027	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ANTÔNIO CLÁUDIO MENEZES	SME	2022000393	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
APARECIDA MOTTA MENDONÇA	SMDEIS	2022000292	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ARNALDO COELHO PEREIREA	IC	2022000733	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BARBARA CRISTINA CARDOSO MACHADO	SMFP	2022000136	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BARBARA CRISTINA RIBEIRO COELHO	SEGOVI	2022000700	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BARBARA DE ALMEIDA SILVA	SME	2022000419	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BÁRBARA ESTHER DE ABREU CORRÊA PARENTE	SMPD	2022000087	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BÁRBARA SOARES DA VEIGA	SMPD	2022000413	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA	SME	2022000808	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BIANCA DO CARMO CARDOSO	SMFP	2022000348	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BIANCA FLORES LUCAS DE SILVA	SEGOVI	2022000644	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRENO LIMEIRA HORST	SMAS	2022000765	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRIGIDA SOUZA	SMFP	2022000502	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRUNA SANTOS MICELI	SMPU	2022000189	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	GM-RIO	2022000118	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRUNO COSTA GUIMARÃES	SME	2022000826	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BRUNO COSTA LIMA ROSSATO	SME	2022000008	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRUNO DA SILVA DE SOUZA	GM-RIO	2022000382	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BRUNO DE SOUZA MARTINEZ	PREVIRIO	2022000818	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	GM-RIO	2022000246	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRUNO MARTINS BRAGA	SME	2022000852	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

BRUNO PATARO OMANGUIN FARIAS	SME	2022000192	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
BRUNO VINICIUS MENDONÇA MACEDO	SEOP	2022000129	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CAMILA PERBEILS MARCHON	SME	2022000228	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CAMILA TINOCO DA COSTA SOARES	COMLURB	2022000357	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	2022000521	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARINA BELTRÃO DE SOUZA	SEGOVI	2022000780	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES	SME	2022000874	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLA ANDRÉA DIAS CELESTINO	SME	2022000531	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CARLA ANDREIA DE ALMEIDA SOARES DE MATTOS LINO	SME	2022000819	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLA LINO DOS SANTOS	IPLANRIO	2022001047	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLA PRISCILA CORREIA DO NASCIMENTO	COMLURB	2022000834	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CARLOS ALBERTO PIRES VELEZ	SMTR	2022000003	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	SMTR	2022000443	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	SMS	2022000464	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLOS AUGUSTO DE MORAIS	SMS	2022000371	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLOS ESPINOLA DA VEIGA JUNIOR	SMFP	2022000435	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARLOS FERNANDO GOMES GALVÃO DE QUEIRÓS	SME	2022000418	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI	SMS	2022000243	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CAROLINA ALVES FANTINATO	SME	2022000680	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CAROLINA BARROS INACIO ROZENDO	SMS	2022000479	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL	SMDEIS	2022000097	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS	SME	2022000511	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CAROLYNA BARROCA	SEOP	2022000589	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CATIA RENATA COELHO	SMS	2022000840	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CÁTIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	SMS	2022000926	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO	SMAS	2022000378	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CHRISTIANE DE ARAÚJO	SMS	2022000509	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CHRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BERREDO	RIOZOO	2022000468	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLAUDIA ALMEIDA PIRES	SMI	2022000204	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO	SMTR	2022001062	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO	SMS	2022000399	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLAUDIA NASTARI DE PAULA	SMS	2022000866	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA	SMS	2022000328	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLÁUDIA REGINA DE SOUZA	SMS	2022000692	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLÁUDIA REGINA GOMES ALVES	COMLURB	2022000293	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	SMDEIS	2022000350	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLAUDIO LOPES DA SILVA	COMLURB	2022000384	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLÁUDIO OLIVEIRA DA GAMA	SME	2022000391	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CLEITON MACHADO	GM-RIO	2022000541	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	SMFP	2022000290	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO	SME	2022000004	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	SME	2022000489	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CRISTINA MARIA RIBEIRO RAMOS	SMS	2022000463	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA	SMS	2022000017	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DANIEL NUNES DA SILVA	COMLURB	2022000355	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SME	2022000073	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER	SMAS	2022000804	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	SME	2022000452	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO	SMS	2022000919	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD	SME	2022000222	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DANIELLE MOURA LOPES MENDES	SMTR	2022000888	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA	SPM-RIO	2022000366	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DAVES MOURA	SMTR	2022001016	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	SMS	2022000387	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	SMFP	2022000170	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO	SME	2022000810	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DENIZE GLÓRIA BARCELLOS RAMOS	SMDEIS	2022000439	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DIRCEU BARBOSA MONTEIRO	SMS	2022001065	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR	SMS	2022000597	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DOUGLAS CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO	SMTR	2022000736	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DOUGLAS FRANCISCO DE MELLO NEVES	SME	2022000460	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	SMS	2022001045	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
DYONE SOUZA DE ANDRADE	SME	2022000226	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
EDMILSON DA COSTA ASSUNÇÃO	SME	2022000922	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
EDUARDO PAIVA PACHECO	SEGOVI	2022000789	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA	IPLANRIO	2022000996	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA	SMS	2022000882	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS	SMS	2022000462	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ELIANA MONTEIRO RAMOS BAIHENSE	SEGOVI	2022000385	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA	SMS	2022000417	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ELIAS FERREIRA	COMLURB	2022000982	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELIELSON VIEIRA DA SILVA	SMFP	2022000093	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ELIETTE PEDRO DA SILVA	RIOURBE	2022000497	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	SME	2022000252	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ELIZETE MARCOLINO DOS SANTOS	SME	2022000609	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
EMERSON MAIA LOPES PESSOA	CGM	2022000513	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
EMILIANE ROHEM TINOCO	SME	2022000309	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ENÉIAS PAMA DA SILVA	CET-RIO	2022001054	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO	SMCT	2022000409	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
EREMITA MEDEIROS DOS SANTOS	SMAC	2022001070	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ERICA MARTINS BARROS	SME	2022000403	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA	SMS	2022000218	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA	SME	2022000992	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES	SME	2022000539	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ERNESTO CARNEIRO LEÃO NETO	IRPH	2022000615	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ESTELA DA SILVA NETO	SMDEIS	2022000101	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	SEMESQV	2022000424	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
EVELYN MARQUES DE PAIVA	SME	2022000410	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	GM-RIO	2022000485	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIANO ROCHA DE ANDRADE	SPM-RIO	2022000459	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FÁBIO ANDRÉ DO NASCIMENTO	GM-RIO	2022000232	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SEGOVI	2022000282	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIO BARBOSA BAPTISTA	SMFP	2022000740	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FÁBIO BARBOSA RIBEIRO GOMES	IPLANRIO	2022000140	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIO BELCHIOR COSTA	SMAC	2022000015	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FABIO CASSIANO NETO	SME	2022000244	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIO FERNANDES SIQUEIRA	COMLURB	2022000278	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FABIO RODRIGUES MILIONI	SME	2022000652	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FABRICIA PAES	SME	2022000558	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FANNI HAMPHREIS DA SILVA	SME	2022000601	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FÁTIMA VEROL ROCHA	SME	2022000012	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FELIPE GUILHERME FERREIRA DA SILVA	SMDEIS	2022000297	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FELIPE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA	SMDEIS	2022000454	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FELIPE SANZI SILVA CARDOSO	SMTR	2022000906	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	SMS	2022000319	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FERNANDA BRAGA RIBEIRO	SME	2022000474	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA	SME	2022000421	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FERNANDA DA SILVA CARVALHO	SME	2022000745	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	SMDEIS	2022000613	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS	SMDEIS	2022000405	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	SMDEIS	2022000021	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FERNANDO ROCHA SANTOS	SMS	2022000546	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FLAVIA FERREIRA SERETO	SME	2022000869	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FLAVIA PEDROZA LIMA	PLANETÁRIO	2022000248	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO	SMI	2022000512	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	SMS	2022000411	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FLAVIO SOUTILHA DE SOUZA	SMI	2022000126	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	SMS	2022000196	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA	SMH	2022000315	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FRANCISCA CABRINDE DE LIMA	SEGOVI	2022000685	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
FRANCISCO CANINDÉ ALVES BEZERRA	SEOP	2022000438	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FRANCISCO FELIPE GOMES DE FARIA	GM-RIO	2022000547	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA	SMAC	2022001046	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GABRIEL PABST DA SILVA	SMTR	2022000330	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GABRIELA MENDONÇA DE OLIVEIRA	GBP	2022000427	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GABRIELLE FREIRE DOMINGUES	SME	2022000253	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GEISI DOS SANTOS NICOLAU	SME	2022000078	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GILBERT GABRIEL CARVALHO EZEQUIEL	SMDEIS	2022000217	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GILBERTO COSTA CAMARINHA	SMAC	2022000010	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GILCIMAR PINHEIRO PINTO	GM-RIO	2022000792	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS	GM-RIO	2022000214	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GIRLAINE RODRIGUES NEGREIROS DE OLIVEIRA	SMS	2022001067	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GISELE CRISTINE BOSCHER	SMS	2022000394	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GISELE DE SANTANA MARTINS	GBP	2022000323	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	SMS	2022000934	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GISELE RAYMUNDO SILVA	RIOURBE	2022000338	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GISELLE DE PINHO ZENHA	SME	2022000353	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR	SMS	2022000973	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GLÁUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA	SME	2022000696	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GLAUCIO FELIX DE MIRANDA	SMS	2022000488	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA	SME	2022000109	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
GREICY KELLY MOREIRA DA CRUZ	COMLURB	2022000177	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GUSTAVO DE ABREU BARRETO	SMTR	2022000349	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
GUSTAVO GOMES CARVALHO	SEOP	2022000316	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
HAMILTON DE SOUZA SILVA	GM-RIO	2022000997	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA	SME	2022000661	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
HUMBERTO GUIMARÃES BERTOLOSSI	IPLANRIO	2022000095	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
INGRID CASSIANO DA SILVA	SEGOVI	2022000121	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
INGRID DE SOUZA MEDEIROS	SME	2022000048	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
IRVING TRISUZZI	SEGOVI	2022000555	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS	SME	2022000791	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE	SME	2022000991	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ISABELA ABREU DE SOUZA	SME	2022001072	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ISIS COUTINHO DUBOC	RIOURBE	2022000212	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
IVANESA SANTOS DOS ANJOS	COMLURB	2022000505	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS	SME	2022000169	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
IZAÍDES SANTOS DE FREITAS QUINTÃO	SMS	2022000444	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR	RIO-ÁGUAS	2022000990	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JAIME WALLACY CHAGAS SILVA	CET-RIO	2022000475	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR	SMTR	2022000666	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR	SMDEIS	2022000633	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JANIFER DE OLIVEIRA DELGADO	COMLURB	2022001013	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

JANINE ARAUJO HOFMEISTER	SME	2022000001	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JANINE MARIA ROCHA DA SILVA	SME	2022000341	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JAQUELINE COSTA DA SILVA	SEOP	2022000529	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JEANE SILVA DOS SANTOS	COMLURB	2022000784	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JEFERSON PECIN BRAVIM	SMAC	2022000566	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOÃO ANTONIO CYPRIANO COSTA	IPLANRIO	2022000481	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM	SMAC	2022000213	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOÃO DANIEL PALERMO DA COSTA	SMS	2022000975	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOÃO MARCOS RAMOS MARIA	SMTR	2022000630	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOÃO PAULO DE SOUZA ROSAS	SMAC	2022000164	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOÃO RICARDO BRAGA DE PINHO	SME	2022000517	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOÃO VICTOR SPALA LINO	SMTR	2022000891	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOHN DAVID CARDOSO COSTA	SMAC	2022000525	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOICE BARBOSA RODRIGUES	SME	2022000050	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JÔNATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA	SMTR	2022000467	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JORGE ALBERTO PONTE MENDONÇA	SMFP	2022000912	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JORGE ALEXANDRE DOURADO GOMES	COMLURB	2022000500	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JORGE LUIZ GOMES DA FONSECA	SMH	2022001042	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JORGE MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR	PLANETÁRIO	2022000011	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOSÉ ALBERTO VITAL	SMDEIS	2022000683	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO	SMDEIS	2022000023	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOSE CARLOS GOMES LOPA	GM-RIO	2022000572	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOSÉ CLEVERLANDES DE OLIVEIRA ELIAS	SEGOVI	2022000667	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JOSÉ MAURICIO ELIAS DA SILVA	SEGOVI	2022000075	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES	SMI	2022000533	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOSÉ VICENTE DE PAULA SANTOS	SMDEIS	2022000134	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANTANA	SMS	2022000264	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	SMPU	2022000138	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JULIANA BEZERRA COUTO	SMAS	2022000574	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JULIANA TOSTA FILHOTE GOULART	SMTR	2022000020	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
JUPIRA FARIA DE CASTRO SERRANO DE CASTILHO	COMLURB	2022000202	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS	SME	2022000616	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	SME	2022000867	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
KARLA LUCIANA LARANJA ANTUNES	SMAS	2022000622	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
KAROLLINE PEREIRA MAIA	SME	2022000002	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
KÁTIA CRISTINA ESTEVES DE MENDONÇA	SMEL	2022000600	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
KESIA DA SILVA QUEIROZ	SME	2022000342	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
KLEBER PADILHA FERNANDES	IC	2022000047	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LARISSYA BARBOSA PEREIRA	SMC	2022000790	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LAURA FANTTI DAVILLA SERPA	SMCT	2022000041	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LAURICIO CRUZ BORGES	SMI	2022000527	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LAURO DE AVELLAR E ALMEIDA	SME	2022000536	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LEANDRO BARBOSA DE LIMA	GM-RIO	2022000040	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES	PLANETÁRIO	2022000028	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LEILA DOS SANTOS TAVARES	SMS	2022000147	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LEILA FERREIRA DE SALLES	SME	2022000682	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LEILA SANTIAGO SOUZA DA SILVA	SME	2022001055	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LENIMARY BOSQUE RODRIGUES	COMLURB	2022001079	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LEONARDO BARRIGA ROCHA	SME	2022000492	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LEONARDO DA SILVA COSTA	COMLURB	2022000543	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LEONARDO LIMA SAMPAIO	SME	2022000948	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LESSINE SANDINHA DOS SANTOS	SME	2022000581	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LETICIA MARIA DE SOUZA CORTES	SME	2022000173	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS	GBP	2022000402	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

LÍDIA DOS SANTOS RIBEIRO	SMAS	2022000088	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LIDIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	COMLURB	2022000380	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LIDIANE MELIDA MENDES	SME	2022000618	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO	SMTR	2022000635	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LIGIA VIRGINIA DUTRA	SMS	2022000544	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LILIAN MORGANA ALVES SILVA	SME	2022000195	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVANI	SME	2022000210	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	SMS	2022000853	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LORENA LOPES DA FONTE	SME	2022000066	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LOURDES BATISTA ALLAN	SME	2022000604	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUAN FELIPE XAVIER GOMES	SME	2022000605	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUANA DA COSTA RIBEIRO	SMS	2022200332	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCI FRANCIS SILVA DE LEMOS COUTINHO BEZERRIL	SMS	2022000560	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	SMS	2022001073	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIANA ALVES DE FREITAS	SME	2022000746	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANA CARVALHO GAMA	SMS	2022000238	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANA CRISTINA DA CUNHA GARCIA	SME	2022000461	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANA DE BRITO IDALGO	RIOFILME	2022000070	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIANA FERREIRA CORTES	SME	2022000046	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIANA LOPES PEREIRA PINHEIRO	SMS	2022000689	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANA LUDWIG NIGRI	SMS	2022000326	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	SMS	2022000128	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANE LAGE PAZITO	SME	2022000557	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIANE PORTO FRAZÃO DE SOUSA	GBP	2022000719	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUCIANO MANTIE ESKENASSIS	SMS	2022000663	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUCIANO SOUZA GOMES	SMFP	2022000905	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUDIMILA HOURI OUTERELO	SMS	2022000551	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUIS ANDRÉ MARTINI VIEIRA	SMI	2022000135	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES	SME	2022001003	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUIZ ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	SME	2022000082	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUIZ CARLOS FAMADAS JUNIOR	SME	2022000471	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO	IPP	2022000741	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ CLAUDIO MONFORTE LOPEZ	SMS	2022000548	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ CLAUDIO ROMEIRO TAVARES	IPLANRIO	2022001000	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO	SME	2022000522	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DO DESTERRO	SMFP	2022000032	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA	SMTR	2022000146	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI	SECID	2022001025	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	SME	2022000554	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUNY DUARTE RIBEIRO	SME	2022001004	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUZIA CELIA BENEVIDES MONTEIRO	SME	2022001036	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
LUZINETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	SMDEIS	2022000067	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MAÍRA PAES LEME E SILVA	SMDEIS	2022000611	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MANUELA SENDIM TAVARES ALVES	SME	2022000578	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCELA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES	SME	2022000287	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCELO ALVES DA COSTA	COMLURB	2022000133	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO	RIOURBE	2022000945	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCELO GALLI LOPES	SMI	2022000160	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCELO JABRE ROCHA	SEAC-RIO	2022001011	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO	SME	2022000049	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCIA APARECIDA FURTADO DA COSTA GARCIA	PGM	2022000750	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCIA BARBARA DA CUNHA MOTTA	SMFP	2022000999	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCIA MELO RAMOS	SMS	2022000556	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	SME	2022000331	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

MÁRCIO ANTÔNIO PINTO DA SILVA	SMTR	2022000712	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCIO BARNOSA DIONYSIO	SMFP	2022000561	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCO ANTONIO PIRES VAZ	SME	2022000038	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCO ANTONIO SILVA AZEVEDO	SEGOVI	2022000822	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS	SME	2022000397	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	GM-RIO	2022001048	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCOS DA SILVA GUEDES	SMS	2022000577	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCOS JOSÉ RODRIGUES THEODORO	SMS	2022000650	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCOS JOSE TELLES DE MIRANDA FILHO	SEOP	2022000006	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO	SME	2022000786	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	SMS	2022000619	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCOS SCHWEIZER	SMTR	2022000573	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	SME	2022000368	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCUS ROMERO SENAS FILHO	GM-RIO	2022000664	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL	SMTR	2022000865	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES	SMS	2022000428	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	SMS	2022000799	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA	SMAS	2022000602	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARIA CRISTINA FERREIRA LEMOS	SMS	2022000610	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI	SMPU	2022000256	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARIA ELIZABETH FRANCISCONI DOS SANTOS	SMDEIS	2022000593	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	SME	2022000508	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA	SME	2022000962	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	GM-RIO	2022000392	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARILIA JARDIM BARROS	COMLURB	2022000161	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARINEIDE MEDEIROS	COMLURB	2022000225	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARION COSTA DA SILVA	SMFP	2022000669	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARISE BARROS SOUTO	CMRJ	2022000729	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO	SMS	2022000372	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MARY FERRÃO VALIM	COMLURB	2022001035	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MAURILIO GUIMARÃES SOARES	SME	2022000239	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MERIANE ALCANTARA COUTO	GM-RIO	2022000590	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MICHEL SERPA SANTOS	SME	2022000377	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MICHELI PIRES DA SILVIA	SME	2022000033	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MICHELLE GITSOS	SME	2022000579	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MICHELLE NORONHA ENGELHARDT	SMFP	2022000302	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MICHELLE ROCHA ONIBENI	SMDEIS	2022000055	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MICHELLE SILVA BLANDY	SMS	2022000638	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	SMS	2022000030	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MONIQUE ARRAIS RODRIGUES	RIOURBE	2022000123	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	SME	2022000455	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MONIQUE FRANCA SALUSTIANO	SME	2022000301	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO	GBP	2022000672	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL	SME	2022000921	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
NATHALIA TORRES DUTRA	SMAC	2022000241	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
NOEMI DE ALMEIDA DE GÓES TEIXEIRA	SME	2022000801	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
OCTÁVIO AZIZ DE ALMEIDA SANTOS	SMFP	2022001080	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	SME	2022000165	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	SMS	2022000364	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PATRICIA DE MOURA ALBUQUERQUE	SME	2022000262	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	SMS	2022000877	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
PATRÍCIA NEY DE MONTEZUMA	RIO-ÁGUAS	2022000899	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PATRICIA PEREIRA DA FONSECA	SME	2022000879	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
PAULA COUTINHO MARTINS	SME	2022000907	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

PAULA LISBOA	SMDEIS	2022000758	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA	SMAC	2022000074	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PAULO HENRIQUE FERREIRA	SME	2022000755	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PAULO LUIZ FRANCISCO	COMLURB	2022000044	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PAULO ROBERTO DA SILVA PERES	SMS	2022000388	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
PEDRO DURÃO DE ANDRADE JUNIOR	SMPU	2022000115	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PEDRO MOREIRA LIMA	SME	2022000802	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PEDRO PAULO HONORIO	GM-RIO	2022001077	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
PETERSON SANTOS SILVA	SMAC	2022000716	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	SMS	2022000122	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
QUINTINO RODRIGUES MEDINA	SME	2022000640	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE	SME	2022000062	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	RIOURBE	2022000433	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RAFAEL SOUZA E SILVA	GM-RIO	2022000257	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RAFAEL VON SÖHSTEN	SMS	2022000889	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA	GBP	2022000013	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RAQUEL MONIZ COLOMBIANO	SMPU	2022000116	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SME	2022000739	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO	SMTR	2022000286	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
REJANE BIAGIOTTI	SME	2022000691	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENAN FARIAS LUCAS	SMDEIS	2022000749	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENATA CORREIA HESPANHOL	SME	2022000042	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENATA D AGUILA JUNIOR	SME	2022000676	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO	SME	2022000107	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAUJO PORTO CARRERIO	SMI	2022000145	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENATA DE SOUZA WERGLES	GM-RIO	2022000707	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RENATA GOMES OLIVEIRA	SME	2022000223	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RENATA MATEUS DE CARVALHO	SME	2022000717	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RENATA PAULA RODRIGUES VEIGA	SME	2022000363	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RENATO LUIZ LEPSCH	RIOURBE	2022000211	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO	SME	2022000735	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RICARDO FRAGOSO DOURADO DE CARVALHO	SME	2022000675	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	SME	2022000024	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RICARDO SOUSA COUTO	SMAC	2022000718	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RICARDO VERGILIO DE SOUZA	SMS	2022000825	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RITA DE OLIVEIRA	COMLURB	2022000193	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS	SMC	2022000657	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ROBERT RIBEIRO WENSE	SEGOVI	2022000894	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS	SME	2022000775	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA	SMFP	2022000130	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROBERTO ALVES CORDEIRO	SECONSERVA	2022000798	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ROBERTO TAVARES GOMES	SEOP	2022000354	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROBSON BELHASSOF LEÃO	SMS	2022000677	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ROBSON MIRANDA LAUREANO	SMFP	2022000445	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROBSON SANTIAGO DIAS	SEOP	2022000298	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RODNEY RICARDO ARAÚJO VIANNA	SME	2022000570	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RODRIGO ARAUJO FONTES	SME	2022000247	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RODRIGO MENDES RODRIGUES	SME	2022000777	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROGERIO FERREIRA LIMA	SEGOVI	2022000389	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROGÉRIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI	SMI	2022000695	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROMULO GUIMARAES GIACOMO	COMLURB	2022000788	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROMULO VANZILLOTTA CASTELLO	SMTR	2022000299	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RONALD MIGUEL DOS SANTOS	SMTR	2022000263	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
RONALDO DA SILVA CARDOSO	GM-RIO	2022000584	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	SMS	2022000952	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	SMS	2022000398	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROSANE LOPES DOS SANTOS SÁ	SMDEIS	2022000037	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS	SME	2022000747	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROSANGELA MATIAS CIPOLA	SMS	2022000863	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	SPM-RIO	2022000987	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ROSIANA MARTINS RAMOS	SME	2022000827	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
RYNA WANZELER DE OLIVEIRA	SME	2022000156	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SAFIRA AQUINO GOMES SOARES	GM-RIO	2022000280	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SANDRA REGINA NETO	SMS	2022000699	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO	IPLANRIO	2022000205	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SANNY FIGUEIREDO COTTA	SME	2022000856	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SARITA DIAS FERREIRA	SMS	2022000681	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SÉRGIO FERREIRA SILVINO	IC	2022000099	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	SMS	2022000180	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SERGIO MURILO BORDINI RODRIGUES	SMTE	2022000787	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	SMAS	2022000658	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE	SMS	2022000961	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SHIRLEY DE FREITAS SALES	SMS	2022000188	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SILVIA CÂNDIDO DOS SANTOS PORTO	COMLURB	2022000200	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SILVIA DANDREA ARAUJO	CET-RIO	2022000606	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES	SME	2022000643	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR	SMDEIS	2022000250	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO	SME	2022000620	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SINESIO JEFFERSON ANDRADE SILVA	SME	2022000928	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
SIRLENE DE ANDRADE ROCHA	SME	2022001030	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
SUZANE ANDREIOLO	SME	2022000108	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
TAMARA RIDOLPH	RIOLUZ	2022000496	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
TAMORA BIANCA FIDELIS FERREIRA	SME	2022000800	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
TATHIANA COSTA DOS SANTOS	SMAS	2022000390	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
TATIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	SMAS	2022000501	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
TATIANA NARJARA DE ARAUJO BIF	SMPU	2022000092	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES	SMS	2022000854	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
TATIANE CARRILHO RIBEIRO	IPLANRIO	2022000269	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
TATIANE VARGAS LOBATO	GM-RIO	2022000524	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
THAIS MARTINS CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA	SMDEIS	2022000343	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
THALITA MARTINS DA ROCHA	SME	2022000240	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
THASSIA LIMA DOS REIS	SMDEIS	2022000036	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
THAYO BRUNO GONÇALVES DA LUZ	SEOP	2022000153	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
THIAGO AMEAL SANT ANNA	SMS	2022000986	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
THIAGO ANDRÉ DA SILVA DE SOUZA	IC	2022000902	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS	SEGOVI	2022001066	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
THIAGO CELSO NOGUEIRA	SMDEIS	2022000951	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	SME	2022000957	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
THIAGO SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	SME	2022000839	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	SMS	2022000726	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO	SMS	2022000953	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	SME	2022000714	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE	SME	2022001023	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VANESSA PEREIRA DE MORAIS	GBP	2022000259	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	SMS	2022000648	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE	SME	2022000958	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VANESSA VALENTE RODRIGUES	COMLURB	2022000811	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VERA DA SILVA PAIS	IRPH	2022000738	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

VERA LUCIA DE OLIVEIRA	SME	2022000089	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VERÔNICA DUQUE DE OLIVEIRA	SMFP	2022000469	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VINICIUS DIAS MOREIRA	COMLURB	2022001050	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA	RIOURBE	2022000599	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	IC	2022000465	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VINICIUS TEGLAS RAPHAEL	SMI	2022000956	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA	RIOURBE	2022000491	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VIVIAN DOS SANTOS ARAÚJO	SMI	2022000288	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO	SMS	2022001039	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
VLADSON TIAGO RUSSO	COMLURB	2022000698	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
WALDEMAR PAULO MEIRELES SILVA	SMFP	2022000847	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
WALESKA MENENGAT CORREA FLORESTA	SMS	2022000861	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO	SMTR	2022000809	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
WALLACE JANUARIO DA SILVA	COMLURB	2022001041	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
WANDERSON BARCELOS ROQUE	SMDEIS	2022000641	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	GM-RIO	2022000291	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
WILLIAN AZEREDO BONIFACIO	SMFP	2022000709	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
WILSON RICHARD DA SILVA SANT ANNA	SME	2022000883	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00
YGOR GABRIEL LIOI BARRETO DE OMENA	SME	2022000171	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma C - Dia 18/5 - 10:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	SME	2022000942	Turma B - Dia 11/5 - 10:00	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma F - Dia 27/5 - 10:00
ZILMAR MARTINS PEIXOTO DA SILVA	SME	2022000697	Turma A - Dia 9/5 - 15:30	Turma D - Dia 20/5 - 14:00	Turma E - Dia 25/5 - 14:00

Art. 2º São objetivos das Masterclasses Rio Futuro, Integridade e Liderança Carioca:

I. Instruir os candidatos a Líder nos temas institucionais que serão objeto da Prova objetiva do processo seletivo para ingresso no Programa Líderes Cariocas: P.E, PDS e Plano de Integridade.
II. Disseminar a cultura de planejamento e integridade da Prefeitura, na busca da eficiência da gestão, sustentabilidade e resiliência da Cidade, reforçando nos servidores participantes a competência COMPROMISSO PÚBLICO, da Política de Desenvolvimento do Gestor Carioca;
III - Apresentar à FJG, as Coordenadorias Técnicas e os Resultados de 2021;
IV - Apresentar o Programa Líderes Cariocas (evolução história, gestão de competências e talentos, objetivos, benefícios racionais e experienciais e emocionais);
V - Apresentar cases de sucesso de planejamento na cidade do Rio: Planejamento Estratégico Rio Futuro (P.E) e o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática (PDS) e os Líderes que atuam em pautas relevantes para a gestão pública municipal.

Art 3º As Masterclasses serão realizadas na modalidade à distância, de forma síncrona via plataforma on-line. Serão duas turmas para cada tema, com o mesmo conteúdo, nas datas e horários dispostos abaixo:

I. Masterclass Rio Futuro - FP/SUBPAR/EPL
Turma A - Dia 09/05 - 15:30 às 17:30
Turma B - Dia 11/05 - 10:00 às 12:00

II. Masterclass Integridade - GI/SUBIP
Turma C - Dia 18/05 - 10:00 às 12:00
Turma D - Dia 20/05 - 14:00 às 16:00

III. Masterclass Liderança Carioca - FP/SUBPAR/FJG
Turma E - Dia 25/05 - 14:00 às 16:00
Turma F - Dia 27/05 - 10:00 às 12:00

Art 4º A Fundação João Goulart enviará, para o e-mail dos candidatos inscritos, os links correspondentes às turmas por esses selecionados no formulário de inscrição.

Art 5º No caso de inscrições em duplicidade, foi considerado o último registro realizado pelo servidor (a) candidato (a).

Art 6º Para efeitos de comprovação junto à chefia imediata, serão emitidos certificados de conclusão aos servidores participantes, condicionados ao cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) da carga horária proposta para as Masterclasses supramencionadas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e a Coordenadora de Gestão de Lideranças.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
Rafaela Bastos

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "P" FP/SUBPAR/FJG Nº 033 DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o desligamento de Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do Artigo 27, do Decreto Nº 40.706, de 02 de outubro de 2015, que define os critérios para desligamento do Grupo de Líderes Cariocas;

RESOLVE
Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora abaixo relacionada do Grupo de Líderes Cariocas:
● 11/248.037-4

Art. 2º A servidora supracitada passa a integrar o Banco de Talentos da Liderança Carioca, sendo reconhecida na categoria de Líder *Alumni* vinculada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "P" FP/SUBPAR/FJG Nº 034 DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o desligamento de servidora do Programa Rio Liderança Feminina e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 113 de 24 de março de 2022;

Considerando o disposto na Portaria "P" CT/SUBG Nº 1.099, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE
Art. 1º Desligar, com validade de 29 de abril de 2022, a servidora abaixo relacionada do Programa Rio Liderança Feminina:
● 60/327.044-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

PORTARIA PREVI-RIO Nº 1.042 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as Metas Internas das Unidades Administrativas do PREVI-RIO e os critérios de avaliação de desempenho dos servidores do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, com base no Acordo de Resultados do exercício de 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo PVR-PRO-2022/00989.

CONSIDERANDO o CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre o PREVI-RIO e o Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2022;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentada, nesta Portaria, a distribuição da gratificação variável definida no CONTRATO DE GESTÃO SMFP nº 66/2022 e no expediente do processo 04/002.362/2021, caso o PREVI-RIO receba conceito igual ou superior a 8 na avaliação do atingimento das metas acordadas para o exercício de 2022.

Art. 2º Os critérios estabelecidos nesta Portaria são válidos para a distribuição dos resultados atingidos no exercício de 2022, observando-se, as regras e parâmetros estabelecidos no Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 50.354, de 14 de março de 2022 e no CONTRATO DE GESTÃO SMFP nº 66/2022.

§ 1º Farão jus à gratificação a que se refere esta Portaria todos os servidores que estejam lotados no PREVI-RIO, e em efetivo exercício por, pelo menos, três quartos do período de vigência do acordo de resultados, observada ainda os demais requisitos fixados no art. 5º, do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 50.354, de 14 de março de 2022.

§ 2º Cada servidor receberá gratificação referente à parcela variável calculada de acordo com o desempenho da Unidade Administrativa em que se encontra lotado e com a nota obtida na respectiva avaliação individual, conforme previsto no Anexo II nesta Portaria.

§ 3º Para fins de avaliação e distribuição da parcela variável, são fixadas metas para as Unidades Administrativas e aprovados Formulários de Avaliação Individual, constantes dos Anexos relacionados a seguir:

Anexo I - Relação das Metas das Unidades Administrativas;
Anexo II - Formulário de Avaliação de Desempenho individual dos servidores.

§ 4º O valor da gratificação do servidor será calculado sobre o Salário de Gratificação, equivalente ao 13º salário do ano anterior ao pagamento.

Art. 3º São consideradas Unidades Administrativas, para os fins desta Portaria, as seguintes:

I - PRESIDÊNCIA;
II - DIRETORIA JURÍDICA;
III - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS;
IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
V - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA.

§ 1º As Unidades Administrativas não mencionadas no caput serão avaliadas de acordo com a nota atribuída àquelas a que estiverem subordinadas, dentre as relacionadas no caput, assim como seus servidores.

TÍTULO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º As Unidades Administrativas serão avaliadas de acordo com o alcance das metas previstas no Anexo I, que representam o desdobramento das metas acordadas no CONTRATO DE GESTÃO SMFP nº 66/2022.

Art. 5º Será calculado percentual de metas atingidas em relação ao total de metas por Unidade Administrativa e este será aplicado sobre a gratificação obtida pelo PREVI-RIO para determinar o montante de renda variável de cada Unidade Administrativa, conforme tabela abaixo:

Conceito do PREVI-RIO	Parcela Variável destinada ao PREVIRIO	% de Metas Atingidas da UA	Parcela Variável destinada a UA (PVUA)
Inferior a 8	0	X%	0
8 a 8,9	24% a 31,9%	X%	24% * X% a 31,9% * X%
9	48%	X%	48% * X%
10	60%	X%	60% * X%

Parágrafo único: O conceito alcançado pelo PREVI-RIO será determinado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO, que indicará a nota atribuída a cada meta avaliada e a nota final do Instituto. A parcela variável aplicável a cada conceito está de acordo com o previsto no Decreto Rio nº Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 50.354, de 14 de março de 2022.

TÍTULO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 6º A avaliação do desempenho individual dos servidores será realizada pelo respectivo Chefe imediato e aprovada pelo Diretor competente ou pela Presidência.

§ 1º O servidor que for transferido da Unidade Administrativa durante o exercício será avaliado pelo Chefe Imediato onde permaneceu por mais tempo.

§ 2º A avaliação dos servidores será efetivada através da utilização do formulário constante do Anexo II, que contém os critérios de avaliação aplicáveis no âmbito do PREVI-RIO**.**

§ 3º Caberá ao Presidente do PREVI-RIO a avaliação dos servidores lotados na Presidência, bem como do Chefe de Gabinete da Presidência e dos Titulares das Unidades Administrativas - UA´s diretamente ligadas à Presidência.

§ 4º O formulário de avaliação constante do Anexo II será enviado aos setores competentes pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 7º Dependendo do desempenho de cada servidor em relação a cada um dos quesitos de avaliação previstos no formulário constante do Anexo II, será atribuída nota que poderá variar de 1 (um) a 5 (cinco).

§ 1º A nota final de cada servidor corresponderá à média aritmética dos graus obtidos em cada um dos quesitos, podendo atingir o valor máximo de 5 (cinco).

§ 2º A Nota Final será contabilizada com apenas uma casa decimal, havendo arredondamento da segunda casa decimal para baixo no caso de 10 a 49 centésimos, ou para cima quando entre 50 e 99 centésimos.

§ 3º Só farão jus ao recebimento da parcela variável da gratificação de que trata esta Portaria os servidores que obtiverem nota final igual ou superior a 2 (dois).

TÍTULO III
DA GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE CADA SERVIDOR

Art. 8º A distribuição da parcela variável da gratificação obedecerá aos critérios seguintes:

I - O servidor com nota inferior a 2 (dois) não fará jus à parcela variável da gratificação, sem prejuízo da remuneração básica corresponde à parcela fixa definida no Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 50.354 de 14 de março de 2022.

II - A parcela variável (PVS) a que cada servidor fará jus será calculada de acordo com a nota obtida na avaliação do desempenho individual, conforme tabela a seguir, sobre o valor da parcela de renda variável da unidade administrativa (PVUA) ao qual o servidor está lotado.

Nota Final do Servidor	Parcela Variável destinada ao Servidor (PVS)
2,0 a 2,9	80% * PVUA
3,0 a 3,9	90% * PVUA
4,0 a 5,0	100% * PVUA

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As avaliações finais deverão ser encaminhadas à Gerência de Recursos Humanos até 15/01/2023.

Parágrafo Único: A Gerência de Recursos Humanos encaminhará cópia das avaliações finais de que trata o caput deste artigo aos servidores que a requererem.

Art. 10 O Comitê de Avaliação é responsável pelo acompanhamento e aferição do cumprimento das metas previstas no ANEXO I, e pela consolidação das avaliações individuais, conforme ANEXO II, encaminhadas pelos titulares das UA´s.

§ 1º O Comitê de Avaliação será composto por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) representante de cada Diretoria, obrigatoriamente. Tais membros deverão ser indicados pelos respectivos Diretores e 1 (um) da Presidência indicado pelo Presidente.

§ 2º O Comitê será responsável por desenhar os fluxos dos processos que darão suporte, baseado nas Metas Internas, Anexo I, pertinentes às Metas Pactuadas no Acordo de Resultados.

§ 3º Ao final do período de avaliação, o responsável de cada Unidade Administrativa deverá encaminhar ao Comitê de Avaliação, junto com as notas de seus servidores, o ANEXO I devidamente preenchido com a posição realizada de cada meta.

§ 4º O sigilo acerca dos resultados deverá ser observado até que sejam oficialmente divulgados.

§ 5º O Comitê será responsável por consolidar as informações, ao final do período de Tabulação dos Resultados das Metas Internas, e enviar uma cópia às Diretorias e à Presidência, de forma prévia, anterior ao encaminhamento à Gerência Recursos Humano para a devida divulgação.

Art. 11 A gratificação variável constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 12 Eventual sobra de recursos resultante das avaliações será destinada aos servidores que mais se destacaram em suas atividades no Instituto. A distribuição de tais recursos será realizada por deliberação dos Diretores das Unidades Administrativas em conjunto com a Presidente do PREVI-RIO.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - METAS INTERNAS DO PREVI-RIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA I - PRESIDÊNCIA
PRE - Gabinete

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta
1	Elaborar e divulgar, em conjunto com a CIP e DJU, material de apresentação da Previdência Complementar aos novos servidores do ano de 2022	PREVI-RIO/PRE, PREVI-RIO/DJU e PREVI-RIO/PRE/CIP	Dias	N/A	N/A	Início da divulgação em até 30 dias a contar da publicação das metas internas
2	Assinar os contratos de venda dos imóveis alienados pelo FUNPREVI em 2022, se houver	PREVI-RIO/PRE	Dias	N/A	N/A	Até 2 dias úteis
3	Autorizar e pagar o auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/PRE, PREVI-RIO/DAF e PREVI-RIO/DAF/GFI	Dias	N/A	N/A	Até 4 dias
4	Analisar e aprovar minuta de Portaria regulamentando a centralização, no PREVI-RIO, da revisão processual, processamento e concessão de aposentadoria	PREVI-RIO/PRE	Entrega	N/A	N/A	Minuta de Portaria aprovada em até 10 dias após o recebimento da DJU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

OUV - Ouvidoria

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Antecipar, ao Portal 1746, as informações sobre adesão à Previdência Complementar e subsidiar a PREVI-RIO/PRE na atualização do espaço "Dúvidas Frequentes" no site do PREVI-RIO, se houver, neste último caso	Portal 1746, PREVI-RIO/ PRE e PREVI-RIO/ PRE/OUV	Entrega	N/A	N/A	Informações antecipadas e atualizadas

ACS - Assessoria de Comunicação Social

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta
1	Incluir no site do PREVI-RIO as atualizações do material de apresentação da Previdência Complementar	PREVI-RIO/ PRE/ACS	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias a contar do recebimento das informações
2	Divulgar no site do PREVI-RIO as informações sobre o andamento do projeto Carta de Crédito Imobiliário	PREVI-RIO/ PRE/ACS	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias a contar do recebimento das informações
3	Disponibilizar, no site do PREVI-RIO, link de acesso para sistema de requerimento de benefícios via web	PREVI-RIO/ PRE/ACS	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias a contar do recebimento das informações
4	Divulgar etapas dos editais de licitação referentes à meta corporativa do PREVI-RIO	PREVI-RIO/ PRE/ACS	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias a contar do recebimento das informações

CIP - Coordenadoria de Inteligência Previdenciária

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta
1	Elaborar e divulgar, em conjunto com a PRE e DJU, material de apresentação da Previdência Complementar aos novos servidores do ano de 2022	PREVI-RIO/ CIP, PREVI-RIO/DJU e PREVI-RIO/ PRE	Dias	N/A	N/A	Início da divulgação em até 30 dias a contar da publicação das metas internas
2	Elaborar o perfil dos servidores para programa Carta de Crédito Imobiliário, para subsidiar a meta estratégica do PREVI-RIO	PREVI-RIO/ CIP	Entrega	N/A	N/A	Relatório entregue em até 5 dias a contar da solicitação
3	Projetar valor da taxa de reserva de imóveis para subsidiar a meta estratégica do PREVI-RIO	PREVI-RIO/ CIP	Entrega	N/A	N/A	Relatório entregue em até 20 dias a contar do recebimento das informações

CTIC - Coordenação da TI e Comunicação

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Implantar sistema de requerimentos de isenção de imposto de renda para inativos do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 27/06/2022
2	Implantar o sistema de requerimentos de concessão de aposentadoria dos servidores da Pefeitura via WEB em 2022	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 28/07/2022
3	Implantar o sistema de requerimentos de auxílio adoção do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 28/07/2022
4	Implantar o sistema de requerimentos de auxílio funeral de dependente do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 29/08/2022
5	Implantar o sistema de requerimentos web de concessão de financiamento imobiliário homologado	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 29/08/2022
6	Implantar o sistema de requerimentos de auxílio medicamento do Instituto via WEB em 2022.	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 27/09/2022
7	Implantar o sistema de requerimentos de auxílio moradia do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ CTIC	Entrega	N/A	N/A	Até 27/10/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA II - DIRETORIA JURÍDICA
DJU - Gabinete

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Elaborar em conjunto com a DIN minuta de Portaria regulamentando a implantação do programa carta de crédito imobiliário	PREVI-RIO/ DJU e PREVI-RIO/DIN	Entrega	N/A	N/A	Entrega em até 20 dias após o recebimento das informações necessárias para o desenho do programa
2	Elaborar minuta de Decreto delegando ao PREVI-RIO competência para conceder as aposentadorias dos servidores da Prefeitura	PREVI-RIO/ DJU	Dias	N/A	N/A	Até 30 dias a contar da publicação da Portaria de metas internas
3	Analisar minuta de Portaria regulamentando a concessão de aposentadorias centralizada no PREVI-RIO	PREVI-RIO/ DJU	Dias	N/A	N/A	Até 20 dias a contar da recepção da minuta
4	Reduzir o prazo médio para aprovação das minutas de compra e venda dos imóveis do FUNPREVI	PREVI-RIO/ DJU	Dias	30 dias	2021	Até 15 dias
5	Elaborar e divulgar, em conjunto com a PRE e CIP, material de apresentação da Previdência Complementar aos novos servidores do ano de 2022	PREVI-RIO/ PRE, PREVI-RIO/DJU e PREVI-RIO/ PRE/CIP	Dias	N/A	N/A	Início da divulgação em até 30 dias a contar da publicação da Portaria de metas internas

UNIDADE ADMINISTRATIVA III - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
DIN - Gabinete

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Apresentar as informações dos programas anteriores de carta de crédito, para subsidiar a meta estratégica	PREVI-RIO/ DIN	Entrega	N/A	N/A	Relatório entregue em até 15 dias a contar da publicação da Portaria de metas internas
2	Elaborar a projeção das despesas e receitas relativos à implantação do programa carta de crédito imobiliário	PREVI-RIO/ DIN	Entrega	N/A	N/A	Até 15 dias após o recebimento das informações necessárias
3	Elaborar em conjunto com a DJU minuta de Portaria regulamentando a implantação do programa carta de crédito imobiliário	PREVI-RIO/ DIN e PREVI-RIO/DJU	Entrega	N/A	N/A	Minuta de Portaria a ser elaborada em até 20 dias após o recebimento das informações necessárias

GAI - Gerência de Ativos Imobiliários

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Readequar ao valor de mercado, em conjunto com a SUPPA, dos imóveis cujas licitações tenham sido desertas em 2021	PREVI-RIO/ DIN/GAI e FP/SUBEX/ SUPPA	%	0	dez-21	Pelo menos 50%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2	Instaurar e realizar certames, em conjunto com a Comissão Especial de Licitação de Imóveis, considerando todas as suas etapas	PREVI-RIO/ DIN/GAI	Unidade	0	dez-21	10 certames
3	Elaborar estudo de valor de mercado dos imóveis para subsidiar a meta estratégica do PREVI-RIO	PREVI-RIO/ DIN/GAI	Entrega	N/A	N/A	Até 20 dias após o recebimento das informações necessárias

GAM - Gerência de Ativos Mobiliários

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Elaborar estudo sobre os financiamentos imobiliários ofertados no mercado e apresentar os cálculos da taxa interna de retorno dos cenários propostos pela DIN	PREVI-RIO/ DIN/GAM	Entrega	N/A	N/A	Até 20 dias após o recebimento das informações necessárias

UNIDADE ADMINISTRATIVA IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF - Gabinete

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Planejar a estrutura de execução orçamentária e financeira do programa carta de crédito imobiliário	PREVI-RIO/ DAF	Entrega	N/A	N/A	Planejamento concluído até 30/06/2022
2	Autorizar e pagar o auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/ DAF, PREVI-RIO/DAF/GFI e PREVI-RIO/ PRE	Dias	N/A	N/A	Até 4 dias

GCT - Gerência de Contabilidade

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Realizar o registro contábil relativo à caução e à baixa dos imóveis alienados pelo FUNPREVI em 2022	PREVI-RIO/ DAF/GCT	Entrega	N/A	N/A	Registro efetivado e revisado
2	Revisar e liquidar o processo de pagamento de auxílio funeral de segurado.	PREVI-RIO/ DAF/GCT	Dias	6	2021	Até 3 dias

GFI - Gerência Financeira

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Autorizar e pagar o auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/ DAF, PREVI-RIO/DAF/GFI e PREVI-RIO/ PRE	Dias	N/A	N/A	Até 4 dias
2	Validar o ingresso da caução dos imóveis alienados pelo FUNPREVI em 2022	PREVI-RIO/ DAF/GFI	Dias	6	2021	Até 3 dias

GRH - Gerência de Recursos Humanos

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Mapear as remunerações dos servidores empossados em 2022 e que ultrapassaram o teto do RGPS e divulgar informativos de apresentação da Previdência Complementar	PREVI-RIO/ PRE/DAF/ GRH	Entrega	N/A	N/A	Relatório entregue mensalmente
2	Fazer o levantamento mensal do quantitativo de adesão ao plano CARIOCAPREV de novos servidores com remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	PREVI-RIO/ PRE/DAF/ GRH	Entrega	N/A	N/A	Relatório entregue até o dia 15 de cada mês

GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Elaborar e revisar os contratos de compra e venda dos imóveis do FUNPREVI em 2022	PREVI-RIO/ DAF/GIL	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias
2	Cadastro de número de sicop nos processos de pagamento de auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/ PRE/DAF/GIL e PREVI-RIO/ PRE/DIP/GPG	Dias	N/A	N/A	Até 5 dias
3	Publicar, em parceria com a DIP, o deferimento dos processos de requerimento de auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DAF/GIL	Dias	N/A	N/A	Até 3 dias

UNIDADE ADMINISTRATIVA V - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DIP - Gabinete

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Deferir os processos de pensão e encaminhar ofício com dados de conta corrente ao banco	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DIP/GAT	Dias	N/A	N/A	Em média de 7 dias
2	Deferir, em parceria com a DAF/GIL, os processos de requerimento de auxílio funeral de segurado	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DAF/GIL	Dias	N/A	N/A	Em média de 3 dias
3	Elaborar, em conjunto com a GAP, minuta de Portaria regulamentando a centralização, no PREVI-RIO, da revisão processual, processamento e concessão de aposentadoria	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DIP/GAP	Entrega	N/A	N/A	Minuta de Portaria entregue até 45 dias após a publicação da Portaria das metas internas
4	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de isenção de imposto de renda para inativos do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 31/05/2022
5	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de auxílio adoção do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 30/06/2022
6	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de concessão de aposentadoria dos servidores da Pefeitura via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 30/06/2022
7	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de auxílio funeral de dependente do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 31/07/2022
8	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de auxílio medicamento do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 31/08/2022
9	Fornecer os subsídios necessários à CTIC, para implantação do requerimento de auxílio moradia do Instituto via WEB em 2022	PREVI-RIO/ DIP	Entrega	N/A	N/A	Até 30/09/2022

GPG - Gerência de Pagamento

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Implantar as pensões por morte deferidas nos processos eletrônicos	PREVI-RIO/ DIP/GPG	Dias	N/A	2021	Em média de 7 dias

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2	Incluir, em parceria com a DAF/GIL, os processos de requerimento de auxilio funeral de segurado ao processo de pagamento	PREVI-RIO/ DIP/GPG	Dias	N/A	2021	Em média de 5 dias
3	Implantar a primeira aposentadoria concedida de forma centralizada no PREVI-RIO, se houver	PREVI-RIO/ DIP/GPG	Entrega	N/A	N/A	Aposentadoria implantada após o recebimento da documentação dos RHs

GAT - Gerência de Atendimento

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Deferir os processos de pensão e encaminhar ofício com dados de conta corrente ao banco	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DIP/GAT	Dias	N/A	2021	Em média de 7 dias
2	Abrir o primeiro processo de concessão de aposentadoria centralizada no PREVI-RIO, caso haja requerimento em 2022	PREVI-RIO/ DIP/GAT	Entrega	N/A	N/A	Em 2 dias após o requerimento pelo site

GCPREV - Gerência de Compensação Previdenciária

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Aumentar o envio do número de requerimentos de compensação previdenciária para deferimento do INSS em relação ao ano de 2021	PREVI-RIO/ DIP/GCPREV	%	2.661	2021	Em 10%

GBE - Gerência de Benefícios

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Instruir e analisar os processos eletrônicos de requerimento de pensão, a contar do pedido via web	PREVI-RIO/ DIP/GBE	Dias	N/A	N/A	Em média de 11 dias
2	Instruir e analisar os processos de requerimento de auxílio funeral de segurado.	PREVI-RIO/ DIP/GBE	Dias	N/A	N/A	Em média de 5 dias

GAP - Gerência de Aposentadoria

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Elaborar, em conjunto com a DIP, minuta de Portaria regulamentando a centralização, no PREVI-RIO, da revisão processual, processamento e concessão de aposentadoria	PREVI-RIO/ DIP e PREVI-RIO/DIP GAP	Entrega	N/A	N/A	Minuta de Portaria entregue até 45 dias após a publicação da Portaria das metas internas

GPS - Gerência de Plano de Saúde

N°	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de referência	Meta
1	Contatar pensionistas, informando da necessidade de requerimento para reativação do Plano de Saúde.	PREVI-RIO/ DIP/GPS	Dias	N/A	N/A	Até 20 dias a contar da data da implantação

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

PREVI-RIO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Prezado(a),

Este formulário é base para o cálculo da nota final dos servidores do PREVI-RIO, cuja metodologia é a média das notas obtidas nos 11 itens a seguir:

ITEM 1

- Número de metas Estratégicas e Complementares que o servidor participou;
- A nota atinente à quantidade de metas selecionadas deve ser consultada no campo "CRITÉRIO PARA NOTA"

ITENS 2 a 11

- Notas referentes às competências técnicas e comportamentais demonstradas pelos servidores para atingimento das metas;

EXEMPLO

No item 1 Servidor participou de 7 metas institucionais e conforme o critério recebe a Nota 5
Nos itens 2 a 11 totalizou 37 . Nota Final = 42
Nota final do servidor será 42 : 11 = 3,81

NOME: **MATRÍCULA:**

CARGO:

FUNÇÃO

SETOR **COMPETÊNCIA:**

ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO NAS METAS DO ACORDO DE RESULTADOS	SIM	NÃO
ESTRATÉGICA - ARRECADAR R$ 150 MILHÕES COM COMPREV EM 2022	( )	( )
ESTRATÉGICA - ELABORAR O PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO PARA SERVIDORES EM 2022.	( )	( )
COMPLEMENTAR - IMPLANTAR 100% DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DO INSTITUTO VIA WEB EM 2022.	( )	( )
COMPLEMENTAR - GARANTIR O PAGAMENTO DOS REQUERIMENTOS ONLINE DE PENSÃO EM ATÉ 25 DIAS.	( )	( )
COMPLEMENTAR - GARANTIR O PAGAMENTO DOS REQUERIMENTOS ONLINE DE AUXÍLIO FUNERAL SEGURADO EM ATÉ 21 DIAS.	( )	( )
COMPLEMENTAR - ALCANÇAR 80% OU MAIS DE ADESÃO DE NOVOS SERVIDORES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	( )	( )
COMPLEMENTAR - ARRECADAR R$ 15 MILHÕES COM ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNPREVI EM 2022.	( )	( )
COMPLEMENTAR - CENTRALIZAR APOSENTADORIA NO PREVI-RIO , COM CONCESSÃO EM DOIS ÓRGÃOS EM 2022.	( )	( )

CRITÉRIO PARA NOTA - DE ACORDO COM O NÚMERO DE METAS MARCADAS ACIMA	NOTA
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NAS METAS MAIOR OU IGUAL A 7	5
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NAS METAS IGUAL A 4, 5 OU 6	4
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NA METAS IGUAL A 1 ,2 OU 3	3
NÃO PARTICIPOU DE NENHUMA META	1
NOTA DO SERVIDOR NO ITEM 1 (VIDE CRITÉRIOS ACIMA)	

ITEM 2 - QUALIDADE DE TRABALHO	1	2	3	4	5
Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 3 - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	1	2	3	4	5
Quantidade de trabalho executado mensalmente, em comparação com os demais colegas de trabalho, que desempenhem atividade similar no órgão de lotação.	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 4 - INICIATIVA	1	2	3	4	5
Comportamento proativo no âmbito da atuação , buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 5 - PRESTEZA	1	2	3	4	5
Disposição de agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho ;	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 6 - ASSIDUIDADE	1	2	3	4	5
Comparecimento regular e permanência no local de trabalho	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 7 - PONTUALIDADE	1	2	3	4	5
Observância do horário de trabalho e do cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 8 - MOSTRA-SE ACESSÍVEL	1	2	3	4	5
Para discussão da melhoria das atividades de sua equipe; Responde prontamente aos colegas privilegiando o contato direto;	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 9 - OBSERVOU OS PRAZOS PROPOSTOS NO ACORDO DE RESULTADOS	1	2	3	4	5
Tomou ciência das metas propostas no Acordo de Resultados e demonstrou esse comprometimento em suas atividades, cumprindo prazos e ações necessárias para o sucesso	◯	◯	◯	◯	◯

ITEM 10 - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS	1	2	3	4	5
Melhor utilização dos recursos disponíveis , visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e consecução de resultados	◯	◯	◯	◯	◯

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

ITEM 11 - CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	1	2	3	4	5
Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe , valorizando o trabalho em conjunto em busca de resultados comuns	○	○	○	○	○

CRITÉRIO NOTAS ITENS 2 A 11	NOTA
ACIMA DO ESPERADO	5
ATINGE O ESPERADO	4
ATINGE PARCIALMENTE O ESPERADO	3
ABAIXO DO ESPERADO	1

NOTA FINAL: _____ : 11 = _____
(Total de Pontos)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202___.

_____
Avaliador - Chefe imediato

_____
Avaliador - Responsável pela UA

_____
Avaliado

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/03065 - ANNELYSE FERREIRA REIS GENIO
Defiro o pedido de pagamento de pensão, em favor de Matheus Ferreira Dos Santos.
PVR-PRO-2022/02105 - LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
PVR-PRO-2022/02275 - PAULO EDUARDO RAMOS COELHO DA SILVA
PVR-PRO-2022/02971 - ELIANE DE ARAUJO CARVALHO
PVR-PRO-2022/03069 - LAURO CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão.
05/508.285/2005 - Antonio Valentin de Araujo Vitoria
Defiro o pedido de renúncia de pensão de fl. 46.
PVR-PRO-2022/02107 - ALBERTINA MARIA RAYMUNDO NORONHA
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/02972 - ELIANE DE ARAUJO CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2022/00471 - IELVA CHROCKATT PAES D'ASSUMPCAO
PVR-PRO-2021/01899 - MARIA DE FATIMA COSTA NORONHA
PVR-PRO-2021/01903 - IZAURA SANDRA DOS SANTOS DE LEMOS BASTO
PVR-PRO-2021/01819 - LUTERO DE SANTA ROSA
PVR-PRO-2021/01927 - ELIZABETH TAVARES MOREIRA DE BITIATO
PVR-PRO-2021/01816 - JOSE ANTONIO DE CERQUEIRA
PVR-PRO-2021/01933 - HAMILTON ANTONIO DE MELLO
PVR-PRO-2021/01809 - MARIA CASTILHO FARIA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2021/01910 - ANAYDE NORONHA TEIXEIRA
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/02927 - TEREZINHA DOMINGUES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº 01/300.233/2021 - Tendo em vista as informações da Pregoeira às fls.,296, autorizo a abertura de licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico-COMPRASNET- Portal de Compras do Governo Federal**, visando à prestação de serviços de Licenciamento de direito de uso definitivo de softwares, atualização tecnológica, garantia técnica e manutenção dos softwares da família CONTROL-M, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço Global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

23/03/000.514/2021 - HAMILTON PASSOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 8.201,70 (oito mil duzentos e um reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29423, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 8.201,70 (oito mil duzentos e um reais e setenta centavos).

02/34/000.281/2020 - EDINEI GOMES DE BARROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 28.901,60 (vinte e oito mil novecentos e um reais e sessenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29377, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 28.901,60 (vinte e oito mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

02/03/000.281/2019 - JONAS RODRIGUES DA SILVA. E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 47.205,67 (quarenta e sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29471, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 47.205,67 (quarenta e sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

EIS-PRO-2022/03426 - MEET BOTAFOGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. Defiro o pedido de licença de modificação com acréscimo, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 243.982,23 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29594, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 243.982,23 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

02/34/000.761/2013 - RAFAELA PASSOS RODRIGUES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 3.893,66 (tres mil oitocentos e noventa e tres reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29452, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/325.115/2006 - GIOVANI FIGUEIRA DA FONSECA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 94.054,35 (noventa e quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29509, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 94.054,35 (noventa e quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

02/13/000.044/2019 - BIANCA DE MELLO MAIA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 17.373,12 (dezessete mil trezentos e setenta e tres reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29562, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 16.873,12 (dezesseis mil oitocentos e setenta e tres reais e doze centavos).

02/34/000.053/2020 - ADEILSON FERREIRA FRANCISCO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 5.369,21 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29456, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 5.369,21 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

02/340.684/1998 - JOSE SANTANA DA SILVA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 1.230,38 (um mil duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29579, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

02/320.948/2010 - ANDRÉ LUIZ FORTUNATO ROCHA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 31.329,17 (trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29424, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 31.329,17 (trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

07/603.045/1956 - OCTAAVIO ALBERTO JOAO E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 12.573,66 (doze mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29448, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
EIS-PRO-2022/02917 - VALMIR VAZ DE ANDRADE
Indeferido o que requer

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

DEFIRO o pedido:
11/325.205-3 - PAULO SERGIO DE MIRANDA DA COSTA SOARES
Processo: EIS-PRO-2022/2678

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO N.º 06/001.437/2021 - Com base no pedido inicial do sr. Felipe Leitão Rodrigues., **DEFIRO** a obtenção de cópias de inteiro teor, referente ao Processo Administrativo n.º 06/001.280/2021, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, com o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

PROCESSO N.º IFR-PRO-2022/00025 - Com base no pedido inicial da empresa AMBEV.S.A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.526.557/0001-00, **DEFIRO** a obtenção de cópias de inteiro teor, referente ao Processo Administrativo n.º 06/000.884/2020, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, com o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

06/001.157/2021 - Tendo em vista o pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 180, **APROVO O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA** encartado às fls. 129/157, com complemento às fls. 42/61, relativo às "**MELHORIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DA AVENIDA BRASIL Nº 17.191**, **PARQUE NOVO IRAJÁ - IRAJÁ**", no valor de R$ 3.171.852,73 (três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05 / 05 / 2022

Processo no 06/250.025/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 017 de 04/05/2022, fica aceita em caráter DEFINITIVO a obra de "**SUBSTITUIÇÃO DE 1 (UMA) PASSARELA TRELIÇADA (Nº 1) E RECUPERAÇÃO DE OUTRA PASSARELA TRELIÇADA (Nº 3)**, **SOBRE O RIO LUCAS**, **NAS COMUNIDADES PARQUE JARDIM BEIRA - MAR E TE CONTEI - PARADA DE LUCAS - A.P 3.5 -XXXI A.R**" objeto do processo nº 06/250.025/2019, Contrato nº 007/2021, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 05 DE MAIO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Nº 34
Designar o Engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA 200211709-8, a Arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU A87411-6 RJ e o Engenheiro **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para acompanharem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DIVERSOS PONTOS NA AVENIDA DAS AMÉRICAS A PARTIR DO Nº 204 EM DIREÇÃO A ESTRADA DA GROTA FUNDA - VARGEM GRANDE - RA XXIV - AP 4.2**", objeto do processo nº 06/100.399/2022, com validade a partir do dia 06 de Abril de 2022.

Nº 35
Designar os Engenheiros **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA 200211709-8, **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580 e **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para acompanharem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DEMOLIÇÃO DE BLOCOS EM DIVERSOS PONTOS NA AVENIDA ESTADO DA GUANABARA - RECREIO DOS BANDEIRANTES E GRUMARI - R.A. XXIV - AP 4.2**", objeto do processo nº 06/100.398/2022, com validade a partir do dia 06 de Abril de 2022.

Nº 36
Designar os Engenheiros **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES FRANCO**, matrícula 56/695.292-3, CREA 1976102753, **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181 **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para acompanharem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM DIVERSOS PONTOS NA ESTRADA DO SUMARÉ A JUSANTE DA ESTRADA ROQUETE PINTO - RIO COMPRIDO E TIJUCA - RA III - AP 1.1**", objeto do processo nº 06/100.435/2022, com validade a partir do dia 11 de Abril de 2022.

Nº 37
Designar os Engenheiros **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, **ARTHUR AMARAL CORRÊA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568 e **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, para acompanharem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE DESMONTE E FIXAÇÃO DE BLOCOS ROCHOSOS NA ÁREA ACIDENTADA NO ALTO DO MORRO DO QUETO - SAMPAIO - XIII AR - AP 3.2**", objeto do processo nº 06/100.487/2022, com validade a partir do dia 25 de Abril de 2022.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

06/100.199/2020:Referência Contrato Nº 006/2022. Autorizo a alteração do cronograma físico-financeiro na forma proposta às fls. 1140 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/100.199/2020, de acordo com os incisos I e II do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.
* **Omitido do D.O. de 28/04/2022**

06/100.593/2021:Referência Contrato Nº 017/2021. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 558 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/100.593/2021, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.
* **Omitido no D.O. de 29/04/2022**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO n° 06/100.397/2022 - APROVO o Termo de Referência conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal para contratação de "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MARECHAL AGUIAR, 136 - FUNDOS - MORRO DO TUIUTI - BENFICA - VII AR - AP-1.1", no valor de R$ 1.328.702,74 (um milhão e trezentos e vinte e oite mil e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO: 06/100.538/2022
OBJETO: DESPESA DE RECOLHIMENTO DE JUROS E MULTAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
PARTE: FUNDAÇÃO GEO-RIO E INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI Nº 8666/93
RAZÃO:
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
AUTORIDADE: FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022

09/924.518/2013 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo da "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA**, **FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E NO CONTROLE DE ZOONOSES**", objeto do Contrato nº 017/2015, processo instrutivo nº 09/924.518/2013, a partir de **03/05/2022.**
*Omitido no D.O de 02/05/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.05.2022

07/005.296/2017- UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.- MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E. M. REPÚBLICA DO LÍBANO**", objeto do processo **07/005.296/2017**, Contrato **SMI Nº 32/2022**, a partir de **09/05/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.05.2022

07/005.539/2021- MAX ENGENHARIA EIRELI.- MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E OUTROS SERVIÇOS NA CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SOBRAL PINTO**", objeto do processo **07/005.539/2021**, Contrato **SMI nº 33/2022**, a partir de **16/05/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.05.2022

06/500.559/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **07/03/001.705/2020.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05.05.2022

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/001.160/2021
1) OBJETO: Obras de Melhoria do Conjunto Habitacional Village Pavuna - Rua Iguaba Grande, 167 - Pavuna.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.
3) FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Concorrência Pública Nº 003/2022.
5) VALOR: R$ 17.415.804,12 (dezessete milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 74, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 02 de maio de 2022, **ALINE FIGUEIRA DA SILVA**, na função de Membro Titular da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 75, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispõe sobre o funcionamento das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs);

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações, de acordo com o disposto no **ANEXO** do presente ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO "P" SMTR Nº 75, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Segunda Jari Titular	
Alexandre Sant Anna de Figueiredo	Presidente
Paulo Cesar Guimarães Santos	1º Membro
Aline Figueira da Silva	2º Membro

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 05.05.2022
03990118382022 03990121622022 03990121632022 03990121752022 03990121682022 03990066232022 **- "DEFIRO** a substituição de veículo com base na documentação apresentada".

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05.05.2022
03/99/012.156/22 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/012.167/22 - "**Defiro a(s) inclusão(ões) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.631
EM 5 DE MAIO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105982,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 6 às 19h do dia 12 de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua do Catete, no trecho compreendido entre as edificações nºs 99 e 105, ao longo da via;

II - Rua Pedro Américo, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.632
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CARNAVAL A SER PROMOVIDA PELA RIOTUR E LIESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício RIOTUR/DOPERJ nº 30, de 4 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio;

II - Via de acesso à Avenida Salvador de Sá, proveniente do Viaduto Avenida Trinta e Um de Março.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de maio de 2022, das 23h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.633
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANCHIETA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL "FESTA DE SÃO JORGE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105858,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Baraúna, no trecho compreendido entre a Rua Delfina da Cunha e a Rua Boacica.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua Delfina da Cunha, com destino à Rua Baraúna, seguirão pela Rua Fernandes Lima, Rua Boacica e Rua Baraúna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de maio de 2022, das 5h às 20h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.634
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CORDOVIL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "INAUGURAÇÃO DE CRECHE CONVENIADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106279,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua General Carvalho, no trecho compreendido entre a Lateral da Praça Laguna (antes da Rua Juvêncio de Menezes) e a Rua Juvêncio de Menezes.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua General Carvalho, com destino à Rua Juvêncio de Menezes, contornarão a Praça Laguna pela Rua Barão de Melgaço.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de maio de 2022, das 7h às 13h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.635
EM 5 DE MAIO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GAMBOA, SAÚDE E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DE CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA DA CIDADE DO SAMBA PARA FILMAGENS DO LONGA METRAGEM "UM ANO INESQUECÍVEL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106032,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o uso de vias para deslocamento de carros alegóricos da Cidade do Samba para o Sambódromo pelo seguinte itinerário: Rua Rivadávia Correa, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária) e Avenida Marques de Sapucaí, das 23h do dia 7 às 4h do dia 8 de maio de 2022.

Art. 2º Autorizar o uso de vias para deslocamento de carros alegóricos do Sambódromo à Cidade do Samba pelo seguinte itinerário: Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira), Avenida Rio Branco (no contrafluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contrafluxo), Avenida Binário do Porto (no contrafluxo) e Rivadávia Corrêa (no contrafluxo), das 23h do dia 18 às 4h do dia 19 de maio de 2022.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias, para o deslocamento dos carros alegóricos, das 23h do dia 7 às 4h do dia 8 de maio de 2022 e das 23h do dia 18 às 4h do dia 19 de maio de 2022:

I - Rua Rivadávia Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Avenida Binário do Porto, das 22h às 4h nos dias de deslocamento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

II - Avenida Binário do Porto, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Avenida Venezuela;

III - Avenida Venezuela, em toda a sua extensão;

IV - Praça Mauá, em ambos os sentidos, em toda a sua extensão;

V - Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Praça Mauá e a Avenida Presidente Vargas;

VI - Via B4, em toda a sua extensão;

VII - Rua Acre, em toda a sua extensão;

VIII - Rua Mayrink Veiga, em toda a sua extensão;

IX - Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre o entroncamento em frente à edificação nº 58 (ECT) e a Avenida Rio Branco;

X - Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre o entroncamento anterior à passarela do Metrô Rio e a Avenida Marquês de Sapucaí;

XI - Avenida Marquês de Sapucaí, em toda a sua extensão;

XII - Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Praça da Bandeira, no entroncamento próximo à Rua do Santana até a Avenida Rio Branco;

XII - Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Praça da República;

§ 1º A Rua Bento Ribeiro, em toda a sua extensão, e o Túnel João Ricardo, poderão ser interditados em caso de contingência.

§ 2º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Fechamento total na Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Gustavo Barroso, pista lateral sentido Candelária, das 20h do dia 14 às 5h do dia 15 de maio de 2022, e das 18h do dia 15 às 4h do dia 16 de maio de 2022;

II - Fechamento total na Avenida Presidente Vargas no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua do Santana, pista lateral sentido Candelária, das 22h do dia 17 às 4h do dia 18 de maio de 2022;

III - Fechamento total na Avenida Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o Viaduto 31 de Março, das 23h do dia 17 às 4h do dia 18 de maio de 2022;

IV - Fechamento total na Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito, das 20h do dia 14 às 5h do dia 15 de maio de 2022, das 20h do dia 15 às 4h do dia 16 de maio de 2022, e das 22h do dia 17 às 4h do dia 18 de maio de 2022;

V - Fechamento intermitente, pelo tempo de até 5 (cinco) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, na Rua Benedito Hipólito, no entroncamento com a Avenida Marquês de Sapucaí, nos dias 14 e 15 de maio de 2022, das 17h às 18h;

VI - Fechamento intermitente, pelo tempo de até 5 (cinco) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, na Rua Frei Caneca, no entroncamento com a Avenida Salvador de Sá, das 22h do dia 18 às 4h do dia 19 de maio de 2022, e das 22h do dia 19 às 4h do dia 20 de maio de 2022.

Art. 5º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas vias listadas nos Arts. 1º, 2º e 3º, durante a realização da movimentação dos carros alegóricos.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.636
EM 5 DE MAIO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "LER SALÃO CARIOCA DO LIVRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105123,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vaga, para estacionamento de 3 (três) ônibus por vez, para embarque e desembarque, na Via A1, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Sousa e Silva.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a reserva de vaga, para estacionamento de 80 (oitenta) ônibus (estocagem), na Via Inominada, paralela à Rua Visconde de Niterói e adjacente à linha férrea.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2022, das 9h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.637
EM 5 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES PELO CONSULADO AMERICANO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105983,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Presidente Wilson, no trecho compreendido entre a Avenida Calógeras e a Rua México.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de maio de 2022, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.638
EM 5 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "TIM MUSIC RIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 104819,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Siqueira Campos, da seguinte forma:

I - nos dias 7 e 14 de maio de 2022, das 16h às 21h;

II - nos dias 8 e 15 de maio de 2022, das 18h às 21h.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. A interdição de que trata este artigo será executada de forma contingencial, conforme critérios técnico-operacionais da CET-Rio, em função da ocupação da pista pelo público.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baia de estacionamento existente junto às edificações, das 6h do dia 6 às 23h59min do dia 8 de maio de 2022, e das 6h do dia 13 às 23h59min do dia 15 de maio de 2022, exceto para veículos autorizados pela Prefeitura, portando identificação, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Constante Ramos;

b) no trecho compreendido entre a Rua Barão de Ipanema e a Rua Bolívar.

II - Rua Constante Ramos, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Ferreira e a Avenida Atlântica, das 6h do dia 6 às 23h59min do dia 8 de maio de 2022, e das 6h do dia 13 às 23h59min do dia 15 de maio de 2022, exceto para veículos autorizados pela Prefeitura, portando identificação;

III - Rua Barão de Ipanema, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Domingos Ferreira, das 6h do dia 6 às 23h59min do dia 8 de maio de 2022, e das 6h do dia 13 às 23h59min do dia 15 de maio de 2022, exceto para os veículos autorizados pela Prefeitura, portando identificação;

IV - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel, nos dias 7 e 14 de maio de 2022, das 6h às 23h59min dos dias subsequentes;

V - Rua Bolívar, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos dias 7 e 14 de maio de 2022, das 6h às 23h59min dos dias subsequentes;

VI - Rua Figueiredo de Magalhães, lado direito, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos dias 7 e 14 de maio de 2022, das 6h às 23h59min dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.639
EM 5 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/001.546/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Sacramento Blake, lado ímpar, a 20m da esquina com a Avenida Cesário de Melo, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.640
EM 5 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO COSMOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.391/2004,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo B, na Rua Icuraná, da seguinte forma:

I - em frente ao poste light nº 42080/3;

II - em frente ao poste light nº 42080/8;

III - a 15m da Rua Esperança, sentido Avenida Cesário de Melo.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.641
EM 5 DE MAIO DE 2022.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.806/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Capitão Salomão, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Visconde de Caravelas, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 50, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.642
EM 5 DE MAIO DE 2022.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/004.277/2003,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo B, na Rua Dom Irineu Joffily, da seguinte forma:

I - em frente ao poste light nº 8996/8;

II - em frente ao poste light nº 8996/6.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.643
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACARÉ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO COLETOR DO RIO FARIA - TIMBÓ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante as licenças de OCOR nº 00946 e 01933/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Dom Helder Câmara, pista sentido Centro, no lado oposto à Rua Dilhermando Reis, junto ao canteiro central, em um trecho de 50m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade das 6h do dia 6 de maio de 2022 às 22h do dia 6 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.644
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO VILA DA PENHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “INAUGURAÇÃO DE CRECHE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GOV-OFI-2022/04659 do Processo.Rio de 3 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua da Inspiração, no trecho compreendido entre Rua Eng.º Lafaiete Stockler e a Rua Marco Polo;

II - Praça Paulo Setúbal, no trecho compreendido entre a Rua da Inspiração e a Rua Prof.º Arthur Thiré.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua da Inspiração pela Praça Paulo Setúbal, Rua Prof.º Arthur Thiré e Travessa da Amizade.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de maio de 2022, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.645
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAJU E RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 075,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da passarela 04, sentido Centro, da seguinte forma:

I - 1m de faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, simultaneamente a uma faixa de rolamento juto ao bordo direito da pista central, do dia 7 de maio de 2022 ao dia 3 de junho de 2022, das 12h às 22h;

II - na agulha de acesso à pista lateral existente no trecho, das 12h do dia 7 de maio de 2022 às 22h do dia 3 de junho de 2022.

Art. 2º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a passarela 11 e a Estação BRT Nova Holanda, sentido Centro, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista central (piso rígido de concreto), das 7h30min do dia 7 de maio de 2022 às 24h ao dia 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.646
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Telefônica Brasil,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Rua Real Grandeza, no trecho compreendido entre a Rua Ipu e a Rua Henrique de Novais.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 7 e 8 de maio de 2022, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.647
EM 5 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Sra. Gabriela Eduarda de Oliveira Marotta,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Sorocaba, em frente à edificação nº 176.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de maio de 2022, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.448
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Mourão do Vale, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e a Rua Antônio Januzi, em frente à edificação de nº 15, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio nº 234 de 16/02/2022.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.449
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 6 (seis) vagas, na Rua Mourão do Vale, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e a Rua Antônio Januzi, em frente à edificação de nº 15, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio nº 234 de 16/02/2022.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-4
PROCESSO: 01/62/000.036/2022 **TIPO: A**
VIA: Avenida Jorge Cury
BAIRRO: Barra da Tijuca

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/003.391/2004 **TIPO: B**
VIA: Rua General Alfredo Assumpção
BAIRRO: Cosmos

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/201.985/2021 **TIPO: B**
VIA: Rua Projetada C
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 10/50/000.019/2021 **TIPO: B**
VIAS: Rua Luis Brunini, Rua Juarez Getirana, Rua Hilton Gomes, Rua Donário José de Souza, Rua Compositor Ribamar, Rua Bidu Saião, Rua 133, Rua 134 e Rua 140
BAIRRO: Guaratiba

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/200.167/2022 **TIPO: B**
VIA: Estrada dos Palmares
BAIRRO: Santa Cruz

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/200.113/2022 **TIPO: A**
VIA: Estrada do Magarça
BAIRRO: Guaratiba

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 01/64/000.006/2022 **TIPO: B**
VIA: Rua Araquem
BAIRRO: Padre Miguel

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
PROCESSO Nº 03/202.549/2021 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso para cumprimento das exigências de ***em até 30 Dias após a publicação do Termo***: atendimento ao disposto no Art.1º. inc. II do Decreto Nº 41.175 de 28/12/2015, e ***em até 60 Dias após a publicação do Termo:*** apresentação do Projeto Geométrico dos Acessos aprovado na CGPV/SMI e a implantação da Sinalização Gráfica Vertical de advertência nos acessos e de regulamentação das vagas especiais definidas por lei, pela Compromissária **IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE que se dará após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
PROCESSO Nº 03/200.726/2022 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 05/05/2022
PROCESSO Nº 03/200.803/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.847/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.818/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.829/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.774/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.680/2022 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.590/2022 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.559/2022 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.648/2022 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
03/300.120/2022- Ratifico a contratação da empresa **MORELATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 2.113.801,68 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROCERIA**, **CHASSI**, **SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **DIVERSOS E APLICAÇÕES**, **ELÉTRICA**, **REFRIGERAÇÃO E FREIO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
03/300.122/2022- Ratifico a contratação da empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 1.272.091,20 (um milhão duzentos e setenta e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROCERIA**, **CHASSI**, **SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **DIVERSOS E APLICAÇÕES**, **ELÉTRICA**, **REFRIGERAÇÃO E FREIO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
03/300.132/2022- Ratifico a contratação da empresa **NEOLUBES INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 473.672,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), **PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **GRAXAS**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 29, da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
03/300.131/2022- Ratifico a contratação da empresa **IPIRANGA PRODUTOS DE PRETOLEO S/A, NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 96.690,40 (novecentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **GRAXAS**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 29, da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
03/300.103/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA FREIO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
03/300.120/2022 - Considerando manifestação da Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03-14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MORELATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, **NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 2.113.801,68 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROCERIA, CHASSI, SUSPENSÃO, MOTOR, DIVERSOS E APLICAÇÕES**, **ELÉTRICA**, **REFRIGERAÇÃO E FREIO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
03/300.122/2022 - Considerando manifestação da Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03-14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, **NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 1.272.091,20 (um milhão duzentos e setenta e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROCERIA**, **CHASSI**, **SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **DIVERSOS E APLICAÇÕES**, **ELÉTRICA**, **REFRIGERAÇÃO E FREIO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
03/300.132/2022 - Considerando manifestação da Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02 e 03, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04-15 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NEOLUBES INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA**, **NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 473.672,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), **PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **GRAXAS**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 29, da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
03/300.131/2022 - Considerando manifestação da Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02 e 03, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04-15 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **IPIRANGA PRODUTOS DE PRETOLEO S/A**, **NO VALOR MÁXIMO DE** R$ 96.690,40 (novecentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **GRAXAS**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 29, da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 149 DE 05 DE MAIO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
EXCLUIR, com eficácia a partir de 24/04/2022, o servidor SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matrícula n.º 11/190.895-3, CREA-RJ 84/107558-2/D, da Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVI, XXIV, XXXIV RAs - AP4", objeto do processo n.º 26/000.882/2021, referente ao Contrato n.º 003/2021, celebrado em 27/07/2021, a cargo da firma prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO Nº 26/000.967/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a prestação de **Serviços de Conservação e Manutenção do Túnel Major Rubens Vaz - Copacabana - AP 2.1**, conforme agrupamento 966/2022, no valor estimado de **R$ 3.680.488,50 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO Nº 26/001.120/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de fls. 21/24, e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.547.330/0001-55**, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados no **PE- SECONSERVA Nº 322/2022**, que tem como objeto o registro de preços para os "**Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica**, **incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento**, **na Área de AP5**", conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Projeto Básico.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 26/001.135/2021 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, à fl. 345, e com base na Manifestação da PG/PADM, às fls. 369 a 379, a rerratificação do Contrato n.º 08/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 26/001.267/2021 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 482 a 484, ratificada à fl. 485 dos autos pelo Coordenador Geral e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, respectivamente, referente ao Contrato n.º 09/2021:
a) a modificação quantitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 7,41% de itens acrescidos e 7,41% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 26/001.166/2022
1.Objeto: Prestação de Serviços de Água e Esgoto às Unidades Administrativas da SECONSERVA
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e IGUÁ SANEAMENTO S.A
3.Fundamento: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações
4.Valor: R$ 455.363,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira
6.Ratificação: Anna Laura Valente Secco Freire

Processo 26/001.166/2022
1.Objeto: Prestação de Serviços de Água e Esgoto às Unidades Administrativas da SECONSERVA - juros e multas
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e IGUÁ SANEAMENTO S.A
3.Fundamento: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações
4.Valor: R$ 9.110,00 (nove mil e cento e dez reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira
6.Ratificação: Anna Laura Valente Secco Freire

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO 26/000.145/2022
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Pregos**, **Barras de Aço e Arame Recozido**", contidos nas folhas 09 a 12 do referido processo.

PROCESSO 26/000.616/2022
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Meio-fio de Granito**", contidos nas folhas 03 a 05 do referido processo.

PROCESSO 26/004.734/2021
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Ferramentas**", contidos nas folhas 72 a 75-verso do referido processo.

PROCESSO 26/000.621/2022
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Emulsões Asfálticas e Aditivo de Reciclagem (AR 75)**", contidos nas folhas 11 a 16 do referido processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DEPACHOS DOS GERENTES
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

26/000.169/2022	999.244	SAMBA TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA
26/000.945/2022	999.339	AGUAS DO RIO SPE1 S/A

RECURSO INTEMPESTIVO A AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/04/2022

26/000.126/2022	984.173	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

26/001.184/2022	1.020.362	ERRO DE LAVRATURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

PROCESSO: 06/000.335/2018
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Gerência de Monumentos e Chafarizes.
3.Fundamento: Não Sujeito a Lei 8.666/93.
4.Valor: R$ 7.999,67 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 054 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 25/04/2022, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 233/2022 de 29/03/2022 para a aquisição de camisa polo na cor azul confeccionada em tecido 63% poliéster e 37% viscose (item 01), camisa polo na cor azul para agente de fiscalização confeccionada em tecido 63% poliéster e 37% viscose (item 03) e camisa polo na cor azul para vigilante confeccionada em tecido 63% poliéster e 37% viscose (item 2), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de Betbi Indústria e Confecções e Brindes Eireli e Helter Comércio e Representações Ltda., para comprovação da compra constantes do processo nº 01/505.671/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 056 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 25/04/2022, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador de Projeto, registro 60.455-7, **Alfeu dos Santos Terra**, Coordenador de Processo, registro 55.625-0, e **Charles Fernando de Oliveira**, Encarregado I, registro 59.927-2, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 27/2022, que se refere à aquisição de cimento comum CP-E32, constante do processo nº 01/500.641/22, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material/equipamento está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material/equipamento, e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Proc. 01/502.828/2021:
1-Objeto: Celebração de Termo de Doação de uma condensadora e evaporadora Springer Midea HW22K 220/1 F, para utilização na Gerência Adjunta de Serviços em Escola Norte - UGE-N/DSE;
2-Partes: COMLURB e Sr. Paulo Anderson Alves da Mota;
3-Valor: Sem ônus para a Companhia
4-Fundamento: Art. 538 do Código Civil;
5-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Proc. 01/505.047/2021
1-Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021, visando o acréscimo de 6% do valor do Contrato, a contar de 01/03/2022, referente a prestação de serviços de fornecimento de Vale alimentação / refeição aos empregados da Companhia, atendendo as exigências contidas no Acordo Coletivo de Trabalho de 2022, Cláusula 10ª.
2-Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.;
3-Valor Total: R$ 12.354.340,77 (doze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos);
4-Fundamento: Art. 81, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
5-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Proc. 01/500.349/2022:
Torna-*se sem efeito* a publicação no D.O. Rio nº 31, de 03 de maio de 2022, às fls. 33, referente ao presente processo, bem como autorizar:
1-Objeto: Celebração do Termo Aditivo referente ao Contrato nº 023/2022, visando a prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) dias, pelo período de 12/04/2022 a 13/04/2022, referente aos serviços de apoio para coleta e limpeza de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em razão da greve decretada pelos empregados da COMLURB.
2-Partes: COMLURB e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;
3-Fundamento: Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 023/22 e Art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016.
4-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Omitido no D.O. Rio de 11/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: 01/507.428/21 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 224/2022, de 28/03/2022 realizado pelo Sistema COMPRASNET e autorizo a despesa referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E TORRE DE ARREFECIMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DO APARELHOS EXISTENTES NA SEDE DA COMLURB PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, em favor da empresa **ECO ICE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com valor de R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 4 processos a seguir relacionados:
01/500.808/2022; 01/500.859/2022; 01/500.860/2022 e 01/500.897/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

RESOLVE:
№ **3128** - Nomear **DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/267968-6, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS-08, código 83443, setor 51644, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/04601)

№ **3129** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA DA SILVA BARBOZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/154712-4, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 38338, setor 1616 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000597/2022)

№ **3130** - Designar **LUCIANA HELENA AGUIAR CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 10/207474-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 87668, setor 10753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001171/2022)

№ **3131** - Designar **FABIANO DUARTE MAGALHÃES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291098-2, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87675, setor 10751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002193/2022)

№ **3132** - Designar **MARIA DO CÉU GOUVEIA DE ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 10/171615-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 87689, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001010/2022)

№ **3133** - Designar **PATRÍCIA MACHADO DUARTE GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/172473-1, para exercer, com eficácia a contar de 4 de abril de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87709, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001705/2022)

№ **3134** - Designar **LUCIENE DA SILVA GOMES DE SOUZA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/177537-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87664, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001802/2022)

№ **3135** - Designar **ROBERTA OLIVEIRA CHRISTOVAM**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300203-7, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87670, setor 1610 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001172/2022)

№ **3136** - Nomear **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/247050-8, para exercer, com eficácia a contar de 7 de abril de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45702, setor 10733, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001011/2022)

№ **3137** - Designar **ANDRÉA RIBEIRO SECUNDO GONZALEZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290615-4, para exercer, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5386, setor 10793 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001790/2022)

RETIFICAÇÃO
D.O DE 5 DE MAIO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3114 DE 4 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:
"Designar **ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/264828-5, para exercer, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5162, setor 11125..."

Leia-se:
"Designar **ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/264828-5, para exercer, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5162, setor 11225..."

RETIFICAÇÃO
D.O DE 5 DE MAIO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3126 DE 4 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:
"Designar **MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/261550-8, para, sem prejuízo de suas funções substituir DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO..."

Leia-se:
"Designar **MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/261550-8, com eficácia a contar de 2 de maio de 2022, para, sem prejuízo de suas funções substituir DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

07/001.980/2022
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **LUCIANA DE SANTANA GOMES**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/002.050/2022
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **VICENTE DE PAULA SOARES NUNES**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2016.

07/002.083/2022
Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ERIKA MARQUES DE ALMEIDA**, Professor I - Geografia, matrícula 10/258.732-7, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 04/05/2022.

07/001.367/2021
Defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **BRUNA CRISTINA GODINHO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/291.178-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2022.

07/01/000.977/2021
Defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CLAUDIA MARIA QUEIROZ PEREIRA**, Professor I - Inglês, matrícula 10/271.880-7, pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022.

07/01/000.729/2021
Defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **TIAGO DE SOUZA PORTO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.693-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2022.

07/002.207/2021
Defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **YARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/233.949-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2022.

07/001.965/2022
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 16 a 20 de maio de 2022, à servidora **GEISE DOS SANTOS NICOLAU**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 11/291.896-9, desde que comprove a participação no Global Youth School Network Convening, a ser realizado em León, Guanajuato, México.

07/000.249/2022 - DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA REDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA CONJUNTA SUBAIR-SUBG Nº. 03 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria Conjunta SUBAIR-SUBG Nº 02, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento do Conselho Escola-Comunidade nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME N.º 38 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art. 8º da Portaria Conjunta SUBAIR-SUBG Nº 02 de 31/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8.º ...

§ 1º. ...
§ 2º ...
§ 3.º Em caráter excepcional, até o registro da ata de eleição do CEC em Cartório, a movimentação dos recursos a que se reporta o "caput" poderá ocorrer com a assinatura do Presidente do CEC, condicionada à prévia aprovação dos demais membros do Colegiado eleito na forma do Art. 3º da Portaria Conjunta SUBAIR-SUBG Nº 02, de 31 de março de 2022, com o devido registro em ata, nas situações a seguir elencadas:

I- obrigações fiscais adquiridas pela gestão anterior, tais como:
a- Pagamento de ajuda de custo aos voluntários;
b- Contas de concessionárias;
c- Compras entregues após o término do exercício;
d- Dentre outras.

II- ações de interesse da comunidade escolar que não possam aguardar a conclusão do registro da ata de eleição do CEC no Cartório. (N.R.)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

07/01.867/2022 - DEFIRIDO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
PORTARIA DA E/SUBEX/CDP/GSD Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

TORNA PÚBLICA a retificação para alterar a BANCA EXAMINADORA referente às etapas do processo seletivo estabelecidas no item 3 do Edital nº 26/2022 de 13/04/2022 a realizar-se nas datas previstas no cronograma do referido edital:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Onde se lê:

BANCA EXAMINADORA		
FUNÇÃO	**NOME**	**SETOR**
TITULAR	ERICA MARTINS BARROS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	FATIMA ANDRÉA G. RANGEL GOMES PINTO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SIMONE DE JESUS SOUZA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARQUES	E/2ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO	E/2ª CRE
SUPLENTE	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	E/2ª CRE
TITULAR	EDUARDO TORRES FRANCHIN	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	JORGE OLIVEIRA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO	E/3ª CRE
TITULAR	LUCIANA ROCHA DA CRUZ	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	HELENA MARIA SERODIO DE CASTRO ROSSI	E/4ª CRE
SUPLENTE	ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	E/4ª CRE
SUPLENTE	ROSILENE SCHWARTZ	E/4ª CRE
TITULAR	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GLORIA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	KATIA REGINA DE O. RIOS PEREIRA DOS SANTOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	LANNA RUFFATTO DANTAS DE SOUZA	E/5ª CRE
SUPLENTE	ANA PAULA TOLEDO SIMÕES	E/5ª CRE
SUPLENTE	MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO	E/5ª CRE
TITULAR	ALINNE SOUZA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MÔNICA RAMOS DA COSTA MACEDO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	IARA MARAVALHA FREIRE	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	FERNANDA QUARESMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	E/7ª CRE
TITULAR	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS	E/8ª CRE
SUPLENTE	NEILDA SILVA	E/8ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉA ROSANY KLEM GALVEZ	E/8ª CRE
TITULAR	RODRIGO ARAÚJO FONTES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CIRA UMBELINA FONSECA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CANDIDA JULIANA EVANGELISTA DA SILVA	E/9ª CRE
SUPLENTE	ELIAMAR MOREIRA DA SILVA VIDAL	E/9ª CRE
SUPLENTE	VALERIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	E/9ª CRE
TITULAR	JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS FELIX	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL	E/10ª CRE
SUPLENTE	ANDREA MARTINS DE LIMA	E/10ª CRE
TITULAR	SOFIA LUCIA PITTA QUINTANILHA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	E/SUBEX/CDP
TITULAR	ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANALU FONSECA DE SÁ	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANDREA NEVES SOUZA FARIAS	E/SUBE/EPF
TITULAR	BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO	E/SUBE/EPF
TITULAR	CARMEM LUCIA GUEDES GONÇALVES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CIDÁLIA GOMES DA CRUZ DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CLAUDIA APARECIDA TRAVASSOS NUNES	E/SUBE/EPF
TITULAR	DANIELE PERES NUNES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	DANIELLE FONSECA DE MOURA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	FLAVIA DOS SANTOS COTA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	E/SUBE/EPF
TITULAR	LUCIANA FERREIRA CORTES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	MARIANA FERNANDES FONSECA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MARISANGELA SIQUEIRA DE SOUZA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PAMELLA LOBO SWORIANO LOPES DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PRISCILA MATOS RESINETTI	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ROBERTA ARAUJO BARROSO CONSTANT	E/SUBE/EPF
TITULAR	SANDRA HELOISA RUSSOMANO MALIAS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA	E/SUBE/EPF
TITULAR	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	VANESSA REGINA PONTES RIBEIRO	E/SUBE/EPF
TITULAR	FANNI HAMPHREIS DA SILVA	E/IHA
TITULAR	CLÁUDIA LINHARES LUCAS FERREIRA	E/IHA
SUPLENTE	CRISTIANE BOTELHO DE LIMA	E/IHA
SUPLENTE	MONICA ROCHA MACIEL DA SILVA	E/IHA
SUPLENTE	SHEILA VENÂNCIA DA SILVA VIEIRA	E/IHA
TITULAR	ANDRÉA BATISTA DE BARROS	E/SUBE/CPI
TITULAR	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	E/SUBE/CPI
SUPLENTE	GABRIELA FARIAS RIBEIRO DE VASCONCELOS	E/SUBE/CPI/GIN
SUPLENTE	LILIAN MORGANA ALVES SILVA	E/SUBE/CPI/GEI
SUPLENTE	ANDREA CONCEIÇÃO BRAGA ANTUNES	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	ANDREA DORIA POCAS CAMARA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	GABRIEL CACAU BOUCINHAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MÁRCIA GONÇALVES DIAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANE COSTA VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NÍVEA MUNIZ VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	PATRÍCIA HELENA DA SILVA COSTA	E/SUBE/CEF/GAF
TITULAR	PEDRO VITOR GUIMARÃES RODRIGUES VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVANE TAVARES FERREIRA VECHI	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVIA MARIA SOARES COUTO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VALDELIS DE OLIVEIRA LIMA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VANESSA JORGE ARAUJO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	WELLINGTON MARTINS MACHADO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	JAQUELINE PEIXOTO	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	HERICA FERREIRA DOS SANTOS MARINATE	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	MARIA HELENA NEVES PEREIRA DE SOUZA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	ANDREA SILVA DE LIMA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ALINE DE MENEZES SANTOS COELHO	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	GEISI DOS SANTOS NICOLAU	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ITÁLIA CLAUDIA GOMES ALVES	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA	E/SUBE/CEF
TITULAR	RENATA SURAIDE SILVA DA CUNHA BRANCO	E/SUBE/CEF
TITULAR	DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GRIFO DE SOUSA	E/SUBE/CEF
SUPLENTE	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	RENATA RAMOS SADER	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	FELIPE LOPES DA CUNHA ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	DENISE BARRETO DE RESENDE	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	SAMANTA DOS SANTOS ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	RENATA SEABRA GARRÃO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALEXANDRE ROQUE DE ARAUJO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO	E/1ª CRE
TITULAR	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVES	E/2ª CRE
SUPLENTE	SONIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	E/2ª CRE
SUPLENTE	RENATA VELOSO VASCONCELOS DE ANDRADE	E/2ª CRE
TITULAR	ANA PAULA FROZZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	E/3ª CRE
SUPLENTE	ERIKA LUPINACCI MASSA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDREIA DE SOUZA AMERICO RIBEIRO	E/3ª CRE
TITULAR	SIMONE DE ANDRADE D`OLIVEIRA	E/4ª CRE
SUPLENTE	RENATA MOREIRA CELIO	E/4ª CRE
SUPLENTE	VIVIANE CHAVES TIBÃES	E/4ª CRE
TITULAR	MARLI STUART ARAUJO	E/5ª CRE
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA COSTA DE FARIA	E/5ª CRE
SUPLENTE	SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA	E/5ª CRE
TITULAR	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	E/6ª CRE
SUPLENTE	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	E/6ª CRE
SUPLENTE	TÂNIA LUCIA MACHADO DE SOUZA	E/6ª CRE
TITULAR	CLAUDIA TADÉA FERREIRA DE JESUS	E/7ª CRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SUPLENTE	ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA	E/7ª CRE
SUPLENTE	DAYANE SELLES DEL RIO SILVA	E/7ª CRE
TITULAR	FLAVIA RANGEL DA COSTA	E/8ª CRE
SUPLENTE	FABIANO DUARTE MAGALHÃES	E/8ª CRE
SUPLENTE	SIMONE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	E/8ª CRE
TITULAR	ANA CLARA CHAIN CHAIA DIAS	E/9ª CRE
SUPLENTE	ROSELANE DOS SANTOS LEITE	E/9ª CRE
SUPLENTE	MICHELE MARCONDES DE ABREU	E/9ª CRE
TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE FREITAS MARIA	E/10ª CRE
SUPLENTE	PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS	E/10ª CRE
TITULAR	VANESSA DE LIMA PEREIRA CAMPELO	E/11ª CRE
SUPLENTE	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	E/11ª CRE
SUPLENTE	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO	E/11ª CRE

Leia-se:

BANCA EXAMINADORA		
FUNÇÃO	**NOME**	**SETOR**
TITULAR	ERICA MARTINS BARROS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	FATIMA ANDRÉA G. RANGEL GOMES PINTO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SIMONE DE JESUS SOUZA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARQUES	E/2ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO	E/2ª CRE
SUPLENTE	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	E/2ª CRE
TITULAR	EDUARDO TORRES FRANCHIN	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	JORGE OLIVEIRA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO	E/3ª CRE
TITULAR	LUCIANA ROCHA DA CRUZ	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	HELENA MARIA SERODIO DE CASTRO ROSSI	E/4ª CRE
SUPLENTE	ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	E/4ª CRE
SUPLENTE	ROSILENE SCHWARTZ	E/4ª CRE
TITULAR	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GLORIA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	KATIA REGINA DE O. RIOS PEREIRA DOS SANTOS	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	LANNA RUFFATTO DANTAS DE SOUZA	E/5ª CRE
SUPLENTE	ANA PAULA TOLEDO SIMÕES	E/5ª CRE
SUPLENTE	MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO	E/5ª CRE
TITULAR	ALINNE SOUZA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MÔNICA RAMOS DA COSTA MACEDO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	IARA MARAVALHA FREIRE	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	FERNANDA QUARESMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	E/7ª CRE
TITULAR	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS	E/8ª CRE
SUPLENTE	NEILDA SILVA	E/8ª CRE
SUPLENTE	ANDRÉA ROSANY KLEM GALVEZ	E/8ª CRE
TITULAR	RODRIGO ARAÚJO FONTES	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CIRA UMBELINA FONSECA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	ELIAMAR MOREIRA DA SILVA VIDAL	E/9ª CRE
SUPLENTE	VALERIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	E/9ª CRE
TITULAR	JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS FELIX	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL	E/10ª CRE
SUPLENTE	ANDREA MARTINS DE LIMA	E/10ª CRE
TITULAR	SOFIA LUCIA PITTA QUINTANILHA	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
TITULAR	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	E/SUBAIR/CAGE/GAGAP
SUPLENTE	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	E/SUBEX/CDP/GSD
SUPLENTE	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	E/SUBEX/CDP
TITULAR	ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANALU FONSECA DE SÁ	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ANDREA NEVES SOUZA FARIAS	E/SUBE/EPF
TITULAR	BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO	E/SUBE/EPF
TITULAR	CARMEM LUCIA GUEDES GONÇALVES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CIDÁLIA GOMES DA CRUZ DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	CLAUDIA APARECIDA TRAVASSOS NUNES	E/SUBE/EPF
TITULAR	DANIELE PERES NUNES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	DANIELLE FONSECA DE MOURA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	FLAVIA DOS SANTOS COTA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	E/SUBE/EPF
TITULAR	LUCIANA FERREIRA CORTES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	MARIANA FERNANDES FONSECA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MARISANGELA SIQUEIRA DE SOUZA	E/SUBE/EPF
TITULAR	MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PAMELLA LOBO SWORIANO LOPES DE OLIVEIRA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	PRISCILA MATOS RESINETTI	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	ROBERTA ARAUJO BARROSO CONSTANT	E/SUBE/EPF
TITULAR	SANDRA HELOISA RUSSOMANO MALIAS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA	E/SUBE/EPF
TITULAR	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	E/SUBE/EPF
SUPLENTE	VANESSA REGINA PONTES RIBEIRO	E/SUBE/EPF
TITULAR	FANNI HAMPHREIS DA SILVA	E/IHA
TITULAR	CLÁUDIA LINHARES LUCAS FERREIRA	E/IHA
SUPLENTE	CRISTIANE BOTELHO DE LIMA	E/IHA
SUPLENTE	MONICA ROCHA MACIEL DA SILVA	E/IHA
SUPLENTE	SHEILA VENÂNCIA DA SILVA VIEIRA	E/IHA
TITULAR	ANDRÉA BATISTA DE BARROS	E/SUBE/CPI
TITULAR	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	E/SUBE/CPI
SUPLENTE	GABRIELA FARIAS RIBEIRO DE VASCONCELOS	E/SUBE/CPI/GIN
SUPLENTE	LILIAN MORGANA ALVES SILVA	E/SUBE/CPI/GEI
SUPLENTE	ANDREA CONCEIÇÃO BRAGA ANTUNES	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	ANDREA DORIA POCAS CAMARA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	GABRIEL CACAU BOUCINHAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MÁRCIA GONÇALVES DIAS	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	MARIANE COSTA VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NÍVEA MUNIZ VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	PATRÍCIA HELENA DA SILVA COSTA	E/SUBE/CEF/GAF
TITULAR	PEDRO VITOR GUIMARÃES RODRIGUES VIEIRA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVANE TAVARES FERREIRA VECHI	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	SILVIA MARIA SOARES COUTO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VALDELIS DE OLIVEIRA LIMA	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	VANESSA JORGE ARAUJO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	WELLINGTON MARTINS MACHADO	E/SUBE/CEF/GAF
SUPLENTE	JAQUELINE PEIXOTO	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	HERICA FERREIRA DOS SANTOS MARINATE	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	MARIA HELENA NEVES PEREIRA DE SOUZA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	ANDREA SILVA DE LIMA	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ALINE DE MENEZES SANTOS COELHO	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	GEISI DOS SANTOS NICOLAU	E/SUBE/CEF/GEJA
TITULAR	ITÁLIA CLAUDIA GOMES ALVES	E/SUBE/CEF/GEJA
SUPLENTE	JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA	E/SUBE/CEF
TITULAR	RENATA SURAIDE SILVA DA CUNHA BRANCO	E/SUBE/CEF
TITULAR	DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GRIFO DE SOUSA	E/SUBE/CEF
SUPLENTE	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	RENATA RAMOS SADER	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	FELIPE LOPES DA CUNHA ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
SUPLENTE	DENISE BARRETO DE RESENDE	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	SAMANTA DOS SANTOS ALVES	E/SUBE/CEF/GAI
TITULAR	RENATA SEABRA GARRÃO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALEXANDRE ROQUE DE ARAUJO	E/1ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO	E/1ª CRE
TITULAR	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVES	E/2ª CRE
SUPLENTE	SONIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	E/2ª CRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SUPLENTE	RENATA VELOSO VASCONCELOS DE ANDRADE	E/2ª CRE
TITULAR	ANA PAULA FROZZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	E/3ª CRE
SUPLENTE	ERIKA LUPINACCI MASSA	E/3ª CRE
SUPLENTE	ANDREIA DE SOUZA AMERICO RIBEIRO	E/3ª CRE
TITULAR	SIMONE DE ANDRADE D`OLIVEIRA	E/4ª CRE
SUPLENTE	RENATA MOREIRA CELIO	E/4ª CRE
SUPLENTE	VIVIANE CHAVES TIBÃES	E/4ª CRE
TITULAR	MARLI STUART ARAUJO	E/5ª CRE
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA COSTA DE FARIA	E/5ª CRE
SUPLENTE	SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA	E/5ª CRE
TITULAR	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	E/6ª CRE
SUPLENTE	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	E/6ª CRE
SUPLENTE	TÂNIA LUCIA MACHADO DE SOUZA	E/6ª CRE
TITULAR	CLAUDIA TADÉA FERREIRA DE JESUS	E/7ª CRE
SUPLENTE	ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA	E/7ª CRE
SUPLENTE	DAYANE SELLES DEL RIO SILVA	E/7ª CRE
TITULAR	FLAVIA RANGEL DA COSTA	E/8ª CRE
SUPLENTE	FABIANO DUARTE MAGALHÃES	E/8ª CRE
SUPLENTE	SIMONE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	E/8ª CRE
TITULAR	ANA CLARA CHAIN CHAIA DIAS	E/9ª CRE
SUPLENTE	ROSELANE DOS SANTOS LEITE	E/9ª CRE
SUPLENTE	MICHELE MARCONDES DE ABREU	E/9ª CRE
TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	E/10ª CRE
SUPLENTE	MICHELE FREITAS MARIA	E/10ª CRE
SUPLENTE	PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS	E/10ª CRE
TITULAR	VANESSA DE LIMA PEREIRA CAMPELO	E/11ª CRE
SUPLENTE	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	E/11ª CRE
SUPLENTE	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO	E/11ª CRE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 05 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 282 - Processo nº 07/11/000.567/2021 - **ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/172.517-5.
Nº 283 - Processo nº 07/03/000.435/2022 - **GENI MAIA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula:10/268.200-3.
Nº 284 - Processo nº 07/01/000.333/2022 - **MARCIA COUTINHO D**'IPPOLITO **BOMFIM**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/169.765-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.533/10.950 dias**:
Nº 285 - Processo nº 07/002.654/2022 - **ANA MAURA ARAUJO LOPES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Musical, Classe C, Nível 5, matrícula:10/217.036-3.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 4.301/10.950 dias:**
Nº 286 - Processo nº 07/002.655/2022 - **DENISE DOS SANTOS VIANNA**, Professor II, Classe A, Nível 3, matrícula:10/260.754-7.

07/09/000.893/2016 - **INDEFERIDO**

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/SUBEX/CGRH "P" nº 257 de 29 de abril de 2022 - **ANA CLAUDIA SÁ FELES GANDRA DA CUNHA** - matrícula 10/233.175-9.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/002.583/2022, **fica alterado o amparo legal**, **no qual está fundamentada a Aposentadoria** da servidora a quem se refere o citado Ato, **nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da E.C. nº 41/2003, introduzido pela E.C. nº 70/2012.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022(*)
SME-PRO-2022/04781 - INDEFERIDO
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/05/2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 05 DE MAIO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 155 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/09/001.262/2014 - PAULA FERREIRA TOMAZ DA SILVA - 10/267.794-6, com validade de 18/04/2022.

NÍVEL 5 - CLASSE C
07/04/001.639/2022 - CINTIA SOARES DAVI - 10/216.470-5, com validade de 28/04/2022.

NÍVEL 4 - CLASSE C
07/103.988/2008 - ALEXSANDRA DINIZ MONTEIRO - 10/242.914-0, com validade de 01/04/2022.

07/10/001.475/2022 - FERNANDA BELLIS TOMIAZZI - 10/232.435-8, com validade de 26/04/2022.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/08/001.146/2022 - SOLANGE MENEZES ESTEVES - 10/260.606-9, com validade de 17/04/2022.

N.º 156 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
07/11/000.115/2021 - PATRICIA ARAUJO FERNANDES - 10/209.591-7, com validade de 25/04/2022.

N.º 157 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
07/01/001.115/2017 - JULIANA EDUARDO REIS ALVES - 10/291.838-1, com validade de 19/04/2022.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/08/002.295/2015 - BERNADETE CRISTINA DE FRANÇA MAGALHÃES - 10/268.875-2, com validade de 10/02/2022.

07/01/000.763/2022 - GISELE ALCANTARA LUCCHESI - 10/267.985-0, com validade de 25/04/2022.

07/07/002.039/2022 - ROSANA PEREIRA BATISTA - 10/282.430-8, com validade de 26/04/2022.

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/08/001.463/2017 - ANA LUCIA MARQUES DA FONSECA - 10/293.792-8, com validade de 28/01/2022.

07/001.758/2022 - CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA - 10/293.645-8, com validade de 12/04/2022.

07/10/001.785/2022 - FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA - 10/294.012-0, com validade de 27/04/2022.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/04/001.560/2021 - BEATRIZ DA SILVA FERREIRA - 10/301.623-5, com validade de 18/04/2022.

07/10/001.787/2022 - CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA - 10/283.183-2, com validade de 27/04/2022.

07/10/001.764/2022 - MONICA BARBOSA VALENTE - 10/300.593-1, com validade de 25/04/2022.

07/09/001.168/2022 - VALERIA DA COSTA - 10/250.781-2, com validade de 27/04/2022.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/04/2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/08/000.183/2020	CHRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	10/302.055-9
07/04/001.626/2022	GEISIENE FELIX DE SOUZA VIEIRA	10/298.803-8
07/07/002.019/2022	LIVIA MERGULHÃO DA CUNHA	10/261.141-6
07/07/002.018/2022	MARA ROSANA BARBOSA NOGUEIRA	10/254.740-4
07/002.556/2022	MARIETA SILVEIRA VIEIRA	10/266.469-6
07/07/002.077/2022	PATRICIA MELLO LOPES	10/299.830-0
07/07/001.982/2022	PAULO ROBERTO BASTOS MAIA	10/330.459-9
07/09/002.399/2019	PRISCILLA FABIANO AMARO DE CARVALHO	10/298.872-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/060.361/2004 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/08/001.250/2022 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/060.421/2005 - MANTIDO O INDEFERIMENTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

RETIFICAÇÕES:
D.O RIO Nº 033, DE 05/05/2022
PÁGINA 62 - 1ª COLUNA

07/10/001.179/2022 - GILSON DE OLIVEIRA PENHA - 10/242.055-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Onde se lê:
...nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei 94/79...
Leia-se:
... nos termos do inciso I, do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94, de 14/03/79...

07/001.375/2022 - SONIA SUELI DA FONSECA CONCEIÇÃO ALVES - 10/252.698-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Onde se lê:
...nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei 94/79...
Leia-se:
... nos termos do inciso I, do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94, de 14/03/79...

D.O RIO Nº 234 DE 16/02/2022
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

Processo nº 09/710.271/2009
Onde se lê:
VALIDADE: 11/12/2021

Leia-se:
VALIDADE: 16/11/2021

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

07/08/004.341/2021
CELIA FRANCELINA
14/171.243-9
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **28/03/2022** (data da aposentadoria), do valor referente a **Gratificação de Capacitação - GCAP**, percebido no período contínuo de 5 (cinco) anos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

07/11/001.150/2021
LUIZ CARLOS CARVALHO REBELO
14/113.411-3
Tendo em vista o que consta dos processos nº 07/052.487/1995 e 07/11/001.150/2021 e o decidido no Decreto nº 21.014/02, fica alterada a vantagem concedida a servidora de que se trata o presente Ato, por apostila lavrada em **20/09/1995**, fazendo jus, a contar de **07/03/2022** (data da aposentadoria), a título de direito pessoal na forma do disposto no Decreto nº 21.014/02, do artigo 205 da LOMRJ de 05/04/90 **e**, **de acordo com a LC nº 212/2019** à percepção de **4**/8 do valor integral da remuneração correspondente do símbolo D-DAI-6, referente à **Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Educação.
À consideração da Senhora Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, com o expediente de apostila já proposto.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 05 DE MAIO DE 2022
A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 03 - Concedo a licença, a partir de 02/05/2022, com previsão de retorno para 02/05/2024, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

07/200.277/2007 - ANDREA AQUINO DE ANDRADE VEIGA, Professor II, matrícula: 10/158.048-9.

Nº 04 - Concedo a licença, a partir de 29/04/2022, com previsão de retorno para 29/04/2024, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

SME - PRO - 2022/05122 - YASMIN DE MORAES BORGES, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula:10/302.975-8.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

07/000.368/2022 - INDEFERIDO
07/06/001.438/2022 - INDEFERIDO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

DEFIRO O PEDIDO	
07/002727/2022	CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 15, DE 5 DE MAIO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 59/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 15, DE 5 DE MAIO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/59	E/9ª. CRE/GIL	Lúcia Helena Aguiar Cardoso	Professor II	12/207474-8
		Rosane Sant'Ana da Cunha	Professor II	10/158141-2
		João Baptista da Cruz Junior	Agente de Administração	10/300206-0
		Karoline de Moraes Correia Jorge	Professor II	10/273235-2
	E/10ª. CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	Gerente II	11/279895-7
		Simone Dias da Fonseca de Santana	Professor de Educação Infantil	10/254488-0
		James Fernandes Arruda	Professor II	10/150195-6
		Rita Valeria Rabelo	Agente Auxiliar de Administração	10/112850-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 16, DE 5 DE MAIO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 60/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 16, DE 5 DE MAIO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/60	8ª.CRE/GIL	Débora Lira Mendes Cortes	Assistente II	12/200181-6
		Ana Paula da Costa Moreira	Assistente II	12/192664-1
		Flávia Rangel da Costa	Assistente II	12/207092-8
		Aline Barbosa Paiva	Professor II	10/200888-6
	10ª. CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	Gerente II	11/279895-7
		Simone Dias da Fonseca de Santana	Professor de Educação Infantil	10/254488-0
		James Fernandes Arruda	Professor II	10/150195-6
		Rita Valeria Rabelo	Agente Auxiliar de Administração	10/112850-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 17, DE 5 DE MAIO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 61/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 17, DE 5 DE MAIO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/61	9ª. CRE/GIL	Lúcia Helena Aguiar Cardoso	Assistente II	12/207474-8
		Rosane Sant'Ana da Cunha	Professor II	10/158141-2
		João Baptista da Cruz Junior	Agente de Administração	10/300206-0
		Karoline de Moraes Correia Jorge	Professor II	10/273235-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 12, DE 3 DE MAIO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Fomento 62/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 12, DE 3 DE MAIO DE 2022.

TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/62	E/SUBE/GEIN	Andrea Barreto Martins da Poça	Professor de Ensino Fundamental	10/164928-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

		Bruno Costa Guimarães	Professor de Ensino Fundamental	10/305237-0
		Renata Fabiana de Paula Henriques	Professor de Educação Infantil	10/290331-8
		Francisco Pedro Bahia Becerra Velasquez	Professor I	10/238863-5

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO N.º 32, de 4 de maio de 2022, página 37, coluna 2 e no D.O RIO N.º 33, de 5 de maio de 2022, página 34, coluna 2 e página 35, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

07/002708/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº 07/002214/2022
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 469.123,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL e DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, pertencentes às classes 4510 e 7240 para atender ao Órgão Central e Coordenadorias Regionais de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/001701/2022
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentos mil reais), cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE BERMUDA DO UNIFORME ESCOLAR, pertencentes à classe 8415, a ser distribuída para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº 07/200039/1999
1-Objeto: Locação de imóvel
2-Partes: PCRJ/SME e Espólio de Giácomo Paschoal Argento
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a despesa referente à locação do imóvel de propriedade do Espólio de Giácomo Paschoal Argento, onde funciona a Escola Municipal 07.024.017 Professor Olegário Domingues
5-Valor: R$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/001536/2021
Autorizo a celebração do Contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços gráficos de material vinílico de mídia impressa e sinalização nos formatos: banneres, Back Drops, Placas de PVC e adesivo Bussdoor, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, a favor da Empresa AC SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.472.284/0001-38, no valor de R$ 33.041,00 (trinta e três mil e quarenta e um reais) com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo nº 07/001536/2021
1- Objeto: Prestação de serviços gráficos de material vinílico de mídia impressa e sinalização nos formatos: banneres, Back Drops, Placas de PVC e adesivo Bussdoor
2- Partes: PCRJ/SME e AC SINALIZAÇÃO EIRELI
3- Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Atender a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valor: R$ 33.041,00 (trinta e três mil e quarenta e um reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/002353/2022
Autorizo a celebração do Contrato, para prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 10 de maio de 2022, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CLARO S. A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor de R$ 244.070,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo nº 07/002353/2022
1- Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet
2- Partes: PCRJ/SME e CLARO S. A.
3- Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Atender aos Órgãos, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valor: R$ 244.070,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta reais e quarenta centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2022

Processo nº 07/002381/2022
Onde se lê:
"Autorizo a celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Base Montagens e Serviços Promocionais Ltda, CNPJ: 08.947.037/0001-33, pelo período de 4 (quatro) meses a contar da assinatura do Termo, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), com fulcro no Artigo 25, CAPUT combinado com o Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização do evento Ler - Salão Carioca do Livro e Encontro com o Educador."
Leia-se:
"Autorizo a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Base Montagens e Serviços Promocionais Ltda, CNPJ: 08.947.037/0001-33, pelo período de 4 (quatro) meses a contar da assinatura do Termo, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), com fulcro no Artigo 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização do evento Ler - Salão Carioca do Livro e Encontro com o Educador."
DO Rio nº 25 de 25 de Abril de 2022, página 25, 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DA COORDENADORA DA E/SUBG/CGOF
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2022

Processo nº 07/002381/2022
Onde se lê:
"3-Fundamento: Artigo 25, CAPUT combinado com o Artigo 116 da Lei nº 8.666/93"
Leia-se:
"3-Fundamento: Artigo 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93"
DO Rio nº 25 de 25 de Abril de 2022, página 25, 2ª coluna.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04 /2022

Processo: 07/01/000.279/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 03/04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/01/000694/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 09 à 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/01/002479/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 06/07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/01/002478/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 07 a 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

Processo: 07/01/002413/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 03/04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/01/000051/2015 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante a fl. 04 a 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE25/03/2022

PROCESSO: 07/01/000645/2021
Publicada no D. O RIO nº. 11 de 29/03/2022, pág. 27, 1ª coluna.
Onde se lê: de 03/05/2022 até 02/05/2023
Leia-se: 180 dias a contar de 03/05/2022

PROCESSO: 07/01/000646/2021
Publicada no D. O RIO nº. 11 de 29/03/2022, pág. 27, 1ª coluna.
Onde se lê: de 03/05/2022 até 02/05/2023
Leia-se: 180 dias a contar de 03/05/2022

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 182 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 173, de 18 de março de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 05 de 21 de março de 2022, referente ao processo n.º 07/02/000.646/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
(*)Omitido do DO de 05/05/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022(*)
Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000430/2022
E/2ª CRE (02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila
Luciana Venâncio de Santana-11/254.789-1
Giselle Otaviano Pinto- 12/265.168-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Processo Nº 07/02/001595/2022
E/2ª CRE (02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila
Luciana Venâncio de Santana-11/254.789-1
Giselle Otaviano Pinto- 12/265.168-5

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio n° 26, página 29,1° coluna de 26 de abril de 2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 11 DE 29/03/2022, PÁGINA 27, 2ª COLUNA:

Onde se lê:
Processo nº 07/02/001090/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 07/2021, por mais 12(doze) meses a contar de 03/05/2022...

Leia-se:
Processo nº 07/02/001090/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 07/2021, por mais 180(cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2022...

Onde se lê:
Processo nº 07/02/001091/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 03/2021, por mais 12(doze) meses a contar de 03/05/2022...

Leia-se:
Processo nº 07/02/001091/2021
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 03/2021, por mais 180(cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2022...

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 51, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 05 de 11 de fevereiro de 2021, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 51, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.12.019) E.M Olavo Josino de Salles	Márcia Barbosa Corrêa	Diretor IV	11/216.344-2
		Juliana Muniz Bispo	Diretor Adjunto	12/279.145-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2022

PROCESSO: 07/03/001009/2021 - Autorizo a prorrogação de prazo através do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com a Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022, no valor de R$ 21.959.158,82 (vinte e um milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no Art. 57, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO: 07/03/001009/2021
1-Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
2-Partes:PCRJ/SME/3ª CRE e **HB MULTISERVIÇOS LTDA**
3-Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar no âmbito da E/3ª CRE.
5- Prazo: 03/05/2022 a 29/10/2022.
6-Valor: R$ 21.959.158,82 (vinte e um milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
7-Autorização: Carlos Antonio de Matos.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 16 página: 17 de 05/04/2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/000474/2022 - E/CRE (03.12.014) EM Nereu Sampaio
Marilda David Medeiros - 11/012.105-3
Arlete de Jesus Santos - 12/165.152-0

07/03/001383/2022 - E/CRE (03.12.034) EM Liberato Bittencourt
Cássia Cristina Ferreira Pimentel - 11/242.927-2
Raquel de Souza Reis - 12/241.427-4

07/03/002789/2021 - E/CRE (03.12.035) EM Antonio Pereira
Eliane de Fatima Mesquita de Abreu - 11/129.521-1
Tatiana Batista Mendes - 12/285.428-9

07/03/002871/2021 - E/CRE (03.12.803) EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros
Kelli R. Dietrich Breuer - 11/207371-6
Andréa Guimarães Coelho - 12/248853-4

07/03/003175/2021 - E/CRE (03.12.803) EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros
Kelli R. Dietrich Breuer - 11/207371-6
Andréa Guimarães Coelho - 12/248853-4

07/03/003176/2021 - E/CRE (03.12.803) EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros
Kelli R. Dietrich Breuer - 11/207371-6
Andréa Guimarães Coelho - 12/248853-4

07/03/001385/2022 - E/CRE (03.13.007) EM Sarmiento
Maíza Ferreira de Oliveira - 11/167.098-3
Anna Paola Silva Del Rio - 12/315.979-5

07/03/003135/2021 - E/CRE (03.13.016) EM Benevenuta Ribeiro
Lauro de Avellar e Almeida - 11/256.556-2
Sonia Regina Casseres de Oliveira - 12/212.326-3

07/03/003130/2021 - E/CRE (03.13.044) EM João Kopke
Tatiana da Silva Monteiro - 11/274.034-8
Flavio Pereira da Silva - 12/285.283-0

07/03/000855/2022 - E/CRE (03.13.044) EM João Kopke
Tatiana da Silva Monteiro - 11/274.034-8
Flavio Pereira da Silva - 12/285.283-0

07/03/002967/2021 - E/CRE (03.13.049) EM Virgílio de Melo Franco
Maria Cristina Tosta Vaz - 11/199.836-8
Rosana Pinto de Oliveira - 12/267.061-0

07/03/002968/2021 - E/CRE (03.13.049) EM Virgílio de Melo Franco
Maria Cristina Tosta Vaz - 11/199.836-8
Rosana Pinto de Oliveira - 12/267.061-0

07/03/000484/2022 - E/CRE (03.13.049) EM Virgílio de Melo Franco
Maria Cristina Tosta Vaz - 11/199.836-8
Rosana Pinto de Oliveira - 12/267.061-0

07/03/000742/2022 - E/CRE (03.13.612) CM Marcília Catarina da Costa Orgélio
Marília Caminha Nunes - 11/200.098-2
Carla Regina Vieira da Silva - 12/288.171-2

07/03/001357/2022 - E/CRE (03.13.801) EDI Professor José Libonati Filho
Iliana de Souza Pereira - 11/259.335-8
Helena Ferreira Cid - 12/241.386-2

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 18, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/001312/2022, autuado em 12 de abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - André Luiz de Britto Teles Codea, PEF, matrícula: 12/164.693-4;

II - Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, matrícula: 10/264.116-5 e,

III - Andrea Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05 de maio de 2022, até a finalização do processo, perante ao Creche Jardim Escola Gatinho Feliz, localizado na Aristoteles dos Santos, n.º 24, no bairro de Inhaúma, no Rio de Janeiro, CEP: 20.766-180.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 19, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000218/2021, autuado em 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - André Luiz de Britto Teles Codea, PEF, matrícula: 12/164.693-4;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

II - Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, matrícula: 10/264.116-5 e,

III - Andrea Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05 de maio de 2022, até a finalização do processo, perante a Creche Souza Lopes / Creche Despertar, localizado na Capitão Jesus, n.º 70, no bairro de Cachambi, no Rio de Janeiro, CEP: 20.775-140.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 20, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000237/2021, autuado em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - André Luiz de Britto Teles Codea, PEF, matrícula: 12/164.693-4;

II - Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, matrícula: 10/264.116-5 e,

III - Andrea Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05 de maio de 2022, até a finalização do processo, perante a Jardim Escola Casa Viva / Centro Educacional Pró-Infância Sociedade Simples Ltda, localizado na Rua Condessa Belmonte, nº 23, no bairro de Engenho Novo, no Rio de Janeiro, CEP: 20.710-280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 21, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000011/2021, autuado em 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para mudança de endereço de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - André Luiz de Britto Teles Codea, PEF, matrícula: 12/164.693-4;

II - Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, matrícula: 10/264.116-5 e,

III - Andrea Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05 de maio de 2022, até a finalização do processo, perante Kids Up - Educação Infantil Colégio Educo, localizado na Rua Pedro de Carvalho,nº 125, no bairro do Méier, no Rio de Janeiro, CEP: 20.723-230.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 22, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/001459/2022, autuado em 04 de maio de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para aumento de capacidade por acréscimo (obra e expansão) de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - André Luiz de Britto Teles Codea, PEF, matrícula: 12/164.693-4;

II - Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, matrícula: 10/264.116-5 e,

III - Andrea Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05 de maio de 2022, até a finalização do processo, perante a Casa São Roque, localizado na Rua Visconde Tocantins, nº 24, no bairro do Méier, no Rio de Janeiro, CEP: 20.775-070.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/04/000.947/2021
... a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022, ...

PROCESSO Nº 07/04/000.947/2021
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO Nº 07/04/000.948/2021
... a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022, ...

PROCESSO Nº 07/04/000.948/2021
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 07/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO Nº 07/04/000.949/2021
... a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022, ...

PROCESSO Nº 07/04/000.949/2021
4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 08/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias
D.O. RIO nº 9 de 25/03/2022, página 25, 2ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/000047/2022	E/CRE (04.30.808) EDI AZOILDA TRINDADE (ZÔ)	RENATA GONÇALVES SOARES ALCÂNTARA BARBORA	11/232.774-0
		ANA LUCIA QUENTOLVICTORINO	12/221.933-5
07/04/001469/2022	E/CRE (04.31.608) C. M. ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS	11/253.823-9
		LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO	12/294.150-8

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 132 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/001065/2022 de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Pedro Henrique Barbosa da Silva, Prof. II, Matrícula 11/247.050-8;
- Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy, Prof. II, Matrícula 11/232.032-3;
- Amaury Gomes de Almeida, PEF, Matrícula 11/279.278-6;
- Lanna Ruffatto Dantas de Souza, PEI, Matrícula 10/293.545-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
***EXPEDIENTE DE 29/04/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis :

Processo: 07/06/001.241/2022
E/CRE(06.22.004) E.M. Paraíba
Cinthya da Silva Borges - 11/216.208-9
Luciana Miranda de As Cardoso - 12/222.312-1

Processo: 07/06/001.462/2022
E/CRE(06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha
Meire Cristina Lima Lobato - 11/165.136-3
Viviane Gomes Gonçalves Pinto - 12/206.740-3

Processo: 07/06/001.484/2022
E/CRE(06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva
Ana Carolina Severino da Costa - 12/268.652-5
Cheron Joice Honorio Silva - 10/256.358-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Processo: 07/06/000.956/2022
E/CRE(06.22.603) C.M. Yara Amaral
Luciane Ducraux de Abreu - 11/261.227-3
Ana Carolina Vieira de Brito - 12/279.797-5

Processo: 07/06/000.822/2022
E/CRE(06.25.033) E.M. Zilda Nunes
Flavio de Sousa Ribeiro - 11/302.271-2
Gisele Matheus Andrade - 12/247.036-7

Processo: 07/06/002.954/2021
E/CRE(06.25.807) EDI Frota Pessoa
Leonardo Correia Gomes Lopes - 11/256.173-6
Patrícia R. de A. dos Santos - 12/239.578-8

Processo: 07/06/000.873/2022
E/CRE(06.25.810) EDI Marise Garcia de Miranda
Fernanda Coelho de Paula - 11/207.258-5
Paola Roberta Cantalejo Andrade - 12/242.023-0

Processo: 07/06/003.041/2021
E/CRE(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
Priscila Huguinim Barbosa Soares - 11/282.178-3
Luanda Christina dos Santos Balbico - 12/268.608-7

Processo: 07/06/001.006/2022
E/CRE(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
Priscila Huguinim Barbosa Soares - 11/282.178-3
Luanda Christina dos Santos Balbico - 12/268.608-7
• Omitido no D.O de 02/05/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo: 07/06/001.175/2022
E/CRE(06.22.601) C.M. José Goulart
Jose Carla Jatoba Santos Soares - 11/249.836-8
Luana Barbosa Figueira - 12/276.018-9

Processo: 07/06/002.647/2021
E/CRE(06.25.001) E.M. Alípio Miranda
Ane Carmelita P. da Silva - 11/232.824-3
Maria Zélia Batista Ezequiel - 10/108.316-1

Aprovo a comprovação da Prestação de Contas do Programa de Melhoria nas Escolas - **PME**, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/001.004/2022
E/CRE(06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver
Ana Paula Alves Menezes - 11/274.778-0
Alessandra Rosa Molina - 12/284.933-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(**)EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Processo n.º 07/06/000966/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com a empresa **HB MULTISERVIÇOS S.A.**, CNPJ nº 00.788.165/0001-08, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2021 a 29/10/2022, no valor de R$ 12.358.700,50 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos)

Processo n° 07/06/000966/2021
1-Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias.
2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e **HB MULTISERVIÇOS S.A**
3-Fundamento: Art. 57, Inciso I da Lei nº 8666/93
4-Razão: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para as Unidades Escolares da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação.
5-Valor: R$ 12.358.700,50 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos)
6-Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno
*Republicado por sair com incorreção no D.O. nº 12 de 30/03/2022, p.63, 1ª coluna.
*Republicado por sair com incorreção no D.O. nº 16 de 05/04/2022, p.18, 2ª coluna.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(**)EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Processo n.º 07/06/000965/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2021 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022, no valor de R$ 456.782,76 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Processo n° 07/06/000965/2021
1-Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias
2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**
3-Fundamento: Art. 57, Inciso I da Lei nº 8666/93
4-Razão: garantir a continuidade do atendimento nutricional dos alunos da E/6ª CRE, através do Programa de Alimentação Escolar - PAE
5-Valor: R$ 456.782,76 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)
6-Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno
*Republicado por sair com incorreção no D.O. nº 12 de 30/03/2022, p.63, 1ª coluna.
*Republicado por sair com incorreção no D.O. nº 16 de 05/04/2022, p.18, 2ª coluna

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/004055/2021
E/CRE (07.16.056) EM Noel Nutels
Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva 11/232286-5
Jessica Almeida Cordeiro 12/254032-6

PROCESSO: 07/07/004221/2021
E/CRE (07.16.056) EM Noel Nutels
Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva 11/232286-5
Jessica Almeida Cordeiro 12/254032-6

PROCESSO: 07/07/003653/2021
E/CRE (07.16.067) EM Candido Campos
Claudia Paes Leme de Souza 11/200252-5
Marcelo Cosme Lacerda dos Santos 12/279279-4

PROCESSO: 07/07/003601/2021
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

*__Processo:07/07/001363/2021__ - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 05/2021 da empresa **FRIDEL- FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**, CNPJ Nº 70.992.359/0003-30 por **180 dias contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de **R$ 4.038.922,75 (quatro milhões trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**.
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 9 de 25/03/2022, página 34, 2ª coluna.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

*__Processo:07/07/001362/2021__ - Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 04/2021 da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 01.920.177/0001-79 por **180 dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de **R$ 18.703.643,88 (dezoito milhões setecentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).**
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 9 de 25/03/2022, página 34, 2ª coluna.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

*__Processo:07/07/001364/2021__ - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 06/2021 da empresa **HB MULTISERVICOS S.A.**, CNPJ Nº 00.768.165/0001-08 por **180 dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**, com fundamento no artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações, no valor de **R$ 1.260.062,61(um milhão duzentos e sessenta mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 9 de 25/03/2022, página 34, 1ª coluna.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2022

***PROCESSO: 07/07/001363/2021**
1) Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e **FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**
3) Fundamento: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual por **180 dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**
5) Valor: R$ 4.038.922,75 (quatro milhões trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 10 de 28/03/2022, página 55, 2ª coluna.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2022

***PROCESSO: 07/07/001362/2021**
1) Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**
3) Fundamento: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual por **180 dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**
5) Valor: R$ 18.703.643,88 (dezoito milhões setecentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 10 de 28/03/2022, página 55, 1ª coluna.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2022

***PROCESSO: 07/07/001364/2021**
1) Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e **HB MULTISERVICOS S.A.**
3) Fundamento: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual por **180 dias a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022**
5) Valor: R$ 1.260.062,61 (um milhão duzentos e sessenta mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 10 de 28/03/2022, página 55, 1ª coluna.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001513/2021
a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001513/2021
a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001513/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001513/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 180(cento e oitenta) dias

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001514/2021
a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001514/2021
a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001514/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001514/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 180(cento e oitenta) dias

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001515/2021
a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001515/2021
a contar de 03/05/2022 a 29/10/2022

Onde se lê:
Processo Nº 07/08/001515/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses

Leia-se:
Processo Nº 07/08/001515/2021
4)Razão: Prorrogação do Contrato nº 06/2021 por mais 180(cento e oitenta) dias
D.O n.º 12 de 30/03/2022 Pág. 63 -2ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022 (*)

PROCESSO: 07/08/001716/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021, a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023, no valor de R$ 1.368.489,12 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 042.124.693/0001-74, com fundamento no 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, à prestação de serviço de capina e roçada, ou até a conclusão da licitação, para atendimento às Unidades Escolares desta Coordenadoria.

PROCESSO: 07/08/001716/2021
1- Objeto: Prorrogação de prestação de serviço de Capina e Roçada
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
3- Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
4- Razão: Prestação de serviços de Capina e Roçada nas dependências das Unidades Escolares da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 1.368.489,12 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)
6- Autorização: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
7- Ratificação: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O RIO nº 33 de 05/05/2022, página 42 - 2ª coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 76, DE 05 DE MAIO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/001.367/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Cristiane Adami da Silva, Secretário Escolar, matrícula 10/229.865-1;
- Marcia Bruno Viana, Professor II, matrícula 10/212.041-8;
- Cândida Juliana Evangelista da Silva, PI - Educação Física, matrícula 10/237.688-7;
- Ilson Rodrigues, Servente, matrícula 10/168327-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05 /05/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/TEMPO DE APRENDER/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/00139
C.E.C. da E.M. Rio Grande do Norte

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/03216
C.E.C. da C.M. Sonho Feliz

Processo Nº SME-PRO-2022/05395
C.E.C. do EDI Rubem Azevedo Alves

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/00162
C.E.C. da E.M. Guandu

Processo Nº SME-PRO-2022/00164
C.E.C. do CIEP Dr. Ernesto Che Guevara

Processo Nº SME-PRO-2022/00192
C.E.C. da E.M. Paulo Renato Souza

Processo Nº SME-PRO-2022/00828
C.E.C. do CIEP Raymundo Ottoni

Processo Nº SME-PRO-2022/04559
C.E.C. da C.M. Elizabeth Tavares de Souza - Betinha

Processo Nº SME-PRO-2022/05453
C.E.C. do EDI Rubem Azevedo Alves

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: 07/09/000915/2021
Onde se lê: cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023
Leia-se: cujo objeto é a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/05/2022, ou até que se concluam os procedimentos licitatórios em curso.

Processo: 07/09/000916/2021
Onde se lê: cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023
Leia-se: cujo objeto é a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/05/2022, ou até que se concluam os procedimentos licitatórios em curso.
Publicado no D.O. Rio nº 10 de 28/03/2022, Pag. 56 e 57

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 199 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/001.928/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor II, matrícula 10/258.672-5;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2;
- Jéssica Freitas do Valle, Professor I, matrícula 10/234.868-8;
- Ivo Ocko Júnior, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/165.651-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 200 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/001.929/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2;
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor II, matrícula 10/258.672-5;
- Emmanuela Lessa dos Santos Silva, Professor II, matrícula 10/234.868-8;
- Vera Lúcia Coelho da Paixão, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/153.261-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.° 11, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001.612/2022, autuado em 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Implantação de Modalidade/ Faixa Etária.

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Patricia de Souza Freitas , PII , matr. 222.101-8

II - Renata de Oliveira Stancato , PII , matr. 232.365-7

III - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 241.927-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 04 de maio de 2022 até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO, na Praia de Sepetiba, n.º 1656, Sepetiba, CEP: 23545-010- Rio de janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 29/04/2022

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021
Onde se lê:
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 02/05/2023.
6. Valor: R$ 4.799.640,88 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

Leia-se:
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 29/10/2022.
6. Valor: R$ 4.799.640,88 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO Nº: 07/10/001114/2021
Onde se lê:
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 05/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 02/05/2023
6. Valor: R$ 21.340.190,60 (vinte e um milhões e trezentos e quarenta mil e cento e noventa reais e sessenta centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

Leia-se:
1. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 05/2021.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3. Fundamentos: Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 03/05/2022 até 29/10/2022
6. Valor: R$ 21.340.190,60 (vinte e um milhões e trezentos e quarenta mil e cento e noventa reais e sessenta centavos).
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

(*) Retificado por conter incorreções no D.O. RIO n.º 09 de 25/03/2022, página 39, 2ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 26 DE 05 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" N.° 10 de 08 de junho de 2017, por substituição dos servidores designados como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 26 DE 05 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE(11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro	Rachel Cristina dos Santos de Souza Limoeira	Diretora	11/260111-0
		Cristiane Maciel Stumbo	PEF	10/282304-5

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 27 DE 05 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" N.° 02 de 12 de fevereiro de 2021, por substituição dos servidores designados como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 27 DE 05 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE(11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição	Carlos Souza Santa Brigida	Diretor Adjunto	12/285193-9
		Gabrielle Gatto Lopes	PEI	10/293453-7

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.383/2022
E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi
Margarete da Rosa Ferreira -11/116813-7
Ingrid de Souza Medeiros-12/254945-9

PROCESSO Nº 07/11/000.410/2022
E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros
Fatima Peçanha Moura - 11/201258-9
Leandro Azeredo de Oliveira Silva - 12/298048-0

PROCESSO Nº 07/11/000.416/2022
E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá
Danielle de Oliveira Anjos -11/247799-5
Elisa Bastos Aguero Guimarães - 12/222457-4

PROCESSO Nº 07/11/000.419/2022
E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio
Mirta Antonio Alves - 11/254969-9
Cláudia Regina Pinheiro Thompson - 12/199582-8

PROCESSO Nº 07/11/000.464/2022
E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina
Norma Sueli Rosa de Souza - 11/106199-3
Fernanda Parreira Oliva - 12/293421-4

PROCESSO Nº 07/11/000.482/2022
E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser
Geane Luiza Vianna dos Santos - 11/158018-2
Eduardo Basílio Borba - 12/285725-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

PROCESSO Nº 07/11/000.483/2022
E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser
Geane Luiza Vianna dos Santos - 11/158018-2
Eduardo Basílio Borba - 12/285725-8

PROCESSO Nº 07/11/000.485/2022
E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antonio João
Francileide Maria Gomes Mannarino - 11/1999915-0
Carla Pedro da Silva Quaresma - 12/222387-3

PROCESSO Nº 07/11/000.491/2022
E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antonio João
Francileide Maria Gomes Mannarino - 11/1999915-0
Carla Pedro da Silva Quaresma - 12/222387-3

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***RETIFICAÇÃO**
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2021 de valor R$ 2.563.732,25 (dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ n° 01.920.177/0001-79, com fundamento no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações para a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares da E/11ª CRE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/05/2022.

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
1) Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2022.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da E/ 11ª CRE
5) Valor: R$ 2.563.732,25 (dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO n.º 9 de 25/03/2022, página 42, 2ª coluna**

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 19 DE 19 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **ROGÉRIO MACHADO MOREIRA**, matrícula 40/1635.589-4, do Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 085211, DAI04, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.,**com validade a partir do primeiro dia útil da data de publicação do ato.**

PORTARIA "P" N.º 20 DE 19 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **ROGÉRIO MACHADO MOREIRA**, matrícula 40/1635.589-4, no Cargo de Confiança de **Assistente III**, código 072994, DAI05, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir do primeiro dia útil da publicação do ato.**

PORTARIA "P" N.º 21 DE 19 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **ORLANDO CARVALHO DOS ANJOS**, matrícula 40/1635.584-5, no Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 085211, DAI04, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir do primeiro dia útil da publicação do ato.**

PORTARIA "P" N.º 24 DE 26 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **FERNANDA FERNANDES DE MELO**, matrícula 40/1635.719-2, do Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 073005, DAI04, da Gerência de Operações, da Diretoria de Mídia e Educação, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir de 06 de maio de 2022.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "N" SMAS N.º 131, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a adesão ao Programa Prato Feito Carioca, instituído pelo Decreto Rio nº 50.522, de 01 de abril de 2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o art. 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre os direitos sociais, estabelecendo o dever do Estado em garanti-los, inclusive o acesso básico à alimentação;

CONSIDERANDO que a segurança alimentar e nutricional, de acordo com a disposição contida no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, abrange a ampliação das condições de acesso aos alimentos;

CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado por intermédio da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, institui os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, formando a rede de proteção social com vistas a organizar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.412, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - LOSAN-RIO, que cria o Sistema e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pela Lei Federal nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, não contempla programas de alimentação do trabalhador em situação de informalidade;

CONSIDERANDO o Art. 5º, do Decreto Rio nº 50.522, de 31 de março de 2022, que conferiu competência à Secretaria Municipal de Assistência Social para regulamentar os Programas instituídos através do dispositivo em comento,

RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Regulamentar os procedimentos para a adesão ao "PROGRAMA PRATO FEITO CARIOCA" na Rede de Segurança Alimentar e Nutricional Carioca do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Capítulo II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O programa Prato Feito Carioca é voltado para o trabalhador informal, onde o beneficiário receberá um cartão denominado "cartão REFEIÇÃO - PRATO FEITO CARIOCA", dando-lhe acesso a uma refeição diária, em qualquer estabelecimento da Rede credenciada do Programa.

Parágrafo único. Farão parte da Rede Credenciada do Programa, os bares, restaurantes e outros estabelecimentos que forneçam refeições e que operacionalizam com o "CARTÃO REFEIÇÃO - PRATO FEITO CARIOCA".

Art. 3º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:

I - Beneficiários Consumidores: indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidos pela rede socioassistencial, todos devidamente inscritos no Cadastro Único do Governo Federal e classificados como trabalhadores informais em situação de pobreza, cuja renda per capita estiver entre o valor de R$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R$ 210,00 (duzentos e dez reais);

II - Unidade Executora: empresa credenciada para a confecção e o fornecimento do "Cartão Refeição - Prato Feito Carioca";

III - Unidade Recebedora: as definidas no parágrafo único do art. 2º, na proposta de participação, de quem recebe, prepara os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores diretamente;

IV - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN: unidade administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável por fortalecer as ações comunitárias de educação alimentar e nutricional, fornecendo apoio técnico e operacional para a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional Carioca.

Capítulo III
DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 4º O processo de adesão ao programa ocorrerá da seguinte maneira:

I - Serão elegíveis as pessoas que estejam com o Cadastro Único do Governo Federal atualizado nos últimos 12 (doze) meses, possuindo como referência até o dia 14 de janeiro de 2022, e que tenham se declarado como trabalhadores informais em situação de pobreza, cuja renda per capita estiver entre o valor de R$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R$ 210,00 (duzentos e dez reais);

II - As inscrições serão realizadas através da plataforma do Programa, por meio do site: https://prefeitura.rio/pratofeitocarioca;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

III - Estando na condição de elegível, o interessado deverá preencher o formulário online através do link acima, informando o Número de Inscrição Social (NIS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), as informações de endereço, contato e finalizar a inscrição.

Parágrafo único. Serão contempladas pelo programa 13.866 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis) pessoas, desde que preenchidos os requisitos expostos no presente Artigo.

Capítulo V
DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição como Beneficiário Consumidor do Programa, estará disponível a partir das 00:00h, de 15 de abril de 2022, até às 23:59h, de 06 de maio de 2022, e poderá ser prorrogada em função do número de pessoas inscritas e da quantidade de cartões disponíveis.

§ **1º** Caso as inscrições sejam prorrogadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará, através do meio de comunicação oficial do Município do Rio de Janeiro, as novas datas e horários para que as pessoas elegíveis ao Programa possam se cadastrar.

§ **2º** O número de beneficiários poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Capítulo VI
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

Art. 6º A seleção dos beneficiários do Programa será feita por ordem de inscrição, respeitado o número máximo de cartões disponibilizados pelo programa, nos termos do parágrafo único, do Art. 4º.

Art. 7º Para permanecer no Programa, o Beneficiário Consumidor deverá utilizar o Cartão Refeição do Programa mês a mês ininterruptamente até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º Deixará de fazer parte do programa, o beneficiário que:

I - Não utilizar o Cartão Refeição - Prato Feito Carioca por mais de 10 dias consecutivos;

II - Fizer uso indevido do Cartão Refeição - Prato Feito Carioca, utilizando-o para fins diversos daqueles estabelecidos pelo Programa;

III - Disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, o Cartão Refeição - Prato Feito Carioca para outra pessoa;

IV - Deixar de possuir o perfil elegível no Cadastro Único do Governo Federal.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Será publicado, no dia 18 de maio de 2022, no Diário Oficial e no site: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/, relação contendo o nome das pessoas selecionadas para serem beneficiadas pelo programa, assim como a data, local e horário da entrega dos cartões magnéticos.

Art. 10 A entrega do "Cartão Refeição - Prato Feito Carioca" ocorrerá nas Coordenadorias de Assistência Social (CAS), mediante apresentação de documento original com foto.

Art. 11 As pessoas beneficiadas pelo programa perceberão, através do Cartão Refeição - Prato Feito Carioca, a quantia mensal de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), cujas recargas serão efetuadas mensalmente.

Art. 12 A vigência de utilização do "Cartão Refeição - Prato Feito Carioca" será até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 13 Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Titular da Pasta.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05.05.2022

09/007565/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde do INSTITUTO GNOSIS por meio do PROJETO SOCIAL COLIBRI - (CNES: 0999490) para prestação de serviços em GRATUIDADE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2022

09/001.176/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 37.647,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), cujo objeto refere-se à aquisição de agulha para caneta de insulina para atendimento a Mandado.
Aprovo o termo de referência de fls. 05 a 07.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27.04.2022

09/002.992/2019 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 28, **AUTORIZO** a devolução do valor de R$ 1.129,68 (hum mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor da sociedade empresária NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 18009278, emitida em 10/05/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/001.263/2019 - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência, bem como a concessão do reajuste de 11,29%, em observância à variação do índice do IPCA-E no período correspondente abaixo, e em cumprimento ao Art.57, inciso II da Lei 8.666/1993, ao Decreto Rio nº 40.286/2015, e à Cláusula Quinta do **Contrato nº 35/2019**.

Empresa	Contrato	Unidade	Período do reajuste		Índice de reajuste
COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	35/2019	Nível Central	02/05/2022	01/05/2023	11,29%

09/003.216/2017 - Na forma do artigo Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a supressão de 3% (três por cento) do Contrato nº 023/2019, mantido com a sociedade empresária **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, referente à prestação de serviços de operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, controle de estoque, distribuição, manuseio, separação, inventário, catalogação, preparo, transporte de material permanente, de consumo, de eventos, de impressos, de documentação administrativa adquirida e/ou constituído pela SMS do Município do Rio de Janeiro, pelo período de **01/04/2021 a 31/03/2023 (24 meses).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27.04.2022

Processo nº: 04/410004/2022 - NAD nº 559/2022
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 2.279.942,52 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 10.03.2022*
RETIFICAÇÃO

(*) Publicado no D.O Rio nº 33 pág. 71 do dia 05/05/2022
Onde se lê: (...) 09/051.091/2021(...)

Leia-se: (...) 09/051.091/2019 (...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 09/72/002.399/2022
INDEFIRO o pleito formulado pelo servidor ANDERSON AYRES DE ALMEIDA, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/225.004-1, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

Processo n.º 09/63/000.286/2022
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora JAQUELINE NEVES DELFINO, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/213.939-2, visando o percebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei n.º 6.434 de 21/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/005.041/2020 - **AUTORIZO** o Termo de Referência, encartado às fls.19 a 24, referente à aquisição de insumos de Ortodontia, das classes 6520, acessíveis com recursos do programa de trabalho 1801.10.301.0330.2845, Natureza de Despesa 339030, Meta 4645, a fim de abastecer os Centros de Especialidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, que ofereçam serviços de ortodontia, e que não são mantidas pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde, com vigência de 12 meses.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: 09/01/000.232/2022 - NAD nº 74/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Plast Labor Industria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Laboratório Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 12.710,00 (doze mil e setecentos e dez reais).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva Santos
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano
* **Omitido do DO de 18/04/2022.**

Processo nº: 09/01/000.232/2022 - NAD nº 75/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva Santos
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano
* **Omitido do DO de 18/04/2022.**

Processo nº: 09/01/000.232/2022 - NAD nº 76/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Microbac Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda. EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva Santos
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano
* **Omitido do DO de 18/04/2022.**

Processo nº: 09/01/000.227/2022 - NAD nº 76/2022
1.OBJETO: Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para medição, precisão e controle
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e MZC Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 4.415,58 (quatro mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva Santos
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano
* **Omitido do DO de 26/04/2022.**

Processo nº: 09/01/000.239/2022 - NAD nº 109/2022
1.OBJETO: Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e New Visual Confecção Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 23.946,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva Santos
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano
* **Omitido do DO de 29/04/2022.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo **09/31/001.362/2021** - AUTORIZO a anulação total do Empenho nº 096/2022 no valor de R$ 1.955,00 (Hum Mil e novecentos e cinquenta e cinco Reais) em favor da empresa CASEX IND DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

09/33/000.162/2022 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R$ 18.918,87 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), gestores Cristiane Lemos de O. T. de Menezes, mat.: 11/192.526-2 e Adriana Elisa Lemos de Oliveira, mat.: 11/218.511-4.

09/33/000.166/2022 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R$ 17.590,64 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), gestores Cristiane Lemos de O. T. de Menezes, mat.: 11/192.526-2 e Adriana Elisa Lemos de Oliveira, mat.: 11/218.511-4.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP5.1/Nº 09/22 DE 05/05/22

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de sua atribuições legais em conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002,

RESOLVE:
Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de ABRIL/22

ORGÃO / ABRIL/2022	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	104	121	156	69
POL. MANOELG.S. FILHO	1575	22	5	1592
CMS WALDYR FRANCO	1439	21	42	1418
CMS EITHEL P. O. LIMA	296	4	2	298
CMS PADRE MIGUEL	409	1	7	403
CMS HENR. MONAT	426	2	2	426
CMS MASAO GOTO	684	22	35	671
CAPS LIMA BARRETO	46	0	0	46
CAPSI PEQUENO HANS	36	0	0	36
C P DAVID C. FILHO	159	3	2	160
TOTAL				**5119**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/007.722/2021- Torno sem efeito o autorizo de folha 716, publicado no D.O.RIO, n.º 247, de 09 de março de 2022 e **AUTORIZO** formalização do 1º Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração nº 207/2021, no âmbito do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizado na AP 5.3, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses, no valor de R$ 22.802.012,19 (vinte e dois milhões e oitocentos e dois mil e doze reais e dezenove centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

09/007.520/2021- **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/22, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso de Psicologia que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/007.844/2021- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **FACULDADE REUNIDAS DA ASCE** - **FRASCE**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos de Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia e Administração que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/000.852/2022- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso de Medicina que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/000.855/2022- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do **CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BANGU**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/001.339/2022- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **ESCOLA TÉCNICA RJ**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/001.539/2022- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **ESCOLA TÉCNICA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL (ASCE)**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

09/000.699/2022 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/000.699/2022, **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

09/000.355/2022- **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, cujo objeto conceder treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde para os residentes do Programa de Residência Profissional em Farmácia Hospitalar.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 011 DE 05/05/2022

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" nº 005 de 22/03/2022, Processo 09/62/000247/2022, publicada no Diário Oficial de 24/03/2022, página 40.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/04/2022

Processo nº .: 0964/000.124/2022 - NAD nº 231/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 12.015,00 (DOZE MIL E QUINZE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/007.722/2021 - Torno sem efeito o aprovo de folha 714, publicado no D.O RIO, n.º 247, de 09 de março de 2022 e **APROVO** os anexos técnicos A e F às 715/731 visando à formalização do 1º Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração nº 207/2021, no âmbito do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizado na AP 5.3, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses, no valor de R$ 22.802.012,19 (vinte e dois milhões e oitocentos e dois mil e doze reais e dezenove centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.099/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 17, referente à contratação emergencial, de prestação de dosimetria individual para radiação x com dosímetros do tipo termoluminescente(TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulado (OSL) Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.100/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 18, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de locação de sistema de digitalização de imagens de Raio-X do tipo CR (computadorized radiography) Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.102/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 16, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de diagnóstico cardiovasculares, dentre eles: ecocardiografia, doppler-fluxometria, monitorizarão ambulatorial de pressão arterial-mapa: holter, ergometria e ergoespirometria, realizado por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.104/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 13, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.107/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 21, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.112/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 72, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anatomopatológicas no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.114/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 13, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de hemoterapia e promoção de ações destinadas à captação de sangue e ao gerenciamento de agência transfusional, com disponibilidade de mão de obra especializada, insumos e itens necessários no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.117/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 12, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de aquisição de testes de monitorizarão e validação, detergente enzimático e etiquetas no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/85/000.119/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 07, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de aquisição de indicadores biológicos com fornecimento de equipamento em sistema de comodato(incubadora) no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/000.620/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 04 a 22, referente à contratação emergencial, de prestação de serviços de diagnóstico para imagem coma finalidade diagnóstica nas especialidades de tomografia, ultrassonografia e Raio-x no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

Processo nº 09/85/000.106/2022
NAD Nº 147/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 0972/000.994/2018- NAD N.º 233/2022
1.OBJETO:Prestação de serviços de esterilização
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo I Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 89.191,20 (Oitenta e nove mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Josimar Pires Cláudio.
*Omitido em 27/04/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: 0973/000.063/2022 NAD nº . 116/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAERIAL MEDICO HOSPITALAR**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 708,00 (Setecentos e oito reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 27/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Processo nº: 09/78/000.060/2022 - NAD nº 195/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÉDICO HOSPITALAR
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 06/05/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: 0968/000.167/2022 -NAD n° 340/2022
1.OBJETO: Prestação de serviço de reprocessamento de artigos hospitalares.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 79.397,61 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/77/000.075/2022 NAD Nº 171
1- Objeto: Prestação de serviço de Patologia com cessão
2- Partes: Imagex Material Hospitalar e Diagnósticos Eireli e HMNSL
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5- Valor: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos)
6- Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 27/04/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/77/000.094/2022 NAD Nº 176
1- Objeto: Prestação de serviço de Patologia com cessão
2- Partes: Meg Lab Material Hospitalar Ltda e HMNSL
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5- Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
6- Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 27/04/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 09/77/000.095/2022 NAD Nº 177
1-Objeto: Prestação de serviço de Patologia com cessão
2-Partes: Adeb Line Comércio de Produtos Médicos Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 322.666,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 27/04/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 0975/000.083/2022 - NAD Nº 153/2022
1. OBJETO: Aquisição de Insumos de Vidraria s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.575,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.083/2022 - NAD Nº 154/2022
1. OBJETO: Aquisição de Insumos de Vidraria s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.404,00 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.083/2022 - NAD Nº 155/2022
1. OBJETO: Aquisição de Insumos de Vidraria s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.083/2022 - NAD Nº 156/2022
1. OBJETO: Aquisição de Insumos de Vidraria s/ RP vigente
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

PROCESSO.nº:0966/000146/2022-NAD.n.168/2022
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Pharmedice Manipulações Especializadas Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de LicitaçãoJtendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

Processo. N. 0966/000140/2022 - NAD. N° 169/2022
1.OBJETO: Serviço de reparo, conserto, manutenção, conservação de bens móveis e imóveis .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ Service Serviços e Manutenção Ltda ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

Processo. N. 0966/000095/2022 - NAD. N° 170/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material medico hospitalar (extensor 120cm).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AX Comercial RJ Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: 09/69/000.250/2022 - NAD nº 209/2022
1. OBJETO: Aquisição emergencial de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas em regime de comodato
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 92.160,00 (Noventa e dois mil cento e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
7. RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, adjudicando a Prestação de serviços de aquisição emergencial de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas em regime de comodato, em caráter emergencial, objeto do processo 09/69/000.250/2022 a favor da empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA. no valor de R$ 92.160,00 (Noventa e dois mil cento e sessenta reais) para atender o Hospital Municipal Jesus.

Processo nº: 09/69/000.179/2018 - NAD nº 210/2022
1. OBJETO: Prestação de Serviços de Esterilização.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 30.171,84 (Trinta mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo Nº: 0979/000038/2022 - NAD Nº 0091/2022
1.OBJETO: MATERIAIS DE VESTUARIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E BARRETOS IND E COM DE CONFECCOES EIRELI.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 13/04/2022

Processo nº 09/79/000.037/2022 - APROVO a Prestação de Contas do **Instituto Municipal Philippe Pinel**, no valor de **R$ 1.635**,**14** (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), dos Gestores Cristiane Moreira Monteiro e Ana Carla Souza Silveira Da Silva, conforme análise prévia, anexada ao presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos Órgãos de Controle, oportunamente.
* **OMITIDO EM 13/04/2022**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 249, **DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

ANEXO

Razão Social: VRS Pizzaria Loja Barra Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 8445 - loja 107 - Barra da Tijuca
CNPJ: 45.254.416/0001-74
Inscrição Municipal:13727848
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016202/2022
Data de concessão: 05/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sallero Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Estrada do Pontal, 7230 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 33.314.704/0001-98
Inscrição Municipal:11687059
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/087553/2021
Data de concessão: 30/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: BR Leblon Comércio de Vinhos Eireli EPP
Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, 348 - loja A - Leblon
CNPJ: 13.421.254/0001-25
Inscrição Municipal:5027268
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023978/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Azul Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 986 B - Rua Xavier da Silveira, 46 - apt. 204 - Copacabana
CNPJ: 33.203.613/0001-85
Inscrição Municipal:1400746
Atividades:.Bar, Restaurante, Bomboniere e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/056570/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Mandarino Ltda
Endereço: Rua do Senado, 273 A e 277 A - Centro
CNPJ: 33.434.465/0001-00
Inscrição Municipal:1283766
Atividades:.Biscoitos, Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060891/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Dilene Maria Costa e Silva (MEI)
Endereço: Rua João Silva, 4 - sobreloja - Magalhães Bastos
CNPJ: 20.815.482/0001-45
Inscrição Municipal:10255171
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/103694/2021
Data de concessão: 21/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sincero Frigorífico e Distribuidora Ltda
Endereço: Rua do Feijão, 780 - lote 7 - PAL 23868 - quadra BM - Penha Circular
CNPJ: 43.471.501/0001-69
Inscrição Municipal:13376352
Atividades:.Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Aves e Ovos - Com. Atac., Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atac., Pescados - Com. Atac. e Laticínios - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022353/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sociedade de Ensino e Beneficência
Endereço: Rua Aristides Caire, 141 - Méier
CNPJ: 57.036.030/0005-07
Inscrição Municipal:679240
Atividades:.Ensino Médio, Ensino Supletivo, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022383/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bar e Lanchonete Âncora de Ipanema Eireli
Endereço: Rua Barão da Torre, 240 - loja A - Ipanema
CNPJ: 03.400.262/0001-31
Inscrição Municipal:2665824
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018431/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sol Nascente Salgados Ltda
Endereço: Rua Montevideo, 1297 - loja O - Penha
CNPJ: 40.008.368/0001-10
Inscrição Municipal:12779828
Atividades:.Lanchonete e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/037610/2021
Data de concessão: 05/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Chapas Restaurantes Ltda
Endereço: Avenida Guiomar Novaes, 80 - loja F - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 42.294.634/0001-44
Inscrição Municipal:13159564
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/104354/2021
Data de concessão: 24/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jorge Eduardo Silveira Martins (MEI)
Endereço: Rua Aristides Lobo, 80 - quiosque 102 - Rio Comprido
CNPJ: 45.512.398/0001-83
Inscrição Municipal:13771995
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022411/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RRF Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Jaime Poggi, 80 - lojas X e Y - Jacarepaguá
CNPJ: 44.620.937/0003-05
Inscrição Municipal:13629510
Atividades:.Restaurante, Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022512/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Maneco Norte Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 - LUC SNS04008 - Cachambi
CNPJ: 45.340.351/0001-80
Inscrição Municipal:13743827
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022558/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Pérola Shake Eireli
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 132 - São Cristovão
CNPJ: 36.642.090/0001-61
Inscrição Municipal:12356587
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/037197/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Leandro Coutinho Godinho (MEI)
Endereço: Rua Boa Viagem, 228 -loja - Braz de Pina
CNPJ: 24.049.607/0001-24
Inscrição Municipal:6627145
Atividades:.Quitanda e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016153/2022
Data de concessão: 05/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: LMG Restaurante da Penha Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 - lojas 101, 103 e 155 - Penha
CNPJ: 22.938.322/0001-19
Inscrição Municipal:6564151
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016169/2022
Data de concessão: 05/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cidade Maravilhosa Culinária Internacional Ltda
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 132 - loja 111 - Ipanema
CNPJ: 45.113.753/0001-41
Inscrição Municipal:13705429
Atividades:.Lanchonete, Pastelaria, Sorveteria, Restaurante, Café Expresso, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Casa de Chá, Pizzaria, Fornecimento de Lanches para Consumo Externo e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015971/2022
Data de concessão: 04/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Maciel Abreu Silva (MEI)
Endereço: Rua Benedito Mergulhão, s/n - Praça Sem Nome, 2 - Inhoaíba
CNPJ: 34.498.836/0001-80
Inscrição Municipal:13579261
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/125089/2021
Data de concessão: 06/12/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Posto de Gasolina Jana Ltda
Endereço: Rua Itabira, 521 - Braz de Pina
CNPJ: 32.351.470/0001-96
Inscrição Municipal:119423
Atividades:.Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/000127/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Associação Atlética Portuguesa
Endereço: Rua Haroldo Lobo, 400 - Portuguesa - Ilha do Governador
CNPJ: 34.126.235/0001-46
Inscrição Municipal:1383124
Atividades:.Clube.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/001580/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanchonete Estação das Docas Ltda
Endereço: Avenida Prado Junior, 160 - loja A - Copacabana
CNPJ: 08.812.071/0001-09
Inscrição Municipal:4067487
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015852/2022
Data de concessão: 04/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sapore S/A
Endereço: Estrada Otaviano, 36 - Turiaçu
CNPJ: 67.945.071/1771-43
Inscrição Municipal:12186541
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/027877/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Nutriseven Alimentação Ltda
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 414 - loja 201 - Ipanema
CNPJ: 04.941.692/0002-04
Inscrição Municipal:13791082
Atividades:.Lanchonete, Bar, Pastelaria, Sorveteria, Restaurante, Café Expresso, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Doces e Confeitos - Com. Var., Casa de Chá, Pizzaria, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Alimentos Congelados - Com. Var. e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022574/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: LMB Cafeteria Ltda Me
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 444 - loja 114 - Ipanema
CNPJ: 11.687.679/0001-55
Inscrição Municipal:4914724
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/075205/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Boa Vista Sorvetes Eireli
Endereço: Estrada das Furnas, 1473 - Alto da Boa Vista
CNPJ: 40.811.318/0001-77
Inscrição Municipal:12907141
Atividades:.Sorvetes - Com. Atac.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022801/2021
Data de concessão: 14/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: R&P Comércio de Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Cairuçu, 22 - loja A - Vila Valqueire
CNPJ: 44.159.936/0001-35
Inscrição Municipal:13511993
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso, Casa de Chá, Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Sanduíches - Com. Var., Refrigerante e Água e Água - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/122835/2021
Data de concessão: 09/11/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete Bambinal Ltda
Endereço: Rua Bambina, 164 - lojas C e D - Botafogo
CNPJ: 03.287.474/0001-54
Inscrição Municipal:2972956
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/039835/2021
Data de concessão: 06/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Rejane Ribeiro Reinaldo Moura
Endereço: Rua Araújo Leitão, 205 - Cantina Playground - Engenho Novo
CNPJ: 41.458.890/0001-67
Inscrição Municipal:13454612
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023028/2022
Data de concessão: 14/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Revendedor de Carnes Casaes Ltda (MEI)
Endereço: Rua Fernandes da Fonseca, 80 A - Ribeira - Ilha do Governador
CNPJ: 42.427.898/0001-29
Inscrição Municipal:1240366
Atividades:.Açougue.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/071780/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tô na Boa Refeições Ltda
Endereço: Estrada Pacuí, s/n - C1 A - entrada pela Estrada Pacuí, 929 - Vargem Grande
CNPJ: 32.848.495/0001-08
Inscrição Municipal:11600379
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055896/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Famille Ltda
Endereço: Rua Torres de Oliveira, 29 - Piedade
CNPJ: 08.923.660/0001-56
Inscrição Municipal:4115104
Atividades:.Açougue, Padaria, Mercearia e Mercado.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006498/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Supermercado Premiun de Coelho Neto Ltda
Endereço: Avenida dos Italianos, 758 - lote 1 - PA 7422 - Rocha Miranda
CNPJ: 10.673.245/0001-33
Inscrição Municipal:4445988
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006495/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Supermercado News Premiun Comércio Ltda EPP
Endereço: Praça Cristiano Otoni, s/n - lojas 7, 8 e 16 - setor A - Centro
CNPJ: 05.535.137/0001-64
Inscrição Municipal:3386465
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006501/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Distribuidora de Água Monte Serrat Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 13078 - Rua Jorge Portela, 11 - Vargem Pequena
CNPJ: 14.408.974/0001-13
Inscrição Municipal:5254213
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041534/2021
Data de concessão: 07/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Urca Delivery Restaurante 2022 Ltda
Endereço: Rua Marechal Cantuária, 10 - loja A - Urca
CNPJ: 45.088.224/0001-35
Inscrição Municipal:13695237
Atividades:.Lanchonete, Sorveteria, Restaurante, Café Expresso, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Casa de Chá, Fornecimento de Café para Consumo Externo, Pizzaria, Alimentos Congelados - Com. Var. e Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023315/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Armazém Senado Ltda
Endereço: Avenida Gomes Freire, 256 - loja - Centro
CNPJ: 29.380.698/0001-08
Inscrição Municipal:16438
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/098094/2021
Data de concessão: 20/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Botafogo a Jato Ltda
Endereço: Rua da Passagem, 143 - loja G - Botafogo
CNPJ: 45.361.587/0001-00
Inscrição Municipal:13747610
Atividades:.Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água e Água - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023506/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Kushi Botafogo Sorvetes Ltda
Endereço: Rua da Passagem, 143 - loja G - Botafogo
CNPJ: 44.593.761/0001-70
Inscrição Municipal:13608229
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023518/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Poimbras Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - boxes 26 e 28 - Irajá
CNPJ: 31.580.343/0001-04
Inscrição Municipal:1203843
Atividades:.Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Cereais - Com. Atac., Hortigranjeiros - Com. Atac. e Frutas - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042352/2021
Data de concessão: 07/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: FCM de Freitas
Endereço: Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 - sala 580 C - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 45.592.757/0001-50
Inscrição Municipal:13785384
Atividades:.Bebidas - Com. Var., Refrigerante e Água e Água - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023646/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Centro Gastronômico Pedra de Guaratiba
Endereço: Estrada da Matriz, 410 - lote 1 - PAL 44453 - Guaratiba
CNPJ: 45.400.051/0001-49
Inscrição Municipal:13754179
Atividades:.Lanchonete, Sorveteria e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023737/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Panq S House Restaurante Ltda
Endereço: Rua Desembargador Izidro, 49 - loja - Tijuca
CNPJ: 30.465.116/0001-67
Inscrição Municipal:1309781
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/012410/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: La Favorita Carioca Pizzas e Massas Ltda
Endereço: Rua Domingos Ferreira, 41 - loja C - Copacabana
CNPJ: 45.334.696/0001-20
Inscrição Municipal:13742634
Atividades:.Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023827/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Comércio de Frutas Ma Rio Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 22 - Box 10 - Irajá
CNPJ: 18.651.213/0001-49
Inscrição Municipal:5925606
Atividades:.Hortigranjeiros - Com. Atac. e Frutas - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023051/2021
Data de concessão: 15/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: JBBCA Lanches Ltda Me
Endereço: Rua das Palmeiras, 9 - parte - Botafogo
CNPJ: 26.062.247/0003-98
Inscrição Municipal:10739691
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/094536/2021
Data de concessão: 07/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: JBBCA Lanches Ltda
Endereço: Rua Pardal Malet, 26 - Tijuca
CNPJ: 26.062.247/0005-50
Inscrição Municipal:12649010
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/094558/2021
Data de concessão: 07/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: JBBCA Lanches Ltda
Endereço: Rua Bambina, 25 - frente - Botafogo
CNPJ: 26.062.247/0008-00
Inscrição Municipal:12870620
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/011164/2021
Data de concessão: 22/02/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: JBBCA Lanches Ltda
Endereço: Rua Padre André Moreira, s/n - OEX 271 - Méier
CNPJ: 26.062.247/0010-17
Inscrição Municipal:13701806
Atividades:.Lanchonete e Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/023987/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Tijuca Mix Lanchonete Eireli
Endereço: Rua do Matoso, 109 - loja A - Praça da Bandeira
CNPJ: 33.680.819/0001-04
Inscrição Municipal:11757910
Atividades:.Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020086/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Luiz de Franca Bezerra Dourado (MEI)
Endereço: Avenida Isabel, 3 - loja A - Santa Cruz
CNPJ: 16.782.784/0001-97
Inscrição Municipal:11050085
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049054/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bruno Moreira Domingues (MEI)
Endereço: Rua Francisco Real, 1969 - Bangu
CNPJ: 44.868.120/0001-80
Inscrição Municipal:13746397
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024209/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Juliana Hermenegildo da Costa (MEI)
Endereço: Rua Orica, 1489 - casa - Braz de Pina
CNPJ: 45.659.456/0001-04
Inscrição Municipal:13797870
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Bufê, Serviços de, Doces e Confeitos - Com. Var. e Artigos Alimenticios - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024214/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Platina Catering de Serviços em Alimentos Eireli
Endereço: Rua Pompílio de Albuquerque, 366 - loja A - Encantado
CNPJ: 13.006.156/0001-21
Inscrição Municipal:4968409
Atividades:.Bufê, Serviços de e Bufê.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050175/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: GAMC Comércio de Chocolate Ltda
Endereço: Rua José Higino, 115 - loja 1013 B - Tijuca
CNPJ: 40.454.061/0001-43
Inscrição Municipal:12852622
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050943/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RDS Tortas Serviços de Buffet Ltda
Endereço: Estrada do Rio Grande, 1441 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 27.939.829/0001-00
Inscrição Municipal:10584590
Atividades:.Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Bufê e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024370/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: DLG Sorveteria Eireli
Endereço: Rua Dias da Rocha, 20 D - Copacabana
CNPJ: 28.758.461/0001-47
Inscrição Municipal:10756537
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/115410/2021
Data de concessão: 25/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alessandra Nascimento Ferreira Borges (MEI)
Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 407 - Grajaú
CNPJ: 42.210.511/0001-88
Inscrição Municipal:13795428
Atividades:.Bufê, Serviços de, Massas Alimentícias - Com. Var., Lanchonete, Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var. e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024448/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Condado Hamburgueria Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 6700 - bloco 2 - loja 106 - Barra da Tijuca
CNPJ: 44.474.651/0001-99
Inscrição Municipal:13581878
Atividades:.Lanchonete e Sanduiches- Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024460/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RD Salgados Freguesia Ltda
Endereço: Rua Comandante Rubens Silva, 448 - loja B - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 36.724.528/0001-50
Inscrição Municipal:12369522
Atividades:.Bufê.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/096556/2021
Data de concessão: 13/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MGV Leblon 520 741 8 Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 406 D - 4º piso - Leblon
CNPJ: 39.728.077/0001-18
Inscrição Municipal:12731493
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024573/2022
Data de concessão: 15/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Leonardo Russo Estrella (MEI)
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 320 - loja B - Pechincha - Jacarepaguá
CNPJ: 42.336.514/0001-62
Inscrição Municipal:13191913
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/105832/2021
Data de concessão: 30/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bianca Moura Gonzatti (MEI)
Endereço: Rua Barros Alarcão, 484 - Pedra de Guaratiba
CNPJ: 39.601.624/0001-08
Inscrição Municipal:12926081
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/012005/2021
Data de concessão: 24/02/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Zane Lanches Ltda
Endereço: Rua Siqueira Campos, 143 - loja 5 - pav. 1 - Copacabana
CNPJ: 30.185.889/0001-90
Inscrição Municipal:11048668
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/100199/2021
Data de concessão: 31/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colégio Rosa de Saron Ltda
Endereço: Rua Lino Teixeira, 112 - Jacaré
CNPJ: 03.216.334/0001-95
Inscrição Municipal:3024741
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/019367/2021
Data de concessão: 10/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colégio Rosa de Saron Ltda
Endereço: Rua Lino Teixeira, 264 - Jacaré
CNPJ: 03.216.334/0002-76
Inscrição Municipal:5336597
Atividades:.Ensino Médio, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025009/2021
Data de concessão: 17/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Todo Dia e Dia de Frango Du Cabral Ltda (MEI)
Endereço: Avenida Lobo Junior, 1934 - lojas A, B, C e D - Penha Circular
CNPJ: 45.439.966/0001-68
Inscrição Municipal:13762937
Atividades:.Bufê, Serviços de, Massas Alimentícias - Com. Var., Alimentos Congelados - Com. Var. e Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024808/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Rosângela Lopes Duarte Barros (MEI)
Endereço: Rua Sérgio Camargo, 123 - bloco 01 - apt. 1302 - Jacarepaguá
CNPJ: 22.703.984/0001-00
Inscrição Municipal:6511988
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021950/2021
Data de concessão: 12/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bruno Franco de Jesus (MEI)
Endereço: Travessa Pepê, 98 - apt. 301 - Botafogo
CNPJ: 32.498.475/0001-46
Inscrição Municipal:13420351
Atividades:.Bufê, Serviços de, Café Torrado em Grão ou em Pó - Com. Var. e Restaurante (sem o Preparo das Refeições no Local).
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/119265/2021
Data de concessão: 29/09/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Fafato Restaurante Bar e Pizzaria Eireli
Endereço: Rua Garcia D'Ávila, 134 - lojas C e D - Ipanema
CNPJ: 04.509.961/0001-87
Inscrição Municipal:3032736
Atividades:.Bar, Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/126154/2021
Data de concessão: 20/12/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bicão Point Super Lanches Ltda
Endereço: Avenida Meriti, 2540 - Braz de Pina
CNPJ: 04.933.951/0001-74
Inscrição Municipal:3209237
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/030786/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Paris Tijuca Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 3024 - Tijuca
CNPJ: 27.731.924/0001-14
Inscrição Municipal:10540640
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/113308/2021
Data de concessão: 09/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Doces do Zé Eurico Ltda
Endereço: Rua Soares Meireles, 184 - loja A - Pilares
CNPJ: 06.969.907/0001-40
Inscrição Municipal:3627977
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind. e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/103764/2021
Data de concessão: 22/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jacuba Comércio de Frutas e Transportes Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 11 - boxes 5 e 7 - Irajá
CNPJ: 58.946.922/0002-57
Inscrição Municipal:4313160
Atividades:.Frigorificação e Beneificiamento de Frutas e Frutas - Com. Atac.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/103292/2021
Data de concessão: 18/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Barão Restaurante de Copacabana Ltda
Endereço: Rua Barão de Ipanema, 76 - Copacabana
CNPJ: 45.540.710/0001-42
Inscrição Municipal:13775842
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025508/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: JT Comércio de Milkshakes Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja Luc 236 B - Nível Américas - Barra da Tijuca
CNPJ: 37.911.026/0001-00
Inscrição Municipal:12518471
Atividades:.Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/010812/2021
Data de concessão: 19/02/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Patrícia Hermínio Gandos (MEI)
Endereço: Rua João Alfredo, 37 - apt. 504 - Tijuca
CNPJ: 22.738.438/0001-04
Inscrição Municipal:13190259
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/107091/2021
Data de concessão: 05/07/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: R F Lanchonete do Rio Ltda
Endereço: Estrada do Mendanha, 555 - loja 156 - Campo Grande
CNPJ: 38.082.733/0001-95
Inscrição Municipal:12551541
Atividades:.Lanchonete,Bar, Doces e Confeitos - Com. Var.e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042984/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bexcellent Comércio de Alimentos Eireli
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 7205 - Jacarepaguá
CNPJ: 12.424.905/0001-78
Inscrição Municipal:4884957
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/038311/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Recreio Pindorama para Crianças
Endereço: Rua Tacaratu, 360 - Honório Gurgel
CNPJ: 33.917.261/0004-72
Inscrição Municipal:942278
Atividades:.Ensino Médio, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025735/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Suelen do Amaral Américo Santos (MEI)
Endereço: Rua Cisne de Faria, 187 - apt. 201 - Maria da Graça
CNPJ: 37.170.814/0001-84
Inscrição Municipal:13421480
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/119279/2021
Data de concessão: 29/09/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Daniel Garcez Costa Félix (MEI)
Endereço: Estrada do Campinho, 2 - lote 2 - quadra 2 - Campo Grande
CNPJ: 45.662.563/0001-83
Inscrição Municipal:13800642
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025810/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: AE Gomiero Comércio de Produtos Alimentícios
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - boxe 17 A - pavilhão 65 - Irajá
CNPJ: 02.013.527/0002-67
Inscrição Municipal:6589960
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/121875/2021
Data de concessão: 27/10/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fábios Pastelaria Ltda Me
Endereço: Rua Artur Rios, 1421 - loja A - Campo Grande
CNPJ: 16.819.552/0001-66
Inscrição Municipal:5501407
Atividades:.Pastelaria e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031236/2021
Data de concessão: 25/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Fátima dos Ramos Ltda
Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria F - loja 211 - Madureira
CNPJ: 06.184.912/0001-47
Inscrição Municipal:3515400
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045610/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Regional de Cascadura Ltda EPP
Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 53 - loja - Cascadura
CNPJ: 19.438.546/0001-57
Inscrição Municipal:6573959
Atividades:.Açougue, Lanchonete, Padaria, Hortigranjeiros - Com. Var. e Mercado.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/004676/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: GB Américas Eireli
Endereço: Avenida das Américas, 15500 - lojas 108 e 109 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 29.881.338/0001-81
Inscrição Municipal:11126596
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034760/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Terê Sorvetes Piedade Ltda
Endereço: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 90 A - loja 2 - Quintino Bocaiúva
CNPJ: 39.342.661/0001-30
Inscrição Municipal:12662106
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/026236/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Madi Lanches Ltda
Endereço: Avenida Atlântica, s/n - QC 33 EF nº 3210 - Leme
CNPJ: 03.649.531/0001-06
Inscrição Municipal:60009546
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/114192/2021
Data de concessão: 16/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa Nani Serviços de Bufê e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Bambina, 123 - Botafogo
CNPJ: 35.727.640/0002-63
Inscrição Municipal:12908997
Atividades:.Bufê, Serviços de, Casa de Festas Infantis e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/027228/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Centro Educacional e Infantil do Recreio Ltda
Endereço: Rua Professor Taciel Cylleno, 730 e 760 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 03.042.940/0001-31
Inscrição Municipal:2735164
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/063403/2021
Data de concessão: 19/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Região do Sabor Lanchonete Ltda
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2001 - cantina 2 - Subprefeitura da Barra - Barra da Tijuca
CNPJ: 08.207.586/0001-71
Inscrição Municipal:3947645
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/113097/2021
Data de concessão: 06/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tiago Soares Carvalini (MEI)
Endereço: Rua Jubal, 43 - Bento Ribeiro
CNPJ: 34.477.154/0001-90
Inscrição Municipal:12123973
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/123043/2021
Data de concessão: 10/11/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Sérgio Fonseca dos Santos (MEI)
Endereço: Rua Correa Dutra, 86 - apt. - Flamengo
CNPJ: 37.941.276/0001-84
Inscrição Municipal:12524340
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060822/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante Rainha II Ltda
Endereço: Rua Dias Ferreira, 259 - loja B - Leblon
CNPJ: 39.345.508/0001-67
Inscrição Municipal:12662769
Atividades:.Bufê, Serviços de, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045039/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pedro de Artagão Eventos Ltda
Endereço: Rua General Severiano, 97 - loja 124 - Botafogo
CNPJ: 28.697.424/0001-76
Inscrição Municipal:10742919
Atividades:.Bufê, Serviços de e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/056556/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MPC 2006 Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua João Lira, 148 - com Entrada Suplementar Rua Humberto de Campos, 753 - loja B - Leblon
CNPJ: 07.895.308/0001-91
Inscrição Municipal:3882144
Atividades:.Bufê, Serviços de, Bar, Restaurante e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045062/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Gastrobar e Restaurante S/A
Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, 270 - loja 112 - Leblon
CNPJ: 13.065.532/0002-30
Inscrição Municipal:6526349
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/056581/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Doçura do Pechincha Comércio de Doces Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 667 - loja B - Pechincha - Jacarepaguá
CNPJ: 21.339.407/0001-18
Inscrição Municipal:6315747
Atividades:.Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água e Loja de Conveniência.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/012886/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Man da Fonseca Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Dias Ferreira, 233 - loja A - Leblon
CNPJ: 04.364.715/0001-84
Inscrição Municipal:2962691
Atividades:.Lanchonete, Bar, Restaurante e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057556/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Solange Ferreira Lima (MEI)
Endereço: Rua João Pinheiro, 605 - loja A - Piedade
CNPJ: 42.285.087/0001-30
Inscrição Municipal:13162450
Atividades:.Lanchonete, Restaurante e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/102590/2021
Data de concessão: 15/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa do Lancheiro Comercial Alimentos Ltda (MEI)
Endereço: Rua Souza Barros, 484 - Engenho Novo
CNPJ: 41.341.817/0001-00
Inscrição Municipal:12998384
Atividades:.Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/103459/2021
Data de concessão: 21/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Super Sacolão Henrivalmar Ltda Me (MEI)
Endereço: Rua Carolina Machado, 1004 - Oswaldo Cruz
CNPJ: 68.667.302/0001-51
Inscrição Municipal:1425250
Atividades:.Mercearia e Hortigranjeiros - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/085837/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: S Bistrô Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Conde de Irajá, 288 - Botafogo
CNPJ: 39.269.124/0001-02
Inscrição Municipal:12649738
Atividades:.Bufê, Serviços de, Lanchonete, Bar, Restaurante e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/110270/2021
Data de concessão: 20/07/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Começo do Caminho Creche e Maternal Ltda
Endereço: Rua Eduardo Guinle, 36 - Botafogo
CNPJ: 30.499.115/0001-33
Inscrição Municipal:751847
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028307/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ZS Gastronomia Refeições Ltda
Endereço: Rua Real Grandeza, 74 - loja B - Botafogo
CNPJ: 42.793.483/0001-79
Inscrição Municipal:13253510
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/115339/2021
Data de concessão: 25/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fernanda Ribas da Silva (MEI)
Endereço: Rua Jorge Rudge, 89 - apt. 1006 - bloco A - Vila Isabel
CNPJ: 15.422.341/0001-22
Inscrição Municipal:60114781
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060682/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Yeda Pereira Bravo (MEI)
Endereço: Rua 3, PAA 11932, 12 - apt. 1002 - bloco 07 - Jacarepaguá
CNPJ: 12.789.852/0001-99
Inscrição Municipal:4978099
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/061514/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Leyla Maria Pereira Bravo (MEI)
Endereço: Rua 3, PAA 11932, 12 - apt. 1002 - bloco 07 - Jacarepaguá
CNPJ: 11.838.280/0001-28
Inscrição Municipal:4711122
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060854/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Nasceu do Sol Ltda
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 1039 - lojas B e C - Grajaú
CNPJ: 42.226.787/0001-54
Inscrição Municipal:1352555
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060933/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: João Adriano da Silva Alimentos Me
Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 - lojas 217, 219 e 221 - Penha
CNPJ: 28.527.975/0001-91
Inscrição Municipal:10798680
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/001378/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cristovão Restaurante e Eventos Ltda Me
Endereço: Praça Mauá, 5 e 10 - térreo Palacete Dom João VI, parte - Museu Mar - Centro
CNPJ: 10.225.989/0003-57
Inscrição Municipal:6048722
Atividades:.Bufê, Serviços de e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025065/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Restaurante Clube do Convés Ltda
Endereço: Rua Darcy Pereira, 247 - lote 01 - PAL 35186 - parte - Santa Cruz
CNPJ: 45.416.754/0001-65
Inscrição Municipal:13757674
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025082/2022
Data de concessão: 16/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Miroku Mega Alimentos Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 04 - loja 140 - Barra da Tijuca
CNPJ: 05.864.700/0001-48
Inscrição Municipal:3440079
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/027688/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Roberto Silva Lowenhaar (MEI)
Endereço: Avenida Rio Branco, 156 - lojas 301 e 302 - EUC 01 - Centro
CNPJ: 25.365.839/0001-54
Inscrição Municipal:10182034
Atividades:.Bomboniere, Doces e Confeitos - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/102815/2021
Data de concessão: 16/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Armazém do Grão Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 11599 - lojas A, B, C, D, E e F - Barra da Tijuca
CNPJ: 09.336.989/0016-60
Inscrição Municipal:13539740
Atividades:.Frigorificação e Beneficiamento de Frutas, Frigorificação e Beneficiamento de Legumes, Açougue, Peixaria, Lanchonete, Restaurante, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028350/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Cristina Maria Tavares Ramos (MEI)
Endereço: Ladeira dos Tabajaras, 306 - loja A - Copacabana
CNPJ: 14.620.580/0001-24
Inscrição Municipal:5772648
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/068934/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Vanessa da Silveira Bracet (MEI)
Endereço: Rua Canavieiras, 795 - apt. 102 - Grajaú
CNPJ: 27.758.433/0001-67
Inscrição Municipal:10544440
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028318/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Margarida Maria Martins de Almeida (MEI)
Endereço: Estrada da Gávea, 454 - loja A - Rocinha
CNPJ: 18.689.479/0001-80
Inscrição Municipal:5860229
Atividades:.Bufê, Serviços de, Massas Alimentícias - Com. Var. e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/087469/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colégio João de Barro Ltda
Endereço: Rua Caviana, 616 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 28.383.818/0001-50
Inscrição Municipal:370142
Atividades:.Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/070087/2021
Data de concessão: 22/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanches Planalto da Central Ltda
Endereço: Praça Cristiano Otoni, s/n - loja 2 - térreo Gare RFF - Centro
CNPJ: 42.159.061/0001-46
Inscrição Municipal:1292846
Atividades:.Café Expresso e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024575/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Daniel C C N de Sá Chocolateria EPP
Endereço: Avenida Nova York, 35 - loja A - Bonsucesso
CNPJ: 26.592.023/0001-26
Inscrição Municipal:10329760
Atividades:.Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045720/2021
Data de concessão: 09/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Eliane Rosa do Nascimento Coube Pinto (MEI)
Endereço: Avenida Sargento de Milícias, 20 A - Pavuna
CNPJ: 37.091.293/0001-70
Inscrição Municipal:12402767
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/074649/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colina 60 Doces Eireli
Endereço: Rua Colina, 60 - loja 16 - Jardim Guanabara - Ilha do Governador
CNPJ: 37.929.340/0001-01
Inscrição Municipal:12522215
Atividades:.Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/037146/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pensão Comercial do Rio da Prata Eireli
Endereço: Rua Guapeu, 267 - Bangu
CNPJ: 22.103.845/0001-45
Inscrição Municipal:60351147
Atividades:.Pensão Comercial.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028640/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Torta dos Sonhos Alimentos Eireli
Endereço: Rua Capitão Salomão, 14 - loja D - Humaitá
CNPJ: 41.427.739/0001-61
Inscrição Municipal:13011516
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Var., Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/098458/2021
Data de concessão: 21/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MM Manela Restaurante Ltda
Endereço: Rua Alexandre Mackenzie, 78 - Centro
CNPJ: 45.499.215/0001-37
Inscrição Municipal:13770212
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028718/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Carmen Marseille Antunes Freitas Biar da Costa (MEI)
Endereço: Rua São Cristovão, 516 - loja 7 - São Cristovão
CNPJ: 25.227.615/0001-86
Inscrição Municipal:10120683
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Var., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/039446/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Boavista Ltda
Endereço: Praça Afonso Viseu, 8 - Alto da Boa Vista
CNPJ: 33.345.554/0001-80
Inscrição Municipal:1166573
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/091585/2021
Data de concessão: 30/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Botafogo Grill Ltda
Endereço: Rua Nelson Mandela, 100 - loja 104 - Botafogo
CNPJ: 40.453.778/0001-70
Inscrição Municipal:12851871
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028858/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Okinawa Sushi Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Olegário Maciel, 101 - lojas D e E - Barra da Tijuca
CNPJ: 32.506.471/0001-62
Inscrição Municipal:11532420
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/004527/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Michelle Menezes Newby (MEI)
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 610 - Box 7 - loja I - Copacabana
CNPJ: 33.547.881/0001-14
Inscrição Municipal:13802998
Atividades:.Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/029485/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Natália Sampaio Sant Anna (MEI)
Endereço: Rua Mongólia, 495 - Bangu
CNPJ: 20.341.373/0001-33
Inscrição Municipal:60298920
Atividades:.Confeitaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/061175/2021
Data de concessão: 18/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa Nossa Rio RJ Ltda EPP
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 219 F - Barra da Tijuca
CNPJ: 28.296.623/0001-72
Inscrição Municipal:10658381
Atividades:.Lanchonete e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/039150/2021
Data de concessão: 06/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cinthya Ramos Barboza Cafeteria e Comércio de Doces Eireli
Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 401 - parte D61 - Botafogo
CNPJ: 35.593.241/0001-76
Inscrição Municipal:12158815
Atividades:.Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/105603/2021
Data de concessão: 29/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: PAC Jireh Cafeteria e Comércio de Doces Ltda
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - QE13 - Del Castilho
CNPJ: 11.148.187/0001-91
Inscrição Municipal:6482236
Atividades:.Café Expresso e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/105606/2021
Data de concessão: 29/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hospedagem Tinguá Ltda
Endereço: Rua do Senado, 189 A - Centro
CNPJ: 33.949.389/0001-75
Inscrição Municipal:225142
Atividades:.Hospedaria.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046502/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: D & M Delux Ltda
Endereço: Rua Nepomuceno, 294 - casa 1 - Realengo
CNPJ: 20.037.908/0001-87
Inscrição Municipal:6728286
Atividades:.Laticínios - Com. Ata., Conservas - Com. Atac. e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/035484/2021
Data de concessão: 01/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Salgados Rio Congelados Ltda
Endereço: Rua Ministro Mavignier, 164 - Del Castilho
CNPJ: 22.817.872/0001-80
Inscrição Municipal:60355886
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045590/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Marcelo V Barreto Barboza Lanches
Endereço: Praça Saenz Pena, 65 A - 3º andar - Tijuca
CNPJ: 04.605.550/0001-95
Inscrição Municipal:3059600
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/117769/2021
Data de concessão: 16/09/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Real 32 Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - PVH 32 - Boxes 39 a 43 - Irajá
CNPJ: 00.349.870/0001-70
Inscrição Municipal:1783505
Atividades:.Hortigranjeiros - Com. Atac. e Frutas - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/026743/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Chen Xuelian (MEI)
Endereço: Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes Moraes, 1657 - loja A - Cidade de Deus
CNPJ:. 27.176.375/0001-63
Inscrição Municipal:10456231
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/005891/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: F Abreu Bernardes (MEI)
Endereço: Rua Ana Barbosa, 25 - Box 33 - Méier
CNPJ: 38.000.176/0001-16
Inscrição Municipal:12536577
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028055/2022
Data de concessão: 17/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cantinho da Praça Bar e Lanchonete Ltda Me
Endereço: Rua Relvado, 63 - loja - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 22.988.826/0001-43
Inscrição Municipal:6624456
Atividades:.Lanchonete, Bar, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/070671/2021
Data de concessão: 22/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Doce e Sal Alimentos Eireli
Endereço: Rua Gilberto Cardoso, s/n - lojas 15 e 16 - Cobal - Leblon
CNPJ: 32.185.290/0001-81
Inscrição Municipal:146528
Atividades:.Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/026817/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: M da C Aparecida L B de Santana (MEI)
Endereço: Rua Rodrigues de Albuquerque, 108 - casa 01 - Irajá
CNPJ: 11.008.418/0001-61
Inscrição Municipal:4708695
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060870/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Daniel Bezerra de Sousa (MEI)
Endereço: Rua General Olympio Mourão Filho, s/n - quadra D01 - São Conrado
CNPJ: 29.854.615/0001-67
Inscrição Municipal:11174523
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043369/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Talho Café Ltda
Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 10 - loja E - Gávea
CNPJ: 13.795.716/0001-74
Inscrição Municipal:5859506
Atividades:.Açougue, Lanchonete, Mercearia, Laticínios - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/095650/2021
Data de concessão: 11/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jardim Imperial São Cristovão Cafeteria Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Almirante Baltazar, 383 e 435 - São Cristovão
CNPJ: 33.282.570/0001-70
Inscrição Municipal:11680003
Atividades:.Bar, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040150/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MT Burguer Jardim Oceânico Ltda
Endereço: Avenida Armando Lombardi, 633 - loja G - parte - Barra da Tijuca
CNPJ: 39.452.177/0001-64
Inscrição Municipal:12679777
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031041/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bistrô da Ponte Alimentos Ltda
Endereço: Rua General Garzon, 22 - Cobertura - Lagoa
CNPJ: 04.407.098/0001-57
Inscrição Municipal:3031691
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/036970/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: David Vieira Bispo
Endereço: Ladeira Ary Barroso, 66 - loja 3 - Leme
CNPJ: 13.622.210/0001-63
Inscrição Municipal:60177392
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031253/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: David Vieira Bispo Bar e Restaurante Me
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 7 C - Copacabana
CNPJ: 13.622.210/0002-44
Inscrição Municipal:11864988
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031307/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Troo Entretenimentos Bar e Restaurante Eireli
Endereço: Rua Arquias Cordeiro, 316 - loja B - Méier
CNPJ: 18.416.971/0001-82
Inscrição Municipal:5895677
Atividades:.Atrações Musicais, Lanchonete, Bar, Restaurante, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Alimentos Congelados - Com. Var., Fornecimento de Lanches para Consumo Externo, Sanduíches - Com. Var. e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/097/044947/2021
Data de concessão: 08/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Versão Carioca 11 Restaurante Ltda
Endereço: Rua Visconde de Caravelas, 11 - Botafogo
CNPJ: 45.420.438/0001-67
Inscrição Municipal:13758298
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/030736/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Peng Huapin (MEI)
Endereço: Rua Acre, 18 - Centro
CNPJ: 42.256.921/0001-60
Inscrição Municipal:13161380
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/102476/2021
Data de concessão: 15/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Luiz Felipe da Silva dos Santos (MEI)
Endereço: Rua Aracaju, 5 - Campo Grande
CNPJ: 40.559.582/0001-65
Inscrição Municipal:12890486
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032321/2021
Data de concessão: 29/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Transazevedo Transportes de Cargas Ltda (MEI)
Endereço: Rua Antônio de Abreu, 80 - sala 931 - Madureira
CNPJ: 37.676.010/0001-51
Inscrição Municipal:12479964
Atividades:.Transportes Rodoviários no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas e Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Alimentos/Bebidas.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/114007/2021
Data de concessão: 13/08/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Marcella Oliveira Souto de Sá de Carvalho (MEI)
Endereço: Avenida Roma, 368 - loja F - Bonsucesso
CNPJ: 45.414.886/0001-58
Inscrição Municipal:13806632
Atividades:.Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/030505/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas
Endereço: Avenida Amaro Cavalcante, 2171 - Engenho de Dentro
CNPJ: 03.817.270/0001-88
Inscrição Municipal:2869543
Atividades:.Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/081917/2021
Data de concessão: 30/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Nelson Goulart Silveira Candeias (MEI)
Endereço: Rua Bambina, 59 e GLP - fundos - Botafogo
CNPJ: 30.194.362/0001-21
Inscrição Municipal:12332300
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/029874/2022
Data de concessão: 18/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Maria Madalena de Paula (MEI)
Endereço: Rua Teixeira Ribeiro, 185 e 185 A - Ramos
CNPJ: 20.767.936/0001-50
Inscrição Municipal:6653219
Atividades:.Restaurante, Bebidas - Com. Var. e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/093049/2021
Data de concessão: 04/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Fátima Soares Gomes (MEI)
Endereço: Rua Caiabu, 45 - apt. 305 - Irajá
CNPJ: 40.472.892/0001-48
Inscrição Municipal:12873719
Atividades:.Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006197/2021
Data de concessão: 29/01/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Os Imortais Restaurante Ltda EPP
Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 147 - loja A - Copacabana
CNPJ: 16.838.974/0001-89
Inscrição Municipal:5554705
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034223/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Os Imortais Restaurante Ltda EPP
Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 154 - loja A - Copacabana
CNPJ: 16.838.974/0002-60
Inscrição Municipal:13154864
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/103591/2021
Data de concessão: 21/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: WI Distribuidora e Varejo de Bebidas Eireli
Endereço: Rua João Vicente, 569 - Oswaldo Cruz
CNPJ: 40.932.974/0001-28
Inscrição Municipal:12927576
Atividades:.Bebidas - Com. Atac. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/035155/2021
Data de concessão: 31/03/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Coffee Bis Ltda
Endereço: Praia do Flamengo, 66 - bloco B - térreo - Flamengo
CNPJ: 04.253.180/0001-74
Inscrição Municipal:3038092
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso e Restaurante (sem o Preparo das Refeições no Local).
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/062272/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: M C Guarino Lopes
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 595 - loja 104 - Ipanema
CNPJ: 35.427.883/0001-03
Inscrição Municipal:12128150
Atividades:.Café Torrado em Grão ou em Pó - Com. Var., Lanchonete, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/091184/2021
Data de concessão: 30/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Padaria Três Meninos Ltda (MEI)
Endereço: Estrada Cabuçu, 4846 - Campo Grande
CNPJ: 27.177.997/0001-06
Inscrição Municipal:1215337
Atividades:.Lanchonete, Confeitaria, Padaria e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/108816/2021
Data de concessão: 13/07/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Las Maridas Lanchonete Ltda
Endereço: Avenida Ator José Wilker, 400 - loja B - Jacarepaguá
CNPJ: 36.581.285/0001-49
Inscrição Municipal:12565720
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052130/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sandro Sá Freire Feitoza (MEI)
Endereço: Rua Piraquara, 620 - Realengo
CNPJ: 20.716.090/0001-29
Inscrição Municipal:6673899
Atividades:.Pensão Comercial.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052159/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Dilson Rodrigues Alves (MEI)
Endereço: Rua Mirinduba, 314 A - casas 1 A, 2 A e 3 A - Honório Gurgel
CNPJ: 45.754.955/0001-72
Inscrição Municipal:13817901
Atividades:.Bebidas - Com. Var. e Refrigerante e Água.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052211/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Érica Torres do Nascimento Medeiros (MEI)
Endereço: Rua Ramiro Ribeiro, 107 - Anil - Jacarepaguá
CNPJ: 31.026.478/0001-14
Inscrição Municipal:12713070
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052359/2022
Data de concessão: 02/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Neide Lira Flor Félix (MEI)
Endereço: Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 - loja 187 C - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 42.022.476/0001-73
Inscrição Municipal:13606293
Atividades:.Massas Alimentícias - Ind. e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052580/2022
Data de concessão: 02/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: José Carlos Ferreira Lopes (MEI)
Endereço: Estrada do Tindiba, 3211 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 13.682.564/0001-01
Inscrição Municipal:5288304
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052695/2022
Data de concessão: 03/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Churrasco Espeto do Sul Ltda
Endereço: Rua Rio da Prata, 1250 - Bangu
CNPJ: 44.430.107/0001-45
Inscrição Municipal:13571546
Atividades:.Lanchonete, Bar, Pastelaria e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053266/2022
Data de concessão: 04/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Célia Martins Paiva (MEI)
Endereço: Rua Cilon Cunha Brum, 474 - casa 2- Paciência
CNPJ: 14.536.675/0001-64
Inscrição Municipal:5338433
Atividades:.Bebidas - Com. Var. e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050120/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Churrasco Espeto do Sul Ltda
Endereço: Rua Rio da Prata, 1250 - Bangu
CNPJ: 44.430.107/0001-45
Inscrição Municipal:13571546
Atividades:.Lanchonete, Bar, Pastelaria e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053266/2022
Data de concessão: 04/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cafeteria Escondidinho Ltda
Endereço: Estrada do Tindiba, 2089 - loja e lojas F e G - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 44.578.061/0001-06
Inscrição Municipal:13605246
Atividades:.Lanchonete, Bar, Café Expresso, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Casa de Chá.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049745/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bar e Restaurante FGM Eireli (MEI)
Endereço: Largo da Lapa, 41 - fundos - Centro
CNPJ: 18.786.423/0001-44
Inscrição Municipal:11442048
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049803/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Restaurante Self Service Rancho Mineiro Ltda
Endereço: Estrada Santa Maria, 1145 A - Campo Grande
CNPJ: 29.599.364/0001-11
Inscrição Municipal:12359055
Atividades:.Restaurante e Mercado.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049651/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: JT Produções Artesanais Ltda
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, s/n - Vila Saudade, 13 casa C - Vidigal
CNPJ: 14.115.549/0001-36
Inscrição Municipal:5245869
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Biscoitos, Bolachas ae Casquinhas de Sorvete - ind., Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Doces e Confeitos -Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/049260/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Juceni Nascimento da Silva (MEI)
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 109 - loja A - Jacarepaguá
CNPJ: 26.379.843/0001-34
Inscrição Municipal:10741297
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049378/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Terroir Brasil Empório Comércio e Importação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 19021 - loja 107 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 32.491.732/0001-18
Inscrição Municipal:11529941
Atividades:.Bebidas - Com. Atac., Lanchonete e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048625/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Nosso Point Choperia Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 1779 A - Braz de Pina
CNPJ: 44.189.591/0001-62
Inscrição Municipal:13518858
Atividades:.Bar e Cervejaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048651/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli
Endereço: Rua Antônio Parreiras, 67 e 69 - Ipanema
CNPJ: 32.441.297/0013-50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Inscrição Municipal:11971237
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049036/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sushi Recreio Bar e Restaurante Ltda Me
Endereço: Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1829 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 11.380.426/0001-34
Inscrição Municipal:4769821
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048527/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Quintal Aventura Buffet Infantil Ltda Me
Endereço: Rua Arnaldo Quintela, 98 - Botafogo
CNPJ: 16.671.659/0001-00
Inscrição Municipal:5743796
Atividades:.Bufê, Serviços de e Casa de Festas.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048121/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RD do XV Comércio Varejista de Alimentos Ltda
Endereço: Praça Catole do Rocha, 13, 15, 17, 19 e 21 - com suplemento Rua Valentim Magalhães, 363, 373 e 381 - Vigário Geral
CNPJ: 10.819.870/0003-02
Inscrição Municipal:5629101
Atividades:.Açougue, Padaria, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. Laticínios - Com. Var., Mercado e Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048143/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Vanderlei Teodoro de Faria
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 1791 - Box 13 B - Barra da Tijuca
CNPJ: 00.615.149/0001-85
Inscrição Municipal:2133253
Atividades:.Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048043/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cruz e Ribeiro Depósito de Bebidas e Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Geminiano Góis, 390 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 42.742.400/0001-12
Inscrição Municipal:13243654
Atividades:.Lanchonete, Bar, Restaurante e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047934/2022
Data de concessão: 31/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Escola Natural do Recreio Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Ailton Henrique da Costa, 459 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 05.925.249/0001-21
Inscrição Municipal:3481832
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047467/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Carolmar Produtos Alimentícios Ltda EPP
Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 261 - Gamboa
CNPJ: 11.200.009/0004-05
Inscrição Municipal:13679614
Atividades:.Cantina e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047500/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Othello Pub Bar Ltda
Endereço: Rua Morais e Vale, 15 - Centro
CNPJ: 29.915.826/0001-62
Inscrição Municipal:10993628
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047553/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sushi 8000 Restaurante Eireli
Endereço: Avenida Lucio Costa, 8000 - loja I - Barra da Tijuca
CNPJ: 07.689.533/0001-71
Inscrição Municipal:3867226
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047292/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Carla Machado Ferreira da Silva (MEI)
Endereço: Rua Itacuruçá, 73- apt.1101 - Tijuca
CNPJ: 30.286.808/0001-48
Inscrição Municipal:11086004
Atividades:.Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047201/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Refeitório Dona Raimunda Ltda
Endereço: Estrada Santa Marinha, 43 - loja A - Gávea
CNPJ: 45.686.480/0001-24
Inscrição Municipal:13804451
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046951/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Comércio de Açaí Rio Ltda
Endereço: Rua Bacairis, 351 - loja L - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 36.739.082/0001-38
Inscrição Municipal:12371187
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046613/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Via Mauá Comércio de Doces Ltda
Endereço: Rua da Alfândega, 362 - LP A 376 - lote 4 - quadra 15 A - PAL 8691 - Centro
CNPJ: 08.047.232/0001-07
Inscrição Municipal:3922715
Atividades:.Lanchonete, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046505/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Flávio Marques Carneiro (MEI)
Endereço: Rua Dagmar da Fonseca, 195 - loja A - Madureira
CNPJ: 37.616.458/0001-80
Inscrição Municipal:13826277
Atividades:.Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047201/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Padaria Santa Terezinha de Ramos Ltda
Endereço: Rua Aracati, 49 e 51 - Ramos
CNPJ: 33.264.136/0001-68
Inscrição Municipal:1187856
Atividades:.Confeitaria, Padaria e Mercearia.
Complexidade: Media
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045164/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Sapore S/A
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 555 - 20º andar - Caju
CNPJ: 67.945.071/1885-01
Inscrição Municipal:13025657
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045210/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: DP1 Restaurante Ltda
Endereço: Estrada do Portela, 263 - térreo - Madureira
CNPJ: 24.840.166/0094-83
Inscrição Municipal:12974094
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045244/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cantina Copacozinha Alimentos Ltda EPP
Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. 2 - loja 9 - Rua 17 - bloco V - Benfica
CNPJ: 18.005.185/0001-92
Inscrição Municipal:5772630
Atividades:.Lanchonete, Restaurante, Cantina e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045324/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Atelier Troisgros Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Conde Bernadotte, 26 - loja 101 - Leblon
CNPJ: 12.383.533/0001-89
Inscrição Municipal:4808037
Atividades:.Franquias (Franchise), Bufê, Serviços de, Produção de Filmes Cinematográficos, Produção Artística e Coordenação de Congressos.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045349/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Les Champs-Elysees Cafeteria Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
Endereço: Rua Dias Ferreira, 647 - lojas A e B - Leblon
CNPJ: 44.607.899/0001-80
Inscrição Municipal:13611688
Atividades:.Casa de Chá.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045037/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Primos 2022 Pizzaria Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 1400 - loja SSL 125 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 45.811.046/0001-29
Inscrição Municipal:13828768
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/044913/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Peixaria Claudelísio Ltda
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 1791 -box 7 B - Barra da Tijuca
CNPJ: 35.784.669/0001-04
Inscrição Municipal:2079887
Atividades:.Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/044561/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Panificadora Schwarzbrot Ltda
Endereço: Rua Paramopama, 41 - A e B - Ribeira - Ilha do Governador
CNPJ: 38.130.744/0001-01
Inscrição Municipal:12559810
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Biscoitos, Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind. e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/044413/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: R2 Esfiha Ltda
Endereço: Rua Sabato Magaldi, 370 - loja N - Jacarepaguá
CNPJ: 45.742.070/0001-53
Inscrição Municipal:13819068
Atividades:.Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/044430/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Laticínios Guaratiba Ltda
Endereço: Estrada da Pedra, 4525 -loja A - Guaratiba
CNPJ: 17.007.081/0001-54
Inscrição Municipal:5793440
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var. e Laticínios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046115/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: FX Bijuterias Presentes e Bazar Ltda
Endereço: Rua Senador Camará, 45 - loja - Santa Cruz
CNPJ: 25.168.059/0001-14
Inscrição Municipal:10185092
Atividades:.Laticínios - Com.Var., Bijuterias - Com. Var., Armarinho e Artigos Utilidades e Produtos Embalados - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046191/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RS Eventos e Serviços de Buffet Ltda
Endereço: Rua Estrela, 67 - supl. Rua Cândido Oliveira, 43 - Rio Comprido
CNPJ: 23.626.894/0002-06
Inscrição Municipal:12095724
Atividades:.Bufê, Serviços de e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045633/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cooperativa Languiru Ltda
Endereço: Rua do Trigo, 94 e 94 A - Penha Circular
CNPJ: 89.774.160/0065-66
Inscrição Municipal:6668577
Atividades:.Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atac. e Carnes Embaladas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045671/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Egg Truck Mantiqueira Ltda Me
Endereço: Avenida das Américas, 3434 - bloco 2 - sala 503 - Barra da Tijuca
CNPJ: 23.514.568/0001-26
Inscrição Municipal:10002362
Atividades:.Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045548/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Isabela Silva de Lima Oliveira (MEI)
Endereço: Rua Edgard Werneck, 588 - casa 60 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 28.855.570/0001-82
Inscrição Municipal:12686374
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045381/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Flávio Marques Carneiro (MEI)
Endereço: Rua Dagmar da Fonseca, 195 - loja A - Madureira
CNPJ: 37.616.458/0001-80
Inscrição Municipal:13826277
Atividades:.Botequim, Bar, Pastelaria, Sorveteria, Café Expresso, Caldo de Cana, Casa de Chá, Pizzaria, Cervejaria, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var. e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046409/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Colégio Jefferson Suzano Ltda Me
Endereço: Rua Lino Teixeira, 113 - Jacaré
CNPJ: 07.039.139/0001-98
Inscrição Municipal:3678229
Atividades:.Ensino Médio, Ensino Supletivo, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043639/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: MM Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 7360 - lote 01 - PAL 49339 - Barra da Tijuca
CNPJ: 44.803.998/0001-38
Inscrição Municipal:13650527
Atividades:.Lanchonete e Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043648/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cláudia Márcia Ferreira Ladeira (MEI)
Endereço: Avenida Meriti, 930 - loja - Vila da Penha
CNPJ: 33.844.522/0001-29
Inscrição Municipal:11792286
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043754/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ninnas Pizzaria Eireli
Endereço: Rua Francisco Sá, 32 - loja B - Copacabana
CNPJ: 35.947.615/0001-04
Inscrição Municipal:12234147
Atividades:.Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043785/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Roselene Barros Pereira Pensão
Endereço: Rua Vicente Paiva, 3 - lote 3 - quadra 1 - Campo Grande
CNPJ: 15.486.065/0001-66
Inscrição Municipal:11161464
Atividades:.Pensão Comercial e Restaurante (sem o Preparo das Refeições no Local).
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043843/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Rei do Queijo Ltda
Endereço: Rua da Carioca, 26 - loja - Centro
CNPJ: 33.321.894/0001-70
Inscrição Municipal:1297759
Atividades:.Lanchonete, Bar, Pastelaria e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043254/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Majo Pizzaria Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 6700 - bloco 2 - loja 112 - Barra da Tijuca
CNPJ: 45.273.832/0001-10
Inscrição Municipal:13731608
Atividades:.Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043378/2022
Data de concessão: 29/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: W8 Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Gonzaga Bastos, 212 - loja B - Vila Isabel
CNPJ: 43.330.413/0001-47
Inscrição Municipal:13825459
Atividades:.Uisqueria e Churrascaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043113/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Katmandu Restaurante e Lounge New Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja AS - Barra da Tijuca
CNPJ: 37.801.471/0001-09
Inscrição Municipal:12500629
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042650/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Vitrine das Frutas Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Via A-1 V Pinheiro, 215 - Maré
CNPJ: 34.004.667/0004-27
Inscrição Municipal:13589020
Atividades:.Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042200/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Primeirão Number One Quiosque Ltda
Endereço: Praia da Bica, s/n - QPB 01 A - Jardim Guanabara - Ilha do Governador
CNPJ: 45.330.061/0001-55
Inscrição Municipal:13742804
Atividades:.Restaurante e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042229/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cecília Vieira Pereira das Neves (MEI)
Endereço: Rua Senador Vergueiro, 128 - apt. 1501 - Flamengo
CNPJ: 11.520.729/0001-05
Inscrição Municipal:4762410
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042262/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Centro Educacional Tia Néia Ltda (MEI)
Endereço: Rua Marechal Joaquim Inácio, 428 - Realengo
CNPJ: 00.457.088/0001-75
Inscrição Municipal:4441710
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/090871/2021
Data de concessão: 30/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Praça da Taquara 105 Comércio de Doces e Biscoitos Ltda
Endereço: Praça da Taquara, 105 A - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 45.760.202/0001-70
Inscrição Municipal:13819270
Atividades:.Lanchonete, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água e Padaria sem Fabrico de Pão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046448/2022
Data de concessão: 30/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Centro de Ensino Espinoza Ltda
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 215 e 217 - Tijuca
CNPJ: 08.042.036/0005-73
Inscrição Municipal:13822760
Atividades:.Hospedaria Residência.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042111/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ana Alice Boco Miquelino (MEI)
Endereço: Rua Carvalho Alvim, 534 - casa 02 - Andaraí
CNPJ: 13.259.969/0001-23
Inscrição Municipal:4956001
Atividades:.Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind. e Doces, Balas e Bombons - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042125/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Mercado Super 3 Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 2629 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 45.674.817/0001-83
Inscrição Municipal:13801614
Atividades:.Açougue, Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var.,e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042130/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Vitrine das Frutas Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 39 - loja B - Gávea
CNPJ: 34.004.667/0001-84
Inscrição Municipal:11826539
Atividades:.Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/042182/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Delícias In Machine Comércio de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Estrada da Cacuia, 170 A - Cacuia - Ilha do Governador
CNPJ: 26.998.459/0003-81
Inscrição Municipal:13809070
Atividades:.Lanchonete, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041714/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: MJD Gávea Delivery Ltda
Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 3 - loja B - Gávea
CNPJ: 45.487.924/0001-00
Inscrição Municipal:13781834
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041785/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Irmãos Soares Alimentos Ltda
Endereço: Praia de Botafogo, 400 - QSQ Q 32 - piso 3 EF loja 332 - Botafogo
CNPJ: 43.443.366/0002-29
Inscrição Municipal:13692475
Atividades:.Lanchonete, Pastelaria, Sorveteria, Café Expresso, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Caldo de Cana, Pipocas, Doces e Confeitos - Com. Var., Casa de Chá, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var. e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040925/2022
Data de concessão: 25/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Thiago da Silva Augusto Refeições
Endereço: Rua Luiz Rodolfo Albuquerque Fo, 100 - lote 13 - PAL 28207 - quadra 2 - Campo Grande
CNPJ: 33.486.019/0001-49
Inscrição Municipal:11712207
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041674/2022
Data de concessão: 28/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ana Luíza Gomes Cristovão de Lima (MEI)
Endereço: Rua Artur Rios, 239 - fundos - Senador Vasconcelos
CNPJ: 28.614.631/0001-10
Inscrição Municipal:13824347
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041451/2022
Data de concessão: 27/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Wesley David Sozinho Farias
Endereço: Avenida Mém de Sá, 127 - loja A - Centro
CNPJ: 44.927.733/0001-41
Inscrição Municipal:13673411
Atividades:.Uisqueria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041351/2022
Data de concessão: 26/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ponce de Leon e Araújo Alimentos Ltda
Endereço: Rua Siqueira Campos, 143 - lojas 61 e pav. 2 - Copacabana
CNPJ: 37.848.110/0001-18
Inscrição Municipal:13786305
Atividades:.Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041025/2022
Data de concessão: 25/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ana e Milton Lanchonete e Cafeteria Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 800 - sobreloja 202 - Pechincha - Jacarepaguá
CNPJ: 45.137.139/0001-10
Inscrição Municipal:13705950
Atividades:.Café Expresso.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031639/2022
Data de concessão: 19/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hotel Vila Rica Eireli
Endereço: Rua Joaquim Silva, 43 - Centro
CNPJ: 33.201.849/0001-82
Inscrição Municipal:700070
Atividades:.Hotel.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031861/2022
Data de concessão: 20/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hotel Villa Tijuca Ltda EPP
Endereço: Rua Haddock Lobo, 326 - Tijuca
CNPJ: 16.650.711/0001-41
Inscrição Municipal:5676878
Atividades:.Hotel.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031866/2022
Data de concessão: 20/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Luís Roberto de Almeida
Endereço: Rua Teeran, 316 - Padre Miguel
CNPJ: 40.054.805/0001-32
Inscrição Municipal:12838336
Atividades:.Peixes Congelados Empacotados - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031960/2022
Data de concessão: 21/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Clube Esportivo de Ultraleve
Endereço: Rua Ajuricaba, 480 - Santa Cruz
CNPJ: 27.056.282/0001-03
Inscrição Municipal:11471021
Atividades:.Clube.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032159/2022
Data de concessão: 21/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Think Fit Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1 - bloco 1 - loja 137 - Jacarepaguá
CNPJ: 22.050.186/0001-26
Inscrição Municipal:10876265
Atividades:.Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Casa de Chá, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var. e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032336/2022
Data de concessão: 21/03/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Aconchego dos Universitários Lanchonete e Bar Ltda
Endereço: Rua Hipólito da Costa, 37 - loja D - Vila Isabel
CNPJ: 03.210.645/0001-47
Inscrição Municipal:2642484
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032484/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Castelo de Bangu Pizzaria Ltda
Endereço: Rua Padre Josino Tavares, 5 - lote 5 - PAL 35478 - quadra G - Bangu
CNPJ: 06.251.741/0001-21
Inscrição Municipal:3486427
Atividades:.Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032497/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Mate Passos Lanchonete Ltda Me
Endereço: Avenida Passos, 91 - loja A - Centro
CNPJ: 13.512.487/0001-33
Inscrição Municipal:5069521
Atividades:.Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032532/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Padaria Confeitaria e Mini Mercado Rei Leão Eireli
Endereço: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 1029 D - Cascadura
CNPJ: 04.004.617/0001-36
Inscrição Municipal:2870240
Atividades:.Mercearia e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032430/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Lanchonete e Mercearia Simpatia do Povo Ltda
Endereço: Estrada Intendente Magalhães, 381 - loja B - Oswaldo Cruz
CNPJ: 33.073.057/0001-70
Inscrição Municipal:1192353
Atividades:.Quitanda, Lanchonete e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032444/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Cláudio Seabra D'Élia (MEI)
Endereço: Rua Firmino do Amaral, 560 - lote 2065 - PAL 6540 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 33.557.010/0001-81
Inscrição Municipal:11731597
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032326/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: A J Aguiar Borges Comércio Ltda Me
Endereço: Rua General Espírito Santo Cardoso, 432 - Tijuca
CNPJ: 29.273.085/0001-63
Inscrição Municipal:10869986
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032556/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Brentz Comércio de Alimentos Eireli EPP
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2150 - bloco N - quiosque QC em frente a loja E - Barra da Tijuca
CNPJ: 34.985.295/0001-14
Inscrição Municipal:12037775
Atividades:.Lanchonete e Casa de Chá.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032086/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ruan Nilon Vieira Caldas (MEI)
Endereço: Rua do Rezende, 198 - loja C - Centro
CNPJ: 38.407.370/0001-10
Inscrição Municipal:12729006
Atividades:.Bebidas - Com. Var. e Gelo - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032030/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Maio Bar Ltda
Endereço: Rua Buarque de Macedo, 69 - loja C - Flamengo
CNPJ: 33.202.086/0001-94
Inscrição Municipal:1259342
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032087/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: AJE CPQ Lanches Ltda
Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 1001 - Tijuca
CNPJ: 01.539.671/0001-98
Inscrição Municipal:2135329
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032119/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Carolmar Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Praia de Botafogo, 501 - bloco II - sala 601 - Botafogo
CNPJ: 11.200.009/0001-62
Inscrição Municipal:4978773
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/100583/2021
Data de concessão: 02/06/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Délcio Pereira Dias (MEI)
Endereço: Rua Eulina Ribeiro, 239 - Engenho de Dentro
CNPJ: 11.334.934/0001-86
Inscrição Municipal:4686160
Atividades:.Botequim.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057390/2022
Data de concessão: 05/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Rodrigo Soares da Costa (MEI)
Endereço: Rua Santa Clara, 376 - apt. 204 - Copacabana
CNPJ: 24.087.307/0001-30
Inscrição Municipal:10331862
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind., Bomboniere e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057794/2022
Data de concessão: 05/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: MDRS Pizzaria Ltda (MEI)
Endereço: Rua Canitar, 346 - fundos - frente - Inhaúma
CNPJ: 37.132.028/0001-92
Inscrição Municipal:12407505
Atividades:.Massas Alimentícias - Ind., Bufê, Serviços de, Lanchonete, Casa de Chá, Bebidas - Com. Var. e Pizzaria.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/058549/2022
Data de concessão: 05/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Márcia Clara Dias da Silva (MEI)
Endereço: Rua Coronel Rogaciano Mendes, 252 - Freguesia - Ilha do Governador
CNPJ: 21.936.674/0001-72
Inscrição Municipal:13533539
Atividades:.Bufê, Serviços de e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051986/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Malkah Restaurante Ltda
Endereço: Rua Visconde de Carandaí, 2 - Jardim Botânico
CNPJ: 43.943.879/0001-18
Inscrição Municipal:13466475
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051550/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Francisca Kelly Gomes Bie (MEI)
Endereço: Campo de São Cristovão, s/n - Rua Ceará, Espaço D5 - São Cristovão
CNPJ: 33.102.794/0001-53
Inscrição Municipal:11698344
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051638/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: HSX Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Praça Cristiano Otoni, s/n - Gare da Estação Dom Pedro II - Central do Brasil - bloco 8 - loja 110 - Centro
CNPJ: 15.106.632/0001-01
Inscrição Municipal:60177244
Atividades:.Lanchonete, Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051669/2022
Data de concessão: 01/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bar e Lanchonete PH Ltda
Endereço: Rua dos Inválidos, 138 - bloco 1 - loja H - Centro
CNPJ: 11.536.928/0001-01
Inscrição Municipal:a4814142
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054754/2022
Data de concessão: 04/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Rafaela Guedes Pereira (MEI)
Endereço: Rua São Marcelo, 148 - lote 4 - PAL 22105 - Jacarepaguá
CNPJ: 28.734.039/0001-51
Inscrição Municipal:10749344
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/056405/2022
Data de concessão: 05/04/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cheio de Vida Alimentos Naturais Ltda Me
Endereço: Rua Washington Luiz, 91 - loja - Centro
CNPJ: 27.956.424/0003-42
Inscrição Municipal:3965287
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032031/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Jardim de Infância Pirilampo Feliz Ltda
Endereço: Rua Edgard Werneck, 1211 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 30.476.683/0001-19
Inscrição Municipal:81035
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032062/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Net Descartáveis CG Ltda
Endereço: Estrada Iaraquá, 690 - loja 10 - quadra A - Campo Grande
CNPJ: 28.768.328/0001-71
Inscrição Municipal:10760186
Atividades:.Utensílios Domésticos - Com. Atac., Material de Limpeza sem Produtos Químicos - Com. Atac., Artigos de Armarinho - Com. Atac., Doces Balas e Confeitos - Com. Atac., Artigos de Tecidos - Com. Var., Bazar e Artigos Utilidades e Produtos Embalados - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032068/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Iliane Aparecida Duarte (MEI)
Endereço: Rua Domingos Machado, 20 - Santíssimo
CNPJ: 29.395.953/0001-88
Inscrição Municipal:11861237
Atividades:.Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031847/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hospedaria Hostal Ltda EPP
Endereço: Avenida Gomes Freire, 151 - B - 1º e 2º andares - Centro
CNPJ: 42.150.946/0001-84
Inscrição Municipal:718033
Atividades:.Hospedaria.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031874/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hotel Meu Cantinho Ltda EPP
Endereço: Rua da Constituição, 30 - Centro
CNPJ: 28.031.789/0001-67
Inscrição Municipal:537055
Atividades:.Hotel com Refeições.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031878/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hospedagem Municipal Ltda
Endereço: Rua da Constituição, 4 - 1º e 2º andares - Centro
CNPJ: 33.683.061/0001-50
Inscrição Municipal:17256
Atividades:.Hospedaria.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031879/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Christina Maria Rodrigues Pereira (MEI)
Endereço: Avenida Paranapuam, 844 - loja A - Bancários - Ilha do Governador
CNPJ: 26.818.803/0001-41
Inscrição Municipal:10961076
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031800/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: D Planeta Bebidas e Comestíveis Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 960 - loja A - Copacabana
CNPJ: 04.629.948/0001-61
Inscrição Municipal:2994283
Atividades:.Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031720/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Drink Cafeterias e Bistrô Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 1650 - bloco 04 - loja 121 - Barra da Tijuca
CNPJ: 11.641.056/0001-41
Inscrição Municipal:4695437
Atividades:.Lanchonete, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031725/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Planeta Sonho Delicatessen Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 455 B - loja e sobreloja e SSL - Copacabana
CNPJ: 01.105.734/0001-06
Inscrição Municipal:2050250
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031745/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ana Carolina Rosa Lasserre Barbosa (MEI)
Endereço: Estrada Aterrado do Leme, 1240 - apt. 401 - bloco 02 - Santa Cruz
CNPJ: 19.057.756/0001-03
Inscrição Municipal:12584750
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Bufê, Serviços de, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031752/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Librão Bar Ltda (MEI)
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 233 - loja A - Tanque - Jacarepaguá
CNPJ: 31.136.765/0001-87
Inscrição Municipal:1191365
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031637/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Moacir Borges Simões (MEI)
Endereço: Estrada de Sepetiba, 5775 C - Sepetiba
CNPJ: 23.784.837/0001-74
Inscrição Municipal:6495745
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031708/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ademir Veira Meirelles (MEI)
Endereço: Rua Torres Homem, 925 - Vila Isabel
CNPJ: 18.436.830/0001-21
Inscrição Municipal:6139787
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/031713/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Rebeca Calança Góes (MEI)
Endereço: Avenida Atlântica, 3056 - apt. 1203 - DPL - Copacabana
CNPJ: 41.728.545/0001-04
Inscrição Municipal:13064563
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032556/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Clube de Regatas Vasco da Gama
Endereço: Rua General Almerio de Moura, 131 - Vasco da Gama
CNPJ: 33.617.465/0001-45
Inscrição Municipal:820032
Atividades:.Clube.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040930/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Clube de Regatas Vasco da Gama
Endereço: Rua General Tasso Fragoso, 65 - Lagoa
CNPJ: 33.617.465/0001-45
Inscrição Municipal:6488331
Atividades:.Clube.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040948/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Pizzaria Casa Ágape Ltda
Endereço: Rua Lenir Liberato da Silva, 76 - Anchieta
CNPJ: 33.892.693/0001-23
Inscrição Municipal:11804888
Atividades:.Lanchonete e Pizzaria.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040922/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bragossian Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Buenos Aires, 2 - loja D - Rua Primeiro de Março, 49 - loja B - Centro
CNPJ: 36.109.637/0001-68
Inscrição Municipal:12259832
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/040949/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Fazenda das Artes Restaurante Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 6700 - praça II - Estúdios da Globo - Curicica - Jacarepaguá
CNPJ: 33.974.758/0001-80
Inscrição Municipal:11823114
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041016/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Grupo Educacional Saisse Villardi Ltda
Endereço: Rua Jaguaruna, 156 - casa - Entrada Suplementar Jaboatão 225 - Campo Grande
CNPJ: 31.420.862/0001-05
Inscrição Municipal:893471
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041069/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hortifrut Vitória Ltda
Endereço: Estrada Rio São Paulo, 1107 - Campo Grande
CNPJ: 40.015.671/0001-40
Inscrição Municipal:12782098
Atividades:.Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041196/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: DM Burguer Rio Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 7607 - loja de Shopping 110 - Barra da Tijuca
CNPJ: 32.786.749/0001-00
Inscrição Municipal:11586023
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041215/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cobertura e Recheio Ltda Me
Endereço: Rua Darke de Matos, 4 - loja A - Higienópolis
CNPJ: 26.290.336/0001-20
Inscrição Municipal:10257972
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041347/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cake Factory Bonsucesso Ltda Me
Endereço: Avenida Teixeira de Castro, 51 - loja B - Bonsucesso
CNPJ: 21.179.052/0001-47
Inscrição Municipal:6255671
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Lanchonete e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041348/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Reli e Bolos Ltda
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - bloco 1 - loja 211 - Del Castilho
CNPJ: 35.537.352/0001-65
Inscrição Municipal:12148712
Atividades:.Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041349/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Francisca das Chagas Costa da Silva (MEI)
Endereço: Rua Aristides Lobo, 173 - Rio Comprido
CNPJ: 15.238.307/0001-00
Inscrição Municipal:5420512
Atividades:.Doces, Balas e Bombons - Ind. e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041423/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: SS Nuty Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Praça Senador Salgado Filho, 1 - Infraero Quiosque pavimento 1 - Área Restrita - Centro
CNPJ: 23.220.752/0001-63
Inscrição Municipal:60344582
Atividades:.Lanchonete e Casa de Chá.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041469/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Carioca Nuts Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Francisco Bicalho, 1 - QQ02PC - Santo Cristo
CNPJ: 24.425.650/0002-28
Inscrição Municipal:10256674
Atividades:.Lanchonete e Casa de Chá.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041473/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Flávia Ketlin Oliveira de Melo (MEI)
Endereço: Rua Soldado Constantino Maroqui, 6 - Pedra de Guaratiba
CNPJ: 34.293.558/0001-24
Inscrição Municipal:11893490
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032702/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Francisca Marli Martins Pereira (MEI)
Endereço: Rua General Olympio Mourão Filho, s/n - Box D 15 - São Conrado
CNPJ: 11.729.377/0001-00
Inscrição Municipal:60106916
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032712/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Restaurante Bom Gosto e Martins Ltda
Endereço: Rua Estrela, 34 - lojas A e B - Rio Comprido
CNPJ: 38.371.083/0001-06
Inscrição Municipal:12939590
Atividades:.Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032713/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Manoella Martins Rodrigues Pereira (MEI)
Endereço: Rua General Olympio Mourão Filho, s/n - Box D 14 - São Conrado
CNPJ: 11.540.160/0001-40
Inscrição Municipal:60106908
Atividades:.Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032718/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Ohana Botequim e Pizzaria Ltda
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 32 - OEX 32 - Ipanema
CNPJ: 25.234.463/0001-49
Inscrição Municipal:10138329
Atividades:.Botequim e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032829/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Padaria e Confeitaria MJC Ltda
Endereço: Estrada Coronel Vieira, 906 - Irajá
CNPJ: 73.278.657/0001-99
Inscrição Municipal:1597876
Atividades:.Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032856/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Lucmar Empório e Cafeteria Eireli
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5080 - loja 4808 A - Cachambi
CNPJ: 35.283.445/0001-00
Inscrição Municipal:12098316
Atividades:.Lanchonete, Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032946/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Peixe Fresco Pescados de Excelência Eireli Me
Endereço: Avenida Treze de Maio, 23 - GRP 3 - sobrelojas 20007, 8 e 9 - Centro
CNPJ: 11.361.315/0001-80
Inscrição Municipal:4622790
Atividades:.Pescados - Com. Atac. e Peixaria.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032953/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Antônio Domingos da Silva (MEI)
Endereço: Estrada da Gávea, 521 - Rocinha
CNPJ: 17.106.141/0001-96
Inscrição Municipal:60247722
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032736/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Berata Comércio de Alimentos Eireli
Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 405 I - Leblon
CNPJ: 20.966.273/0001-00
Inscrição Municipal:6407218
Atividades:.Botequim.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032822/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Quarteto Bolws Comércio de Açaí Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 700 - bloco 8 - loja 107 E - Barra da Tijuca
CNPJ: 37.946.864/0001-00
Inscrição Municipal:12524307
Atividades:.Lanchonete.
/Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032828/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Edilene Alves de Farias Aguiar (MEI)
Endereço: Estrada da Gávea, 462 - quadra 1 - Rua da Raia, 15 - loja - Rocinha
CNPJ: 15.445.239/0001-42
Inscrição Municipal:60247714
Atividades:.Material de Limpeza sem Produtos Químicos - Com. Var., Mercearia e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032730/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Posto de Gasolina Nota 10 do Grajaú Eireli
Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 1864 - Vila Isabel
CNPJ: 26.643.967/0001-85
Inscrição Municipal:10410363
Atividades:.Posto de Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041560/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Posto de Gasolina Joinha Ltda
Endereço: Rua Cândido Benício, 687 e 687 - loja - Campinho - Jacarepaguá
CNPJ: 42.610.295/0001-68
Inscrição Municipal:479152
Atividades:.Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas, Bebidas - Com. Atac. e Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041640/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Pastelaria Garota do Cadeg Ltda
Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. 2 - loja 31 - Avenida Central, bloco K - Benfica
CNPJ: 02.109.945/0001-71
Inscrição Municipal:2212820
Atividades:.Lanchonete, Bar e Pastelaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033090/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Restaurante Self Service UP do Sabor Ltda
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 5500 - bloco 002 - loja 113 - Jacarepaguá
CNPJ: 32.324.760/0001-40
Inscrição Municipal:11500307
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032730/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: DP1 Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 1000 - loja 124 - Barra da Tijuca
CNPJ: 24.840.166/0105-70
Inscrição Municipal:13090130
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033115/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RP1 Restaurante Ltda
Endereço: Rua Miguel Lemos, 44 - lojas A e B - Copacabana
CNPJ: 24.840.166/0006-99
Inscrição Municipal:10081912
Atividades:.Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033125/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: RP2 Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Bartolomeu Mitre, 613 - loja A - Leblon
CNPJ: 24.840.214/0002-15
Inscrição Municipal:10082587
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033145/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Posto de Gasolina Sul América Ltda
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 4466 - Tomás Coelho
CNPJ: 33.331.919/0001-17
Inscrição Municipal:474789
Atividades:.Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Sanduíches - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033150/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Porvenir Alimentos Ltda
Endereço: Rua Paissandu, 179 - loja E - Laranjeiras
CNPJ: 30.274.070/0001-07
Inscrição Municipal:1470434
Atividades:.Açougue e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033152/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Minimercado Notável Eireli Me
Endereço: Rua da Praia, 5 - Rua da Praia - Maré
CNPJ: 27.632.469/0001-08
Inscrição Municipal:10522048
Atividades:.Mercado.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033300/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Cheiro Verde Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 11742 - lote 01 - PA 36327 - Vargem Pequena
CNPJ: 10.957.628/0001-33
Inscrição Municipal:4544501
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind. e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017607/2019
Data de concessão: 01/05/2019
Vigência:30/04/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Patolândia Aves Abatidas Ltda
Endereço: Rua Andorra, 43 B - Padre Miguel
CNPJ: 42.350.322/0001-00
Inscrição Municipal:1204734
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Aves e Ovos - Com. Var., Açougue e Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041519/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Posto de Gasolina Nota 10 do Grajaú Eireli
Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 1864 - Vila Isabel
CNPJ: 26.643.967/0001-85
Inscrição Municipal:10410363
Atividades:.Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas e Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041560/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Lanchonete e Pastelaria Bonlanche Ltda
Endereço: Rua Buenos Aires, 222 - Centro
CNPJ: 27.896.372/0001-02
Inscrição Municipal:1209051
Atividades:.Lanchonete, Pastelaria e Caldo de Cana.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033230/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Mercearia e Açougue Irmão Guimarães Ltda
Endereço: Rua Tenente Francisco Mega, 20 - Gávea
CNPJ: 10.784.265/0001-81
Inscrição Municipal:12556594
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var. e Açougue.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033232/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Lanches Escol Ltda
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 305 - loja A - Copacabana
CNPJ: 33.844.069/0001-50
Inscrição Municipal:1174673
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033268/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Crismar Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 6700 - parte - Curicica - Jacarepaguá
CNPJ: 14.301.390/0002-25
Inscrição Municipal:60382522
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033293/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Escola de Mater Ltda
Endereço: Rua Engenheiro Álvaro Niemeyer, 126 - São Conrado
CNPJ: 33.820.887/0001-13
Inscrição Municipal:245186
Atividades:.Ensino Médio, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041668/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Luiz Antônio Frank e Silva
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8319 - Jacarepaguá
CNPJ: 05.510.902/0001-91
Inscrição Municipal:3324567
Atividades:.Gelo - Ind., Gelo - Com. Atac., Mercearia e Gelo - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041676/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Golosita da Praça Lanchonete e Delicatesse Ltda
Endereço: Rua General Roca, 613 - loja A -Tijuca
CNPJ: 06.011.321/0001-78
Inscrição Municipal:3497330
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Lanchonete e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041679/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Edson Andrade Matos da Silva Cafeteria e Lanchonete Me
Endereço: Rua Érico Coelho, 177 - Tauá - Ilha do Governador
CNPJ: 23.208.169/0001-37
Inscrição Municipal:6515690
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041681/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: JDM Restaurante e Pizzaria Eireli
Endereço: Rua Roberto da Silveira, Parque União, 9 - Condomínio 288 - lote 39 - Maré
CNPJ: 42.668.512/0001-70
Inscrição Municipal:13256020
Atividades:.Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041690/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Lusobraz Frutas e Legumes Ltda
Endereço: Rua Raul Azevedo, 70 C - Senador Camará
CNPJ: 29.917.721/0001-42
Inscrição Municipal:1205544
Atividades:.Quitanda, Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041696/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: NS Buffet Ltda
Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pavimento 2 - loja 16 - Rua 10 - bloco R - Benfica
CNPJ: 04.703.894/0001-37
Inscrição Municipal:3107884
Atividades:.Bufê, Serviços de, Lanchonete, Bomboniere, Bufê e Casa de Chá.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033345/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Di Moda Alimentação Ltda
Endereço: Estrada do Bananal, 46 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 31.558.506/0001-44
Inscrição Municipal:12243162
Atividades:.Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033355/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: El Pôncio Burguer Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 3900 - loja 306 - Barra da Tijuca
CNPJ: 24.787.847/0003-98
Inscrição Municipal:13611033
Atividades:.Lanchonete, Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033435/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: El Pôncio Burguer Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 5001 - loja 111 - Barra da Tijuca
CNPJ: 24.787.847/0007-11
Inscrição Municipal:13540462
Atividades:.Lanchonete, Restaurante e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033442/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hostel Quintal Real Ltda
Endereço: Rua José Eugênio, 24 - São Cristovão
CNPJ: 35.587.945/0001-36
Inscrição Municipal:12157487
Atividades:.Albergues, Exceto Assistenciais.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033613/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bimbo do Brasil Ltda
Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 2890 - Inhaúma
CNPJ: 35.402.759/0015-80
Inscrição Municipal:2982552
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Biscoitos - Com. Atac., Pão - Com. Atac., Artigos Alimentícios - Com. Var., Restaurante para Uso Exclusivo da Própria Firma, Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma e Refeitório Uso Próprio Firma com Fornecimento de Alimentos.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033779/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bimbo do Brasil Ltda
Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 3281 - Inhaúma
CNPJ: 35.402.759/0017-42
Inscrição Municipal:2982560
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Atac., Biscoitos - Com. Atac., Pão - Com. Atac. e Massas Alimentícias - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033785/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bimbo do Brasil Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, s/n - 13817 - lote 2 - PAL 14364 - quadra 3 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 35.402.759/0100-67
Inscrição Municipal:10896495
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Com. Atac. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033792/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bimbo do Brasil Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 44991 - bloco 1 - lote 2 - PAL 44560 - Campo Grande
CNPJ: 35.402.759/0095-65
Inscrição Municipal:10827965
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Com. Atac. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033797/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bimbo do Brasil Ltda
Endereço: Estrada Rio D'Ouro, 801 - armazéns 03 e 04 - Parque Colúmbia
CNPJ: 35.402.759/0074-30
Inscrição Municipal:5734304
Atividades:.Biscoitos - Com. Atac. e Pão - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033800/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Razão Social: Claudeceia de Castro Oliveira (MEI)
Endereço: Avenida Salvador Allende, 1001 - apt. 407 - bloco 01 - Jacarepaguá
CNPJ: 28.203.253/0001-81
Inscrição Municipal:12171153
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033856/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Kabana VK Cantina Ltda
Endereço: Rua Alecrim, 721 - Vila Kosmos
CNPJ: 12.348.928/0001-40
Inscrição Municipal:4816285
Atividades:.Bufê, Serviços de e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/03387/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Oleobras Recuperadora de Gordura Eireli
Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - Bloco Nobre - sala 447 - Benfica
CNPJ: 23.181.726/0001-73
Inscrição Municipal:6448038
Atividades:.Óleos Ceras e Gorduras Animais - Com. Atac. e Óleos e Gorduras Alimentícias - Com. Atac.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033938/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Delícias in Machine Comércio de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Rua Santiago Guerra, 345 - bloco I - 3712 - Cachambi
CNPJ: 26.998.459/0001-10
Inscrição Municipal:10415802
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Lanchonete, Sorveteria, Café Expresso, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Refrigerante e Água.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041731/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Café e Bar Gonfradio Ltda
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 870 - loja E - Copacabana
CNPJ: 01.600.759/0001-78
Inscrição Municipal:2182793
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041755/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Delícias in Machine Comércio de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Estrada do Galeão, 2700 - Luc 4849 - galeria 5264 - Portuguesa - Ilha do Governador
CNPJ: 26.998.459/0002-09
Inscrição Municipal:11197370
Atividades:.Lanchonete, Sorveteria, Café Expresso, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041756/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Bruela Comércio de Sorvetes Ltda EPP
Endereço: Avenida das Américas, 7777 - quadra D - Barra da Tijuca
CNPJ: 10.788.304/0001-19
Inscrição Municipal:4491068
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034005/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hortifruti Primo Ramos Ltda
Endereço: Estrada do Engenho Novo, 139 - loja B - Anchieta
CNPJ: 07.472.182/0001-42
Inscrição Municipal:4028368
Atividades:.Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034045/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hortifruti Primo Ramos Sulacap Ltda
Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 4228 e 4234 - fundos - Magalhães Bastos
CNPJ: 10.426.788/0001-56
Inscrição Municipal:4360737
Atividades:.Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Frutas - Com. Var. e Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Alimentos/Bebidas.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034047/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hortifruti Roberdil Ltda
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 10264 - Cascadura
CNPJ: 03.413.246/0001-83
Inscrição Municipal:2671212
Atividades:.Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034049/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Hortifruti Grupo Ramos Ltda
Endereço: Estrada do Engenho Novo, 139 - loja A - Anchieta
CNPJ: 24.838.620/0001-62
Inscrição Municipal:10066409
Atividades:.Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034051/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Suzane Chaves Abreu (MEI)
Endereço: Rua Tonelero, 173 - loja B - Copacabana
CNPJ: 39.593.239/0001-58
Inscrição Municipal:12955456
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034061/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Suellen dos Santos Gomes (MEI)
Endereço: Rua Eliza de Albuquerque, 26 - casa 201 - Todos os Santos
CNPJ: 34.779.187/0001-95
Inscrição Municipal:11999514
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034131/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: A E D Cantina Tijuca 1 Ltda Me
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 1033 - Praça Papa Francisco dentro do Térreo do Hospital - Tijuca
CNPJ: 22.493.602/0001-60
Inscrição Municipal:6518494
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034159/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Andrea & Daniele Cantina Ltda Me
Endereço: Rua Carlos Góes, 375 - andar 1 - Leblon
CNPJ: 21.543.703/0001-36
Inscrição Municipal:60333416
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034175/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Campinhos 827 Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
Endereço: Rua Humberto de Campos, 827 - loja B - Leblon
CNPJ: 35.856.330/0001-68
Inscrição Municipal:12236760
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041816/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Nelson Maciel de Araújo (MEI)
Endereço: Rua Homem de Melo, 301 - apt. 402 - Tijuca
CNPJ: 33.493.481/0001-73
Inscrição Municipal:12758472
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Massas Alimentícias - Ind. e Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041817/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Pedercon Padaria e Confeitaria Ltda EPP
Endereço: Rua Ibituva, 421 e 421 A- Padre Miguel
CNPJ: 21.967.934/0001-77
Inscrição Municipal:6393152
Atividades:.Lanchonete, Bar, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041839/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Escola Estação Infantil Ltda
Endereço: Rua Amaral, 56 - Andaraí
CNPJ: 13.026.640/0001-12
Inscrição Municipal:5092450
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041871/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Marina Barra Clube
Endereço: Estrada da Barra da Tijuca, 777 - Ilha I do D N O S - Barra da Tijuca
CNPJ: 27.644.400/0001-96
Inscrição Municipal:302651
Atividades:.Clube.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041905/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: Renato Ferreira Pereira (MEI)
Endereço: Avenida dos Mananciais, 609 - lote 23 - PAL 37046 - Taquara - Jacarepaguá
CNPJ: 34.100.959/0001-10
Inscrição Municipal:11861563
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Massas Alimentícias - Ind., Massas Alimentícias - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/033988/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Razão Social: A4RJ Restaurante Ltda EPP
Endereço: Avenida das Américas, 3900 - loja 228 D - Barra da Tijuca
CNPJ: 28.941.944/0001-82
Inscrição Municipal:11023401
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/034290/2022
Data de concessão: 01/05/2022
Vigência:30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022**

Processo 09/003640/2018 - **APROVO** o Projeto Básico, às fls. 453-472, que trata da contratação de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022**

Processo 09/000763/2015 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.º 209, de 11 de janeiro de 2022, página 25 e **APROVO** o Projeto Básico, às fls. 538-545, que trata da contratação de SERVIÇOS PARA REFORMA DA FACHADA DE ACESSO DO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Onde se lê:
...
SIM-RIO/POA nº 00121. Processo n.º 09/97/117709/2021. Polisuper Distribuídora de Alimentos Ltda. CNPJ n.º 07.369.040-05
...
Leia-se:
...
SIM-RIO/POA nº 00121. Processo n.º 09/97/117709/2021. Polisuper Distribuídora de Alimentos Ltda. CNPJ n.º 07.369.040/0004-05

...
D.O Rio de 28/04/2022, página 75, 1ª coluna

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/070.738/2022	Jangada Escola Eireli Rua Cosme Velho, 1306 - Cosme Velho Auto de Infração nº 1.005.832
09/97/070.741/2022	Jangada Escola Eireli Rua Cosme Velho, 1306 - Cosme Velho Auto de Infração nº 1.005.833
09/97/074.224/2022	Jardim de Infância Polen Estrada Coronel Pedro Correia, 915 - Jacarepaguá Auto de Infração nº 1.006.402
09/97/074.263/2022	Jardim de Infância Polen Estrada Coronel Pedro Correia, 915 - Jacarepaguá Auto de Infração nº 1.006.403
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/055.212/2022	Sodexo do Brasil Comercial S/A Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bloco 04 - sala 101 - Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.005.569
09/97/062.475/2022	KPRO Comércio de Alimentos Ltda Rua Garibaldi, 11 - Tijuca Auto de Infração nº 1.005.634
09/97/062.592/2022	KPRO Comércio de Alimentos Ltda Rua Garibaldi, 11 - Tijuca Auto de Infração nº 1.005.635
09/97/065.552/2022	CO Kitchen Alimentos Ltda Rua General Polidoro, 304 A - Botafogo Auto de Infração nº 1.006.286

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022**

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/089.309/2020	Panificação e Confeitaria Rainha do Méier Auto de Infração n.º 1.006.261 Rua Dias da Cruz, 227 - Méier

REQUERIMENTO DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/089.313/2022	Panificação e Confeitaria Rainha do Méier Termo de Intimação n.º 551.665 Rua Dias da Cruz, 227 - Méier

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/05/2022**

PROCESSO: 09/202.022/2021 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de Locação de computadores, com a finalidade em atender as necessidades das Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 168.720,00

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 220 DE 02 DE MAIO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, **JUNIOR DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula 45/029.681-4, com validade de 02 de maio de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 086814, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 229 DE 04 DE MAIO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **FELIPE XIMENES MURICY DA ROCHA**, matrícula 45/035.163-5, com validade de 15 de março de 2022, para a Função de Coordenador Médico III, código 087263, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 230 DE 05 MAIO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **ROSA PATRÍCIA CARDOSO VIEIRA**, matrícula 45/043.154-4, com validade de 21 de fevereiro de 2022, para a Função de Assistente de Tesouraria, código 068848, da Gerência de Tesouraria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP N.º 45, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Ana Karinny Clímaco de Oliveira Grego, matrícula nº 69/048.128-3, para atuar como Gestora do Contrato nº . 053/2022, relacionado ao processo de nº RSU-PRO-2022/00245, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, COM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA D (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO), COM TRIPULAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIO PARA REGULAR EXECUÇÃO DO SERVIÇO para atender à UPA DEL CASTILHO com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 053 /2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	45/4.030.882-5
BRENO RIBEIRO ALMEIDA	40/4.053.616-9
LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA	40/053.890-0

Prazo: 04/04/2022 à 30/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP N.º 47, DE 04 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Ana Karinny Clímaco de Oliveira Grego, matrícula nº 69/048.128-3, para atuar como Gestora do Contrato nº . 049/2022, relacionado ao processo de nº RSU-PRO-2022/00400, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender à UPA DEL CASTILHO com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 049 /2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	45/4.030.882-5
BRENO RIBEIRO ALMEIDA	40/4.053.616-9
LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA	40/053.890-0

Prazo: 04/04/2022 à 30/09/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 48 DE 04 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 31 de março de 2022:
Art. 1º - Designar Samara Cristina Pereira, Matrícula 45/034.344-2, como Gestora do Contrato nº . 042/2022, referente ao CER Barra e Elizabeth Eharaldt Passos Silveira, Matrícula nº 69/048.737-1, como Gestora do Contrato nº . 042/2022, referente ao CER Leblon, relacionado ao processo de nº 09/200.930/2021, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUEIRO para atender as unidades do **CER BARRA e CER LEBLON** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº **042/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
SAMARA CRISTINA PEREIRA	45/034.344-2
BRUNO ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA	69/024.400-4
CAMILA ANASTÁCIA MONTEIRO FERRAZ AUGUSTO	40/030.205-9
ERIVELTO DE MENEZES BASTOS	69/447.737-2
THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO	40/031.046-6

CER LEBLON	
NOME	**MATRÍCULA**
ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA	69/048.737-1
ANDERSON VIANNA PAIS	69/046.635-9
BERGUER ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA	69/039.743-0
JULIANA MÁXIMO DE JESUS BORGES	45/022.253-9
NATÁLIA FERNANDES DEIRÓ DE QUEIROZ	69/026.481-2
VANESSA PETISCO DA ROSA OLIVEIRA	45/043.046-2

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 049 DE 04 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 04 de abril de 2022:
Art. 1º - Designar Ana Karinny Clímaco de Oliveira Grego**,** Matrícula nº 69/048.128-3, para atuar como **Gestora do Primeiro Termo Aditivo nº 043/2022 ao Contrato nº 042/2022**, relacionado ao processo de nº 09/200.930/2021, referente à Prestação de Serviços de Maqueiro para atender a **UPA DEL CASTILHO** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Primeiro Termo Aditivo nº 043/2022 ao Contrato nº 042/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	45/4.030.882-5
BRENO RIBEIRO ALMEIDA	40/4.053.616-9
LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA	40/053.890-0

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

PROCESSO: 09/202.022/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de Empresa especializada na Locação de computadores, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CHADA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R$ 168.720,00

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: **RSU-PRO-2022/00834** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 459093.3276525-643.
Processo: 09/200.906/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 524 e publicação no D.O. nº 116 de 24/08/2021, pág. 54, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls 886/933.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N° 43 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/001.369/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente I, matrícula 60/306.879-8, SINARA RUBIA FERREIRA, Assistente II, matrícula 60/324.478-7, CINTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES, Gerente I, matrícula 60/329.173-9, VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual n° 917/2022, firmado entre PCRJ/SMC e a DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 12/001.095/2022- NAD Nº 119/2022
1 - OBJETO: Aquisição e fornecimento de galões de água mineral natural, em garrafão de 20 litros para atendimento a SMC e equipamentos.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Alibral Distribuidora e Transportadora Eireli.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.369/2022- NAD Nº 285/2022
1 - OBJETO: Patrocínio a ser concedido para a realização da apresentação do espetáculo musical "MÁRCIO GOMES - ETERNAS CANÇÕES - HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES".
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Duas Vozes Produções Artísticas Ltda.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo 12/001.241/2018- NAD Nº 286/2022
1 - OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Termo de Colaboração n° 12.843/2018, celebrado com Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 16 Caput da Lei 13.019 de 2014.
4 - RAZÃO: Seleção Pública.
5 - VALOR: R$ 527.965,20 (quinhentos e vinte sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.239/2018- NAD Nº 287/2022
1 - OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Termo de Colaboração n° 12.841/2018, celebrado com Observatório de Favelas do Rio de Janeiro para a Cogestão da Arena Carioca Carlos Roberto - Dicró.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 16 Caput da Lei 13.019 de 2014.
4 - RAZÃO: Seleção Pública.
5 - VALOR: R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.416/2022- NAD Nº 288/2022
1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia Mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos dos sistemas de transporte vertical (elevadores) dos equipamentos culturais da SMC.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Crown Serviços de Elevadores Ltda.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 2002.
4 - RAZÃO: Pregão.
5 - VALOR: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/002.129/2020 - NAD Nº 289/2022
1 - OBJETO: 1° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n° 905/2020, cujo objeto é a Gestão e Avaliação das Ações Administrativas, Organizacionais, Culturais e Técnico do Museu de Arte do Rio.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Organização dos Estados Ibero Americanos.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993.
4 - RAZÃO: Inexigibilidade.
5 - VALOR: R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 35, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/03/2022.

ANEXO I

Processo nº 29/000.075/2022 - Termo de Contrato nº 03/2022 - firmado com a empresa **PC EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI,** cujo o objeto é a prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA
PRICILA LEMES MAIO	11/295.844-5
DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA	60/328.247-2
PEDRO HENRIQUE ALVES DE A. R. COELHO	60/296.739-6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 068 DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Cria, com eficácia de 01 de fevereiro de 2022, a Comissão de acompanhamento e fiscalização para atestar faturas de despesas junto à Concessionária IGUÁ SANEAMENTO S.A., CNPJ 008.159.965/0001-33, previstas no art. 25 inciso Caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, observando-se as atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior é composta pelos servidores abaixo relacionados:

MA/SUBMA/CAV/GOP
Allan Martiniano do Nascimento - Matr.854.627-7 - Gestor da APA Santa Tereza e APA São José
Paulo de Tarso Cerqueira Ferreira - Matr.10/179.868-5 - Arquiteto
Robledo Andrade de Oliveira - Matr. 858.299-2 - Gestor do P.N.M. de Grumari
Julio Braulio de Queiroz Silva - Matr.11/177.315-9 - Agente de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 14/000.250/2022 - Autorizo (nos termos das fls.25)
Processo n° 14/000.253/2022 - Autorizo (nos termos das fls.27)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RATIFICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

A ser inserido no RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO 2021 - PORTARIA CG/SUBAC/ADG Nº 26/2021 - RELAÇÃO DOS ORDENADORES DA SECRETARIA - instruído no Processo de Prestação de Contas 2021 nº 14/000.043/2022 - ratificação de empenhos 2021/000147 e 2021/000148

PROCESSO Nº: 14/000.001/2021 - a emissão da Nota de Empenho nº 2021/000147, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender o Programa Hortas Cariocas, Programa de Trabalho 24.01.18.543.0536.2201, Natureza de Despesa 3.3.90.36.10, Fonte de Recurso 141.

PROCESSO Nº: 14/000.003/2021 - a emissão da Nota de Empenho nº 2021/000148, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender o Refloresta Rio, Programa de Trabalho 24.01.18.543.0536.2201, Natureza de Despesa 3.3.90.36.10, Fonte de Recurso 141.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 040 DE 05 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão Especial de Rescisão Amigável referente ao processo 14/301.787/2021 da Fundação Parques e Jardins.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que Aprova o Regulamento-Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 532, §1º do Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981(RGCAF);

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Rescisão Amigável, referente ao Contrato nº 27/2021, celebrado em 03/11/2021, a cargo da firma TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, objeto do processo nº 14/301.787/2021, Prestação de Serviço de Apoio Operacional à Administração e Gerenciamento de Frota, Máquinas e Equipamentos através do fornecimento dos cartões magnéticos, conforme termo de referencia, cabendo a essa a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas, de acordo com art. 532, §1º do Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Art. 2º A Comissão Especial de Rescisão Amigável da Fundação Parques e Jardins, será composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a coordenação do primeiro.

• Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva - mat.13/192.285-5 - FPJ/PRE/DAF
• Maria de Lourdes Pereira Soares - Mat. 13/099.143-0 - FPJ/PRE/DAF/GIL
• Rogerio dos Santos Machado - Mat. 30/1.515.812-6 - FPJ/PRE/DAF/GIL

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
Processo 14/301.428/2020- Defiro a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 08

Processo 14/300.520/2022- Defiro a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 06

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05/05/2022
Processo n.º 14/300.554/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0008/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 1.377.444,33 (Hum milhão**, **trezentos e setenta e sete mil**, **quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, á favor da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, cujo objeto é o "**IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA NA RUA ALMIRANTE PAULO MOREIRA DA SILVA**, **PRAÇA INOMINADA NA ESTR. DOS VIEIRAS E PRAÇA INOMINADA NA RUA DA LIGAÇÃO - AP 4.1/XVI RA - AP 5.3 XIX RA e AP 3.5 XXXI RA - TAQUARA/PECHINCHA/PACIÊNCIA/JARDIM AMÉRICA.**"

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
26/701.016/2019 - Tendo em vista a manifestação da empresa contratada recebida em 03/05/2022, RESCINDO PARCIALMENTE o Contrato n.º 015/2019, com eficácia a partir de 10/03/2022, com base na cláusula nona do Termo Aditivo n.º 018/2021.
(*)Omitido do D.O.M. de 04/05/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
26/700.681/2018 - Ref.: Contrato nº **014/2018** - Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e nos Artigos 480 e 482 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor e Adequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela Fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
06/600.400/2022 - Ratifico o ato e autorizo a despesa, conforme preceitua o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

06/600.400/2022 - AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, a favor da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA 10.547.330/0001-55, com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto refere-se à execução das OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DO RIO CARIOCA SOB A RUA COSME VELHO JUNTO A PRAÇA SÃO JUDAS TADEU - COSME VELHO - IV R.A. - A.P. 2.1, segundo as especificações contidas no Termo de Referência inserto às fls. 40 a 59 do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no artigo 7.º parágrafo 9.º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a Solicitação de Despesa n.º 72/2022, no valor de R$ 127.003,70 (cento e vinte e sete mil e três reais e setenta centavos).

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
06/600.400/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. **Objeto:** OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DO RIO CARIOCA SOB A RUA COSME VELHO JUNTO A PRAÇA SÃO JUDAS TADEU - COSME VELHO - IV R.A. - A.P. 2.1.
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal Nº . 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Dispensa.
5. **Valor:** R$ 127.003,70 (cento e vinte e sete mil e três reais e setenta centavos).
6. **Autorização:** Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.
7. **Ratificação:** Wanderson José dos Santos - Presidente da Fundação Rio-Águas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário:**Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
PROCESSO: HBT-PRO-2022/00029 (16/000.392/2022)
a) OBJETO: Obras e/ou Serviços de Engenharia destinados à revitalização e conservação de praças e quadras localizadas nas diversas Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, áreas limítrofes às AEIS, favelas, loteamentos e assentamentos populares, situadas nas diversas Áreas de Planejamento - AP's.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 1, c*aput* da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Pregão.
e) VALOR: R$ 29.397.270,98 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022
Processo nº 28/000.219/2021 - AUTORIZO a readequação do cronograma vigente.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 389 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Cria modelos de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES), de Advertência de Poluição Sonora, de Auto de Infração de Poluição Sonora e dispõe sobre atos administrativos para a aplicação do Decreto Rio nº 50.671, de 25 de abril de 2022, que torna eficazes as medidas de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora nas praias e parques, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 50.671, de 25 de abril de 2022, que torna eficazes as medidas de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora nas praias e parques, especialmente em seu art. 4º, *caput* e § 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir procedimentos formais para dar pleno cumprimento às finalidades de controle e fiscalização de fontes de poluição sonora, conforme previstas no Decreto Rio nº 50.671, de 2022;

CONSIDERANDO a conveniência de adotar princípio de progressividade para a aplicação das providências para coibir a poluição sonora em praias e em unidades de conservação de proteção integral, de modo que a aplicação de penalidades mais gravosas, tais como multa e apreensão de equipamentos, seja precedida por advertência para dissuadir a prática das infrações;

RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução cria modelos de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES), Advertência de Poluição Sonora e Auto de Infração de Poluição Sonora, conforme os Anexos I, II e III, e estabelece regras para o seu uso, com o objetivo de coibir a poluição sonora em praias e parques do Município do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Rio nº 50.671, de 25 de abril de 2022.

Parágrafo único. Os modelos serão lavrados em três vias, para fins de entrega ao infrator, processamento e controle interno da Guarda Municipal.

Art. 2º A constatação de utilização de caixas de som ou quaisquer equipamentos de amplificação sonora por pessoas físicas e jurídicas em praias e parques acarretará, sucessivamente, pela Guarda Municipal, a emissão de:

I - Advertência de Poluição Sonora;
II - Auto de Infração de Poluição Sonora, para aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso II, da Lei nº 6.179, de 22 de maio de 2017;
III - Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES), para o recolhimento dos equipamentos, em conformidade com a previsão do art. 4º do Decreto Rio nº 50.671, de 2022.

Art. 3º A lavratura do auto de infração será efetivada:

I - imediatamente após a aplicação da Advertência de Poluição Sonora, nos casos em que o particular não interromper prontamente a utilização das caixas de som ou de outro equipamento de amplificação sonora; ou
II - em caso de reincidência da infração.

Art. 4º A verificação de reincidência da infração, ainda que no mesmo dia da lavratura do Auto de Infração, acarretará o recolhimento pelos Guardas Municipais, das caixas de som e de quaisquer equipamentos com fins de amplificação sonora, por meio da emissão de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES).

Art. 5º Os equipamentos sonoros recolhidos serão devidamente descritos e quantificados no TRES e acondicionados, identificados e guardados de modo que sejam mantidos invioláveis.

Art. 6º Sempre que possível, a emissão do TRES deverá ser realizada no local onde se efetivar o recolhimento das caixas de som ou dos equipamentos de amplificação sonora, na presença do infrator.

Art. 7º Em caso de situação de risco à integridade física dos Guardas Municipais ou de possível ocorrência de tumulto ou aglomeração em logradouro público, os procedimentos previstos nos arts. 5º e 6º serão efetivados a distância do local da infração e em condições suficientemente seguras, entregando-se ao infrator, a seguir, uma das vias do TRES lavrado.

Art. 8º As caixas de som e os equipamentos de amplificação sonora recolhidos deverão ser encaminhados a depósito apropriado para esse fim.

Art. 9º Os equipamentos apreendidos serão devolvidos mediante o pagamento dos custos de armazenagem.

Art. 10. A Superintendência da Guarda Municipal editará Portaria, no prazo de 7 (sete) dias após a data de publicação desta resolução, com o fim de:

I - definir procedimentos administrativos internos, no âmbito das competências de cada órgão;
II - determinar providências de natureza material para a execução das funções de que tratam o Decreto Rio nº 50.671, de 2022, e esta resolução;
III - dispor sobre o controle, emissão e processamento dos documentos de atuação indicados no art. 2º, incisos I, II e III.
IV - determinar padrões de procedimentos operacionais para coibir a poluição sonora em praias e parques;
V - dispor sobre a apresentação de recursos administrativos e seu julgamento;
VI - definir providências concernentes ao depósito e devolução de caixas de som e equipamentos sonoros recolhidos.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
Modelo de Advertência de Poluição Sonora (com o texto abaixo)
As praias e parques da cidade do Rio de Janeiro são reconhecidos, no Brasil e no mundo, como locais privilegiados para o exercício de diversas formas de lazer e recreação. É dever do Poder Público garantir que essas atividades sejam feitas em harmonia com os interesses da coletividade, possibilitando que todos os frequentadores se beneficiem do convívio social.

O uso de caixas de som e equipamentos sonoros por frequentadores em praias e parques - proibido pela Lei Municipal nº 4.139/2005 (art. 6º, inciso XI) e pelo Decreto Rio nº 50.671/2022 - é uma prática danosa e prejudicial à qualidade do meio ambiente sonoro naqueles locais.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Guarda Municipal, constatou o uso dos equipamentos proibidos, na presente data, pelo particular abaixo identificado, que fica ciente, por meio da presente **ADVERTÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA**, de que a constatação da reincidência na infração estará sujeita às penalidades de **MULTA** e **RECOLHIMENTO DOS EQUIPAMENTOS** pela Guarda Municipal, nos termos previstos na Lei nº 6.179/2017, art. 5º, inciso II, e no Decreto Rio nº 50.671/2022, art. 4º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Identificação do particular
Nome:
CPF ou CNPJ:
Local da Infração:
Data e hora da infração:
Descrição sumária do equipamento utilizado:
Assinatura do recebimento da Advertência de Poluição Sonora:

Observações:
Nome e identificação do Guarda Municipal responsável pela emissão da Advertência de Poluição Sonora

ANEXO II
Modelo do Auto de Infração de Poluição Sonora
(Já elaborado no âmbito da GM, mas falta incluir campo para o valor da multa)

ANEXO III
Modelo do Termo de Retenção de Equipamento Sonoro
Nota: este termo deve apresentar grande similaridade com o tradicional Termo de Retenção de Mercadorias (TRM), com as adaptações devidas, incluindo-se campos apropriados para a descrição e quantitativos dos equipamentos e para anotação dos registros prévios de Advertência de Poluição Sonora e de lavratura de Auto de Infração de Poluição Sonora referentes ao infrator.

SUBSERETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
PROCESSO: 25/001.276/2022 - **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa Adimp Distribuidora de Diários Oficiais Ltda / EPP, no valor de R$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), referente à aquisição do Jornal "O Globo", para atender ao Secretário Municipal de Ordem Pública, no período de 1 (hum) ano, fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.405/2021	FRANCISCA DE FATIMA JORGE DE SOUZA
04/680.125/2022	LUÍS CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/182.049/2021	ROBERTO MESQUITA DE LIMA SANTOS
04/706.202/2022	MARIA DFA SAUDE GONÇALVES
04/760.203/2022	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
04/760.209/2022	ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUZA
04/760.216/2022	MARIA SIRLENE PEREIRA
04/760.851/2022	POLIANA CÉLIA DA SILAVA

EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS

04/180.649/2022	MÁRIO MARTINS DE CARVALHO
04/180.670/2022	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
04/180.671/2022	JULIO CESAR MARQUES DE OLIVEIRA
04/180.673/2022	CARLOS ALBERTO CAMPOS MOREIRA
04/180.674/2022	RENATA MARIA DA SILVA
04/620.726/2022	RONALDO CORREIA DE SOUSA
04/700.202/2022	ROBSON LUIZ DE BARROS

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.161/2021	MOVIE MIDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI-ME

EXPEDIENTE DE 05 DE MAIO DE 2022

04/680.100/2021	OFÍCIO CIRCULAR SEDEC/CBMERJ/GBS SEI 2
SUSPENDO a notificação de propositura da cassação	

04/100.279/2022	LEBLON COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
DISPENSO a exigências de certificado do Corpo de Bombeiros da FC 2021.259577	

PROCESSOS DEFERIDOS

04/620.499/2022	SURREAL RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO EIRELI
04/620.601/2022	ZZB BAR E RESTAURANTE LTDA
04/621.050/2022	JUKAH BAR E LANCHONETE LTDA
04/621.638/2021	RESTAURANTE BUTECO 21 LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.865/2022 - BIALIZ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME
04/131.013/2022 - ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES MONSORES 07503532793
04/131.106/2022 - FÁBIO LOIO DA COSTA - FGI FEIRA GASTRONÔMICA
04/131.189/2022 - JÚLIA ANGELICA LEAL DE SOUZA
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.041/2022 - TR ACCIOLI PONTES COMERCIO E EVENTOS LTDA
04/131.104/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SÃO PAULO
04/131.164/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
04/131.175/2022 - MAGDA CRISTINA LUIZ DA SILVA 64646211734

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05 DE MAIO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS - PUBLICIDADE - INÍCIO
04/600.439/2021 - Senhor dos Passos 208 Comércio de Alimentos Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 06/05/2022
DEFERIMENTO DE PUBLICIDADE
04/600.002/2022-GANDI C DE ROUPAS LTDA
04/600.327/2022-FABIANA C DE SOUZA
04/600.389/2022-GIGANTE C DE A E E PRESENTES
04/600.206/2022-VRS EMBALAGENS PLÁSTICAS

INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE
04/600.382/2022-BAR MUNICIPAL LTDA
04/600372/2022-FILIPE EDUARDO DANTAS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
046400522022 - VEZZO CENTRAL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
046408842021 - BOULEVARD DOM HELIO SERVIÇOS DE BARBEARIA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/05/2021
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/661.076/21 SPIVAK & TEIXEIRA PET SHOP LTDA. ME
04/660.130/22 TAB ESTÉTICA E LASER LTDA.
04/660.168/22 FARMACIA RIBEIRO EIRELI ME
04/660.285/22 BASTOS E ASSEMANY PIZZARIA LTDA.
04/660.286/22 CENTRO EDUCACIONAL HAPPY BABY LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.228/22 CULTURA INGLESA IDIOMAS S A

PUBLICIDADE - INDEFERIDA
04/660.264/22 SISTEMA ELITE DE ENSINO SA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2022
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720248/2022	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA	13717818	321321	02/05/2022

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/05/2022.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:
GM-PRO-2022/00474- LUIZ CARLOS DOS SANTOS MENDES, Servidor Inativo da Guarda Municipal - Matrículas: 644.385-5 / 858.078-9/01, nos períodos de 06/10/2005 a 02/01/2010; 04/01/2010 a 31/03/2012, no total de 2364 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) dias, desprezando o período de 07/11/2012 a 04/02/2013, no total de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, por ser concomitante com a GMRIO.
Solicitação feita em 25/03/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

GM-PRO-2022/00417 - **HENRIQUE LIMA DE FREITAS**, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULAS 637.743-9** / **853.852-2**, **ao MINISTÉRIO DA MARINHA** no período 19/02/1979 a 30/04/1987, no total de 2993 (dois mil, novecentos e noventa e três) dias.
Solicitação feita em 08/04/2022.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 031, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 031, de 28 de março de 2022, **a contar de 02 de maio de 2022.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n.º 27/000.623/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, por Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, Tipo menor preço por itens, no valor de **R$ 1.288.998**,**20** (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **APROVO** o Termo de Referência de fls. 1.271 a 1277, cujo objeto é "Aquisição de insumo hospitalar de uso médico-veterinário, para atender a SMPDA"**.**
Republicado por modificações no D.O.Rio nº 142, de 29/09/2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

Processo: TLO-PRO-2022/00036
APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 3/11, bem como APROVO o Termo de Cooperação encartado às fls. 12/20, ambos do processo administrativo em referência.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

ART-PRO-2022/00058- INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA ME, referente ao Pregão Eletrônico PE F-ARTES Nº 276/2022, mantendo vencedora do certame a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

ART-PRO-2022/00058 - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 276/2022 referente à a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores de passageiros, elevador de carga, elevador monta carga e escadas rolantes do Complexo Cidade das Artes, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - CNPJ: 31.650.389/0001-44 no valor de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta quatro mil reais)..

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: ART-PRO-2022/00107 / 12/800.110/2022
NAD Nº 67/2022
Objeto: Aquisição de estações de trabalho tipos 1 e 2
Partes: F-ARTES e DATEN TECNOLOGIA LTDA
Fundamento: Art. 1º, Caput, Lei Federal nº 10.520/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 84.690,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)
Autorização: ROSEMARY F. LESSA VIDAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO LHE-PRO-2022/00053 - **APROVO** o Termo de Referência juntado às fls. 03 a 08 do processo administrativo em referência e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a contratação da empresa MZC DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, visando à aquisição de papel reprográfico para a SPM-RIO, no valor de R$ 1.356,60.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N 53 DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear a servidora **JANAINA MARCIA GARCIA**, matrícula nº **11**/**165.736-0**, com validade a partir de 28 de abril de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 81391, da Coordenação de Articulação Territorial 1, da Subsecretaria de Ações Territoriais da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1819 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção "Tabelas Referenciais de Preços", no endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de ABRIL/2022.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 178 DE 05 DE MAIO DE 2022

Atualiza a Relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a Deliberação COQUALI nº 168, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2021, e suas alterações, que divulgou a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura, e a respectivas áreas de atuação;

Considerando o princípio da publicidade, que exige permanente atualização
da relação de entidades qualificadas como organizações sociais no âmbito desta Municipalidade, bem como daquelas que já perderam tal título, mediante processo de desqualificação;

Considerando a Deliberação COQUALI nº 177, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2022, que desqualificou o Centro de Formação Profissional Alzira de Aleluia do título de Organização Social;

DELIBERA:
Art. 1º Atualizar, na forma do Anexo Único, a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, até a presente data, e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Art. 2º a relação das organizações sociais qualificadas mencionadas no Anexo Único encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicação-cgm.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 178 DE 05 DE MAIO DE 2022
DIVULGA A RELAÇÃO ATUALIZADA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.026/2009 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO Nº 30.780/2009 E SUAS ALTERAÇÕES

Organização Social	CNPJ	Área de Atuação	Data Publicação (Diário Oficial)	Deliberação COQUALI		Processo Nº
				Nº	Data	
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	Saúde	18/08/2009	4	17/08/2009	09/003.620/2009
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92	Saúde	03/09/2009	5	02/09/2009	09/004.190/2009
PRO-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/0001-67	Saúde	06/10/2009	9	01/10/2009	09/004.082/2009
VIVA RIO (ver nota)	00.343.941/0001-28	Saúde	19/09/2014	102	18/09/2014	09/002.855/2014
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUZIR - EP	08.882.456/0001-34	Saúde	25/02/2016	122	24/02/2016	09/004.992/2013
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40	Saúde	25/02/2016	122	24/02/2016	09/003.405/2014
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - IBAP	27.774.561/0001-02	Saúde	12/03/2010	24	11/03/2010	09/006.869/2009
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC	31.104.896/0001-82	Saúde	12/03/2010	24	11/03/2010	09/000.674/2010
SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENIFICIÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL	33.005.638/0001-74	Saúde	13/04/2010	26	12/04/2010	09/000.087/2010
CASA DA ÁRVORE	05.153.789/0001-34	Saúde	14/09/2010	33	13/09/2010	09/006.297/2009
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40	Saúde	07/12/2010	36	06/12/2010	09/004.741/2010
CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM	42.375.097/0001-67	Saúde	04/04/2011	41	25/03/2011	09/006.975/2009
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD	48.211.585/0001-15	Saúde	06/11/2015	117	05/11/2015	09/001.438/2015
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46	Saúde	06/11/2015	117	05/11/2015	09/006.601/2012
HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	21.583.042/0008-49	Saúde	10/06/2016	124	09/06/2016	09/004.461/2014
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	33.722.224/0001-66	Saúde	24/11/2011	55	21/11/2011	09/001.043,2010 e 14/000.769/2011
INSTITUTO DOS LAGOS-RIO	07.813.739/0001-61	Saúde	12/08/2014	99	31/07/2014	09/002.353/2012
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03	Saúde	15/08/2013	88	14/05/2013	09/003.374/2013
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	66.518.267/0001-83	Saúde	31/08/2011	50	30/08/2011	09/005.900/2010
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL	07.345.851/0001-15	Saúde	29/01/2015	105	28/01/2015	01/005.218/2013
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO-IBRAG	07.698.767.0001-85	Saúde	04/10/2019	(a)		09/000.375/2019
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	Esporte e Lazer	18/08/2009	4	17/08/2009	15/001.583/2009
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE - INATOS	29.014.008/0001-99	Esporte e Lazer	03/09/2009	5	02/09/2009	15/001.582/2009
INSTITUTO CRESCER COM META	05.515.363/0001-83	Esporte e Lazer	12/03/2010	24	11/03/2010	15/001.795/2009
SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	28.008.530/0001-03	Esporte e Lazer	12/03/2010	24	11/03/2010	15/000.995/2009
ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL - ATLAS	67.369.421/0001-65	Esporte e Lazer	25/04/2013	85	24/04/2013	15/000.690/2011
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	03.139.962/0001-14	Esporte e Lazer	12/08/2010	32	11/08/2010	15/002.240/2009
INSTITUTO RIO Esporte e Lazer E LAZER	07.053.540/0001-82	Esporte e Lazer	10/04/2015	110	09/04/2015	15/001.008/2013
INSTITUTO FAIR PLAY	10.489.688/0001-79	Esporte e Lazer	15/09/2015	115	14/09/2015	15/000.081/2015
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02.539.959/0001-25	Esporte e Lazer	23/12/2011	56	22/12/2011	15/000.265/2011
ASCAGEL ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	07.148.342/0001-00	Esporte e Lazer e Lazer	06/07/2011	47	04/07/2011	15/000.146/2011
CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA CIDADANIA - CEBRAC	03.533.879/0001-25	Esporte e Lazer	15/08/2012	74	14/08/2012	15/000.027/2012
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	01.953.247/0001-95	Esporte e Lazer	12/08/2016	125	29/07/2016	15/000.215/2016
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	31.315.120/0001-01	Esporte e Lazer	11/05/2016	123	26/04/2016	15/000.658/2015
INSTITUTO SESSUB	05.364.000/0001.94	Esporte e Lazer	16/11/2016	127	10/11/2016	15/000.259/2015
INSTITUTO ENSAIO ABERTO	10.289.112/0001-68	Cultura	16/05/2012	67	15/05/2012	12/000.269/2012
INSTITUTO TOMIE OHTAKE	00.984.768/0001-47	Cultura	04/11/2011	52	01/11/2011	12/002.313/2011
OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	Cultura	27/03/2012	61	14/03/2012	12/000.032/2012
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - ÁGUAS	12.661.184/0001-10	Cultura	11/07/2013	86	10/07/2013	12/002.007/2012
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG	04.393.475/0001-46	Cultura	28/08/2014	101	27/08/2014	12/001.104/2014
INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB	30.171.698/0001-79	Cultura	11/07/2012	71	10/07/2012	12/000.257/2012
INSTITUTO ODEON	02.612.590/0001-39	Cultura	21/03/2012	61	14/03/2012	12/000.235/2012
CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR - CECIP	29.260.676/0001-04	Desenvolvimento Tecnológico	01/04/2013	83	27/03/2013	17/000.023/2013
REDEH - REDE DE DESNVOLVIMENTO HUMANO	39.064.233/0001-93	Desenvolvimento Tecnológico	12/09/2012	76	03/09/2012	17/000.058/2012
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO	32.268.153/0001-00	Desenvolvimento Tecnológico	08/06/2011	46	07/06/2011	17/000.069/2011
INSTITUTO USINA SOCIAL - IUS	09.087.158/0002-04	Desenvolvimento Tecnológico	02/10/2017	139	29/09/2017	17/000.208/2016
ASSOCIAÇÃO O FEDERAL	08.673.083/0001-91	Meio Ambiente	09/11/2011	54	07/11/2011	14/000.903/2011
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL	05.039.392/0001-16	Educação	21/07/2010	30	09/07/2010	07/000.638/2010

Nota: Não obstante a publicação no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2020, da Resolução SMS nº 4.613 de 09 de dezembro de 2020, que desqualificou, como Organização Social no Município do Rio de Janeiro, o **Viva Rio**, esta encontra-se amparado por decisão judicial proferida em 11 de dezembro de 2020, pela M.M. Dra.Juíza Mirela Erbisti, nos autos do processo nº 0173344-53.2019.8.19.0001, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em que se deferiu a tutela de urgência e determinou a suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Município do Rio de Janeiro no processo de desqualificação, situação que autoriza a entidade a participar do Certame - Despacho PG/PADM/CG/001/2021/ZT, de 06 de janeiro de 2021, proferido nos autos do processo nº 09/001.836/2019. **D.O Rio de 24/03/2021 pg. 68**
(a) Despacho da Secretária - expediente de 01/10/2019, publicado no Diário Oficial nº 140, pg.14 de 04/10/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 032 DE 05 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/02/001.108/2022**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **NATHALIA DE ANDRADE VEIGA TAVARES**, **Professor de Ensino Fundamental - Matemática**, **matrícula nº 10/298.609-9**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 05/05/2022)

(*)07/09/002.213/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÂO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 03/05/2022

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 143 DE 04 DE MAIODE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações realizadas para o Escritório de Representação Especial do Município (PG/REM) no Distrito Federal:

Ana Maria Lautenschlager Aragão, matrícula 12/123.571-2, e-mail: anamaria.aragão@rio.rj.gov.br, tel.: (61) 3322-5088;
Maria Lúcia Lautenschlager Stanziola, matrícula 11/124.096-9, e-mail maria.stanziola@rio.rj.gov.br, tel. (61) 3322-5088;
Marcia da Silva Formiga, Assessora Chefe, matrícula 60/311.551-6, e-mail: marcia.formiga@rio.rj.gov.br, tel.: (61) 3322-5088;
Samuel Nascimento dos Prazeres, Assistente I, matrícula 60/329592-0, e-mail: samuel.prazeres@rio.rj.gov.br, tel. 3322-5088;

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo: 11/528.959/2021
Objeto: Pagamento de benefício assistencial.
Partes: Fundo Especial da PGM e **MARINA MARIA VIANA DE MENEZES.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Pagamento de benefício concedido através da Lei Complementar nº 132/2013.
ND: 3.3.90.92.32
Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/01476 - Autorizo.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22/03/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/00405
PGM-DES-2022/04523
Autorizo a celebração do 1º termo aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato PGM nº . 127/2021, celebrado com MC PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS EIRELI ME, visando atender o aumento da demanda de cálculos para subsídio à PGM em processos judiciais, com fulcro no art. 65, inciso I, §1º da Lei nº . 8.666/93.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

PROCESSO 11/523.716/19
Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa de fls. 557/558, a qual ratifico, autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº . 045/2020, celebrado com NEOMIND SOLUTIONS LTDA, por mais 12 meses, de 01/06/2022 a 31/05/2023, com reajuste de 11%, pelo valor total atualizado de R$ 2.003.328,00 (dois milhões, três mil, trezentos e vinte e oito reais), visando à prestação de serviço técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automação de processos em plataforma ECM (Enterprise Content Management).

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/01218
APROVO o Termo de Referência de fls. 1173/1202 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para aquisição de infraestrutura de hardware pertencentes à classe 74.40.95 para modernização dos sistemas de Dívida Ativa do Município -DAM e PA Virtual da PGM, incluindo garantia técnica por 60 (sessenta) meses, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, pelo valor total estimado de R$ 2.532.057,91(dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa um centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1183, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os Servidores que Menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, c/c o art. 41 da Constituição Federal,

Considerando a avaliação final de desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução nº 1.056, de 30 de setembro de 2019, ao julgar aptos para o exercício das atividades profissionais, os servidores de que trata o presente,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
MATRÍCULA	**NOME**
40/902.098-3	DIEGO PAULO DA SILVA
40/902.099-1	JULIANA ABRANTES VIANA BRANDÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.184, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção da Ecofont Spranq Eco Sans como fonte padrão nos documentos e sistemas no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como inclui o Poder Público entre os responsáveis pela sua defesa e preservação;

CONSIDERANDO a Política de Sustentabilidade Multidimensional desta Corte de Contas, instituída por meio da Resolução TCMRJ nº 046, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados na Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015, em especial os Objetivos 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra Mudança Global do Clima);

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os padrões de produção e consumo por meio da adoção de nova visão institucional no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o processo produtivo de toners e cartuchos envolve intensa utilização de recursos naturais, como água e petróleo, além de contribuir para a emissão de dióxido de carbono e poluição do solo, gerando impactos econômicos, sociais e ambientais;

CONSIDERANDO que a fonte de impressão Ecofont Spranq Eco Sans contribui diretamente para o fomento do desenvolvimento sustentável, por meio da racionalização de recursos, da promoção do consumo consciente, e, ainda, da melhor eficiência do gasto público.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a utilização da Ecofont Spranq Eco Sans como fonte padrão em todos os documentos e sistemas no âmbito deste Tribunal de Contas.

§ 1º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a instalação da Ecofont nos computadores do TCMRJ.

§ 2º Caberá à Assessoria de Comunicação Social a revisão do Manual de Identidade Visual desta Corte de Contas.

§ 3º Cada servidor deverá definir a Ecofont como padrão, bem como adaptar eventuais modelos e peças automatizadas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05/05/2022

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2022**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Cilene Pereira Marcante**, matrícula nº 50/900.494-6, aposentada por meio da Resolução "P" nº 239, de 15 de julho de 2021, conforme processo nº 40/101.033/2021.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº 40/101.089/2020. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R$ 13.993,37 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) em favor de ORGANIZAÇÃO LATINO- AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Processo nº 40/101.089/2020. Autorizo a despesa no valor de R$ 13.993,38 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) em favor de ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS.

Processo nº 40/100.636/2022
a) OBJETO: Contratação de Serviço de Gravação de Medalhas
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FABIO GUIMARÃES PACHECO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.779/2022
a) OBJETO: Aquisição de Mobiliário
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
c) RAZÃO: Fornecedor Exclusivo
d) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 228.935,43 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº 40/100.295/2019
a) OBJETO: Renovação Software Delphi Ent
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 31.018,95 (trinta e um mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

PORTARIA SGA Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor especialista da Comissão Permanente de Gestão por Competências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Designar ISMAR SILVA MORENO, matrícula 40/901.778-1, para atuar como membro especialista da Comissão Permanente de Gestão por Competências, conforme previsto no artigo 3º, § 2º da Resolução nº 1.176, de 04 de janeiro de 2022, em substituição ao membro DANILO FELIPE VAIRO, matrícula nº 40/901.770-8.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Dedução de Encargos para IRPF - Cancelamento
Processo nº 40/100.617/2019 - Antonio Francisco Gioia Soares Junior, matrícula nº 40/901.695-7.
Autorizo
Licença Especial
Processo nº 40/100.857/2022 - Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, matrícula nº 40/902.024-9;
Processo nº 40/100.856/2022 - Otávio Henrique Oliveira Landi, matrícula nº 40/902.002-5.
Autorizo
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 40/100.510/2019 - Thiago Augusto Colnago Teles, matrícula nº 40/901.796-3;
Processo nº 40/100.508/2019 - Rosa Palmira de Jesus dos Santos de Andrade, matrícula nº 40/900.665-1.
Autorizo
Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 40/100.837/2022 - Cláudio Sancho Mônica, matrícula nº 40/900.806-1.
Autorizo
Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 40/100.859/2022 - Alecsandro Amorim Martiniano, matrícula nº 80/902.249-2.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CCAA N.º 004 DE 05 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca o **Sr. ANDRÉ FELIPE MONTEIRO AVELINO** a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido dos seus documentos pessoais, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/511.849/2013 - 0324422-07.2013.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º PGM-OFI-2022/07248 (Ofício nº 13.021/2022/FLC-PG/PAS).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA - FP/SUBGGC/CGSI, às 10:30 horas do dia 29 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de forma *online*, através de link fornecido, via correio eletrônico e publicação de aviso no Diário Oficial, realizou a Audiência Pública para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARREGADORES PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS - ESTAÇÕES DE CARREGAMENTO INTELIGENTE COM OPÇÕES DE FAST CHARGER CC (TIPO 4), CARREGAMENTOS LENTO E MÉDIO CA (TIPOS 2 E 3), INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO**, com o intuito de propiciar a qualquer interessado formular indagações e pleitear esclarecimentos da minuta do Termo de Referência, instruída no processo n° 04/222.783/2021 para realização de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS.
Participaram da Audiência Pública os servidores: Fábio Baptista - Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura, Geraldo Filadelfo - Coordenador da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, Ilana Fucks - Gerente de Projetos, Walner Mattoso - Gerente de Processo, Willians Gaspar, Assessor Técnico e Marta Rocha - Gerente de Processo, e os representantes: Alexandre Trave - Empresa TB Green.
A sessão foi iniciada informando sobre o objetivo da audiência pública, se colocando toda equipe à disposição para quaisquer esclarecimentos da minuta do Termo de Referência. Após, foram feitos os seguintes questionamentos e esclarecimentos que se seguem:
Questão 1: O representante da empresa questionou sobre a possibilidade de elevação do prazo de vigência contratual da locação de carregadores, de 12 para 36 meses, considerando que a primeira locação de veículos elétricos prevê o prazo de 36 meses, além da significativa redução de custos.
Resposta: O prazo será avaliado internamente, contudo foi esclarecido que para contratos em geral há o limite de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, previsto no Decreto Municipal nº 19.810, de 23.04.2001. No entanto, especificamente para contratos de prestação de serviço de locação de veículos, o art. 13, do Decreto Municipal nº 40.285/15, determina o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses.
Questão 2: O representante questionou a possibilidade de elevação do prazo de entrega de 20 dias corridos para 90 dias, considerando que a fábrica só conseguiria entregar neste prazo.
Resposta: Será verificado internamente se o prazo de entrega informado atende as necessidades da Administração, assim como será consultado o mercado. Sendo este o caso, as modificações serão realizadas no Termo de Referência, a ser disponibilizado pela Coordenadoria.
Questão 3: O representante solicitou esclarecimentos sobre o item que trata do multi padrão de carregamento de corrente contínua.
Resposta: Foi esclarecido que os carregadores multi padrão poderão ser fornecidos através da engenharia de produto ou através de conversores ou adaptadores, **contanto que atenda aos padrões de mercado.**
Questão 4: O representante questionou sobre a possibilidade de alteração da capacidade mínima de saída dos conversores de corrente alternada, passando de 30kw para 22kw no total?
Resposta: Foi esclarecido que a alteração é possível, pois atende os veículos que estarão carregando no tipo 2 em 7kw ou no tipo 3 em 22kw.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA - FP/SUBGGC/CGSI, às 11h30min do dia 29 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de forma *online*, através de *link* fornecido, via correio eletrônico e publicação de aviso no Diário Oficial, realizou a Audiência Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS PARA EXPEDIENTE E REPRESENTAÇÃO**, com o intuito de propiciar a qualquer interessado formular indagações e pleitear esclarecimentos da minuta do Termo de Referência, instruída no processo n° 04/222.784/2021 para realização de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS.
Participaram da Audiência Pública os servidores: Fábio Baptista - Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura, Geraldo Filadelfo - Coordenador da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, Ilana Fucks - Gerente de Projetos, Walner Mattoso - Gerente de Processo, Willians Gaspar, Assessor Técnico e Marta Rocha - Gerente de Processo, e os representantes: Alexandre Trave - Empresa TB Green.
A sessão foi iniciada informando sobre o objetivo da audiência pública, se colocando toda equipe à disposição para quaisquer esclarecimentos da minuta do Termo de Referência. Após, foram feitos os seguintes questionamentos e esclarecimentos que se seguem:
Questão 1: O representante da empresa questionou sobre a possibilidade de elevação do prazo de entrega dos veículos elétricos, passando dos 30 dias corridos, descritos no TR, para 120 dias, considerando que a fábrica só conseguiria entregar neste prazo.
Resposta: Será verificado internamente se o prazo de entrega informado atende as necessidades da Administração, assim como será consultado o mercado. Sendo este o caso, as modificações serão realizadas no Termo de Referência, a ser disponibilizado pela Coordenadoria.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 04/05/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	616.419,26
PROGR.NAC.ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	BB: 7899-9	8.735.878,74

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.755/2010
Endereço: AV. NILO PEÇANHA, 11, 6º ANDAR
Requerente: CARLOS AFONSO BARBOSA
Inscrição: 0883731-2
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte, que solicita a alteração de tributação de predial para territorial da inscrição fiscal: 0883731-2 correspondente ao imóvel situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 13.451 - Pavuna.
FOTOS NO PROCESSO
Considerando o AUTO DE DESPEJO (fls.07), certidão de ônus reais (fls.23) alterei os dados de cadastro da inscrição fiscal, da seguinte forma: área territorial 2.100m2, TR 60,0m, Trecho 51, CL 01260-91, TR 35,0m, CL 04303-42, a partir do exercício de 2009.
Sobre os lançamentos efetivei os seguintes procedimentos:
Emiti Guia 01/2022 cobrando o valor originário de 2022, considerando o valor quitado de R$ 212,55 e Guia 02/2022 que cobra as diferenças desse exercício. As Guias 01 e 02 devem ser pagas pelo contribuinte.
Emiti Guia 04/2022 remitindo as diferenças dos exercícios de 2017 a 2021, conforme Lei 2.683/98.
Em face do acima exposto, sugiro o deferimento dos procedimentos adotados por estarem de acordo com o artigo 661 da Lei 691/84.
Após, sua apreciação sugiro o encaminhamento do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte. Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, em 07 de abril de 2022.
Roseana Serra
Fiscal de Rendas
Matrícula 10/145915-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, em 0,7 de abril de 2022
Destinatário: Carlos Afonso Barbosa
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 11 - 6º andar
CEP: 20.020-100 - Centro - Rio de Janeiro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.524/2021
Endereço: RUA SAMUEL DAS NEVES, 415, BLC 4, APT 606, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770-110
Requerente: JAIME RENATO NOLASCO DE ALMEIDA
Inscrição: 3186486-1
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício (s) de 2020 para a inscrição acima.
A Superintendência Executiva do Tesouro Municipal informa, às fls. 26 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 08/02/2022.
Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contra-capa deste p.p. e acostando a outra às fls. 27 deste administrativo.
Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.
Após, encaminhar para arquivamento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 04/04/2022
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Mat. 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/303.113/2021
Endereço: RUA FONSECA, 1004, APTO 101, BANGÚ, RJ, CEP: 21820-005
Requerente: NEIDE DOS SANTOS D. CYPRIANO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de desmembramento predial.
Foi averbada no registro AV-1 da certidão de ônus reais do imóvel (fls. 06) uma construção, concedendo numeração para as unidades APT 101 e 201.
A área edificada das unidades APT 101 e 201 foi calculada, com base nas plantas de fls. 19/20, conforme memória de cálculo às fls. 22/23.
Providências:
Inscrição MP 0898617-6:
Cancelada a partir de 2022.
Cancelado o lançamento de 2022. As sobras de pagamento foram amortizadas conforme item 2.2 a seguir.
Vinculada a inscrição 0898617-6 como MP das inscrições 3438723-3 e 3438724-1.
Inscrições remanescentes 3438723-3 e 3438724-1:
Implantadas com os dados cadastrais indicados a seguir.

Inscrição	Compl.	Tipologia	Utilização	Posição	Idade	Área edif. (m^2)
3438723-3	APT 101	CASA	RESIDENCIAL	Fte	1960	162
3438724-1	APT 201	CASA	RESIDENCIAL	Fte	1960	281

Realizados os lançamentos de 2022, com emissão das guias 01/2022, que cobram IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2022.
Cabe ressaltar que foi encaminhada com esta decisão as notificações de lançamento das guias 01/2022 das inscrições 3438723-3 e 3438724-1.
Para imprimir as cotas de pagamento, a requerente deve acessar o site http://carioca.rio, opção “IPTU 2022”, preencher a inscrição e escolher a guia 01/2022.
Inscrição: 0898617-6, 3438723-3 e 3438724-1
Endereço: Rua Fonseca, 1004- APT 101 E 201
À FP/SUBEX/SUPTF/CIP 2 para cientificar e entregar as notificações de lançamento das guias 01/2022 das inscrições 3438723-3 e 3438724-1.
Ao final, arquive-se,
Notificar
Endereço (eleito às fls 02)
RUA FONSECA. 1004 - APT 101, RJ, BANGÚ.
NEIDE DOS SANTOS D. CIPRIANO
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 23/02/2022
Carlos A R Andrade
Fiscal de Rendas SMF
Matr. 10/264.931-7
De acordo.
F/SUBTF/CIP 4, em 03/03/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Processo: 04/88/306.577/2020
Endereço: RUA MARACAIPE, 27, FUNDOS, MARECHAL HERMES, RJ, CEP: 21557-40
Requerente: DILMA TELES DE SOUZA
Inscrição: 2997029-0
Ciência: Trata o presente processo de reconhecimento de isenção para o IPTU e a TCL, fundamentada na hipótese descrita no art. 61, inciso XXIII, da Lei 691/84 e art. 5, inciso IV da lei 2.697/98
Não fora adotada nenhuma medida preliminar à análise do mérito.
Em decisão de fls.28 o Sr. Gerente, da FP/SUBEX/REC-RIO/CET/CET-1, indeferiu o pedido, com base no parecer de fls. 26.
A recorrente reuniu recurso na fl. 29 que fora improvido conforme decisão de fls. 32.
Verifica-se que os tributos estão sendo calculados de acordo com a legislação vigente e o imóvel encontra-se enquadrado na hipótese descrita no art. 61, inciso XXIX que dispõe:
XXIX - os imóveis edificados de utilização residencial cujo valor venal não seja superior a R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), devendo-se corrigir monetariamente tal limite a partir de 1° de janeiro de 2018, inclusive e a cada 1° de janeiro de exercícios subsequentes, pelo mesmo índice parei atualização dos impostos municipais (Inciso acrescentado pela Lei 6250 DE; 28/09/2017),
Após ciência propomos; o arquivamento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 09 de fevereiro de 2022
Ana Rosa da S. Villas Bôas
Fiscal de Rendas
Matr. 10/145.953-6
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificação do endereço do quadro IV, fl.02 e em seguida arquive-se
FP/SUBEX-REC-RIO/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.863/2019
Endereço: TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 703, CENTRO, RJ, CEP: 20040-040
Requerente: ANA CRISTINA DE CASTRO CARVALHO
Inscrição: 0319542-7, 0319853-7
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte, que solicita a alteração de tributação de predial para territorial das inscrições fiscais 0319542-7 e 0319863-7 cadastradas para os imóveis situados na Rua da Matriz, n° 25 e 27 - BOTAFOGO.
FOTO NO PROCESSO
Consultando o cadastro, verifiquei que as inscrições já estão com a tipologia Terreno. Os dados de cadastro estão corretos.
Por tudo exposto, sugiro o encaminhamento do processo à F/SUBTF/CIP 2, para dar ciência ao contribuinte. Após o ARQUIVAMENTO, por perda de objeto.
Após, sua apreciação o processo deve ser encaminhado à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificação ao contribuinte. Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, em 14 de fevereiro de 2022
Roseana Serra
Fiscal de Rendas
Matrícula 10/145915-5
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP2, em prosseguimento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 4.1 em 14 de fevereiro de 2022
Róbis LEY Feliz
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1
Matrícula 12/264.913-5
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.426/2021
Endereço: RUA PROF. DANIEL HENNINGER, 51, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23090-350
Requerente: ITAMAR ANTONIO PENER
Inscrição: 0613893-7
Ciência: Trata-se de legalização de inclusão de imóvel residencial no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo (licença de obras, plantas, ART, e declarações) e cadastro no IPTU, promovemos as alterações cadastrais a seguir a partir de 2022:
Alterada a área construída de 367m2 para 289m2, mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022. Emitimos a guia 03/2022, substituindo a guia 00/2022 (que não deve mais ser paga), com valores reduzidos de IPTU/TCL de 2022, em face à alteração cadastral, totalmente quitada com valores recolhidos na guia 00/2022. Há valores passíveis de restituição que podem ser requisitados por meio de processo específico.
As cotas para conferência das guias 03/2022 podem ser obtidas no site http://carioca.rio.
15/02/2022
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/264.919-2
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho.
Ciência para: ITAMAR ANTONIO PENER
Endereço: RUA PROF DANIEL HENNINGER 51 - CAMPO GRANDE - CEP 23090-350
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
[1] Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302521/2022
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 101 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21040-300
Requerente: TAUÁ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Inscrição: 0148102-0
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 25 de fevereiro de 2022, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 02V. conforme informações de fls. 14V.
Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto "N" 14,602 de 29 de fevereiro de 1996.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
P/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 01 de abril de 2022
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente de Cobrança do IPTU FP/SUBEX/SUPTF/CIP-3]
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302534/2022
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 101 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21040-300
Requerente: TAUÁ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Inscrição: 1330451-4
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 11 de fevereiro de 2022, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 02V, conforme informações de fls. 11V.
Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 01 de abril de 2022
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente de Cobrança do IPTU FP/SUBEX/SUPTF/CIP-3
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302542/2022
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 101 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21040-300
Requerente: TAUÁ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Inscrição: 2015303-7
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 11 de fevereiro de 2022, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 02V, conforme informações de fls. 11V.
Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto WN" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 01 de abril de 2022
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente de Cobrança do IPTU FP/SUBEX/SUPTF/CIP-3]
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/66/304.327/2021
Endereço: RUA CORREIA E CASTRO, 128, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP:21940-080
Requerente: MANOEL GUIZARRA
Inscrição: 0263861-7
Exigência: Trata-se de pedido de alegação de pagamento relativo ao exercício de 2021, para a inscrição acima.
Considerando o Decreto 45.202 de 17/10/2018 que alterou o Decreto 14.602/96 criando rito processual para os procedimentos de alegação e transposição de pagamentos de IPTU e demais tributos administrados pela Coordenadoria desse imposto;
Considerando o inciso III do artigo 100 da Lei 5.172 de 1966 (Código Tributário Nacional), o qual qualifica de normas complementares as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas, encaminho:
À F/SUBTF/CIP-2.1
Para darmos prosseguimento à solicitação do pedido deste processo, é necessário notificar o Sr(a) Manoel Guizarra, no endereço Rua Correa e Castro. 128 - Jardim Guanabara - CEP: 21940-080, Rio de Janeiro, RJ a apresentar:
Comprovante de Pagamento da Cota 2 da guia 00/2021 do IPTU, no valor de R$ 1.216,20 da inscrição 0.263.861-7 efetuado na data 05/03/2021.
Comprovante de Pagamento da Cota 3 da guia 00/2021 do IPTU, no valor de R$ 1.216,20 da inscrição 0.263.861-7 efetuado na data 08/04/2021.
Observação: caso este pagamento não seja comprovado pelo notificado, o mesmo será transposto para a inscrição solicitada e a guia 00/2021 da inscrição 0.263.861-7 ficará com cotas em atraso, inscritas em Dívida Ativa.
F/SUBTF/CIP-3, em 24/03/2022
Armando Ferreira
Fiscal de Rendas-F/SUBTF/CIP-3
Matrícula: 10/277.532-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.597/2021
Endereço: RUA JACOB GORENDER (HISTORIADOR), 100, APT 602-BL-02, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-837
Requerente: CESAR ROSA DE OLIVEIRA
Inscrição: 3306352-0
Exigência: A fim de processarmos a restituição de indébitos requerida através do presente processo, solicito seja notificado o contribuinte a apresentar cópia do despacho do processo que gerou o pedido de restituição. O contribuinte recebeu cópia do despacho solicitado na finalização daquele processo.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto "N" n° 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma.
Notificar Cesar Rosa de Oliveira no endereço Rua Jacob Gorender (Historiador), 100 Apt. 602 Bloco 02, Recreio dos Bandeirantes.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 14 de fevereiro de 2022
Maria Corina Vieira e Sá
Fiscal de Rendas
Gerência de Cobrança do IPTU
Matrícula: 10/159.117-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-F
Contribuinte: **FUNDACAO DOM CABRAL**
Endereço: PRA BOTAFOGO 300, SAL 301 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22250-905
Atividade: CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISS
Gerência: F/SUBTF/CIS-F

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Inscrição Municipal: 0.578.548-0
C.N.P.J.: 19.268.267/0004-35
No exercício de minhas funções de Fiscal de Rendas prorrogo fiscalização tributária da pessoa jurídica acima identificada, intimando-a a apresentar o(s) elemento(s) especificado(s) a seguir, de acordo com o Código Tributário do Município e normas complementares.

1. Todas as Notas Fiscais dos clientes estabelecidos no RJ, para o período, de forma organizada conforme planilha Lista Alunos RJ 2016 a 2020, já apresentada.
Na resposta a intimação 06/22 foi dito que foram apresentadas todas as Notas Fiscais dos clientes estabelecidos no RJ. No entanto, tais documentos não foram localizados nos drives compartilhados, somente os contratos e a planilha de clientes. Deverão ser apresentados todos os documentos fiscais de todos os serviços prestados no RJ pela Fundação. Essas Notas fiscais deverão ser separas por mês e ano, e deverão ser apresentados em planilha Excel.
2. Apresentar, caso haja, dispensa expressa do MPRJ da apresentação do item 3 da prestação de contas - Balancete de verificação anual da filial situada no RJ.
3. Apresentar contrato com SISEN EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA, esclarecer a natureza dos serviços prestados e, caso haja, justificativa para os serviços serem tomados pela matriz em período que a Fundação estava estabelecida no município do RJ.
PERÍODO: **01/2016 a 12/2020**
DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO: a documentação acima deverá ser encaminhada ao email tparaujo@smf.rio.rj.gov.br no dia16/05/2022.
Fica sob ação fiscal no período de 05/05/2022 a 04/06/2022
TPARAUJO@SMF.RIO.RJ.GOV.BR TEL 2976-3290

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-20/2022**
Processo: **04/550.032/2022**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA LUCIO COSTA, S/Nº - BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **24 de maio de 2022, às 15:30 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/300.233/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 428/2022
UASG: 986001
Data: 19/05/2022 - 10:00 hs.
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET - Prestação de serviços de licenciamento de direito de uso definitivo de softwares, atualização tecnológica, garantia técnica e manutenção dos softwares da família CONTROL-M, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço Global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO, endereço HTTPS://www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio/contratos-e-licitacoes. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 063/2022 PU/IRPH/GAB
RIO DE JANEIRO, 05 DE MAIO DE 2022.
À SMDEIS
Assunto: Aprovação de Projeto de Modificação sem Acréscimo de Área, destinado a Ensino Seriado (Ensino Superior), com Interligação das Unidades Lojas A e B, salas 301 /302 a 901/902 em Edificação Existente
Processo: 02/000.280/2022
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1.111 Ljs A, B, C e Salas 301/302 a 901/302 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel em Subzona de Renovação Urbana na Zona Especial do Corredor Cultural, Leis 506/84 e 1.139/87
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor à Modificação sem Acréscimo de Área, destinado a Ensino Seriado (Ensino Superior), com Interligação das Unidades Lojas A e B, salas 301 /302 a 901/902 em Edificação Existente, resguardadas as demais legislações.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 19/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 04 DE MAIO DE 2022.
À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo
Assunto: Laudo Técnico
Processo: 02/000.399/2022
Endereço: Rua da Passagem, 149 a 153.
Bairro: Botafogo
Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, **manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 11-v do processo nº 02/000.399/2022, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à modificação com acréscimo de área, em imóvel localizado na Rua da Passagem, 149 a 153, Botafogo.**

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 02 /2022
SMPU/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 05 DE MAIO DE 2022
Nº do processo de Obras: 02/250.167/2020
Endereço do imóvel: Rua Paissandu nº 23
Bairro: FLAMENGO
Inscrição do IPTU: 0.131.348-5
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo tombado pelo Decreto nº 39232 de 24 de setembro de 2014 e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços:
1) Execução das obras conforme o projeto de restauração aprovado no Processo Administrativo nº 02/550.142/2020:
2) Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
3) Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
4) Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo IRPH;

Coordenadora de Conservação do Patrimônio Cultural Natalia Tadros Barroso	Matrícula: 11/247840-2 Assinatura:

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
02/35/000.161/2020 - JULIO CESAR DA GAMA APOLINÁRIO
Cumpra as Exigências
Cabe a parte:
1- Apresentar Inscrição no Registro de Imóveis (RGI) ou atender ao §2º do Art. 3º do Decreto 44.737/2018;
2- Apresentar planta de situação em separado, conforme Portaria O-DGED nº 58/1982, considerar especialmente o disposto no Inciso I do Ar.t 3º desta Portaria; e figurar na planta de situação as declarações do Anexo II do Decreto 44.737/2018, se o pretendido se tratar de legalização de construção de edificação (Mais-valia), ou do Anexo I do mesmo decreto, se o pretendido se tratar de licença de construção de edificação (mais-valerá).

02/265.011/2015 - CLEIDE CORRÊA DE MELLO TOLOMEI
Cumpra as Exigências
1. Atender à Portaria do IPHAN nº 420/2010.

EXPEDIENTE DE 04/05/2022
02/250.339/2019 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 07/04/2022, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/250.095/2018 - MYKONOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 24274 aprovado publicado no D.O. 30/04/2019 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 146.753,59 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29573, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 138.915,92 (cento e trinta e oito mil e novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
02/270.054/2018 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/02431 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
1- Corrigir ATC do Anexo II do Dec. 48.719/21 compatibilizando com ATC do quadro do Dec. 16721/98.

23/01/000.166/2021 - MARIA HELENA DA FONSECA COSTA
Cumpra as Exigências
1- No Anexo III do Dec. 48719/21: Compatibilizar as cotas da edificação e afastamentos com as dimensões do lote.

23/440.045/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/270.081/2018 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
Passe-se Alvará

02/270.042/2020 - VISCONDE SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2022
02/270.182/2013 - MULTIPLAN GREENFIELD III
Cumpra as Exigências
Deverá:
1- Atender as exigências 1 e 2 de 23/03/2022.
2- Completar a documentação discriminada na exigência 3 de 23/03/2022 até o início de obras cuja licença poderá ser concedida com prazo até 3 meses, conforme disposto pelo Decreto Rio 48719/2021.

23/460.021/2021 - GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03582 - REGRA SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Estão disponíveis para visualização os códigos do projeto aprovado.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
02/305.584/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA DAS PALMEIRAS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 8.607 no valor de R$ 204.757,17 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), calculados, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, regulamentadas pelo Decreto 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/11/000.556/2020 - SPE ALEXANDRE FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 27.369 no valor de R$ 141.478,56(cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), calculados, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentadas pelo Decreto 47796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do do §4º do art. 9º da LC 192/2018, com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
EIS-PRO-2021/04089 - MAYARA DEOCLECIO ALVES
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos

EIS-PRO-2021/02508 - SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Passa-se Alvará concedido em 05/05/2022 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
2 - Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
3 - Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM e aprovação da minuta para inclusão da licença no Processo. Rio.

EIS-PRO-2021/01103 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Aguardar início de obras / 90 dias.

EIS-PRO-2021/02508 - SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Passe-se Alvará

02/270.062/2012 - GAFISA S/A
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

EIS-PRO-2022/01968 - VITALIA TEIXEIRA DE JESUS
Cumpra as Exigências
1- Juntar os documentos, conforme informado em audiência.

02/41/001.517/2015 - DIOGENES BRANT XIMENES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART do PRPA de projeto arquitetônico ou conforme atividades descritas na Res. SMUIH 33/2019.

02/41/001.238/2015 - HUMBERTO NUNES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá:
1. Esclarecer divergências de área de acréscimo entre o projeto objeto do cálculo de contrapartida, e o apresentado em 02/12/2021, face projeção da dependência da cobertura estar além dos limites da projeção do pavimento imediatamente inferior, nos fundos da construção (vide corte);
2. Grafar em planta, no quadro de áreas, somente a área de acréscimo, conforme laudo de contrapartida;
Caso tenham sido executadas obras de acréscimo no local, posteriores ao laudo calculado, tais obras, caso estejam dentro dos limites de cálculo para pagamento de contrapartida, deverão ser legalizadas mediante requerimento do interessado. Caso não estejam dentro de tais limites, deverão ser demolidas.
Após cumprir exigências, o projeto sofrerá reanálise;

02/41/001.517/2015 - DIOGENES BRANT XIMENES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto arquitetônico ou conforme atividades descritas na Res. SMUIH 33/2019.

02/41/000.446/2016 - GUSTAVO JACQUES FERREIRA PINTO BICALHO
Passe-se Alvará

02/41/000.375/2020 - RSG IMÓVEIS EIRELLI-ME E LP SOUZA IMÓVEIS EIRELLI-ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03461 - SALERNO PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2022

02/263.220/2015 - ANDRE MENDES TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019, bem com identidade profissional do PREO/PRPA;

EIS-PRO-2022/03211 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais do imóvel (9º Ofício do RGI) atualizada em até 6 meses;
2 - No projeto:
2.1 - O projeto deverá ser apresentado devidamente assinado, incluindo o Gravame de Urbanização;
2.2 - Cotar todos os trechos da via interna;
2.3 - Cotar a largura do acesso da via interna na entrada do lote;
2.4 - Corrigir as ATEs permitidas para as áreas privativas, observando o parágrafo 1º do artigo 91 da Lei Complementar 104/2009 (PEU Vargens);
2.5 - Retirar informações no quadro de áreas quanto a "guarita" e "muros". Esclarecer informação de "Serviços do condomínio";
2.6 - Esclarecer áreas indicadas com 332,25m² e 324,52m² na frente do lote e junto as áreas privativas 01 e 36, respectivamente (jardins, áreas de uso comum?);
2.6 - Alterar título do projeto para: "Projeto para grupamento de áreas privativas situado no lote 06 da quadra N da PLT 51.55.12915, com testada para a Avenida Projetada D (antiga Servidão D), Rua Projetada 11 e Rua Projetada 39, todas do PAA 12612 - Recreio dos Bandeirantes - XXIV RA.
2.7 - Incluir na planta de localização do lote, a Rua Projetada 39;
2.8 - Indicar na planta de situação, a Rua Projetada 39;
2.9 - Adequar as áreas privativas 15, 16, 21 e 22, por similaridade, quanto a largura mínima da testada, de 5m, considerando o que consta no Anexo VIII da LC 104/2009 quanto ao lote mínimo de 180,00m²;
2.10 - Ajustar as curvas internas do lote conforme medidas indicadas no RGI após a doação do recuo (9,43m e não 9,425m como consta no projeto);
3 - Apresentar DPA e DPE da Cedae;
4 - Apresentar licença da SMAC para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SMAC;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Após correção do projeto, a GPL deverá ser ouvida, quanto à largura da via interna, em atendimento ao inciso IX do artigo 89 da LC 104/2009;
7 - Para a licença da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
7.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.3 - Projeto pavimentação visado pela SMI;
7.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
7.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela CEDAE.

EIS-PRO-2021/05525 - COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar formulário e projeto simplificado conforme Anexos I e II da Res. SMDEIS nº 27/2021

EIS-PRO-2022/00101 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a titularidade.
2) Indicar no quadro estatístico o somatório das áreas ocupadas e o somatório das áreas edificadas das construções.
3) Anexar RRT de execução do projeto.
4) Corrigir as cores convencionais gráficas no projeto passando as linhas na cor vermelha para a cor preta.
5) Indicar as cotas das larguras dos logradouros.
6) Anexar as baixas de penhoras (R-13 e R-14) registradas na Matrícula 91378 do 9.º Ofício do RGI.

EIS-PRO-2022/03549 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0103/2022

02/41/000.049/2019 - ANDREIA DE FREITAS PINTO
Passe-se Alvará

02/41/000.631/2019 - JACK PIMENTEL MAKHLOUTA
Passe-se Alvará

02/41/001.009/2019 - CARLOS ROBERTO BORTOLON
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Jamil Haddad, n.º 324 - Barra da Tijuca

EXPEDIENTE DE 05/05/2022

02/41/001.447/2015 - CARLOS MACHADO CARRARO DE PAULA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;

02/41/000.630/2018 - IRENE DA COSTA ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar formulário de áreas Anexo ao Decreto 37918/13, devidamente preenchido;
3- Por se tratar de prédio bifamiliar, apresente novo projeto (2 vias) configurando as duas unidades (casa 01 e casa02), em cores convencionais, devidamente assinado;
4- A apresentação de novo projeto e documentação estarão sujeitos a reanálise.

02/05/000.129/2017 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
Com relação ao informado por ocasião do último exame, permanecem os itens:
1 - Apresentar de acordo com o Art. 4º do Dec. RIO 41.728/2016:
1.1-Registro do imóvel ou documento comprobatório da posse do imóvel para identificar o proprietário (Inciso I);
1.2- Autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel (Inciso II);
1.3- A ART pela instalação da antena por responsável técnico habilitado (Inciso III).
Deverá ainda para prosseguimento do pedido de legalização de instalação de ERB de serviços de telefonia móvel celular baseada no Dec. RIO 41.728/2016, a título precário, no nível do solo, sito à Estrada do Grumari nº 189 em ZOC2 - Subzona A do Decreto 50412/2022.
2-Comprovar o atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
2.1- Ao Inciso I do Art. 7º - em relação à instalação de torres, três metros do alinhamento frontal;
2.2- Ao Inciso II do Art. 7º - em relação à instalação de postes, um metro e meio do alinhamento frontal.

02/001.765/2015 - JOAO PAULO RIO TINTO DE MATOS
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional;
3- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional;
4- Apresentar mais uma via do projeto a ser aprovado, devidamente assinado pelo proprietário, PRPA e PREO;
5- Identificar as assinaturas no carimbo da via do projeto que consta no processo;
6- A apresentação de novo projeto e documentação estarão sujeitos a reanálise.

02/41/000.250/2020 - ESPOLIO DE LUCIO LENZ GONCALVES
Passe-se Alvará

02/41/000.570/2020 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME
Passe-se Alvará

23/41/000.312/2021 - IGOR RICKLI CHRISTOFORO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

EIS-PRO-2022/03570 - MARIA DE ARAUJO PEREIRA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do existente, tendo em vista o título do projeto (modificação com acréscimo de área), quanto a data do habite-se;
2) Figurar as áreas acrescidas no 2º pavimento (edificação principal e terraço coberto), da edificação 1 (aptº 201) na planta de situação;
3) Rever as áreas no formulário da unidade, aptº 201 (Edif. 1), de acordo com o quadro de áreas na planta de situação;
4) Atender ao Decreto 18.147/1999 (Condições do passeio, mobiliário urbano, RN, cota de soleira, indicar o PAA 5340 no alinhamento do logradouro);
5) Apor a numeração de identificação da edificação existente, nº 379, na planta de situação;
6) Apresentar todas as declarações, em pdf (Dec. 37.918/13, LC 198/2019 (Termo de Responsabilidade);
7) Figurar os acréscimos executados com a cor convencional, em vermelho, na planta de situação.

02/331.265/2010 - ABIGAIR DA CONCEIÇAO MADUREIRA
Cumpra as Exigências
1 . Apresentar relatório completo do local, com todos os prismas e afastamentos, demonstrando a volumetria da edificação.

EIS-PRO-2022/04082 - DIOGO QUEIROS CAMPOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Formulário:
a) Indicar área da edícula (2,80 m²), descontando da área da edificação principal (149,42 m²);
b) Rever área existente (80,00 m²);
c) Indicar área acrescida (118,06);
d) Indicar área da piscina (não entra na ATC);
2 . Projeto:
a) Apresentar projeto em cores convencionais;
b) Rever largura do logradouro, conforme PAA 9182 (9,00 m);
3 . Apresentar ART/ RRT do PRPA.

EIS-PRO-2022/03934 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0139/2022

02/36/000.038/2019 - SOLANGE COELHO DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 06/0141/2022

EIS-PRO-2022/03935 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0138/2022

02/36/000.564/2018 - ELIZANGELA BARROS DA SILVEIRA
Extraída Notificação número 06/0143/2022

02/36/000.774/2018 - NASSER MOHAMAD COSTA
Extraída Notificação número 06/0140/2022

02/36/000.100/2019 - JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS E OUTRA
Extraída Notificação número 06/0142/2022

EXPEDIENTE DE 05/05/2022

EIS-PRO-2021/03732 - MANUEL ESTEVÃO FERNANDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . No Anexo I, rever área total do nº 428 apto 101 (100,57 m²).

EIS-PRO-2021/04892 - JUPIASSU DA SILVA MENDONCA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Considerando que não atende ao parágrafo único do Art. 31 da LC 198/2019, quanto ao afastamento lateral mínimo de 1,50 m, conforme declarado na planta de situação, deverá requerer os favores da LC 192/2018;
2 . Apresentar declarações de Responsabilidade Técnica do PRPA e PREO e Declaração de Responsabilidade do Proprietário, conforme disposto no Anexo II alíneas "a", "b" e "c", do Inc. II do Art. 2º do Dec. RIO 44.737/2018.

EIS-PRO-2022/03411 - GINA VIANA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Considerando que se trata de duas edificações unifamiliares, poderia ter sido aberto processo pelo Uni/Bi online. Mas como foi aberto processo pelo licenciamento simplificado (LICIN), deverá ser atendidas as exigências nº s 2, 3 e 4 do despacho dia 06/04/2022, podendo no projeto ser apresentado apenas a planta de situação, mas seguindo o modelo de prancha e informações definidas pelo Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

EIS-PRO-2021/04102 - JUAREZ DE MOURA MENEZES
Cumpra as Exigências
1 . Atender restrições para o habite-se;
2 . Apresentar relatório fotográfico do local, assinado pelo profissional.

EIS-PRO-2022/03818 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0148/2022

02/36/000.551/2018 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Extraída Notificação número 06/0149/2022

02/36/000.045/2019 - GILDEM MACHADO RAMOS
Extraída Notificação número 06/0147/2022

02/36/000.360/2015 - TALES DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 06/0146/2022

02/36/000.298/2020 - FABIO AVELINO FIGUEIREDO MELO
Extraída Notificação número 06/0145/2022

02/36/000.046/2019 - EDIMAR GUIMARÃES CONEGUNDES
Extraída Notificação número 06/0144/2022

02/36/000.587/2018 - CLARA MARIA DA SILVA
Extraída Notificação número 06/0150/2022

02/330.449/2004 - ANGELA MARIA FERRO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 968203

02/36/000.055/2019 - JORGE ANDRE DE FREITAS LIMA
Extraído o Auto de Infração número 968200

02/330.494/2007 - JOÃO PEREIRA BATISTA
Extraído o Auto de Infração número 968201

02/36/000.110/2020 - ELIZABETH C. M. ANTUNES
Extraído o Auto de Infração número 968202

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
02/250.221/2019 - MARIA HELOISA DA SILVA MALLET
Compareça para Esclarecimentos

02/37/000.139/2019 - JOAQUIM FERNANDO MOURÃO ALVES DE FARIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar Certidão histórica do RGI comprovando a existência legal da construção (Habite-se);

02/37/000.098/2020 - MM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.EPP.
Ficam aceitas as obras De reforma de fachada

02/37/000.483/2018 - CANDIDO DOS SANTOS MEDEIROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02220 - ESPÓLIO DE MARCELLINA CARDOSO DA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 05/05/2022
EIS-PRO-2022/03205 - ESPIRITISMO.NET
Cumpra as Exigências
Deverá:
1. Considerando-se tratar-se de edificação única no lote, apresentar o Anexo I-B da Res. 'N" EIS-REN-2022 nº 09 de 25/04/2022(Publicado no DOM no dia 28/04/2022) ou optar pelo Dec. 48.719/2021 atendendo aos seus respectivos anexos e fases;
2. Apresentar ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33 de 29/04/19;
3. Atender ao Anexo III e respectivas condições gerais do Dec. 48.719/2021 quanto a apresentação do projeto.

02/37/000.163/2016 - JULIO CHEREM
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 1 a 4 de 11/04/2022 conforme descritas abaixo:
1-Juntar, após o nada a opor do IRPH, o RGI atualizado dos últimos 6 meses em nome do requerente com a averbação da baixa da penhora;
2- Juntar procuração em nome do requerente e cônjuge com fins específicos para autorização da legalização da demolição;
3- Juntar Certidão Enfitêutica atualizada e sem débitos (após o parecer do IRPH);
4- Atender à Resolução IRPH Nº 03/2021;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 04/05/2022
EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Os documentos aprovados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
02/41/000.253/2020 - EDMUNDO MUSA
Compareça para Esclarecimentos

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
14/201.420/2014 - EMPRES. BRASILEIRA DE PESQUISA AGROP. CNNP DE TEC.
26/510.590/2017 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA.
26/510.311/2018 - AVIJET COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.

"**Comparecer para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 dias, comprovando sua publicação."**
14/201.146/2010 - FARMABRAZ BETA ATALAIA FARMACEUTICA LTDA.

"**Foi emitida a Averbação- AVB n° 01017/2022."**
14/200.859/2016 - AUTO POSTO SULACAP LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 024/2022
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **MEGA ENGENHARIA EIRELI**, para enviar seu representante legal à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no Processo nº 06/200.216/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA CO SMI N° 14/2022, QUE TEM POR OBJETO A "OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 1, TRECHO DO TERMINAL ALVORADA AO TUNEL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO, NA XXIV R.A - AP. 4.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.190/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7, JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES, Matrícula 11/125.022-4 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER Matrícula 11/140.610-7, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo gravada e será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, representada por LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 136.991.877-13, **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, representada por MARCELO FRANCISCO DE PAULA, CPF: 079.696.767-90, **OECI S.A.**, representada por GABRIELLA DORNELLES CLINK, CPF: 705.815.761-87 e o **CONSÓRCIO RECOVER**, formado pelas empresas **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** e **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A**, representado por MANOEL DE MOURA FILHO, CPF: 894.046.887-20. Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos Envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Os envelopes "B" - Proposta de Preços - não foram abertos, sendo rubricados no fecho por todos os representantes da CPL e das licitantes, cujos documentos ficarão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. A Presidente informou que a sessão estava suspensa às 13:15h para análise da documentação de habilitação e que será reaberta às 16:30h. Finalizada a análise, às 16:30h, a Sessão foi reaberta e **foram declaradas HABILITADAS** as licitantes, **OECI S.A.**, **CONSÓRCIO RECOVER e MJRE CONSTRUTORA LTDA**, e **INABILITADA** a licitante **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** por não atendimento ao item 4.2 (parcela de maior relevância - 2 - Execução de Concreto compactado a rolo como sub-base) combinado com os itens 9.E.2 e 9.E.3 do Edital. A presidente perguntou aos licitantes sobre o interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, e a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** manifestou formalmente a intenção de contestar a decisão. **A Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - até 12 de maio 2022 - para apresentação da peça recursal**, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 007/2022**, cujo objeto trata do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização em diversas ruas na COMUNIDADE SANTA HELENA - INHOAÍBA - XVIII RA - AP 5.2**", através de *e-mail*.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 06/100.352/2022
NUMERO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 421/2022 Data: 20 de maio 2021 às 10:30h
OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Papel Sulfite para Plotter
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 20.588,41 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
TIPO: Menor preço global
A presente licitação será processada e julgada exclusivamente através do sitio eletrônico: http://www.gov.br/compras O edital será disponibilizado no http://www.gov.br/compras

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 12/002.533/2021
MODALIDADE: Convite N.º 004/2022.
OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva da Biblioteca Pública de Botafogo
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 101.604,29 (cento e um mil seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2022 às 11h.

PROCESSO: 12/002.534/2021
MODALIDADE: Convite N.º 005/2022.
OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva da Biblioteca Pública da Tijuca
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 96.139,82 (noventa e seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2022 às 15h.

PROCESSO: 12/000.672/2021
MODALIDADE: Convite N.º 006/2022.
OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva no Centro de Referência de Música Carioca Arthur da Távola
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 113.380,84 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/05/2022 às 11h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9220e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.
OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal *licitações prefeitura do Rio*

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ÀS 10H DO DIA 05 DE MAIO DE 2022 DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 04/05/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, FENIX CONSTRUTORA -EIRELI E OS INTEGRANTES DA CPL TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022 QUE TEM POR OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E EQUIPAMENTOS NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSITENCIA À SAUDE NISE DA SILVEIRA E NOS CAPS ASSOCIADOS", PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B DAS EMPRESAS HABILITADAS. REGISTRE-SE QUE A EMPRESA WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA, INABILITADA, RECORREU DA DECISÃO DA CPL, E TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO, COMO CONSTA EM PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DE 02/05/2022. SENDO ASSIM, PASSOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" DAS EMPRESAS HABILITADAS, SENDO O MENOR VALOR DE R$ 2.890.468,37 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA FENIX CONSTRUTORA EIRELI. MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA FENIX CONSTRUTORA EIRELI VENCEDORA DO CERTAME E ENCAMINHA O PROCESSO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO. O ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA INABILITADA FICARA ACAUTELADO NA SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO PELO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS, PARA RETIRADA, APÓS ESTE PRAZO SERÁ DESCARTADO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO(S) REPRESENTANTE(S) PRESENTE(S).

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

(*) ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

No vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas, em formato virtual através de link de reunião do aplicativo ZOOM, fornecido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, reuniram-se os membros do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável, designados pelo Decreto Rio "P" n.º 207 de 07 de abril de 2021 e com a presença de oito dos membros, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do FMUS, nos termos do Decreto Rio nº 46.402 de 21 de agosto de 2019. A Assessora Chefe da Secretaria Executiva do FMUS realizou a chamada dos membros e, logo após, passou a palavra à Presidente do Conselho, a Secretária Municipal de Transportes, que deu início com a exposição dos temas da pauta da reunião: 1- Encerramento da Intervenção do BRT em 17/02/2022; 2- Caducidade Parcial e Operação Direta da Mobi-Rio; 3- Considerações Finais. Logo após, a Secretária expôs que a reunião seria uma exposição do status das atividades, onde apresentou uma linha do tempo do Sistema de Transportes desde a celebração do contrato em 2010 e as recentes movimentações, como por exemplo: a renovação da Intervenção em setembro de 2021; a criação da Empresa Pública Mobi-Rio em dezembro de 2021; a caducidade do BRT em fevereiro ocasionando o fim da Intervenção e aquisição de 191 (cento e noventa e um) ônibus para a frota do BRT. Citou ainda, que a Licitação da Bilhetagem (abertura dos envelopes) está marcada para o dia vinte e seis de maio deste ano e da publicação do Edital de Operação do BRT prevista para o mês de agosto. A Secretária deliberou sobre atos normativos referentes à caducidade parcial dos Contratos de Concessão, onde retira a operação do BRT, e dá fim à intervenção. Falou também sobre a requisição de bens móveis e serviços para que a Mobi-Rio possa operacionalizar e ofertar os serviços do BRT, como por exemplo: garagens, validadores dos sistemas, veículos, frota de automóveis de apoio à operação e o serviço de bilhetagem. Ficando assim delegada à Mobi-Rio a prestação dos serviços do Sistema do BRT. No final apresentou os resultados pós Intervenção e caducidade, citando o aumento de 76% da frota de articulados e o aumento da demanda de passageiros em 35%; contratação do "Diretão"; implantação do BRT seguro; reforma de 62 (sessenta e duas) estações e reabertura de 46 (quarenta e seis); a reabertura do Corredor da Av. Cesário de Melo e a transição para a Mobi-Rio. Por fim, foi solicitada a disponibilização da apresentação da reunião aos membros, e que uma apresentação seja feita também aos vereadores na segunda quinzena de maio deste ano. Antes de encerrar a reunião, a Secretária de Transportes deu ciência ao conselho do FMUS em relação ao orçamento destinado à operação do BRT atualmente alocado no programa de Trabalho do FMUS. O mesmo trata-se de Fonte 100 (Tesouro) e será remanejada para a SMTR executar as atividades que viabilizem a operação do BRT via Mobi-Rio. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho, Secretária Municipal de Transportes, deu por encerrada a reunião e lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.
(*) Omitido no D.O Rio de 05/05/2022

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Presidente do Conselho do FMUS
Secretária Municipal de Transportes.

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

GUSTAVO JOSÉ FREUE
Secretaria Municipal de Habitação - SMH

ANNA LAURA VELENTE SECCO FREIRE
Secretaria Municipal de Conservação - Seconserva

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA
Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
Chefe de Gabinete do Prefeito - GBP

CLARISSE CUNHA LINKE
Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 382/2022
Processo: 03/300.062/2022.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, NOS CORREDORES DO SERVIÇO "BUS RAPID TRANSIT" (BRT) NOS CORREDORES TRANSOESTE, TRANSCARIOCA, TRANSOLÍMPICA E ÁREAS ADJACENTES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Alterações: A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PROPOSTA - PASSA A INTEGRAR O ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA) DO EDITAL e, ainda, os itens 4 e 5 passam a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Preço Unitário/ Proposto R$	Qtd	Valor R$
4	AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA (24 h) atuar na melhoria da fluidez do trânsito. Ensino médio completo. Carteira nacional de habilitação com categoria B		12	
5	AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA (44h/SEMANAIS) atuar na melhoria da fluidez do trânsito. Ensino médio completo. Carteira nacional de habilitação com categoria B		24	

Adiamento: Considerando as alterações supra, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que **a abertura da licitação em referência fica adiada para o dia 19 de maio de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites:
http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
EDITAL Nº 90/2022, 04/05/2022

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10., determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/323.021/2019 na(o) AVN CANAL DO ANIL - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

EDITAL Nº 91/2022, 04/05/2022

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10., determina a(o) CONSTRUTORA R2X LTDA ME-ME encontrada(o) na(o) RUA FELIPE CARDOSO 267, APTO C01 - SANTA CRUZ, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/323.021/2019 na(o) AVN CANAL DO ANIL - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

EDITAL Nº 93/2022, 05/05/2022

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/101.534/2021 na(o) ETR DE JACAREPAGUA, E/F AO N. 2033 - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 94/2022, 05/05/2022

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) CONSTRUTORA R2X LTDA ME-ME encontrada(o) na(o) RUA FELIPE CARDOSO 267, APTO C01 - SANTA CRUZ, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/101.534/2021 na(o) ETR DE JACAREPAGUA, E/F AO N. 2033 - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.026.170	03/05/2022	26/323.517/2016	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 260/2022, 03/05/2022

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGE, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A encontrada(o) na(o) Avenida das Nações Unidas 8501, Andar 18 Parte - Pinheiros, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, para providenciar a regularização da licença de obra executada, junto à SC/SE-COR-VIAS, referente ao processo nº 26/323.517/2016 na(o) ETR DO CAMPINHO, da Rua Fernando Mascarenhas até lado oposto do nº 1046 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

O Senhor Gerente da 22ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
997.507	03/05/2022	06/801.093/2019	Dínamo Engenharia LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 229/2022, 03/05/2022

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10., determina a(o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Doutor Luiz Guimarães 1390 - Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA JUNTO A SC/SE-COR-VIAS- PELO NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL DE N º 131/2021. na(o) PRA SEPETIBA, EM FRENTE AO N º 1650 - SEPETIBA de acordo com as Normas da COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.026,14 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 439/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/000.753/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 18/05/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para "**Aquisição de Papel Reprográfico, para atendimento a Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA"**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 103.498,00 (cento e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00338/2022

Às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.612/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00338/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPOS EM PILARETES DE CONCRETO E TUBOS DE AÇO AO LONGO DA RUA MINISTRO ARTUR COSTA - JARDIM AMÉRICA", conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Prestação de "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPOS EM PILARETES DE CONCRETO E TUBOS DE AÇO AO LONGO DA RUA MINISTRO ARTUR COSTA - JARDIM AMÉRICA", conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 449.812,69
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 379.000,00 e com valor negociado a **R$ 378.999,93**.

Data limite para registro de recurso: 10/05/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 13/05/2022.
Data limite para registro de decisão: 23/05/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:59 horas do dia 05 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET e MARCUS PAULO NANI DA SILVA.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00379/2022

Às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.313/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00379/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE BANCOS SEM ENCOSTO EM CONCRETO ARMADO PRÉ - FABRICADOS 200X45X20CM, pertencentes à classe 7105, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Mobiliario Concreto - Banco linear, 2m de comprimento, sem encosto, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas - 2,0 x 0,45 x 0,20 m, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 270
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 590,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 570,00** e a quantidade de 270 Unidades.

Item: 2
Descrição Complementar: Mobiliário Concreto - Banco linear, 2m de comprimento, sem encosto, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas - 2,0 x 0,45 x 0,20 m, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 590,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 570,00** e a quantidade de 30 Unidades.

Data limite para registro de recurso: 10/05/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 13/05/2022.
Data limite para registro de decisão: 23/05/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 05 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e Equipe de Apoio CRISTIANE CORREIA MARQUES e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio Nº 003/2021 de SAMARA PICCININI RODRIGUES, Registro 988008 - Publicado no D.O. N° 37, data 04/05/2021, pág.49 através do Termo Aditivo N° 001/2022, com validade a partir da data de celebração 26/04/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio Nº 002/2021 de VITORIA MARTINS SILVA BEZERRA, Registro 988021 - Publicado no D.O. N° 37, data 04/05/2021, pág.49 através do Termo Aditivo N° 002/2022, com validade a partir da data de celebração 27/04/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022 DATA: 18/05/2022 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAIA JOSÉ BONIFÁCIO S/N° - ILHA DE PAQUETÁ.
PROCESSO: 01/500.511/2022
Valor total estimado: R$ 729.092,35

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/22
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS/ECOPONTOS NOS SEGUINTES LOCAIS: ALTO DA BOA VISTA, VILA ISABEL, TIJUCA E RIO COMPRIDO

ERRATA Nº 01

No Edital, Item 13. HABILITAÇÃO, (E) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem (E.1):
Onde se lê: "Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual demonstre haver reformado, adequado ou ampliado um prédio em estrutura de concreto armado com no mínimo 20 m3, alvenaria de tijolos e cobertura com no mínimo 01 água, pavimentação de concreto asfáltico para tráfego pesado."

Leia-se: "Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual demonstre haver executado pavimentação de concreto asfáltico para tráfego pesado."

No Anexo II - Termo de Referência, Item 9 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, Subitem 9.2:
Onde se lê: "Prova de aptidão para atendimento do objeto da licitação, através de atestado(s) de capacidade operacional, certidões ou atestados, em que demonstre haver reformado, adequado ou ampliado um prédio em estrutura de concreto armado com no mínimo 20m3, alvenaria de tijolos e cobertura com no mínimo 01 água, pavimentação de concreto asfáltico para tráfego pesado, atestado(s) este(s) que deve(m) ser fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado."

Leia-se: "Prova de aptidão para atendimento do objeto da licitação, através de atestado(s) de capacidade operacional, certidões ou atestados, em que demonstre haver executado pavimentação de concreto asfáltico para tráfego pesado, atestado(s) este(s) que deve(m) ser fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado."

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 09/05/2022, fica adiada para o dia 18/05/2022 às 14:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
PROCESSO: 01/500.652/2022
REF.: Pregão Eletrônico Nº 393/22
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM OPERADORES - AP1 E AP2

ERRATA Nº 1

No Edital, Anexo II - Termo de Referência, Subitem 3.3:
Onde se lê: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 60 (noventa) dias corridos (...)"
Leia-se: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 90 (noventa) dias corridos (...)"

PROCESSO: 01/500.651/2022
REF.: Pregão Eletrônico Nº 394/22
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM OPERADORES - AP3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

ERRATA Nº 1
No Edital, Anexo II - Termo de Referência, Subitem 3.3:
Onde se lê: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 60 (noventa) dias corridos (...)"
Leia-se: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 90 (noventa) dias corridos (...)"

PROCESSO: 01/500.650/2022
REF.: Pregão Eletrônico Nº 395/22
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM OPERADORES - AP4 E AP5

ERRATA Nº 1
No Edital, Anexo II - Termo de Referência, Subitem 3.3:
Onde se lê: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 60 (noventa) dias corridos (...)"
Leia-se: "O prazo para apresentação e vistoria dos veículos completos é de até 90 (noventa) dias corridos (...)"

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: 01/500.179/2022 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **LLA ENGENHARIA**, **COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R$ 117.295,72 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); item 02: R$ 106.196,15 (cento e seis mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos); item 03: R$ 106.406,86 (cento e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) e item 04: R$ 98.061,33 (noventa e oito mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R$ 427.960,06 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FUNDMENTAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CREJA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **31/2022**
Data da Celebração: 03/05/2022
Partes: **ISABELA PERFEITO SAMPAIO** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 05/05/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **32/2022**
Data da Celebração: 03/05/2022
Partes: **EDUARDO BATISTA DE SOUZA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: GEOGRAFIA
Prazo: 240 horas. INÍCIO: 05/05/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **33/2022**
Data da Celebração: 04/05/2022
Partes: **LETÍCIA DA SÁ E SOUZA DE OLIVEIRA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 05/05/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **34/2022**
Data da Celebração: 04/05/2022
Partes: **MARIA CLARA MAGALHÃES DOS SANTOS** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 09/05/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2022

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca os requerentes abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, Sala 135, de 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/001.999/2022	ALEXANDRE MOURA PIZOTTI
07/002.000/2022	ALEXANDRE MOURA PIZOTTI
07/006.789/2021	ROBERTO LEHER

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo n° SME-PRO-2022/04995
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 56 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Dimatex Indústria e Comércio de Confecções Eireli, CNPJ nº 07.562.743/0001-02 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP - SME Nº 274/2021 e nota de empenho nº 2021/3188.

Processo n° SME-PRO-2022/04927
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 35 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Jdavoglio Comercial Ltda, CNPJ nº 02.419.903/0002-18 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP - SME Nº 317/2021 e nota de empenho nº 2021/2833.

Processo n° SME-PRO-2022/04934
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 32 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Jdavoglio Comercial Ltda, CNPJ nº 02.419.903/0002-18 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP - SME Nº 317/2021 e nota de empenho nº 2021/2833.

Processo n° SME-PRO-2022/04657
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 31 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Oportune Comercial Eireli, CNPJ nº 028.067.286/0001-41 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP - SME Nº 0254/2021 e nota de empenho nº 2021/2256.

Processo n° SME-PRO-2022/04266
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 28 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Diguinho Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., CNPJ nº 53.918.116/0001-70 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP-SME Nº 273/2021 e nota de empenho nº 2021/2811.

Processo n° SME-PRO-2022/05018
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 57 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 79.788.766/0001-32 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP-SME Nº 298/2021 e nota de empenho nº 2021/3167.

Processo n° SME-PRO-2022/04887
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 77 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa EBN Comércio, Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 21.111.808/0001-16 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP-SME Nº 452/2021 e nota de empenho nº 2021/3166.

Processo n° SME-PRO-2022/04998
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 28 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Dimatex Indústria e Comércio de Confecções Eireli, CNPJ nº 007.562.743/0001-48 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP-SME Nº 274/2021 e nota de empenho nº 2021/2878.

Processo n° SME-PRO-2022/04996
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 76 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa EBN Comércio, Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 21.111.808/0001-16 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao PE-RP-SME Nº 452/2021 e nota de empenho nº 2021/3166.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, PLACAS E TROFÉUS DE PREMIAÇÃO dos eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: 07/000.861/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0226/2022
Vigência da Ata: 06/05/2022 a 05/05/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: RÓGER ANDRÉ BRAUN ME - Itens 10 e 11.
CNPJ: 29.253.577/0001-97
Endereço: RUA CLEVELÂNDIA 1743D, BAIRRO SAIC, CHAPECÓ-SC
CEP: 89.802-411 **TEL:** (49) 3304-5883 / (49) 9911-97616
E-mail: rmb.licitacao@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 84.55.00.115-02	QUANTIDADE ESTIMADA	
10	TROFÉU DE PREMIAÇÃO	1.259	
	Troféu em acrílico cristal, com recorte a laser e impressão UV colorida em alta qualidade, feita devidamente no acrílico, medindo 20x14 cm, com 6mm de espessura, base recortada em acrílico cristal medindo 17x8 cm, com 10 mm de espessura. Acoplamento resistente e uniforme da base e corpo do troféu. Corpo do troféu estampado com logomarca e descrição do evento e logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Educação. Marca: RMB	PREÇO UNITÁRIO R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos)	PRECO TOTAL R$ 56.529,10 (cinquenta se seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 84.55.00.115-02**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
11	TROFÉU DE PREMIAÇÃO	140	
	Troféu em acrílico cristal, com recorte a laser e impressão UV colorida em alta qualidade, feita devidamente no acrílico, medindo 20x14 cm, com 6mm de espessura, base recortada em acrílico cristal medindo 17x8 cm, com 10 mm de espessura. Acoplamento resistente e uniforme da base e corpo do troféu. Corpo do troféu estampado com logomarca e descrição do evento e logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Educação. OBS: Participação exclusiva de me/epp ou equiparada Marca: RMB	PREÇO UNITÁRIO R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)	PRECO TOTAL R$ 9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais)

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N° 0051/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DA ATA CONSTANTE 07/004.616/2021

Às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0700746162021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de KITS FÉRIAS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Item 1 - Grupo 1
Descrição: Papel color plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Variada, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.242 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 6.242 **Pacote** 100,00 **UN.**

Item 2 - Grupo 1
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.242 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 10,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 10,00 **e a quantidade de** 6.242 **Caixa** 6,00 UN.

Item 3 - Grupo 1
Descrição: Massa Modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Cera, Cor: Variada, Características Adicionais: Atóxica, Quantidade Cores: 6 UN, Características Opcionais: Sem Moldes
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.242 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 90,00 G
Valor Estimado: R$ 10,40 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 10,00 **e a quantidade de** 6.242 **Embalagem 90,00 G.**

Item 4 - Grupo 1
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.242 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **a quantidade de** 6.242 **Unidades.**

Item 5 - Grupo 2
Descrição: Papel color plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Variada, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 56.182 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 56.182 **Pacote 100,00 UN.**

Item 6 - Grupo 2
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 56.182 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 10,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,50 **e a quantidade de** 56.182 **Caixa 6,00 UN.**

Item 7 - Grupo 2
Descrição: Massa Modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Cera, Cor: Variada, Características Adicionais: Atóxica, Quantidade Cores: 6 UN, Características Opcionais: Sem Moldes
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 56.182 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 90,00G
Valor Estimado: R$ 10,40 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,70 **e a quantidade de** 56.182 **Embalagem 90,00 G.**

Item 8 - Grupo 2
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Medalha Material: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 56.182 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,48 **e a quantidade de** 56.182 **Unidades.**

Item 9 - Grupo 3
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.409 **Unidade de fornecimento**: Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 9.409 **Caixa 6,00 UN.**

Item 10 - Grupo 3
Descrição: Papel Color Plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Variada, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.409 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 FL
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 9.409 **Pacote 100,00 FL.**

Item 11 - Grupo 3
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.409 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 9.409 **Unidade.**

Item 12- Grupo 4
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 84.681 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,55 **e a quantidade de** 84.681 **Caixa 6,00 UN.**

Item 13 - Grupo 4
Descrição: Papel Color Plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Variada, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 84.681 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 FL
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 84.681 **Pacote 100,00 FL.**

Item 14 - Grupo 4
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 84.681 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,48 **e a quantidade de** 84.681 **Unidade**

Item 15 - Grupo 5
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 96 F
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 33.201 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 12,80 **e a quantidade de** 33.201 **Unidades**

Item 16 - Grupo 5
Descrição: Lápis De Cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 33.201 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 7,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 7,80 **e a quantidade de** 33.201 **Caixa 12,00 UN.**

Item 17 - Grupo 5
Descrição: Lápis Preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 66.402 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,24 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,24 **e a quantidade de** 66.402 **Unidades.**

Item 18 - Grupo 5
Descrição: Borracha Apagadora Escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 30 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 33.201 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,50 **e a quantidade de** 33.201 **Unidades.**

Item 19 - Grupo 5
Descrição: Apontador Lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Tipo: Escolar, Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 33.201 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,50 **e a quantidade de** 33.201 **Unidades.**

Item 20 - Grupo Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 33.201 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 33.201 **Unidades.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Item 21 - Grupo 6
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 96 F
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 298.815 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8,11 **e a quantidade de** 298.815 **Unidades.**

Item 22 - Grupo 6
Descrição: Lápis De Cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 298.815 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 7,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,99 **e a quantidade de** 298.815 **Caixa 12,00 UN.**

Item 23 - Grupo 6
Descrição: Lápis Preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 597.630 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,24 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,23 **e a quantidade de** 597.630 **Unidade**

Item 24 - Grupo 6
Descrição: Borracha Apagadora Escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 30 M Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 298.815 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,27 **e a quantidade de** 298.815 **Unidades**.

Item 25 - Grupo 6
Descrição: Apontador Lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Tipo: Escolar, Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 298.815 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,60 **e com valor negociado a** R$ 0,50 **e a quantidade de** 298.815 **Unidades.**

Item 26 - Grupo 6
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 298.815 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,00 **e com valor negociado a** R$ 6,90 **e a quantidade de** 298.815 **Unidades.**

Item 27 - Grupo 7
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 96 F
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.341 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 12,80 **e a quantidade de** 14.341 **Unidades.**

Item 28 - Grupo 7
Descrição: Lápis De Cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.341 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 7,90 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 7,80 **e a quantidade de** 14.341 **Caixa 12,00 UN.**

Item 29 - Grupo 7
Descrição: Lápis Preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 28.682 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,24 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,24 **e a quantidade de** 28.682 **Unidades.**

Item 30 - Grupo 7
Descrição: Borracha Apagadora Escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 30 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.341 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,50 **e a quantidade de** 14.341 **Unidades.**

Item 31 - Grupo 7
Descrição: Apontador Lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Tipo: Escolar, Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.341 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 0,50 **e a quantidade de** 14.341 **Unidades.**

Item 32 - Grupo 7
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.341 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUST, **pelo melhor lance de** R$ 6,00 **e a quantidade de** 14.341 **Unidade**

Item 33 - Grupo 8
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 96 F
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129.071 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 6,68 **e a quantidade de** 129.071 **Unidades.**

Item 34 - Grupo 8
Descrição: Lápis De Cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129.071 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 7,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 6,50 **e a quantidade de** 129.071 **Caixa 12,00 UN.**

Item 35 - Grupo 8
Descrição: Lápis Preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 258.142 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,24 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,51 **e com valor negociado a** R$ 0,24 **e a quantidade de** 258.142 **Unidades.**

Item 36 - Grupo 8
Descrição: Borracha Apagadora Escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Largura: 30 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129.071 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,33 **e a quantidade de** 129.071 **Unidades.**

Item 37 - Grupo 8
Descrição: Apontador Lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Tipo: Escolar, Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129.071 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,50 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 1,45 **e com valor negociado a** R$ 0,50 **e a quantidade de** 129.071 **Unidades.**

Item 38 - Grupo 8
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129.071 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS L, **pelo melhor lance de** R$ 8,81 **e com valor negociado a** R$ 6,90 **e a quantidade de** 129.071 **Unidades.**

Item 39 - Grupo 9
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Comprimento: 280 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas, Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.475 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3,50 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 40 - Grupo 9
Descrição: Caneta Hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Aplicação: Papel, Cor Carga: Azul, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Média
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.475 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,20 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 41 - Grupo 8
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.475 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 42 - Grupo 10
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Comprimento: 280 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas, Quantidade Folhas: 48 F

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 22.275 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3,50 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 43 - Grupo 10
Descrição: Caneta Hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Aplicação: Papel, Cor Carga: Azul, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Média
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 22.275 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,20 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 44 - Grupo 10
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 335 MM, Cor: Azul, Tipo: Com Alástico, Largura: 245 MM, Tamanho: A4, Lombada: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 22.275 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 02 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N° 0350/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000.845/2022

Às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000845/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00350/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1
Descrição: Papel Color Plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Cor: Branco Alasca, Tipo Papel: A4, Características Adicionais: Serrilhado A Laser, Em “T” C/ 2cm Alt. E 14cm Larg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 43.000 **Unidade de fornecimento:** Resma 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 15,09 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 2
Descrição: Papel Color Plus
Descrição Complementar: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 G/M2, Cor: Branco Alasca, Tipo Papel: A4, Características Adicionais: Serrilhado A Laser, Em “T” C/ 2cm Alt. E 14cm Larg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 387.000 **Unidade de fornecimento:** Resma 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 15,09 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:14 horas do dia 03 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/006.579/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 0437/2022

Data: 19/05/2022 às 14h (quatorze horas).
Objeto: Aquisição de APARELHOS CONDICIONADORES.
Valor Estimado: R$ 28.891.050,**50** (vinte e oito milhões oitocentos e noventa e um mil cinquenta reais e cinquenta centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 09 DE MAIO A 13 de MAIO DE 2022.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 09 DE MAIO A 13 DE MAIO DE 2022

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteirro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira		Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022

	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
Lanche IV						
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**	**Sábado**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

-07/07/000234/2022 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea "b" do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE
(07.34.002) EM PROFª LEILA BARCELLOS DE CARVALHO.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 06/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MÁRIO CÉSAR DAMIÃO SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/04/2022 a 27/07/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 06/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIELE CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2022 a 24/06/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 13/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA MAULAZ OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2022 a 01/07/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 18/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CELIO MONTEIRO FILHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 18/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CELIO MONTEIRO FILHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 25/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ARIANE RIBEIRO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/05/2022 a 30/06/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 26/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TERCIO RAFAEL GUINANCIO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2022 a 27/06/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2022 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 26/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TERCIO RAFAEL GUINANCIO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2022 a 27/06/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE(11.20.007) EM ROTARY	10/03/2022
E/11ª CRE (11.20.009) EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	30/03/2022
E/11ª CRE (11.20.020) EM BELMIRO MEDEIROS	08/03/2022
E/11ª CRE (11.20.021) EM GURGEL DO AMARAL	19/04/2022
E/11ª CRE (11.20.502) CIEP JOÃO MANGABEIRA	30/03/2022
E/11ª CRE (11.20.604) EDI PROFª MARIA ARMINDA F.S.AGUIAR	28/01/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 11.03.2022

09/63/051324/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB., CNPJ nº 42.124.693/0001-74, referente a Nota Fiscal nº 19189 correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000005/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/51/050025/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de MULTA no valor de R$ 50,63 (Cinquenta reais e sessenta e três centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0561 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/001115/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/51/050024/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de MULTA no valor de R$ 596,05 (Quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0558 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/001115/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/51/050026/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de MULTA no valor de R$ 17,93 (Dezessete reais e noventa e três centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0559 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/001115/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022

09/63/000.312/2022 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 05 e 05v, da Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão(ões), com 77 (setenta e sete) hora(s) em favor de **SIMONE DE OLIVEIRA COSTA GARRIT**, matrícula **nº 10/179.938-6**, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/66/000.036/2022 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 206,68 de (duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor de **ELAINE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula **nº 10/281.178-4**, referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.05.2022

09/051.850/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor da empresa EXFARMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.618.222/001-96, referente à aquisição de medicamentos para abastecimento das unidades desta Secretaria, conforme fls. 02 a 10.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EXTRATO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ATINGIDOS POR SINISTRO

O Centro Arquivístico da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, em caráter emergencial em seguida a esta publicação, documentos em adiantado estado de decomposição, atingidos por sinistro (infestação de pombos) em 03 de julho de 2019, arquivados em imóvel, CMS Marcolino Candau, R. Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-170. A integridade física dos suportes documentais foi integralmente comprometida, tornando-se impossível ao público requerer a permanência dos referidos documentos.
OBJETO: Prontuário
ASSUNTO(S): Prontuário Médico
DATAS-LIMITE: 1980-2012
QUANTIDADE: 60 metros lineares

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 009 DE 05/05/2022
A SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (S/SUBHUE/SHGE)

CONSIDERANDO os processos de habilitação de leitos de **Cuidados Prolongados** nas unidades hospitalares: **Hospital Municipal Álvaro Ramos**, **Hospital Municipal Barata Ribeiro e Hospital Municipal Raphael de Paula Souza** a fim de atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSULTA os servidores municipais efetivos do cargo **PSICÓLOGO**, lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde interessados em serem removidos, a fim de compor equipe multidisciplinar, em uma das unidades referenciadas:
• **Hospital Municipal Álvaro Ramos**, situado na Av. Adauto Botelho, S/N - Taquara, Rio de Janeiro - RJ;
• **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, situado na Rua Visconde de Niterói, nº 1.450 - Mangueira, Rio de Janeiro - RJ;
• **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**, situado na Estrada de Curicica nº 2000 - Curicica, Rio de Janeiro - RJ

I - INSCRIÇÕES
- As inscrições estarão abertas durante o período de **06 a 22 de maio de 2022** e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: **cprs@smsdc.rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:
a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2022 - SHGE - PSICÓLOGO**
b) Nome completo do servidor;
c) Matricula;
d) Data de Nascimento;
e) Telefones para contato;
f) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
g) Data de admissão no Município;
h) Unidade de lotação atual;
i) Currículo atualizado.
j) Indicar até três unidades de interesse, dentre as relacionadas no inicial, como 1ª, 2ª e 3ª opção.

II - PERFIL DESEJADO
- Interesse de atuar em equipe multidisciplinar com enfoque na recuperação e reabilitação dos pacientes em processo de alta com a funcionalidade preservada ou readequada.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Habilitação na entrevista a ser agendada pela área técnica da Superintendência.

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS:
IV. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo;**
IV. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital devendo também realizar sua respectiva inscrição;
IV. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta;
IV. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados (S/SUBHUE/SHGE) em conjunto com a Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS).

Para informações entrar em contato pelo tel.: 3973-6820 (COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 300 DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 024/2022, D.O Rio de 11/04/2022, página 74 a 77,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 027/2022, D.O Rio 05/05/2022, página 71 a 76,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-45	1º	LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-13	1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-02	2º	GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-06	1º	CRISTIANA BATISTA MALAGRICI	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-30	2º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-10	1º	ISABELA BASTOS DA COSTA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-05	2º	NATALIA HELENA AIRES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-53	3º	CRISTINA MARIA ARAGAO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	4º	MARCELA LOPES DEFANTI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-20	1º	CLARICE BARROSO FRANCISCO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-04	1º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-15	2º	JANAINA BRANDAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-21	3º	ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-35	4º	DANIEL SOTO LOPES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-87	1º	CLAUDIA NUNES CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-31	2º	BIANCA DE LIMA DE OLIVEIRA WARWAR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. ;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
5) CPF ;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 300 DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 024/2022, D.O Rio de 11/04/2022, página 74 a 77,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 027/2022, D.O Rio 05/05/2022, página 71 a 76,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-06	3º	CHRISTIAN CRISTOBAL CORREIA BOLANOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	4º	CAMILA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRW	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-96	5º	VITOR CORREA SANCHES FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-09	6º	RENATA FERNANDES MARQUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-15	1º	CLAUDIO CELSO DE SOUZA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-78	2º	GUILHERME DE ALMEIDA SELLOS CORREA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-03	3º	DANIEL CARNEIRO BINATO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-52	2º	FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-48	1º	NATHALIE REMBISCHEWSKI	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-63	1º	BRENA RALHA WILMS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-20	2º	NATALIA DE ARAUJO RAMOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-51	3º	RAFAELA BRITTO RESENDE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-06	4º	JULIA MOTTA DE MORAIS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-83	1º	JULIANA GOULART FRANCO DINIZ DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-14	2º	MIRLEN LOPES SENA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-52	1º	DERLY JUDAISSY DIAZ RODRIGUEZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. ;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
5) CPF ;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 300 DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 024/2022, D.O Rio de 11/04/2022, página 74 a 77,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 027/2022, D.O Rio 05/05/2022, página 71 a 76,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-30	2º	MONICA ALCANTARA QUINTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-21	3º	MARIANA BARBATO ZOCAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-11	4º	RAPHAEL SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-55	5º	MARCUS ANTONIO RAPOSO NUNES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-23	1º	TULIO POSSATI DE SOUZA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

..***-17	2º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-05	1º	EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-61	2º	ROBERTA AVILA QUINDERE BURNETT	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-95	1º	JOSE AMERICO MARTINS JUNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-44	2º	CHARLES ALMEIDA DA LUZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-01	3º	RAMON RODRIGUES MARINS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-97	1º	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-50	2º	RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-76	1º	BEATRIZ CAMILA MELLO KOSSLER	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-53	1º	JOSE ANTONIO MEJIA FURLONG	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	2º	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/05/2022	11/05/2023	12/05/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. ;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
5) CPF ;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 303 DE 05 DE MAIO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 300 de 05/05/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-48	1º	ANDRE ALTGOTT	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	ATIVO
..***-51	1º	ALANA BANDEIRA MARTINS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-72	1º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	ATIVO
..***-24	3º	RUBEM DAVID DEZIDERIO REIS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-88	1º	JOAO MANOEL DIAS NETO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-57	3º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo: SMS-PRO-2022/0001053
- Cancelo o Contrato de Trabalho de TARCÍSIO SILVA DE OLIVEIRA, MÉDICO UROLOGIA matrícula 29/ 330.150-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: SMS-PRO-2022/0001054
- Cancelo o Contrato de Trabalho de RÔMULO JOSÉ DA SOUZA, MÉDICO NEUROCIRURGIA matrícula 29/ 330.125-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 291 DE 29 DE ABRIL DE 2022
D.O RIO DE 02/05/2022 PÁG 98

Onde se Lê:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-72	3º	HELIO BULHOES FILHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	10:00 ÀS 13:00

Leia - se:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-72	3º	HELIO BULHOES FILHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	10:00 ÀS 13:00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Contratação por Sistema de Comodato de Cabo de PAM com Fornecimento de Conjunto para Medição de Pressão Arterial Invasiva para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/85.000.215/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e primonteiro.sms@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de óleos para serem utilizados nos equipamentos de combate ao mosquito Aedes Aegypti, vetor da Dengue, Chikungunya e Zica. Os equipamentos necessitam de óleos para funcionar, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo **09/001762/2020**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e vitoria.sms.dc@gmail.com

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Vasos T - 12 preto, utilizados nas armadilhas de oviposição, denominadas ovitrampas, para capturar ovos do mosquito Aedes Aegypti, vetor da Dengue, Chikungunha, Zica, visando atender às necessidades da Coordenação de Vigilância ambiental do Município do Rio de Janeiro, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo **09/001761/2020**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e vitoria.sms.dc@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 749/2021

PROCESSO: 09/005.496/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição medicamentos.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
40	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7,50
41	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7,50

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2022

PROCESSO: 09/006.221/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição material permanente comum (televisores, caixa de som, projetores multimídia e apresentadores de slides para os Centros de Estudos das Unidades da Rede Municipal de Saúde).

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	680,00

Obs.: Itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 - Fracassados.

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 438/2022 - dia 19/05/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de agulha para caneta de insulina para atendimento a Mandado
Estimativa: R$ 37.647,00/ Processo: 09/001.176/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 12.064,78 (doze mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a favor da empresa "**L.M. LADEIRA** & **CIA LTDA**", CNPJ nº 06.926.016/0001-06, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 00007366, apresentada pela referida empresa, através do processo 09/01/050.922/2015, referente a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológicos, no período de dezembro de 2015, nas unidades da AP-1.0.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	180/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
CONVOCAÇÃO

À **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**
C.N.P.J. **nº** 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 09/004.962/2017 - 09/61/000.054/2019
OBJETO: fornecimento de cessão de uso de equipamento com assistência Técnica e assessoria cientifica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em Central de esterilização. O Hospital Municipal Souza Aguiar **NOTIFICA** a empresa supracitada a apresentar a garantia contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 09h às 17h - no Hospital Municipal Souza Aguiar (Rua Praça da Republica, 111 - Centro), tendo em vista o prazo para formalização do contrato.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.	306/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	307/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/05/2022

À IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP
C.N.P.J.: 019.723.754/0001-06
Notificamos a empresa **Imagex Material Hospitalar e Diagnósticos Eireli EPP**, a manter o fornecimento de insumos de patologia com cessão de equipamentos, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidas no Termo de Referência no Termo Aditivo nº.018/2021 ao Contrato nº.025/2017, junto aos processos administrativos nº. 09/002.498-2016/SMS e 09/80/000.108-2017, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após esta publicação, o imediato resgate dos Packs de Gasometria não solicitados e entregues com data de validade curta, bem como entrega de cubetas para a realização de TAP/PTT que não foram entregues e a unidade está zerada. Fato que ocasionará prejuízos materiais e financeiros aos cofres públicos.
O não atendimento aos prazos determinados acima, poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, inclusive, na emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	233

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desse edital, na Rua da Capela nº 96, Piedade - Rio de Janeiro - RJ, à Coordenação de Gestão Administrativa, no horário de 09:00h às 17:00h, para a retirada da nota de empenho.

CNPJ	NOME DA EMPRESA
08.428.051/0001-20	STERIMED CEDRAL SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
018.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

Processo nº: 0968/000235/2018 - NAD nº. 339/2022
1.OBJETO: Cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em central de esterilização nas Unidades da SMS do Rio de Janeiro para atender ao Hospital Municipal da Piedade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e *BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A*
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 213.860,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General José Cristino, nº 87, 3º andar (Divisão de Infraestrutura e Logística) - São Cristóvão, das 9h às 16h, com o CARIMBO, para retirada das respectivas Notas de Empenho, ou por confirmação no e-mail adm.fernandomagalhaes@gmail.com, o recebimento das mesmas. Caso não retirem ou não confirmem o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	NOTA DE EMPENHO
PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA ME	2022/000244
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2022/000245

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
COORDENAÇAO DE ADMINISTRAÇAO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.05.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Prestação de Locação de Veículos com motorista e com combustível a serem utilizados nas atividades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descritos e caracterizados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/902281/2022.
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacaosubvisa@gmail.com, até às 17:00 horas do dia 13/05/2022, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 068/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
AI nº 1.006.452 Data: 07/04/2022	Carla Petrone de Carvalho Santos Produtos Veterinários Estrada da Gávea, 847, Loja 122, São Conrado
AI nº 1.006.572 Data: 13/04/2022	Peninha Rio Aviario Eireli Estrada da Posse, 638 - Santissimo.
AI nº 1.006.593 Data: 13/04/2022	Fernanda Fampa Cavalcanti Rua Adriano, 20 - Todos Os Santos.
AI nº 1.006.594 Data: 13/04/2022	Fernanda Fampa Cavalcanti Rua Adriano, 20 - Todos Os Santos.
AI nº 1.006.692 Data: 19/04/2022	Viviane D S Cardoso Clíinica Veterinária Rua São Januário, 685 - São Cristovão.
AI nº 1.006.806 Data: 26/04/2022	Clinica Veterinária Cdmv Ltda Avenida das Americas, 12600 BL. 3, 101.102,108 - Recreio dos Bandeirantes.
AI nº 1.006.807 Data: 26/04/2022	A Casa Do Bicho Barra Clínica Veterinária Ltda Epp Avenida das Américas, 11529 - Barra da Tijuca.
AI nº 1.006.824 Data: 27/04/2022	Pix Pet Comércio Ltda Rua José Silva, 436 - Pechincha.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
128ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, observado o disposto no MEMORANDO Nº RSU-MEM-2022/00199, CONVOCA o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionado(s), a comparecer para firmar contrato de trabalho no dia **12 de Abril de 2022,** munido(s) dos documentos relacionados no Anexo II, devendo adotar os procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **09/05/2022** no endereço eletrônico *https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao* (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª. Após o preenchimento do Cadastro *on-line*, comparecer nas dependências do **UPA VILA KENNEDY** situado na Praça Dolomitas, Av. Guianas, s/n - Vila kennedy, Rio de Janeiro - RJ, 20211-901 no setor Departamento de Pessoal - R/H**, na data 09/05/2022 - 8H (tolerância de 30 min)**, para:

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *online* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar TODA a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

09/05/2022 - 8H (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3598º	SHAYENE AMARAL GOMES DA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
**** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
205ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **10 de Maio 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **09/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**, na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

UNIDADES GERIDAS
10/05/2022 ÀS 09:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
1779º	VALDICEIA DIAS MATOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

1780º	WAGNER LUIZ QUARESMA
1782º	FABIO LIMA DE ABREU
1784º	LETICIA ABEL DE SALES AZEVEDO
1785º	JULIA DOS SANTOS BRAZ
1786º	LUCAS EMANUEL DA COSTA ALVES
1787º	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO
1788º	CRISTIANO AQUINO DE ALENCAR

ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
1901º	RENATA DA SILVA SARDINHA
1902º	LIVIA DOMINGUES DOS SANTOS
1904º	MONICA MACHADO WACH PAIVA
1905º	FABIANA SOARES DOS SANTOS
1906º	MARCIA QUEIROZ BARBOSA DA SILVA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
2063º	VIVIANNE DA CRUZ SIQUEIRA SALES DA SILVA
2070º	KELLY CRISTINA FERNANDES SEVERINO

ENFERMEIRO OBSTETRA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
91º	ALINE DE FREITAS FERREIRA DA SILVA
92º	ALESSANDRA FERREIRA GOMES
93º	ANNE CAROLINE ALESSANDRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
94º	LARISSA DRUMMOND DAVICO DE BARROS
95º	THAMARA CANTO REIS
97º	OLIVIA OLIVEIRA DE SOUZA
98º	MARA HELENA DOS SANTOS BARBATO
99º	CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO ALVES
100º	CALLEO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS
101º	BRUNA LIMA DAMASCENO
102º	CARINE MOTA DE OLIVEIRA SANTOS
103º	MARIANA DE MENEZES CALDEIRA
104º	THALITA TOMAZ DIAS

FONAUDIÓLOGO 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
44º	LIVIA CAVALCANTI MORET

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

35ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 06/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA MADUREIRA, Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro - RJ, 21310-200, no DEPARTAMENTO PESSOAL.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

09/05/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
29º	SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 114/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR
MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR *	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.154,05
REQUISITOS MÍNIMOS:						
• CRM RJ ATIVO						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;						
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO EM PEDIATRIA.						

MÉDICO ANESTESIOLOGIA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.586,62	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.329,02
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• CRM RJ ATIVO						
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO;						
REQUISITOS DESEJÁVEIS:						
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA.						

MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
OBSTETRICIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.154,05
REQUISITOS MÍNIMOS:						
REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).						
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRÍCIA.						

MÉDICO PSIQUIATRA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
PSIQUIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.154,05
REQUISITOS OBRIGATÓROS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						
RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

MÉDICO CLINICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
CLINICA MÉDICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.154,05
REQUISITOS OBRIGATÓROS:						
• CRM RJ ATIVO						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **06/05/2022 a 08/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/05/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/05/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
06/05/2022 ATÉ 08/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
09/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
11/05/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

MÉDICO - PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	30	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO NA ÁREA DE PEDIATRIA.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO OBSTETRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INTERESSE (OBSTE TRÍCIA).	30	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	10 POR ANO (ACIMA DE 2 ANOS)	70
TOTAL		**100**

MÉDICO PSIQUIATRA - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

MÉDICO CLINICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.	10 PONTOS POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO I)

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 114/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 114/2022

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 114/2022
Data: _____ / _____ /2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ENTREVISTA DO
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2022
***RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, retifica, a 3ª Convocação do Processo Seletivo regido pelo Edital 072/2022, **publicado no D.O nº 33**, **pág 87**, **de 05/05/2022**, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atuar no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade, conforme a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

Onde se lê:
1ª) Comparecer nas dependências **do** comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11h00 no mesmo local.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I
06/05/2022
14:00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)

Leia-se:
1ª) Comparecer nas dependências **do** comparecer no **Instituto Psiquiátrico Pinel- RJ, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (Auditório), na data e no horário informado abaixo, por ordem de classificação, para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11h00 no mesmo local.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I
06/05/2022
10:00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)
(*) Republicado por ter saído com o horario incorreto no D.O nº 33, pág 87, de 05/05/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.
Processo: 09/200.705/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0123/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 06/05/2022 a 05/05/2023.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRES A PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 18.841.889/0001-03

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
10	65058001861	Detergente enzimático para instrumental cirurgico e fibroscopio, formulação com no 1L.	Fr	1.452	R$ 19,57	R$ 28.415,64
Valor total						**R$ 28.415,64**

EMPRESA: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 04.654.861/0001-44

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
06	65202936567	Clorexidina 0,12% solução bucal,isento de alcool, acodicionado em frasco com no mínimo 1000ml.	Fr	1.692	R$ 13,45	R$ 22.757,40
07	65051708757	Clorexidina 0,2% solução aquosa, frasco mínimo 100ml.	Fr	7.560	R$ 1,28	R$ 9.676,80
Valor total						**R$ 32.434,20**
Valor total da licitação						**R$ 60.849,84**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 02/08/2021 (*)
Onde se lê:

09/258.136/2021	PROSERVIG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0876, 0881	R$ 33.756,03

Leia-se:

09/258.136/2021	PROSERVIG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0876	R$ 21.016,10

*** Publicado no D.O. Rio nº 115 de 23/08/2021, pag. 88, 2ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 01/10/2021 (*)
Onde se lê:

09/255.857/2021	GOLDCOM	27231, 28077, 27214, 28049, 28051	R$ 6.185,48

Leia-se:

09/255.857/2021	GOLDCOM	28077, 27214, 28049, 28051	R$ 1.775,48

*** Publicado no D.O. Rio nº 155 de 20/10/2021, pag. 58, 2ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 11/01/2022 (*)
Onde se lê:

09/202.217/2021	GOLDCOM TELECOMUNICACOES	24730, 24742, 24746, 24738, 26383, 25565, 25561, 25569, 26379, 26388, 27193, 27202, 27197, 24761,26404, 26405, 25585, 24757, 24759, 25580, 25582, 26401, 26399, 27213, 27908, 27909, 27215, 24758 25563, 25564, 25595, 25566, 26382, 26385, 26381, 27195, 27196, 27904, 27905, 27199, 27907, 28899, 28903, 28908, 28892, 28893, 24762, 25586, 27219, 27218, 26418, 25594, 26419, 27919, 27921, 27918, 27920	R$ 155.948,56

Leia-se:

09/202.217/2021	GOLDCOM TELECOMUNICACOES	24742, 24746, 24738, 26383, 25565, 25561, 25569, 26379, 26388, 27193, 27202, 27197, 24761,26404, 26405, 25585, 24757, 24759, 25580, 25582, 26401, 26399, 27213, 27908, 27909, 27215, 24758 25563, 25564, 25595, 25566, 26382, 26385, 26381, 27195, 27196, 27904, 27905, 27199, 27907, 28899, 28903, 28908, 28892, 28893, 24762, 25586, 27219, 27218, 26418, 25594, 26419, 27919, 27921, 27918, 27920	R$ 154.758,56

*** Publicado no D.O. Rio nº 214 de 18/01/2022, pag. 50, 1ª e 2ª Coluna.**

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
1) PE/SMPD Nº 0434/2022 - Dia 18/05/2022 às 11h
PROCESSO: 29/000.035/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes às classes 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: R$ 24.951,59 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
UASG: 986001
Retirada do Edital:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
• No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 2224-2853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
1) PE/SMPD Nº 0435/2022 - Dia 18/05/2022 às 15h
PROCESSO: 29/000.049/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes às classes 6530, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: **R$ 4.250,21 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).**
UASG: 986001
Retirada do Edital:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
• No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 2224-2853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

GERÊNCIA DE REFLORE 05/05/2022
NOTIFICAÇÃO
Processo Instrutivo: 14/260.109/2021 - PRS XXI INCORPORADORA LTDA
"A Gerência de Reflorestamento, na conformidade do que dispõe legislação vigente, NOTIFICAR a PRS XXI INCORPORADORA LTDA referente ao processo 14/260.109/2021, a comparecer nesta coordenadoria, Rua Afonso Cavalcanti, 455 sala 1225 - Cidade Nova, para ciência da Notificação no prazo de 15 dias a contar deste edital."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

"Atenda as exigências":
Proc. 14/200.241/2011 - Craft Engenharia Ltda

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO

O Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o resultado do Pregão Eletrônico 0288/2022, resolve CONVOCAR o representante legal da Empresa UTILICAR RENT A CAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 14.217.886/0001-34 a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada a Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, sala 1244, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, a fim de que seja retirado ofício para prestação de garantia contratual, devendo estar ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e ainda promover o cadastro de conta corrente da Coordenação do Tesouro Municipal. O não atendimento, injustificado será entendido como descumprimento as regras do referido Edital, adotando-se as medidas nele previstas.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
14/300.495/2022	PRAÇA SITUADA NA RUA SAPUCARANA C/ RUA MURURICI	COSMOS

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/300.611/2022 - Tomada de Preços n. º 010/2020 **OBJETO:** "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA NA RUA DO CANAL COM RUA PONTÕES, PRAÇA INOMINADA NA ESTRADA DO GUANDU DO SENA (ALTURA DA ESTRADA DO GUANDU) E PRAÇA GLOBO II, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SEPETIBA NAS ÁREAS DA XVIII E XIX RA, AP 5.2 E 5.3", TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.049.310,23 (Dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos). PRAZO DE **EXECUÇÃO:** 120 dias corridos - **A CPL/FPJ** informa que por motivo de pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital, pela empresa SERPLEX ENGENHARIA LTDA, está **ADIANDO**, conforme Item 3.2 do Edital, para o dia 10/05/2022, as 10hs, à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/300.554/2022- Tomada de Preços n. º 008/2022 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **RODOCON CRONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** pelo valor de **R$ 1.377.444,33 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - "SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE ORDEM URBANA NA PRESERVAÇÃO DAS FNAs E FMPs DPS CURSOS D'ÁGUA E ACOMPANHAMENTO FISCAL DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOTEAMENTOS E GRUPAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 56 de 23/03/2022, publicado no D.O Rio de 24/03/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço nº 07/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes, sendo solicitado que todas as empresas presentes rubricassem os Envelopes "B", que ficarão sobrestados com a Comissão. Em seguida foi iniciada a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada para às 15:00h. Dando continuidade à sessão conclui-se que todas as licitantes estavam habilitadas. No entanto, devido à ausência do representante da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA, e interesse de interpor recurso pela empresa COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA fica aberto o prazo para interpor recurso previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 09/05/2022 até 13/05/2022. Nada mais havendo a levar-se a registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

26/70.479/2018 - ROBERTA LOPES DO PATROCINIO SOUTO; 06/600.438/2022 - CARLOS AUGUSTO REIS JUNIOR.

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2022 REF.: CHAMADO CENTRAL 1746
PROTOCOLO: RIO-24658016-0 CHAMADO: 17101345

AO RESPONSÁVEL PELO CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO DE LUCENA, SITUADO À RUA BARÃO DE LUCENA, 107 - BOTAFOGO:
Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que o lote onde foi implantado o Condomínio é atravessado pelo Rio Banana Podre conforme cadastro aprovado nº 2-5-D-1572 nessa Fundação e que se faz necessário a sua limpeza e manutenção, fica então NOTIFICADO o responsável pelo Condomínio do Edifício Palazzo de Lucena, situado na Rua Barão de Lucena, 107 - Botafogo para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Realizar a limpeza e desassoreamento da galeria de D=2,60m x 1,60m que atravessa o lote conforme cadastro aprovado nº 2-5-D-1572 e descartar de forma adequada todo o material removido do seu interior; O serviço deverá ser executado por empresa especializada e conforme NBR atual em espaço confinado; Apresentar relatório fotográfico assinado por profissional responsável de antes e depois da execução da limpeza que se faz necessária na galeria de águas pluviais que atravessa o lote; Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá dá continuidade nas demais ações o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação torna pública a relação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) **convocados** para a 1ª Reunião Ordinária, no exercício de 2022, a ocorrer na data de 18 de maio de 2022, às 14:00h, no Subsolo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), Bloco 1, Sala 2 - Rua Afonso Cavalcanti 455, Cidade Nova. A pauta será referente à definição das atividades para funcionamento e organização administrativa do Conselho; Posse dos Conselheiros e Considerações Gerais.

ÓRGÃOS	TITULARES
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Gustavo José Freue
	Gabriel Fraga Pequeno
	Robero Adriano Fernandes Moura
	Cláudia Caputo Nascimento
	Flavio Vieira Teixeira
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP	Mariana Souza Pires de Amorim
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS	Thais Martins Cruxen Daemon D'oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI	Victor Pereira de Castro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU	Andrea Paulo da Cunha Pulici
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA	Ester Genuncio Dias de Carvalho
Associação dos Condomínios do Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro	Leandro Ferreira
Central de Movimentos Populares - CMP	Maria Gorete da Gama e Silva
União por Moradia Popular do Estado do Rio de Janeiro - UMP-RJ	Jurema da Silva Constâncio
Movimento Nacional de Luta pela Moradia - RJ	Maria de Lourdes Lopes
Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ	José Stelberto Porto Soares
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ	Lucas Faulhaber
Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Rio de Janeiro - IAB/RJ	Marcela Marques Abla
Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro - SARJ	Erick Santos de Mouros
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ - IPPUR/UFRJ	Alex Ferreira Magalhães

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE - Nº 440/2022
PROCESSO: 28/000.027/2022
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 440/2022 - PE - COMPRASNET

OBJETO: **Prestação de serviços de obras de reforma para revitalização de áreas de lazer e esportivas, em locais situados dentro do município do Rio de Janeiro e determinados pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, nos termos e condições aqui detalhadas, pelo período de 12 (dose) meses.** Devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
ESTIMATIVA PREVISTA: **R$ 7.404.895,41** (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Dias)**.
DATA E HORA DE ABERTURA: **DIA 18 de maio de 2022, às 15:00 (quinze horas).**

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-2155, ou através do e-mail pregoeiroadscultura@gmail.com .

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: 04/181.842/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-/SEOP N.º 0399/2022
OBJETO: Aquisição de SACOS DE POLIPROPILENO E LACRES DE SEGURANÇA, com garantia mínima de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e suas subordinadas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de maio 2022, às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: *http://www.comprasgovernamentais.gov.br* e *http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br*
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: *pregoeiro.seop@gmail.com*.
TELEFONES PARA CONTATO: (021)2976-1944 e (021)2088-6208 das 10:00h às 17:00h.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05 MAIO DE 2022

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na Rua da Carioca, 41, no horário de 10 às 16hs.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO
1.000.793	JOYCE MONIQUE MARECIANO DE MORAES	05/05/2022	04/06/2022
1.000.794	ACRIOCA CONFECÇÕES ESPORTIVAS	05/05/2022	04/06/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989024	BAECKS GOURMET LTDA	05/05/22	04/06/22
989025	CAFE E BAR VEDETE EIRELI	05/05/22	04/06/22

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
996.078	VIVA CIA DE DANÇA	04/05/2022	03/06/2022
996.079	CAFÉ E BAR SUBLIME DA GUANABARA	04/05/2022	03/06/2022
996.080	BOTECO TREM BOM LTDA	04/05/2022	03/06/2022
996.081	LANCHONETE E RESTAURANTE SANTA ALEXANDRINA LTDA	04/05/2022	03/06/2022
996.082	DROGARIA ESPERANÇA DE VILA IZABEL,415	04/05/2022	03/06/2022
996.083	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	04/05/2022	03/06/2022
996.084	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	04/05/2022	03/06/2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 05/05/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 899.953 AI Mantido	M3FC RESTAURANTE LTDA/DI PRIMA STEAKHOUSE	13/07/2020	12/08/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
972.091	ALEXANDRE ANTONIO LEITE	3/5/2022	2/6/2022
972.092	THAMYRES RANGEL DA SILVA	3/5/2022	2/6/2022
972.093	PAX SUPERMERCADOS LTDA	3/5/2022	2/6/2022
972.094	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3/5/2022	2/6/2022
972.095	IMPÉRIO FRUTI HORTIFRUTI EIRELI	3/5/2022	2/6/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22.05.02.

SR. RESPONSÁVEL PELO LOCAL: Rua Turiana, 33 - Irajá
Conforme denúncia(s) 1746 (16358631) recebida(s) por esta Gerência, neste local está sendo exercida atividade econômica não autorizada, com o seguinte teor:
"**Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Solicita fiscalização de estabelecimento e atividade econômica em área particular, que esteja funcionando sem alvará. Mecânica de carro e venda de carro. Agência de carro, sem nome. Todos os dias, a partir das 07h**.".
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades, NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local sem o devido licenciamento ou autorização.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentando Identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o responsável **às** penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação do funcionamento irregular.
Em 3 de maio de 2022.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22.05.03
SR. RESPONSÁVEL PELO LOCAL: Av. Monsenhor Félix, 729 B - Irajá
O Conforme denúncia(s) 1746 (16456994) recebida(s) por esta Gerência, neste local está sendo exercida atividade econômica não autorizada, com o seguinte teor:
"**Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Solicita fiscalização de estabelecimento funcionando sem alvará. Concessionária de Veículos. De segunda a sábado**, **horário comercial.**". Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades, NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local sem o devido licenciamento ou autorização.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentando Identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação do funcionamento irregular.
Em 3 de maio de 2022.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22.05.04
SR. RESPONSÁVEL PELO LOCAL: Rua Alecrim, **400** - **Vila Kosmos** Conforme denúncia(s) 1746 (16558415) recebida(s) por esta Gerência, neste local está sendo exercida atividade econômica não autorizada, com o seguinte teor:
"**Fiscalização da ocupação de área pública por mesas e cadeiras. Ocupação da calçada com toldos e mesas e cadeiras diariamente pelo Comércio** Alimentício.".
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades, NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local sem o devido licenciamento ou autorização.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentando Identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação do funcionamento irregular.
Em 3 de maio de 2022.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22.05.05
SR. RESPONSÁVEL PELO LOCAL: Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 9823 - Coelho Neto.
Conforme denúncia(s) 1746 (Ouv16984407, Ouv17107651, Chamado 16566160) recebida(s) por esta Gerência, neste local está sendo exercida atividade econômica não autorizada, com o seguinte teor:
"**Fiscalização da ocupação de área pública por serviços de mecânica. Solicita a fiscalização da ocupação de área pública por serviços de mecânica. Informa que o estabelecimento, Borracheiro Tudão, ocupa a calçada com pneus e ferramentas na calçada, e consertam os carros na calçada e na rua. Pede que verifiquem. Relata que o Borracheiro está colocando bugigangas na calçada para serviços de mecânica e o local está totalmente obstruído. Não se consegue passar pela calçada e pede vistoria com urgência. De segunda a segunda**, **24h. Borracheiro Tudão**.".
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades, NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local sem o devido licenciamento ou autorização.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentando Identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação do funcionamento irregular.
Em 3 de maio de 2022.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22.05.06
SR. RESPONSÁVEL PELO LOCAL: Rua Jucari, 157 - Irajá
Conforme denúncia(s) 1746 (16632268) recebida(s) por esta Gerência, neste local está sendo exercida atividade econômica não autorizada, com o seguinte teor: "**Fiscalização da ocupação de área pública por mesas e cadeiras. Informa que o Bar coloca mesas e cadeiras na calçada. De terça a domingo, de tarde até a noite.".**
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades, NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local sem o devido licenciamento ou autorização.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, apresentando Identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação do funcionamento irregular.

Em 3 de maio de 2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1142/2022	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
1144/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
1157/2022	Ref. 04/150.377/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12388
1154/2022	Ref. 04/151.373/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 3.140,27	12387
1151/2022	Ref. 04/150.378/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12386
1148/2022	Ref. 04/150.366/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12382
1146/2022	Ref. 04/151.370/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12379
1143/2022	Ref. 04/151.470/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.665,06	12369
1149/2022	Ref. 04/151.455/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.665,06	12383
1150/2022	Ref. 04/151.456/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.600,92	12381
1155/2022	Ref. 04/151.383/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12374
1161/2022	Ref. 04/151.257/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12360
1159/2022	Ref. 04/150.718/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12363
1170/2022	Ref. 04/622.777/2019	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12396
1169/2022	Ref. 04/150.374/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.665,06	12395
1168/2022	Ref. 04/151.409/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12394
1167/2022	Ref. 04/150.555/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.665,06	12391
1166/2022	Ref. 04/150.900/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12389
1173/2022	Ref. 04/150.758/2019	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.901,09	12390
1172/2022	Ref. 04/151.467/2017	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12392
1171/2022	Ref. 04/150.365/2021	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.570,13	12393

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO TLO-PRO-2021/00020 - Secretaria Especial de Turismo - SETUR-Rio
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-RIO Nº 02/2022
OBJETO: Edital de Chamamento Público para estabelecer a parceria com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico do Projeto Dia de Turista, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do chamamento público SETUR-RIO nº 02/2022 deverão ser entregues e protocolados até às 11 (onze) horas do dia 01/06/2022, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 3º andar, sala 301, Cidade Nova - RJ.
Local de retirada do edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
http://turismo.prefeitura.rio/
Telefone para contato: (21) 2976-3679
OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: chamamentos.setur@gmail.com
*Republicado por incorreções no DOM em 03/05/2022

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **GEANINE CRISTINA DE LIMA NORONHA** - **Professor II** - **Matrícula nº 10/259.573-4**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/005.021/2021**, **Inq. 52/2021**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 24/11/2020 a 23/12/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, **para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 12h, do dia 10/05/2022, dos seguintes documentos**:
original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 11:30h às 16h.
O não comparecimento sem prévia justificativa implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS.	NOME
154º	JULIANA ALVES LAMEIRA
155º	ALINE SPITZ TOLEDO DIAS
156º	GABRIELA FERREIRA MUNIZ DA SILVA
158º	THATYANE ALECRIM AZEREDO
159º	LUCAS NOVAES LOUREIRO
160º	LAÍS CRISTINA LEITE MAIA
162º	NATHALIA MEDINA CORREIA
163º	GABRIELA SOARES BRANDÃO MONTENEGRO
164º	ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS
165º	MARIANA BARRETO PAIVA

(*) Candidatos 157 e 161, já convocados anteriormente, beneficiários do ITEM V - 30, do Edital do Processo Seletivo.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022(*)
Processo: 040/101.969/2021
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança contra incêndio.
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Tendo em vista a decisão constante no processo nº 040/100.763/2022 (Peça 21), que NÃO CONHECEU o recurso interposto pela empresa ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA, mantendo a decisão exarada na **Ata Complementar nº 1** do Pregão Eletrônico nº 11/2022, datada de 06/04/2022, foi declarada vencedora a empresa FOR FIRE SERVICOS E COMERCIO LTDA, com o valor global de R$ 81.586,84.

(*) Republicado por ter saído com incorreções D. O. Rio nº 32 de 04/05/2022 - pág. 136.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100532/2022** - Edital de Concorrência CO nº 06/2022 - RIOURBE - Objeto: Execução dos serviços de recuperação em 61 (sessenta e um) Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública. - Valor: R$ 10.999.631,04.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101069/2020** - Solicita Reconsideração da decisão proferida no processo 40/100.735/2020 - Partes: SIM-PRESS COMERCIO E LOCAÇAO E SERVIÇOES LTDA (CNPJ 07.432.517/0010-90).
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/202489/2017 - Auditoria de Conformidade - SMS - *Objeto*: O CMRF foi selecionado como escopo do presente trabalho não apenas em razão de sua importância no cenário hospitalar da rede municipal de saúde, mas também pelo fato de ter sido municipalizado recentemente através do Decreto nº 41.198 de 07/01/2016 devido à crise financeira do Governo Estadual. Logo após o procedimento de municipalização, a unidade foi gerenciada emergencialmente pela OS Hospital Municipal Terezinha de Jesus (HMTJ), no período de 15/01/2016 a 31/07/2016, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2016. Cumpre destacar que tais fatos já foram objeto de auditoria, realizada por esta Corte no primeiro semestre de 2016, cujo processo encontra-se em tramitação interna, ainda pendente de decisão definitiva. A partir de 01/08/2016 até os dias atuais, a gestão do Complexo vem sendo realizada pela OS IABAS, por meio do Contrato de Gestão nº 04/2016, resultado da Convocação Pública nº 05/2016. - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Adriana Elisa Lemos de Oliveira Fontenelle (CPF 079.564.077-37), CAROLINA FERREIRA ROCHA (CPF 132.186.247-46), CLAUDIA LOSSO RUBIM DE MOURA (CPF 911.417.537-15), CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO (CPF 965.765.457-20), ENEIDA PEREIRA DOS REIS (CPF 051.668.467-10), GIRLANA CICERA LOPES MARANO (CPF 738.336.067-20), GLORIA REGINA BEJARANO DALBONE (CPF 010.978.077-97), IVAN BERGSTEN (CPF 078.906.427-84), SIMONE RODRIGUES DA COSTA (CPF 033.752.657-51) - *Procuradores*: BRUNO SILVA NAVEGA (OAB RJ118948), LUIZA ALVARENGA COSTA (OAB RJ181859), NÁYRA MARQUES DOS SANTOS (OAB 146652), PÉRICLES GONÇALVES FILHO (OAB RJ119383), RAFAEL WERNECK COTTA (OAB RJ167373), TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO (OAB 160122RJ).
MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101861/2021 - Agravo em face da decisão proferida no processo 40/100.289/2021 - Particulares.
40/100260/2022 - Agravo em face da decisão nº 04/2022, referente ao Processo 040/100.045/2022 - Particulares.
40/100273/2022 - Embargos de Declaração em face da decisão nº 04/2022 referente ao Processo 040/100.045/2022 - Particulares.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/200233/2010 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 44/2009 - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Itanhangá, Rio Panela e Rio Muzema) - XVI RA - AP 4 - SMO - *Objeto*: Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Itanhangá, Rio Panela, Rio Muzema) - Lote 1A. - *Valor*: R$ 19.971.915,62.
40/200235/2010 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 46/2009 - Recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Retiro, Rio Papagaio) - Jacarepaguá - XVI RA - AP 4 - SMO - *Objeto*: Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Retiro, Rio Papagaio) - Lote 1A. - *Valor*: R$ 25.166.345,73.
40/200236/2010 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 47/2009 - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Cachoeira I e II e Rio São Francisco) - XVI RA - AP 4 - SMO - *Objeto*: Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Cachoeira I e II, Rio São Francisco) - Lote 1A. - *Valor*: R$ 37.869.720,35.
40/205190/2010 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 24/2010 - Gerenciamento de Serviços de Engenharia - Programa de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - SMO - *Objeto*: Gerenciamento de serviços de engenharia para apoiar a Unidade Executora Local - UEL, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, na gestão de contratos referentes ao Programa de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - Lote 1, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, cujas intervenções estão a cargo da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas da SMO, conforme Termo de Referência, Anexo II do Edital. - *Valor*: R$ 6.536.770,00.
40/205699/2010 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 32/2010 - Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Sangrador) - XVI - AR - AP.4 - SMO - *Objeto*: Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (rio Sangrador) - Lote 1A. - *Valor*: R$ 34.713.585,17.
40/200129/2011 Apensado ao 40/100620/2020 - Edital de Pré Qualificação nº 01/2010, referente a Concorrência Pública nº 42/2010 - Implantação do Transcarioca - Etapa 2 - IV Anexos - SMO - *Objeto*: Edital de Concorrência nº 42/2010 e respectivo Edital de Pré-Qualificação nº 01 para a execução das obras, serviços e fornecimentos para IMPLANTAÇÃO DO TRANSCARIOCA - CORREDOR T5 - ETAPA 2 - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A PENHA E O AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - TOM JOBIM. - *Valor*: R$ 548.330.000,00.
40/201533/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Edital de Concorrência nº 10/2011- Implantação do Transoeste - Obras de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - SMO - *Objeto*: Execução de Obras de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá Lotes 1B e 1C - Lote 1B (Rio Covanca, Rio Pechincha, Rio Tindiba e Rio Banca da Velha) Lote 1C (Rio Pequeno e Rio Grande). - *Valor*: R$ 230.486.962,00.
40/201564/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 25/2011 - Celebrado em 04/04/2011 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio à Unidade Executora Local da Secretaria Municipal de Obras no gerenciamento dos Contratos referentes ao Programa de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Lote 1). - *Valor*: R$ 6.471.402,30 - *Partes*: SUB-RIOÁGUAS e Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e TCDI - Consultoria e Tecnologia Ltda.
40/202004/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 037/2011 - Celebrado em 28/04/2011 - *Objeto*: Execução de obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Rio Sangrador), na Área de Planejamento 4. - *Valor*: R$ 33.295.579,26 - *Partes*: SUB-RIOÁGUAS e SMO e Erwil Construções Ltda.
40/202258/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 049/2011 - Celebrado em 17/05/2011 - *Objeto*: Execução de obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá. - *Valor*: R$ 21.717.133,92 - *Partes*: RIO-ÁGUAS e Dimensional Engenharia Ltda.
40/202259/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 048/2011 - Celebrado em 17/05/2011 - *Objeto*: Execução de obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Lote 1A). - *Valor*: R$ 39.928.877,38 - *Partes*: RIO-ÁGUAS e SMO e Dimensional Engenharia Ltda.
40/202260/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 47/2011 - Celebrado em 17/05/2011 - *Objeto*: Execução de obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá (Lote 1A). - *Valor*: R$ 26.881.600,22 - *Partes*: RIO-ÁGUAS e Dratec Engenharia Ltda.
40/204873/2011 Apensado ao 40/100622/2020 - Contrato nº 093/2011 - Celebrado em 31/08/2011 - *Objeto*: Obras de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá Lotes 1B (Rio Covanca, Rio Pechincha, Rio Tindiba e Rio Banca da Velha) e Lote 1C (Rio Pequeno e Rio Grande) - *Valor*: R$ 229.795.501,47 - *Partes*: SMO e Consórcio Rios de Jacarepaguá.
40/206550/2011 Apensado ao 40/100620/2020 - Edital de Concorrência nº 48/2011 - Contratação Serviços Técnicos Especializados visando apoiar SMO no Monitoramento dos Contratos da Transcarioca - SMO - *Objeto*: Contratação de serviços técnicos especializados visando apoiar a SMO nas atividades de monitorização dos contratos de obras e serviços relacionados à implantação do Transcarioca - corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e o Aeroporto do Galeão. - *Valor*: R$ 26.125.578,40.
40/206933/2013 Apensado ao 40/100621/2020 - Edital de Concorrência Pública nº 30/2013 - XI anexos - SMO - Objeto: Implantação do TRANSBRASIL - Corredor Exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (LOTE 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil a Deodoro). - Valor: R$ 1.505.432.558,00.
40/204091/2014 Apensado ao 40/100621/2020 - Contrato nº 95/2014 - Celebrado em 08/08/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoiar a contratante nas atividades de monitorização de contratos relacionados à implantação do corredor Transbrasil. - *Valor*: R$ 26.036.907,75 - *Partes*: SMO e Dynatest Engenharia Ltda. e TCDI Consutoria e Tecnologia Ltda.
40/206148/2014 Apensado ao 40/100621/2020 - Contrato nº 118/2014 - Celebrado em 07/11/2014 - *Objeto*: Implantação do corredor exclusivo de BRT denominado Transbrasil. - *Valor*: R$ 1.416.999.380,46 - *Partes*: SMO e Consórcio Transbrasil.
40/100620/2020 - Apuração dos processos da Transcarioca - Etapa 2 - Corredor BRT (Penha-Galeão) - Proc. Jud. Criminal 0174071-16.2017.4.02.5101 (2017.51.01.174071-0) - Partes: GCS-4 FGP e Conselheiro Felipe Galvão Puccioni.
40/100621/2020 - Apuração dos processos da Transbrasil - Corredor BRT (Centro-Deodoro) - Proc. Jud. Criminal 0021748 - 89.2018.4.02.5101 (2018.51.01.021748-6) - *Partes*: GCS-4 FGP e Conselheiro Felipe Galvão Puccioni.
40/100622/2020 - Apuração dos processos da Bacia de Jacarepaguá Lotes 1B e 1C - Proc. Jud. Criminal 0174071-16.2017.4.02.5101 (2017.51.01.174071-0) - *Partes*: GCS-4 FGP e Conselheiro Felipe Galvão Puccioni.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100389/2022 - Edital de Concorrência CO nº 01/2022 - PREVI-RIO - *Objeto*: Alienação de imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI. Av. Dom Helder Câmara, s/n, Del Castilho - Lote 2 do PAL 49.128 com 2.928,98m². Matrícula nº 124.815 Registro de Imóvel do 6º Ofício - *Valor*: R$ 7.170.000,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: 02.400.091/2022
Contrato nº: 04/2022
Data da assinatura: 18/04/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Imagem Geosistemas e Comercio LTDA
Objeto: licenciamento, atualização e aquisição de extensões para os softwares ArcGIS, na forma do EA - Enterprise Agreement
Prazo: 18/04/2022 a 17/04/2025
Valor total: R$ 7.035.000,00 (sete milhões e trinta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 23.31.15.126.0147.3043 e 23.31.126.0381.4761
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.09 e 3.3.90.40.02
Nota de Empenho nº: 2022/000061 e 2022/000062
Fundamento: art. 25, I, Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO (*)
Processo Instrutivo: 04.000.174 /2022
Contrato nº 071/2022-SMFP.
Data da Assinatura: 01/04/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **PC Empreendimentos e Serviços Gerais Eireli**
Objeto: Prestação serviços mensageiro motorizado, com combustível.
Prazo: 01/04/2022 a 30/03/2024.
Valor Total: R$ 320.736,96 (trezentos e vinte mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho n.º: 2022/000227
Valor: R$ 120.276,36
Fundamento: Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
*Omitido no D.O. Rio de 20/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 07/001013/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 57/2022 AO CONTRATO Nº 18/2021
Data da assinatura: 27/04/2022
Partes: PCRJ/SME e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses da locação de 06 (seis) veículos, com manutenção e disponibilidade de veículos reserva, visando atender às necessidades operacionais da SME
Vigência: 28/04/2022 até 27/04/2023.
Valor: R$ 130.356,00 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho: 2022/000168 no valor de R$ 90.525,00.
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA CNPJ nº 39.320.532/0001-41 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, a Autorização Ambiental Municipal AMF nº 000001/2022, com validade de 29/04/2022 à 29/04/2024 para Manejo de Fauna Silvestre, incluindo translocação e transporte na áreas de influência da construção de grupamento multifamiliar, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, situada na Rua Luiz Carlos Sarolli, 1245 (Antigo Lote 11 Quadra 5 do PAL 19.170) - Recreio dos Bandeirantes (Processo nº EIS-PRO-2022/02151)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO No: 12/001.014/2022
TERMO DE COMPROMISSO No: 209/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/FAVELA MUNDO/ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
OBJETO: PROJETO “A ARTE GERANDO RENDA” - WAC137/01/2021
VALOR: R$ 210.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.014/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 207/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
PARTES: PCRJ/SMC/FAVELA MUNDO/KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L
OBJETO: PROJETO “A ARTE GERANDO RENDA” - WAC137/01/2021
VALOR: R$ 120.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO No: 12/001.384/2022
TERMO DE COMPROMISSO No: 220/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/FAVELA MUNDO/ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
OBJETO: PROJETO “FAVELA MUNDO” - WAC136/01/2021
VALOR: R$ 203.200,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.384/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 219/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

PARTES: PCRJ/SMC/FAVELA MUNDO/LINHA AMARELA S/A - LAMSA
OBJETO: PROJETO “FAVELA MUNDO” - WAC136/01/2021
VALOR: R$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18/100.123/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 067/2022
ASSINATURA: 14.04.2022
VALOR: R$ 85.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS - ANAC.**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação artística do Grupo Clareou, no dia 21/04/200 e do Grupo Pique Novo, no dia 22/04/2022, no Terreirão do Samba, para viabilialização do projeto Carnaval 2022, conforme o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA constantes no processo administrativo nº 18/100.123/2022.
NAD nº: 2022/0345, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/0424, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput, da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.247/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 295/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
PARTES: PCRJ/SMC/PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L
OBJETO: PROJETO “RJ CLICK” - WEC862/01/2021
VALOR: R$ 50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

IGOR RICKLI CHRISTOFORO - CPF: 045.936.409-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2022/0253, a Licença Municipal Prévia e de Instalação para construção de edificação residencial unifamiliar situada na Rua Araguaíma, 210, Itanhangá, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 26/000.181/2022
Contrato nº: 27/2022
Data da assinatura: 03/05/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Conservação do Conjunto de Monumentos compreendidos na área da Praça XV, na ára da II RA, AP 1.
Prazo: 90 dias, contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor total: R$ 1.040.000,00
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n°: 2022/000280.
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/000829/2022.
Contrato nº. 16/2022
Data da assinatura: 22/05/2022
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto: prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos matriculados, com deficiência nas UEES da E/5ª CRE.
Prazo: 22/05/2022 até 21/05/2024.
Valor Total: R$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2022/000148
Fundamento: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.213/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 85/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
PARTES: PCRJ/SMC/INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS/LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
OBJETO: PROJETO “CIRCUITO DE OFICINAS DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA” - WAC507/01/2021
VALOR: R$ 119.664,78
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.385/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 643/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
PARTES: PCRJ/SMC/CMA DE FIGUEIREDO LTDA/LINHA AMARELA S/A - LAMSA
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS” - WEC980/01/2021
VALOR: R$ 90.987,68
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.203/2019
TERMO ADITIVO Nº 012/2022 ao CONTRATO nº 005/2020
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
PARTES: CET-RIO e YORK SERVIÇOS EIRELLI.
OBJETO: Reajustar o contrato nº 005/2020 com base no IPCA-E na ordem de 14,76%.
VALOR DO ADITIVO: R$ 805.633,68
VALOR DO EMPENHO: R$ 604.507,93
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0607.4062
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.35
NOTA DE EMPENHO: 2022/000257
FUNDAMENTO: Decreto nº 43.612/2017 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.095/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 066/2022
ASSINATURA: 14.04.2022
VALOR: R$ 110.000,00
PARTES: RIOTUR e a **GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA.**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação artística do Grupo Caju Pra Baixo, no dia 22/04/200 e do Grupo Vou Pro Sereno, no dia 23/04/2022, no Terreirão do Samba, para viabilialização do projeto Carnaval 2022, conforme o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA constantes no processo administrativo nº 18/100.095/2022.
NAD nº: 2022/00326, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/00402, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput, da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 26/000.413/2022
Contrato nº: 25/2022
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem na Área das I, II, III, VII, XXI e XXIII RAs - AP1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP2.
Prazo: 360 dias, contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor total: R$ 18.454.823,34
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2735
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Notas de Empenho n°: 2022/000312
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2022/00114
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 17/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
PARTES: F-Artes e Base Montagens e Serviços Promocionais Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala e de um camarim, para o evento LER - Festival do Leitor, no dia 06 de maio de 2022
VALOR: R$ 15.330,00 (quinze mil e trezentos e trinta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/820.170/2017
Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018
Data da assinatura: 30/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor: R$ 15.360,00
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho:40.01.08.242.0381.2900
Natureza da despesa: 3.3.90.39.48
Nota de empenho: 2022/000072
Valor do Empenho: R$ 11.562,67
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.033/2019
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 12/2022 ao Contrato nº 05/2021
Data da assinatura: 29/04/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo: 01/05/2022 até 25/04/2023
Valor: R$ 4.916.940,06 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos).
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2022/133.
Fundamento: Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.073/2022
Contrato nº: 023/2022
Data da assinatura: 05/05/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO- RIO e a empresa Samel Santa Maria Construtora Eireli.
Objeto: Recuperação estrutural e limpeza de obras e drenagem em encostas situadas nas - AP 1, AP 2.1, AP 2.2
Prazo: 05/05/2022 a 30/12/2022
Valor total: R$ 1.478.994,60
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Código de Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: nº 2022/000076
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.183/2020
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 13/2022 ao Contrato nº 03/2021
Data da assinatura: 29/04/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias .
Prazo: 01/05/2022 até 25/04/2023
Valor: R$ 2.122.222,03 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e três centavos).
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2022/134.
Fundamento: Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.325/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 172/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/STARTUPGRID COWORKING E ACELERACAO LTDA EPP/SISTEMA DE EMERGENCIA MEDICA MOVEL DO RIO DE JANEIRO LTDA OBJETO: PROJETO “GAMEJAM+” - WEC1276/01/2021
VALOR: R$ 47.777,25
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.325/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 169/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/STARTUPGRID COWORKING E ACELERACAO LTDA EPP/BEMOBI MOBILE TECH SA
OBJETO: PROJETO “GAMEJAM+” - WEC1276/01/2021
VALOR: R$ 197.102,17
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.325/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 171/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/STARTUPGRID COWORKING E ACELERACAO LTDA EPP/SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
OBJETO: PROJETO “GAMEJAM+” - WEC1276/01/2021
VALOR: R$ 309,39
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.325/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 170/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

PARTES: PCRJ/SMC/STARTUPGRID COWORKING E ACELERACAO LTDA EPP/ARTPLAN COMUNICACAO SA
OBJETO: PROJETO "GAMEJAM+" - WEC1276/01/2021
VALOR: R$ 35.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.049/2022
INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 031/2022
DATA DA ASSINATURA: 19.04.2022
VALOR: R$ 78.400,00
PARTES: RIOTUR e a **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de empilhadeira para a Estrada Intendente Magalhães para o Carnaval de 2022, sob o regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 00369/2022, no valor global.
EMPENHOS nº: 2022/0454, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.29
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso Caput Lei nº 10.520
RAZÃO: PE nº 272/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.300/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: Nº: 525/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
PARTES: PCRJ/SMC/SETE LEGUAS FILMES LTDA ME/DESIGNEMOVIMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "SINÉDOQUE - 2A EDIÇÃO - 2022" - WEC962/01/2021
VALOR: R$ 11.939,42
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: N.º 10/100.180/2021
Contrato Nº 010019/2022
Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.
Partes: MRJ, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e a ELEVADORES ELBO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores, com cobertura total para substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes, além de todas aas despesas operacionais e respectivos encargos sociais, previdenciários, fiscais e tributos, instalados no prédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/04/2022.
Valor total: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.06.04.122.0389.2169.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.
Empenho: 2022/000199, no valor de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNCIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 27/000.784/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n.º 01/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Partes: PCRJ/SMPDA e a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços veterinários, para atender a SMPDA.
Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.
Valor do Contrato: R$ 544.394,25 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho: 2022/000087
Fundamento: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/003.601/2021
Instrumento: Contrato nº 46/2022
Data da assinatura: 19/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PARA IMPLANTAÇÃO DA E.M. POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL ANTÔNIO FÉLIX FILHO.
Valor: R$ 3.982.368,33
Prazo: 150 dias corridos
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000512
Valor Empenhado: R$ 3.982.368,33
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.012/2022
Contrato MOBI RIO n° 043/2022
Data da assinatura: 19/04/2022
Partes: MOBI RIO e TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de software para tratamento e registro eletrônico de ponto para MOBI-Rio.
Prazo: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Valor total: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).
Fundamento: Inciso II, do Art. 29 da Lei Federal 13/303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo instrutivo nº: 09/003.717/2019
3º Termo Aditivo nº: 076/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2019
Assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SMS e Organização Social IDEIAS
Objeto: Estabelecer o Anexo Técnico II - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso - PADI "Ampliação da assistência domiciliar aos pacientes residentes no município do Rio de Janeiro, executada pela Organização Social";
II - estabelecer o Anexo Técnico B - "Gestão do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso - PADI
III - estabelecer o Anexo Técnico C - " Acompanhamento do contrato, Avaliação e Metas", e,
IV - estabelecer o Anexo Técnico D - "Cronograma de Desembolso", com aumento do valor do contrato em R$ 3.803.246,04 equivalente ao percentual de 18%.
Prazo: 01/05/2022 à 12/08/2023.
Valor Total: 3.803.246,04
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0600.2701
Natureza de Despesa: ND 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: Nº 2022/850, no valor de R$ 1.923.907,84.
Fundamento: Art. 24, inc. XXIV da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo Nº: 09/000.663/2022
Contrato de Comodato nº: 052/2022
Data da assinatura: 01/01/2022
Partes: PCRJ/SMS e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **COMODANTE** cede em comodato ao **COMODATÁRIO**, o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Itapiru, nº 1.362, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, conforme Laudo de Vistoria constante no Anexo II, doravante denominado simplesmente **IMÓVEL**, que assinado pelas Partes constantes passa a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento.
Prazo: 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2026.
Fundamento: Artigos 579 a 585 do Código Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Instrutivo nº 03/300.096/2022
Ordem de Execução de Serviços Nº.001/2022
Data da assinatura: 20/04/2022
Partes: MOBI RIO e MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, recarga e fornecimento de novos extintores para MOBI-Rio.
Prazo: 20/04/2022 a 19/05/2022.
Valor total: R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Fundamento: Inciso II, do Art. 29 da Lei Federal 13/303/16 C/C Art. 39, II, do Decreto Rio. Nº 44.698/18.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/701.091/2021
Contrato n.º: 008/2022.
Data da Assinatura: 25/04/2022.
Partes: GM-RIO e D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, oriundo do convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
Objeto: Aquisição de conjunto Rack 42 U para servidores.
Valor Total: R$ 8.318,79
Prazo: 12 meses.
Programa de Trabalho: 3931.06.181.0510.3111.
Natureza da Despesa: 44905201
Fundamento: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.498/2016 - 09/75/000.154/2017
4º Termo Aditivo nº: 005/2022 ao Contrato nº 027/2017
Data da Assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP.**
Objeto: Supressão parcial do valor contratual de 7,19%.
Prazo: A partir de 01/09/2021.
Valor Total Suprimido: R$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no artigo 58, § 1º e 65, inciso II, objeto dos Processos nº 09/002.498/2016 - 09/75/000.154/2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.210/2018
Instrumento: Contrato de rescisão nº 022/2022 ao contrato nº 001/2019
Data da assinatura: 05/05/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro GEO-RIO e a GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS
Objeto: rescisão do contrato administrativo nº 001/2019
Fundamento: art. 79, inciso II da Lei nº 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/001.369/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 917/2022
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Duas Vozes Produções Artísticas
OBJETO: Projeto "Márcio Gomes - Eternas Canções - Homenagem ao Dia das Mães".
PRAZO: 08/05/2022.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DISPESA: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da lei: 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.610/2022
Contrato de Gestão nº: 008/2022
Data da Assinatura: 02/05/2022
Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
Objeto: Gerenciamento e Operacionalização das Ações e Serviços Especializados do Centro do Olho Carioca (COC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Prazo: 24 meses, a contar de 02/05/2022.
Valor: R$ 159.486.355,50
Programa de Trabalho: 1805.10.302.0600.2847
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: nº 2022/136, no valor de R$ 53.128.442,60
Fonte: 196
Nota de Empenho: nº 2022/137, no valor de R$ 14.933.460,03
Fundamento: Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/01/000.240/2022
Contrato de Gestão nº: 006/2022
Data da Assinatura: 27/04/2022
Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0.
Prazo: 24 meses, a contar de 01/06/2022.
Valor: R$ 257.998.894,46
Programa de Trabalho: 18.05.10.301.0330.2854
Fonte: 180
Natureza da Despesa: 33.50.85.01
Nota de Empenho: nº 2022/103, no valor de R$ 12.371.961,70
Programa de Trabalho: 18.05.10.305.0308.2003
Fonte: 182
ND: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: nº 2022/105, no valor de R$ 27.710.783,00
Fundamento: Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:
Processo Instrutivo n°: 25/001.146/2022
Contrato: nº 011/2022
Prazo: 20/04/2022 a 17/10/2022 (180 dias).

Leia-se:
Prazo: 20/04/2022 a 16/10/2022 (180 dias).
D.O. nº 26 de 26/04/2022, Página 107, 2ª coluna.

Onde se lê:
Processo Instrutivo n°: 25/001.147/2022
Contrato: nº 012/2022
Prazo: 20/04/2022 a 17/10/2022 (180 dias).

Leia-se:
Prazo: 20/04/2022 a 16/10/2022 (180 dias).
D.O. nº 29, de 29/04/2022, Página 131, 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 04/000.330/2022
TERMO DE EXECUÇÂO Nº: 077/2022 ao contrato SME/3ª CRE n.º 035/2022
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022
PARTES: Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada e a COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
OBJETO: Fornecimento de gás para a Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer
PRAZO: 05/05/2022 A 21/03/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.08.243.0311.2076
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.11
NOTA DE EMPENHO: 2022/0396 no valor de R$ 4.240,00
VALOR DO INSTRUMENTO: R$ 5.674,32 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art 1º, Caput, da Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/000.681/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 09/2022 do Livro SMAS n.º 54.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e o NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.683/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 11/2022 do Livro SMAS n.º 054.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 100 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.684/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 12/2022 do Livro SMAS n.º 054.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 168 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.687/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 15/2022 do Livro SMAS n.º 054.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e a SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.691/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 20/2022 do Livro SMAS n.º 055.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.692/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 21/2022 do Livro SMAS n.º 055.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e o CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.704/2022
Tipo do instrumento: Termo de Colaboração
Número do instrumento: 26/2022 do Livro SMAS n.º 055.
Data: 26.04.2022.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 26/04/2022 até 25/04/2023.
Partes signatárias: SMAS e a UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO.
Objeto: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 100 metas (usuários cadastrados).
Valor Total: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários: PT 17.03.08.244.0629.2239 ND 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.093/2022
Contrato MOBI RIO n° 044/2022
Data da assinatura: 25/04/2022
Partes: MOBI RIO e DUAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos complementares (audiometria, acuidade visual, glicose e toxicológico), para atender os empregados da MOBI-Rio.
Prazo: 25/04/2022 a 24/04/2023.
Valor total: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Fundamento: Inciso II, do Art. 29 da Lei Federal 13/303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/001.729/2022
Termo de Colaboração nº 2022/58
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLÓGICO DA ROCINHA - NASCEER
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 12 (doze) meses, de 02/05/2022 a 01/05/2023.
Valor Total: R$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos).
Programa de Trabalho:16.03.12.365.0623.2935.
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08.
Nota de Empenho nº: 2022/000275
Valor do Empenho: R$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos reais).
Fundamento: Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.068/2022
Contrato MOBI RIO n° 25/2022
Data da assinatura: 01/04/2022
Partes: MOBI RIO e TREVISO RIO VEICULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços da autorizada VOLVO - TREVISO RIO LTDA., para manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 01/04/2022 a 31/09/2022.
Valor total: R$ 256.257,41 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Fundamento: Art. 30, Lei Federal nº.13.303/2016 e Art. 40 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.
*Omitido do D.O. Rio de 29/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

D.O Nº 33 DE 05/05/2022 - PÁG. 102, 1ª COLUNA.
Processo: 06/200.868/2021
Onde se lê: "**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL E URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.".
Leia-se: "**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA".



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 às 4:40:47 Código de Autenticação: d28b003a